



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 01 dias do mês de agosto de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XXI do processo de nº 02001.000337/2008-06, que se inicia com a página nº 3899. Para constar subscrevo e assino.


LENIVALDO SILVA DE JESUS
Técnico Administrativo do(a) /IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ABERT. VOL. 02001.000947/2014-40 COHID/IBAMA

Brasília, 31 de julho de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.000337/2008-06. Após abertura tramite o processo à COHID.

JULIO CESAR RAPOSO FERREIRA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



SECRET
OFFICE OF THE SECRETARY OF DEFENSE
WASHINGTON, D.C. 20301

CLASSIFICATION AND CONTROL INSTRUCTIONS

CLASSIFICATION AND CONTROL INSTRUCTIONS

CLASSIFICATION AND CONTROL INSTRUCTIONS

EM BRANCO

CLASSIFICATION AND CONTROL INSTRUCTIONS

EM BRANCO

DIGITALIZADO NO IBAMA



IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200



02001.005357/2014-11

Luciana dos Santos Oliveira
Chefe de Divisão da DICA/IBAMA

26/03
2014

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 39/14	6 / 3 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
LI nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA nº 02 - PAC nº 03
Escritório/Canteiro Operacional - GDM

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental, solicita a devida anuência desse órgão para o funcionamento do Escritório/Canteiro Operacional da empresa GDM - CARVALHO TERCEIRIZAÇÃO ASSIS EIRELI, conforme documento em anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

Juhei Muramoto

Anexo: Projeto Executivo do Escritório/Canteiro Operacional da empresa GDM, código GDM/RD-002-14, datado de 18/02/2014.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

Analista Janiele Moraes
para avaliação.

11/04/2014

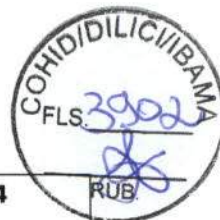
Mônica Cristina Cardoso
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrocarburos
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 11/4/2014.

Elaborado PT 1445/2014.

Daniela da Costa Moraes

Daniela da Costa Moraes
Analista Ambiental
Matr. 1.727.554
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



	RELATÓRIO DESCRITIVO Tratamento de Esgoto Sanitário	NÚMERO:	GDM/RD-002-14
		DATA:	18/02/2014
		PÁG.:	1/5

UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCRITÓRIO E CANTEIRO OPERACIONAL – GDM

FEVEREIRO/2014



RELATÓRIO DESCRITIVO Tratamento de Esgoto Sanitário

NÚMERO: **GDM/RD-002-14**

DATA: **18/02/2014**

PÁG.:
2/5

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o detalhamento do canteiro operacional da empresa terceirizada GDM – CARVALHO TERCEIRIZAÇÃO ASSIS EIRELI, no que tange especialmente ao dimensionamento, instalação, gerenciamento e tratamento dos efluentes gerados durante a fase de operação das instalações.

2. INSTALAÇÕES DO CANTEIRO

As instalações provisórias de canteiro constituem-se de escritório de campo, ferramentaria, almoxarifado e banheiros. As estruturas tiveram sua concepção e dimensionamento baseados nas necessidades específicas da obra (montagem elétricos mecânicos), prevendo-se o atendimento para o pico de efetivo de mão-de-obra de até 140 funcionários, sendo que não haverá equipe alojada nas instalações.

3. DIMENSIONAMENTO / QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS

• EQUIPE PARA MONTAGEM DOS AUXILIARES MECÂNICOS

A equipe para montagem dos Auxiliares mecânicos será composta no pico por aproximadamente 64 (Sessenta e Quatro) funcionários.

• EQUIPE PARA MONTAGEM DOS AUXILIARES ELÉTRICOS

A equipe para montagem dos Auxiliares elétricos será composta no pico por aproximadamente 76 (Setenta e Seis) funcionários.

Sendo a base de contribuição per capita adotada de 50 litros/hab, tem-se:

N= número de contribuintes = 140 pessoas

C= Contribuição de despejos = 50 litros x pessoa x dia

T= Período de detenção em dias = 0,5 (Tabela)

K= Taxa de acúmulo de lodo = 137 (Tabela)

Lf= Contribuição de lodo fresco = 0,1 litros x pessoa x dia

$V=1000 + N(C \times T + K \times 0,1)=$

$V=1000 + 140(50 \times 0,5 + 137 \times 0,1)=$

$V= 6.418 \text{ Litros x Dia}$



	RELATÓRIO DESCRITIVO Tratamento de Esgoto Sanitário	NÚMERO: GDM/RD-002-14
		DATA: 18/02/2014
		PÁG.: 3/5

4. ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

O consumo de água potável previsto para atendimento das estruturas provisórias da GDM – CARVALHO TERCEIRIZAÇÃO ASSIS EIRELI é de 10 m³/dia. O abastecimento de água potável no canteiro de obras será realizado de acordo com esta necessidade. O ponto de captação de água tratada será o mesmo ponto já outorgado para a empresa CESBE Engenharia e Empreendimentos S.A. conforme Resolução ANA nº 369 de 14 de março de 2013 (outorga vigente).

5. COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Será implantado um tanque séptico de forma cilíndrica de fluxo horizontal com capacidade de **15.000 litros**, destinado ao armazenamento do temporário dos efluentes líquidos gerados (esgoto sanitário).

O efluente armazenado será coletado neste tanque séptico **a cada 02 (dois) dias**, através de caminhão limpa fossa, e encaminhado para a Estação de Tratamento de Efluentes – ETE do canteiro principal, para seu adequado tratamento.

A coleta, transporte e tratamento do efluente gerado no canteiro provisório serão coordenados e realizados pela equipe de meio ambiente do Consórcio Construtor Jari (CCJ), cujo líder é a empresa CESBE Engenharia e Empreendimentos S.A.

6. DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Os efluentes líquidos serão destinados para a Estação de Tratamento de Efluentes – ETE do canteiro principal para tratamento e disposição final conforme Resolução ANA nº 369 de 14 de março de 2013 (outorga vigente).

7. BIBLIOGRAFIA

- NBR 13969/97 – Tanques Sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação.
- NBR 7229/93 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques.
- Manual de Fossa Séptica – EMATER/MG.

ok

após ETE
desambiguação?

Resíduos
sólidos e
orgânicos
gerados?

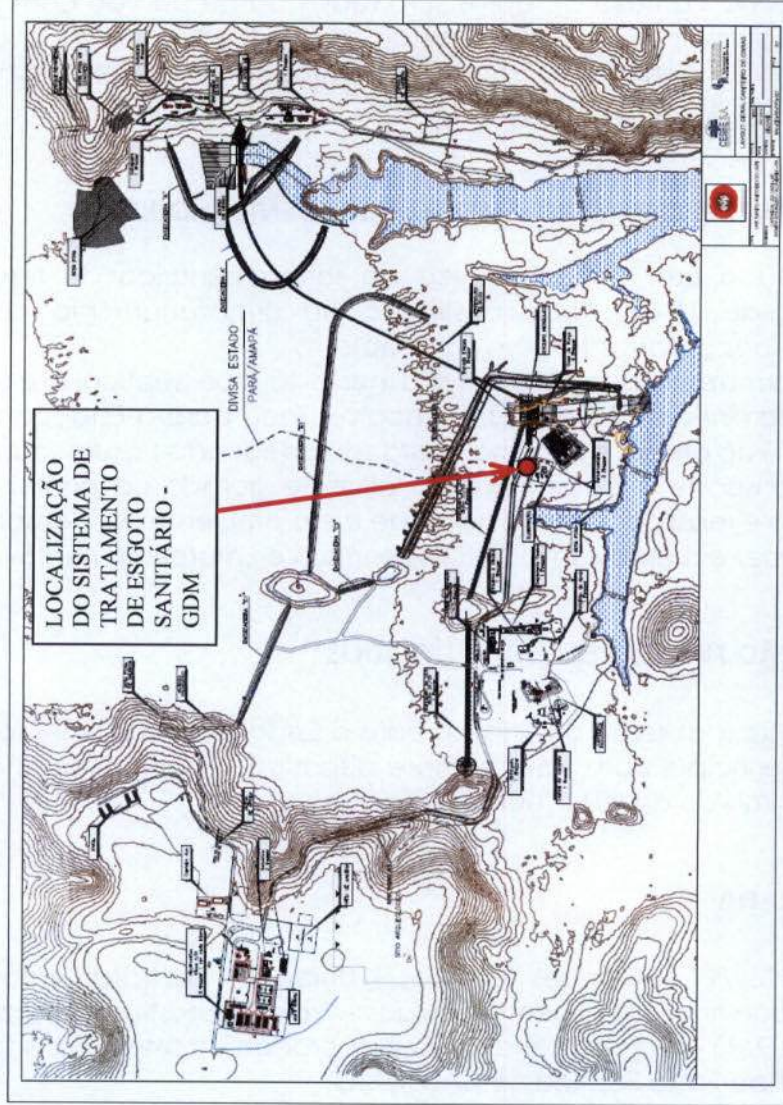


RELATÓRIO DESCRITIVO
Tratamento de Esgoto
Sanitário

NÚMERO: **GDM/RD-002-14**


DATA: **18/02/2014**

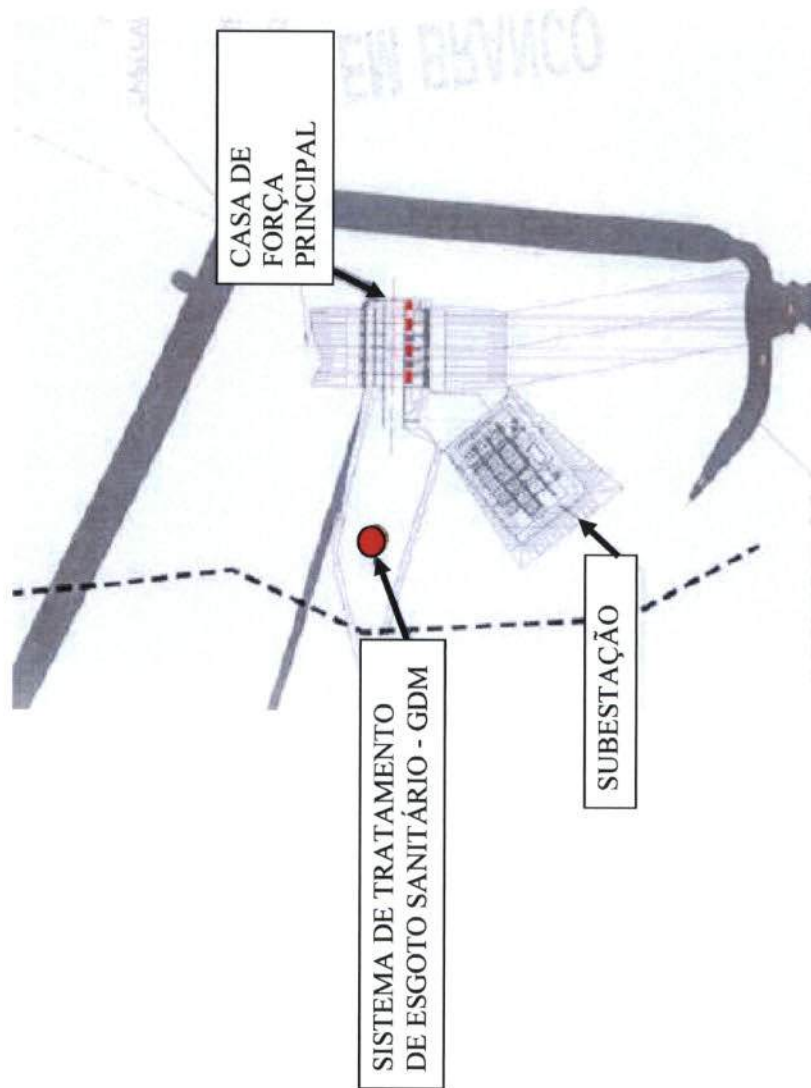
PÁG.: **4/5**



CARVALHO TERCEIRIZAÇÃO ASSIS EIRELI.
Fone: (18) 3302-2500
www.gdmsestabilizadores.com.br

Rua Benjamin Constante, 385 – Centro –
Escritório Central.
ASSIS – SP
CEP 19806-130

	RELATÓRIO DESCRITIVO Tratamento de Esgoto Sanitário		NÚMERO: GDM/RD-002-14
			DATA: 18/02/2014
			PÁG.: 5/5



CARVALHO TERCEIRIZAÇÃO ASSIS EIRELI.
 Fone: (18) 3302-2500
www.gdm-servicos.com.br

Rua Benjamin Constante, 385 – Centro –
 Escritório Central.
 ASSIS – SP
 CEP 19806-130





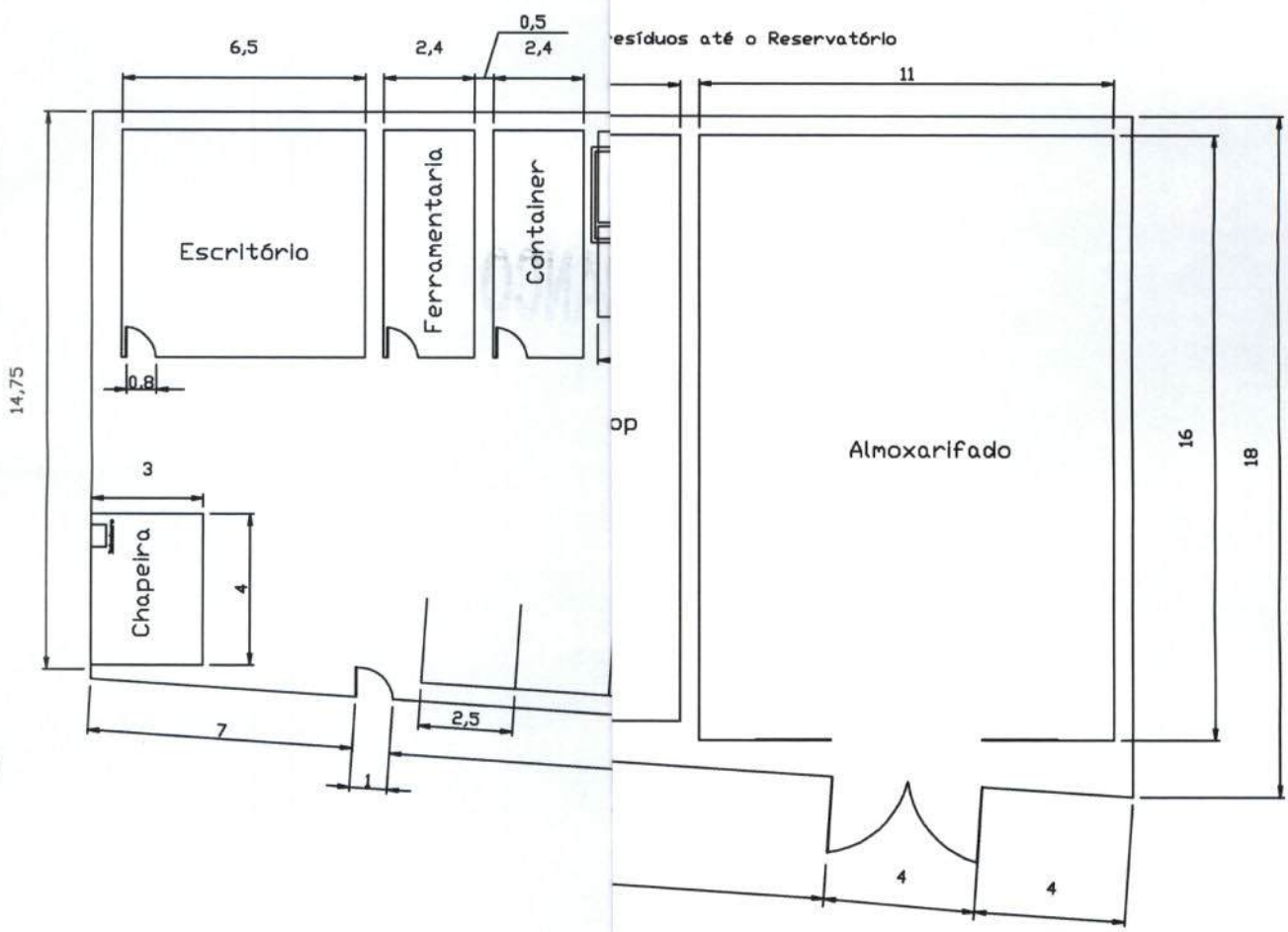
EM BRANCO



Litros

Metros

resíduos até o Reservatório



o canteiro será realizada através da instalação de
 etro de toda a estrutura do canteiro de obra.

Desenhado por: Mauro A. de Carvalho	Revisado por: Mauro A. de Carvalho	Aprovado por: Mauro A. de Carvalho
Projeto: LAYOUT DO CANTEIRO DE OBRA UHE - S. JARI	Data: 17/02/14	Revisão: 03
do Jarí	Documento nº: GDM-JARII-DE-0001/13	Escala: 1 : 150
		Folha: 1 de 1

**DIMENSÕES SUPERIORES
 DO TAMANHO SUPORTADO**



EM BRANCO

SUPERIOR
O SUPERIOR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL

Fls.: 3/15
Proc.: 0282/08
Rubr.: [assinatura]



Relatório Preliminar de Vistoria de Incidente na UHE de Santo Antônio do Jari

1. SÍNTESE

VISTORIA DE CONSTATAÇÃO	Ordem de Fiscalização	Período
	AP00277/2014	29/03/2014 a 31/03/2014
Equipe: - Eduardo Filippi (Analista Ambiental/SUPES/AP); - Italo Rigamonti (Analista Ambiental/SUPES/AP); - Antônio Maciel (Técnico Ambiental/SUPES/AP); - Edi Leite (Técnico Ambiental/SUPES/AP); - Juscelino Freire (Técnico Ambiental/ESREG/JARI);	Local UHE Santo Antônio do Jari, localizada no Rio Jari fronteira entre os estados de Laranjal do Jari/AP e Almerim/PA.	
Objetivo (síntese) Atendimento a solicitação do Ministério do Meio Ambiente, no sentido de elaborar relatório circunstanciado do acidente ocorrido na construção da hidroelétrica de Santo Antônio, em Laranjal do Jari..		

2. HISTÓRICO/PLANEJAMENTO:

Não houve um planejamento específico para a ação, à mesma foi realizada em virtude de um incidente ocorrido na UHE de Santo Antônio do Jari, na madrugada de sábado, 29/03/2014, onde informações preliminares davam conta de que uma barragem secundária da referida hidrelétrica havia se rompido e alguns funcionários que trabalhavam no local estavam desaparecidos.

Como tal empreendimento está sendo licenciado pelo IBAMA, pois se trata de uma obra que impacta dois entes da federação (Pará e Amapá), e considerando a necessidade de se saber a real situação e proporção do incidente, uma vez que diversas informações conflitantes começaram a surgir nos meios de comunicação, o Superintendente do IBAMA/AP, em conjunto com o Presidente do IBAMA e Ministério do Meio Ambiente, determinaram a realização de imediata vistoria no local do incidente para se coletar informações que possibilitem a tomada de decisão para o planejamento, se necessário, de futuras ações no local.

Nesse sentido foi emitida a ordem de fiscalização nº. AP00277/2014, designando os servidores: Eduardo Filippi Ferreira, Italo Rigamonti, Antônio Maciel e José Edi Leite, para se deslocarem de imediato para o Município de Laranjal do Jari, para realizarem a citada ação.

3. DETALHAMENTO DA AÇÃO:

No dia 29/03/2014, foi realizado o deslocamento da equipe até a cidade de Laranjal do Jari, e devido às condições da estrada (trecho sul da BR 156), a chegada somente ocorreu às 22 horas.

No dia seguinte, 30/03/2014, se juntou a equipe o servidor do IBAMA, Juscelino Freire, que é o responsável pelo Escritório do IBAMA em Laranjal do Jari.

Reunião com a EDP

A equipe foi recebida no escritório central da empresa pelos seguintes representantes: Eduardo Guilherme Santarelli - Gerente de Meio Ambiente, Ananias Gonçalves - Engenheiro Residente da Obra, André Pereira - Diretor de Engenharia e Construção, Wesley Alencar da Rocha - Coordenador de Meio Físico e Biótico e Ricardino Fortaleza - Coordenador Sócio Ambiental.

Segue a síntese do que foi relatado pelos representantes da empresa:

O acidente ocorreu na madrugada de sexta-feira para sábado, entre 1 hora e 2 horas da manhã do dia 29/03/2014.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL**



O local de trabalho naquele momento era no lado externo da casa de força (casa das máquinas), que já estava fechada. Tratava-se da fase de limpeza da ensecadeira, da área ensecada. Tratava-se da limpeza fina, da retirada de ferro e outros materiais com o auxílio da grua, atividade que terminaria na próxima terça-feira.

No local havia uma equipe de funcionários trabalhando, além do guindaste e um outro veículo.

Tratava-se de um rebaixo, na cota zero, que agora está a cerca de 28 metros de profundidade. Este local, onde trabalhavam os funcionários da empresa, fica nas proximidades do vertedouro. A ruptura na Ensecadeira E1 ocorreu também das proximidades do vertedouro, 370 metros rio acima. A enxurrada seguiu paralela ao vertedouro, indo diretamente para o local onde trabalhavam os funcionários da empresa.

Existe o relato da equipe de inspeção das ensecadeiras. Esta equipe trabalha 24 horas por dia em regime de rondas.

Esta ruptura foi presenciada pela equipe de inspeção, que estava a poucos metros dela, em cima da própria ensecadeira no momento do rompimento. Um dos veículos desta equipe seguiu na direção da casa das máquinas, acompanhando a enxurrada do rio que invadia a região ensecada. Foi feito o resgate de diversos funcionários que lá trabalhavam, porém dois deles voltaram, supostamente para pegar documentos, ferramentas, e não tiveram depois como de lá sair.

A ruptura na ensecadeira E1 foi inferior a cinquenta metros, mas resultou no alagamento dos 100 hectares da área ensecada, seis milhões de metros cúbicos de água. Não foi possível determinar o tempo que levou para se completar (No entanto, posteriormente, o Sr. Wesley Alencar da Rocha, que acompanhou a equipe na vistoria, informa que às 7 horas da manhã, quando chegou ao local, o processo já estava concluído, então é certo que todo o incidente levou menos de seis horas).

Este tempo que levou o incidente, de seis horas ou menos, não seria muito diferente do tempo que levaria se o evento ocorresse como programado, em de 8 de abril, segundo Eduardo Guilherme Santarelli - Gerente de Meio Ambiente.

As causas deste rompimento estariam relacionadas a algum processo de infiltração ocorrido a talvez 80 cm da crista da ensecadeira. A água em nenhum momento, durante, o incidente, verteu a ensecadeira.

Anteriormente, por duas vezes o rio já havia chegado próximo à crista da ensecadeira, mas não tinha ocorrido nenhum problema similar. Porém, devido à intensidade das chuvas, em especial à chuva muito forte que havia ocorrido horas antes no médio Jari, e chuvas muito fortes no Iratapuru, 8 km rio acima, o Rio Jari naquele momento estava com o nível muito alto, tendo então ocorrido a infiltração e, em seguida, o rompimento da ensecadeira.

Ao final todos os técnicos da empresa afirmaram que o trabalho de construção da barragem está pronto, e que este lamentável acidente não implica em absolutamente nenhum risco de ruptura na própria barragem. Que o alagamento acidental do reservatório ocorreu de forma similar ao que ocorreria se fosse executado dentro da programação, no que tange à força da água.

Reunião - Equipe de resgate

A equipe se reuniu com o Capitão Elizeu e o Capitão Marcelo, mergulhadores do Corpo de Bombeiros de Macapá, e ainda o tecnólogo ambiental do IEPA, Gilvan Portela Oliveira.

O grupo, formado por mais de 10 homens, divididos em 3 equipes, estava trabalhando simultaneamente na superfície e na profundidade, na busca pelas vítimas do acidente e mapeamento da situação na área alagada.

O Capitão Elizeu se prontificou a suprir uma embarcação para propiciar ao IBAMA uma vistoria mais detalhada da área de ruptura e do restante da área alagada.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL

Fls.: 3746
Proc.: 038109
Rubr.:



Reunião - CESBE - Empreiteira.

Acompanhada por Eduardo Guilherme Santarelli - Gerente de Meio Ambiente e Wesley Alencar da Rocha - Coordenador de Meio Físico e Biótico, a equipe se reuniu com o representante da empreiteira CESBE, responsável pelo canteiro de obras, o Sr. Bruno Moraes Sugamosto - Gerente de Contrato.

A CESBE também tem uma equipe de meio ambiente, chefiada pela bióloga Renata Borges, mas que não estava de serviço naquele momento.

Segundo Bruno, na área alagada, nas proximidades da casa das máquinas, onde seus funcionários trabalhavam, havia duas mini escavadeiras. No entanto, exceto pelos veículos e equipamentos, que serão resgatados, não havia outros materiais contaminantes, como tanques ou depósitos de combustível.

Vistoria inicial.

A equipe, após sair do escritório central, percorre o acesso à jusante da barragem, passou pela casa das máquinas chegando no limite com o vertedouro. Ali realizou registro fotográfico constatando a situação naquele local. Posteriormente seguimos para o local do Centro de Comando do Corpo de Bombeiros, acesso na região mediana da barragem à área alagada. Ali novo registro fotográfico.

Vistoria embarcada.

Com apoio do Corpo de Bombeiros, realizamos vistoria embarcada, saindo da barragem em direção à ilha que conecta as enseadeiras C1 e E1, acompanhando a enseadeira E1 até o local da ruptura, e finalmente seguindo em paralelo ao vertedouro em direção à casa das máquinas, local onde trabalhavam os funcionários da empresa no momento do acidente.

Foi possível constatar o acúmulo de material biológico ao longo de toda a barragem, troncos, galhos, folhas e vegetação em geral. No entanto, algumas dezenas de metros à frente, em direção às enseadeiras, este resíduo se torna raro, embora a água esteja ainda um pouco turva. Apenas um pequeno vasilhame azul é visto pela equipe, e segundo Wesley Alencar da Rocha - Coordenador de Meio Físico e Biótico, que nos acompanhava, seria oriundo dos garimpos rio acima, contendo resíduo de óleo 2T, comum naquela região.

Nas proximidades das enseadeiras a coloração da água é marrom, da argila que delas se solta pela ação das águas que invadiram o local.

No local da ruptura vemos, de um lado, grande quantidade de sacas de areia sobre a enseadeira, e do outro, geradores para iluminação do local, no ponto onde devia estar a equipe de inspeção no momento do acidente.

Seguindo paralelo ao vertedouro, é difícil enxergar a sua murada, pois vemos com clareza apenas a linha d'água e a vegetação ao fundo, logo parte da água já pode estar vertendo para o outro lado, ou no limite de fazê-lo. Após a vistoria, Eduardo Guilherme Santarelli - Gerente de Meio Ambiente afirma que todo o sistema do vertedouro já está preparado para receber a água que vier do reservatório.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL



MAPA: Registro do GPS do percurso e de coordenada da vistoria

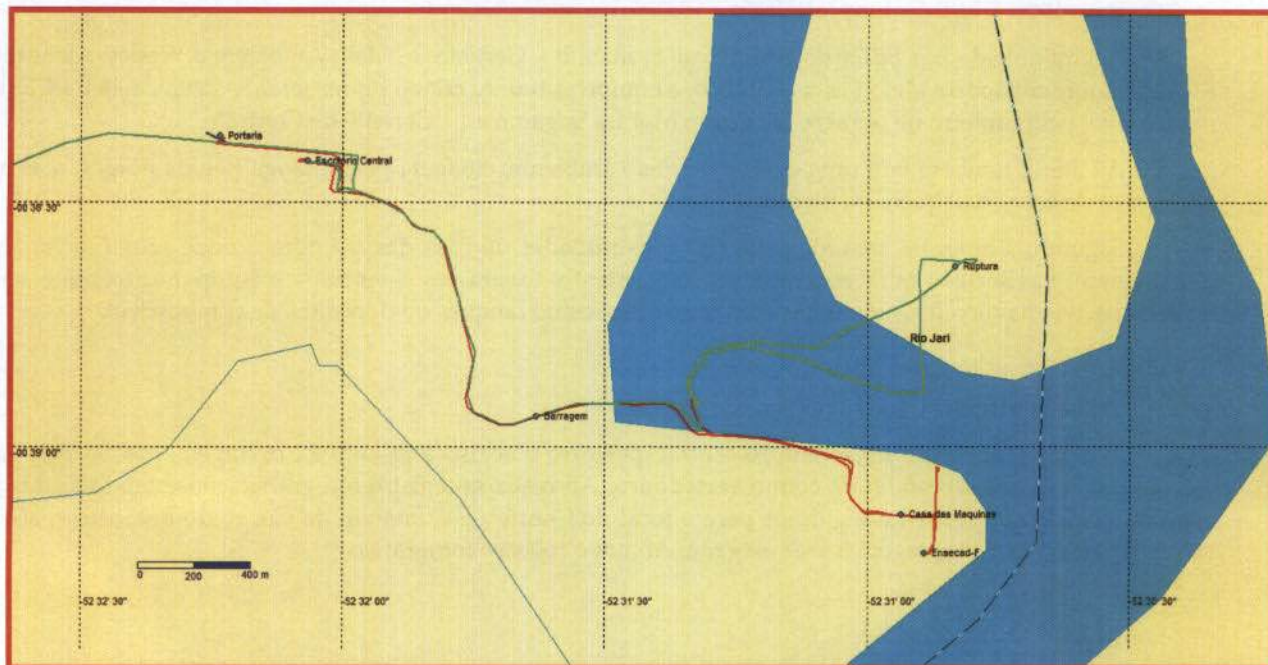


Tabela de coordenadas geográficas abaixo:

Descrição	Latitude	Longitude
Portaria da empresa	00° 38' 23,3" S	52° 32' 15,5" W
Escritório Central	00° 38' 26,5" S	52° 32' 05,5" W
Barragem - Canteiro Indust.	00° 38' 57,6" S	52° 31' 39,2" W
Casa de máquinas	00° 39' 09,7" S	52° 30' 57,6" W
Ensecadouro F	00° 39' 14,4" S	52° 30' 55,0" W
Local de ruptura	00° 38' 39,2" S	52° 30' 51,5" W

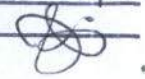


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL



Nome	Matrícula	Assinatura
Antonio Maciel	0679269	
Juscelino dos Anjos Freire	0686332	
José Edi Leite Mendonça	0686333	
Eduardo Filippi Ferreira	1422852	
Italo Rigamonti	1513205	

Laranjal do Jari - AP, 30 de Março de 2014.

Fls.: 2948
Proc.: 0837/08
Rubr.: 

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL

Fls.: 3847
Proc.: 0387/08
Rubr.: 95



4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



FOTO 01- MOSTRA O LOCAL DA RUPTURA NA ENSECADEIRA E1 E O LAGO FORMADO APÓS O INCIDENTE, PERCEBE-SE QUE O NÍVEL DE ÁGUA JÁ FOI IGUALADO ENTRE OS LADOS, E QUE A ENSECADEIRA ESTÁ SUBMERGINDO AOS POUCOS COM A ELEVAÇÃO DO NÍVEL, ASSIM COMO, OBSERVOU-SE QUE A ÁGUA A JUSANTE DA ENSECADEIRA ESTÁ COM A COR ALTERADA DEVIDO AOS SEDIMENTOS DE ARGILA DA PRÓPRIA ENSECADEIRA. FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE SACOS CHEIOS ENTRICHEIRADOS SOBRE DETERMINADA PARTE DA BARRAGEM/ENSECADEIRA. AO FUNDO OBSERVA-SE A CACHOEIRA DE SANTO ANTÔNIO.



FOTO 02- LAGO FORMADO APÓS A RUPTURA DA ENSECADEIRA E1.



FOTO 03- VISTA DA BARRAGEM CCR, ONDE SE OBSERVA O NÍVEL DA ÁGUA APÓS A RUPTURA DA ENSECADEIRA, A CASA DE FORÇA EM VERMELHO (CASA DAS MÁQUINAS) E NO CENTRO ONDE EXISTE UM ÔNIBUS ESTACIONADO ESTÁ SERVINDO COMO CENTRO DE COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS QUE ESTÃO TRABALHANDO NO RESGATE DOS CORPOS DOS FUNCIONÁRIOS DESAPARECIDOS NO INCIDENTE, ACESSO ÀS EMBARCAÇÕES DE APOIO.



FOTO 04- VISTA A MONTANTE DA BARRAGEM CCR, NA FRENTE DA CASA DE MÁQUINAS ONDE OCORREU O ACIDENTE QUE VITIMOU OS QUATRO FUNCIONÁRIOS. NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO OBSERVA-SE QUE O NÍVEL DE ÁGUA ESTÁ PRÓXIMO AO LIMITE SUPERIOR DO VERTEDOIRO, INDICANDO QUE POSSIVELMENTE COM A CONTINUIDADE DAS CHUVAS NA REGIÃO, O VERTEDOIRO COMEÇARÁ A SANGRAR.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL

Fls.: 32/09
Proc.: 0237/09
Rubr.:
IBAMA
IBIDILIC/IBAMA
FLS. 3910
RUB.

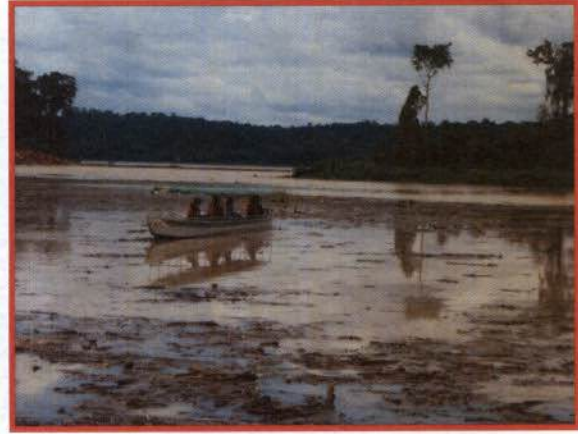


FOTO 08, 09, 10 E 11- EQUIPE DO IBAMA EM VISTORIA NA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI E EM REUNIÃO COM EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA EDP



FOTO 12 E 13 - MOSTRAM DE MAIS PRÓXIMO O LOCAL DE ROMPIMENTO DA ENSECADDEIRA

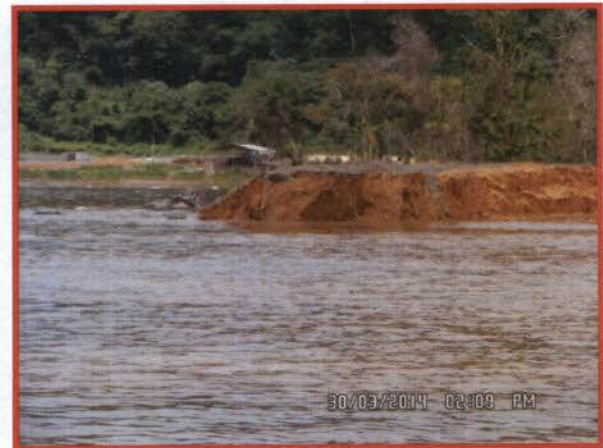
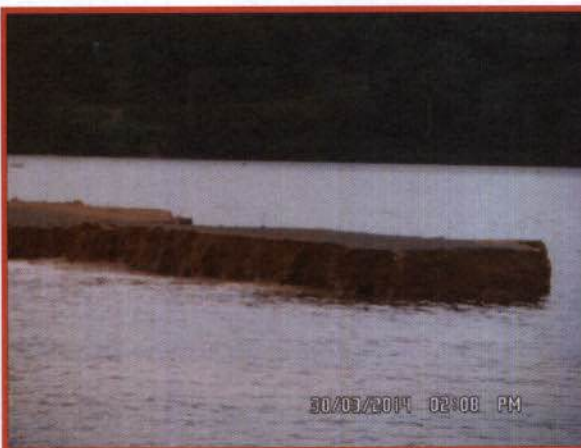




FOTO 05, 06 E 07- OBSERVOU-SE A EXISTÊNCIA DE BASTANTE RESÍDUO ORGÂNICO FLUTUANDO (GALHOS, FOLHAS, PEQUENAS TORAS) NA SUPERFÍCIE DO LAGO, P'ROXIMO A BARRAGEM CCR, ASSIM COMO, POUCOS RESÍDUOS INORGÂNICOS COMO VASILHAMES PLÁSTICOS E LATAS.





02001.005442/2014-51
31.03.2014



IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo nº 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 51/14	28 / 3 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - Programa Ambiental nº 15
Solicitação de renovação da Autorização nº 61/2012


Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09333996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, solicita a renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 61/2012, de modo que esta permaneça válida até o mês de abril de 2015, possibilitando a continuidade das atividades de monitoramento de fauna durante o primeiro ano da fase de operação do empreendimento, sendo que a primeira campanha trimestral desta fase está prevista para iniciar no mês de maio de 2014.

Informamos ainda que a equipe técnica de coordenação e execução do monitoramento de ictiofauna continuará a mesma, para tanto segue a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Biólogo Wager Tadeu Santiago. Seguem também, em anexo, as cópias autenticadas das cartas de tombamento emitidas pelo Instituto de Pesquisas e Científicas do Estado do Amapá - IEPA, referentes ao material biológico coletado durante as campanhas realizadas até o último período de vazante (meses de agosto e setembro) de 2013.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


P/ ECE Participações S.A.

Anexos

Anexo 1: ART do Biólogo Wager Tadeu - coordenador do monitoramento de fauna.

Anexo 2: Registro de tombamento dos indivíduos depositados no IEPA.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil


Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

À analista de área Siqueira,
me avisar.

09/08/2014


Sônia Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILCIBAMA



Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 6ª REGIÃO			
ANOÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2014/00218
CONTRATADO			
2. Nome: WAGNER TADEU VIEIRA SANTIAGO		3. Registro no CRBio: 006098/06	
4. CPF: 625.968.887-34	5. E-mail: biolex.ambiental@gmail.com		6. Tel:
7. End.: 208 NORTE ALAMEDA 5 12		8. Compl.: LOTE 12	
9. Bairro: PLANO DIRETOR NORTE	10. Cidade: PALMAS	11. UF: TO	12. CEP: 77006-286
CONTRATANTE			
13. Nome: BIOLEX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP			
14. Registro Profissional: 319927/04-0		15. CPF / CGC / CNPJ: 05.149.215/0001-92	
16. End.: RUA CORONEL MARCELINO 28			
17. Compl.: CASA		18. Bairro: CENTRO	19. Cidade: PARAIBUNA
20. UF: SP	21. CEP: 12260-000	22. E-mail/Site: biolex.ambiental@gmail.com	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23. Natureza: 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s): Realização de consultorias/assessorias técnicas;			
24. Identificação: FAUNA: MONITORAMENTO DE FAUNA			
25. Município de Realização do Trabalho: LARANJAL DO JARI			26. UF: AP
27. Forma de participação: EQUIPE		28. Perfil da equipe: 6 BIÓLOGOS	
29. Área do Conhecimento: Ecologia; Ética; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária: COORDENAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE FAUNA DO EMPREENDIMENTO UHE SANTO ANTONIO DO JARI, NOS MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI (AMAPÁ) E ALMEIRIM (PARÁ).			
32. Valor: R\$ 40.000,00	33. Total de horas: 480	34. Início: ABR/2014	35. Término: MAI/2015
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 03/04/2014 Assinatura do Profissional		Data: 03/04/2014 Assinatura e Carimbo do Contratante Biolex Consultoria Ambiental Ltda - EPP CNPJ: 05.149.215/0001-92	
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 7151.7336.8338.9340

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio06.gov.br



EM BRANCO



CP 20



Macapá, 09 de outubro de 2013.

CARTA DE RECEBIMENTO E TOMBAMENTO DE ANFÍBIOS, RÉPTEIS E MAMÍFEROS NA COLEÇÃO CIENTÍFICA "FAUNA DO AMAPÁ" – IEPA.

Venho através desta, informar o recebimento e o tombamento do material Herpetológico (Anfíbios e Répteis) e de Mamíferos não-voadores proveniente do Projeto "PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE, AQUÁTICA E SEMI-AQUÁTICA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE SANTO ANTONIO DO JARI" de responsabilidade da Consórcio ECE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 09.333.996/0001-21, Rua Bandeira Paulista, 530, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 05432-001 e CTF: 3631900. Sendo executado pela consultora BIOLEX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 05.149.215/0001-92, Rua Coronel Marcelino 28, Paraibuna – SP, CEP 12260-000 e CTF: 5463847.

Informo que o referido material (Listas em anexo) encontra-se tombado e depositado na Coleção Científica "Fauna do Amapá" pertencente a este Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá – IEPA em perfeito estado de conservação.

Atenciosamente,

Cecile de Souza Gama

Curadora da Coleção Científica "Fauna do Amapá"

IEPA – Rod. J.K, km 10 – Fazendinha – Macapá (AP) – CEP 68.912-250 – Fone: (96) 212-5357
e-mail: cecile.gama@iepa.ap.gov.br

ORIGEM DE NOTAS E ANEXOS
do Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá
em 09 de outubro de 2013 às 14:00:00
por Cecile de Souza Gama
Cecile de Souza Gama
Curadora da Coleção Científica "Fauna do Amapá"

28 OUT 2013

Milene Fôro de Almeida
Escriturária Autorizada



EM BRANCO



LISTA DE ANFÍBIOS E RÉPTEIS RECEBIDOS E TOMBADOS NA COLEÇÃO FAUNA DO AMAPÁ – IEPA EM 2013.

ESPÉCIE	DATA DE COLETA	MÓDULO	Nº DE CAMPO	Nº DE TOMBO
<i>Pipa pipa</i>	10/02/2013	Limeira	MAS 02	IEPA 5302
<i>Caecilia tentaculata</i>	12/02/2013	Arroto	MSA04	IEPA 5303
<i>Hyalinobatrachium sp</i>	12/02/2013	Arroto	MSA07	IEPA 5304
<i>Oxyrhopus melanogenys</i>	11/02/2013	Arroto	MSA03	IEPA 2405
<i>Liofis regiane</i>	14/02/2013	Arroto	MSA11	IEPA 2406
<i>Micrurus lemniscatus</i>	17/02/2013	Itapeuara	MSA12	IEPA 2407
<i>Micrurus lemniscatus</i>	18/02/2013	Carrapatinho	MSA13	IEPA 2408
<i>Allobates femoralis</i>	10/05/2013	Limeira	UHEST 23	IEPA 5305
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	10/05/2013	Limeira	UHEST 21	IEPA 5306
<i>Pristimantis zeuctoactylus</i>	10/05/2013	Limeira	UHEST 20	IEPA 5307
<i>Leptodactylus petersii</i>	10/05/2013	Carrapatinho	UHEST 18	IEPA 5308
<i>Leptodactylus andreae</i>	10/05/2013	Carrapatinho	UHEST 17	IEPA 5309
<i>Atelopus spumarius</i>	10/05/2013	Carrapatinho	UHEST 29	IEPA 5310
<i>Rhinela castaneótica</i>	10/05/2013	Itapeuara	UHEST 22	IEPA 5311
<i>Rhinela castaneótica</i>	10/05/2013	Itapeuara	UHEST 19	IEPA 5312
<i>Rhinela marina</i>	10/05/2013	Itapeuara	UHEST 15	IEPA 5313
<i>Ameerega hanneli</i>	11/05/2013	Arroto	UHEST 24	IEPA 5314
<i>Ctenophryne geay</i>	11/05/2013	Carrapatinho	UHEST 26	IEPA 5315
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	11/05/2013	Carrapatinho	UHEST 25	IEPA 5316
<i>Leptodactylus andreae</i>	11/05/2013	Carrapatinho	UHEST 27	IEPA 5317
<i>Rhinela margaretifera</i>	11/05/2013	Itapeuara	UHEST 31	IEPA 5318
<i>Ameerega hanneli</i>	11/05/2013	Itapeuara	UHEST 28	IEPA 5319
<i>Ameerega hanneli</i>	12/05/2013	Itapeuara	UHEST 38	IEPA 5320
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	12/05/2013	Carrapatinho	UHEST 36	IEPA 5321
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	12/05/2013	Carrapatinho	UHEST 37	IEPA 5322
<i>Dendrobates tinctorius</i>	13/05/2013	Arroto	UHEST 39	IEPA 5323
<i>Dendrobates tinctorius</i>	13/05/2013	Arroto	UHEST 40	IEPA 5324
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	13/05/2013	Arroto	UHEST 41	IEPA 5325
<i>Rhinela margaretifera</i>	13/05/2013	Arroto	UHEST 43	IEPA 5326
<i>Rhinela margaretifera</i>	13/05/2013	Arroto	UHEST 44	IEPA 5327
<i>Rhinela marina</i>	13/05/2013	Carrapatinho	UHEST 57	IEPA 5328
<i>Rhinela marina</i>	13/05/2013	Carrapatinho	UHEST 58	IEPA 5329
<i>Leptodactylus andreae</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 50	IEPA 5330
<i>Ctenophryne geay</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 51	IEPA 5331
<i>Leptodactylus knudseni</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 52	IEPA 5332
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 53	IEPA 5333
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 54	IEPA 5334
<i>Leptodactylus hylaedactylus</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 55	IEPA 5335
<i>Ameerega hanneli</i>	14/05/2013	Arroto	UHEST 46	IEPA 5336
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	14/05/2013	Arroto	UHEST 47	IEPA 5337
<i>Rhinela margaretifera</i>	14/05/2013	Carrapatinho	UHEST 59	IEPA 5338

Milene Fôro de Almeida
 Escrivente Autorizada
 10 DEZ 2013



EM BRANCO



<i>Leposoma percarinatus</i>	11/05/2013	Carrapatinho	UHEST 32	IEPA 5339
<i>Bachia flavescens</i>	12/05/2013	Limeira	UHEST 34	IEPA 4218
<i>Leposoma guianense</i>	14/05/2013	Carrapatinho	UHEST 56	IEPA 4219
<i>Ctenophryne geayi</i>	08/08/2013	Itapeuara	UHEST 65	IEPA 5339
<i>Leptodactylus linetaus</i>	08/08/2013	Itapeuara	UHEST 66	IEPA 5340
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	08/08/2013	Itapeuara	UHEST 67	IEPA 5341
<i>Ctenophryne geayi</i>	08/08/2013	Itapeuara	UHEST 68	IEPA 5342
<i>Leptodactylus linetaus</i>	08/08/2013	Itapeuara	UHEST 69	IEPA 5343
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	08/08/2013	Carrapatinho	UHEST 70	IEPA 5344
<i>Osteocephalus leprieuri</i>	09/08/2013	Arroto	UHEST 73	IEPA 5345
<i>Leptodactylus andreae</i>	10/08/2013	Itapeuara	UHEST 81	IEPA 5346
<i>Rhinella castaneotica</i>	10/08/2013	Itapeuara	UHEST 82	IEPA 5347
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	10/08/2013	Itapeuara	UHEST 83	IEPA 5348
<i>Rhinella margaritifera</i>	10/08/2013	Itapeuara	UHEST 84	IEPA 5349
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	10/08/2013	Carrapatinho	UHEST 76	IEPA 5350
<i>Rhinella castaneotica</i>	10/08/2013	Carrapatinho	UHEST 77	IEPA 5351
<i>Rhinella castaneotica</i>	10/08/2013	Carrapatinho	UHEST 78	IEPA 5352
<i>Rhinella castaneotica</i>	10/08/2013	Arroto	UHEST 75	IEPA 5353
<i>Rhinella castaneotica</i>	10/08/2013	Arroto	UHEST 80	IEPA 5354
<i>Leptodactylus hylaedactylus</i>	11/08/2013	Limeira	UHEST 85	IEPA 5355
<i>Rhinella castaneotica</i>	11/08/2013	Carrapatinho	UHEST 97	IEPA 5356
<i>Rhinella margaritifera</i>	11/08/2013	Carrapatinho	UHEST 98	IEPA 5357
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	11/08/2013	Carrapatinho	UHEST 99	IEPA 5358
<i>Chiasmocleis sp</i>	11/08/2013	Carrapatinho	UHEST 101	IEPA 5359
<i>Leptodactylus andreae</i>	11/08/2013	Carrapatinho	UHEST 102	IEPA 5360
<i>Pristimantis sp</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 87	IEPA 5361
<i>Dendrobates tinctorius</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 89	IEPA 5362
<i>Pristimantis chiastonotus</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 94	IEPA 5363
<i>Osteocephalus leprieuri</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 90	IEPA 5364
<i>Rhinella castaneotica</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 91	IEPA 5365
<i>Leptodactylus andreae</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 92	IEPA 5366
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	12/08/2013	Limeira	UHEST 86	IEPA 5367
<i>Rhaebo guttatus</i>	12/08/2013	Itapeuara	UHEST 105	IEPA 5368
<i>Allophryne ruthfeni</i>	12/08/2013	Itapeuara	UHEST 106	IEPA 5369
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	12/08/2013	Arroto	UHEST 95	IEPA 5370
<i>Oxyrhopus melanogenis</i>	09/08/2013	Itapeuara	UHEST 72	IEPA 2409
<i>Uracentrum azureum</i>	12/08/2013	Arroto	UHEST 103	IEPA 4221

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Dr. Maria Cristina da Silva Pessoa
 Titular e Oficial
 Rua Tereza Daltro, 723 - Bairro - Itaipava - RJ
 Fone: (24) 2412-1100 - Fax: (24) 2412-1101
 E-mail: notario@ibama.gov.br

20 DEZ 2013

Milene Fátima de Almeida
 Escrivã Autorizada

CSB



EM BRANCO



LISTA DE MAMÍFEROS NÃO-VOADORES RECEBIDOS E TOMBADOS NA COLEÇÃO FAUNA DO AMAPÁ - IEPA EM 2013.

Espécie	Data	Módulo	Nº de campo	Nº de tombo
<i>Proechimys cuvieri</i>	2/2/2013	Arroto	UHE124	3748
<i>Oecomys bicolor</i>	2/2/2013	Arroto	UHE125	3749
<i>Neusticomys oyapocki</i>	2/2/2013	Arroto	UHE126	3750
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	2/2/2013	Carrapatinho	UHE127	3751
<i>Hylaeamys megacephalus</i>	2/2/2013	Limeira	UHE128	3752
<i>Neacomys paracou</i>	2/2/2013	Arroto	UHE129	3753
<i>Oecomys cf. rex</i>	2/2/2013	Arroto	UHE130	3754
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	3/2/2013	Limeira	UHE131	3755
<i>Euryoryzomys sp.</i>	3/2/2013	Arroto	UHE132	3756
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	2/2/2013	Arroto	UHE133	3757
<i>Oecomys auyantepui</i>	3/2/2013	Itapeoara	UHE134	3758
Cricetidae 2	4/2/2013	Itapeoara	UHE135	3759
Cricetidae 1	5/2/2013	Itapeoara	UHE136	3760
<i>Neacomys paracou</i>	5/2/2013	Carrapatinho	UHE137	3761
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	6/2/2013	Arroto	UHE138	3762
<i>Echimys chrysurus</i>	6/2/2013	Itapeoara	UHE139	3763
<i>Oecomys cf. bicolor</i>	02/05/2013	Arroto	UHE 140	3764
<i>Hylaeamys cf. megacephalus</i>	02/05/2013	Limeira	UHE 141	3765
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	02/05/2013	Arroto	UHE 142	3766
<i>Hylaeamys cf. megacephalus</i>	03/05/2013	Limeira	UHE 143	3767
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	03/05/2013	Arroto	UHE 144	3768
Cricetidae 1	03/05/2013	Limeira	UHE 145	3769
<i>Euryoryzomys sp.</i>	03/05/2013	Limeira	UHE 146	3770
<i>Neacomys paracou</i>	04/05/2013	Carrapatinho	UHE 147	3771
<i>Hylaeamys cf. megacephalus</i>	04/05/2013	Carrapatinho	UHE 148	3772
Cricetidae 1	04/05/2013	Limeira	UHE 149	3773
<i>Oecomys cf. rex</i>	04/05/2013	Arroto	UHE 150	3774
Cricetidae 1	04/05/2013	Itapeoara	UHE 151	3775
<i>Oecomys bicolor</i>	05/05/2013	Carrapatinho	UHE 152	3776
<i>Hylaeamys cf. megacephalus</i>	05/05/2013	Carrapatinho	UHE 153	3777
<i>Oecomys bicolor</i>	05/05/2013	Carrapatinho	UHE 154	3778
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	02/09/2013	Limeira	UHE155	3779
<i>Neacomys paracou</i>	02/09/2013	Carrapatinho	UHE156	3780
<i>Euryoryzomys sp.</i>	02/09/2013	Itapeoara	UHE157	3781
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	02/09/2013	Limeira	UHE158	3782
<i>Proechimys cuvieri</i>	02/09/2013	Itapeoara	UHE159	3783
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	02/09/2013	Carrapatinho	UHE160	3784
<i>Neusticomys oyapocki</i>	03/09/2013	Itapeoara	UHE162	3786



 OFICINA DE NOTAS E ANEXOS

 20 DEZ 2013

 Milene Fôrto de Almeida

 Evento Autorizada



EM BRANCO



<i>Monodelphis cf. touan</i>	03/09/2013	Limeira	UHE163	3787
<i>Proechimys cuvieri</i>	03/09/2013	Limeira	UHE164	3788
<i>Philander opossum</i>	04/09/2013	Limeira	UHE165	3789
<i>Micoureus demerarae</i>	04/09/2013	Carrapatinho	UHE166	3780
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	04/09/2013	Itapeoara	UHE167	3781
<i>Proechimys cuvieri</i>	04/09/2013	Limeira	UHE168	3782
<i>Neusticomys oyapocki</i>	05/09/2013	Itapeoara	UHE169	3783
<i>Euryoryzomys sp.</i>	06/09/2013	Itapeoara	UHE170	3784
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	06/09/2013	Limeira	UHE171	3785
<i>Monodelphis cf. touan</i>	07/09/2013	Itapeoara	UHE172	3786

[Handwritten signature]
20 DEZ 2013
Milene Fôro de Almeida
Escrevente Autorizada

[Handwritten initials]

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO



EM BRANCO



Macapá, 28 de janeiro de 2013.

20 DEZ 2013
Milene Fôro de Almeida
Escrevente Autorizada

**CARTA DE RECEBIMENTO E TOMBAMENTO DE MATERIAL
HERPETOLÓGICO NA COLEÇÃO CIENTÍFICA "FAUNA DO AMAPÁ" –
IEPA.**

Venho através desta, informar o recebimento e o tombamento do material Herpetológico (Anfíbios e Répteis) e de Mamíferos não-voadores proveniente do Projeto "PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE, AQUÁTICA E SEMI-AQUÁTICA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE SANTO ANTONIO DO JARI" de responsabilidade da Consórcio ECE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 09.333.996/0001-21, Rua Bandeira Paulista, 530, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 05432-001 e CTF: 3631900. Sendo executado pela consultora BIOLEX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 05.149.215/0001-92, Rua Coronel Marcelino 28, Paraibuna – SP, CEP 12260-000 e CTF: 5463847.

Informo que o referido material (Listas em anexo) encontra-se tombado e depositado na Coleção Científica "Fauna do Amapá" pertencente a este Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá – IEPA em perfeito estado de conservação.

Atenciosamente,

Cecile de Souza Gama

Curadora da Coleção Científica "Fauna do Amapá"



EM BRANCO



LISTA DE ANFÍBIOS E RÉPTEIS RECEBIDOS E TOMBADOS NA COLEÇÃO FAUNA DO AMAPÁ – IEPA EM 2012.

ESPÉCIES	DATA DE COLETA	MÓDULO	Nº DE CAMPO	Nº DE TOMBO
<i>Osteocephalus leuprieri</i>	21/05/2012	Limeira	JDL 78	IEPA 5021
<i>Colosthetus sp</i>	23/05/2012	Limeira	JDL 89	IEPA 5022
<i>Pristimantis chiastonotus</i>	23/05/2012	Limeira	JDL 90	IEPA 5023
<i>Leptodactylus andreae</i>	19/05/2012	Itapeuara	JDL 37	IEPA 5024
<i>Chiasmocleis sp</i>	19/05/2012	Itapeuara	JDL 40	IEPA 5025
<i>Chiasmocleis sp</i>	19/05/2012	Itapeuara	JDL 41	IEPA 5026
<i>Rhinella margaritifera</i>	20/05/2012	Itapeuara	JDL 44	IEPA 5027
<i>Rhinella margaritifera</i>	17/05/2012	Carrapatinho	JDL 02	IEPA 5028
<i>Hypsiboans geografica</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 03	IEPA 5029
<i>Hypsiboans geografica</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 04	IEPA 5030
<i>Hypsiboans geografica</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 05	IEPA 5031
<i>Leptodactylus knudseni</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 06	IEPA 5032
<i>Leptodactylus knudseni</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 42	IEPA 5033
<i>Leptodactylus rhodomystax</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 08	IEPA 5034
<i>Rhinella margaritifera</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 09	IEPA 5035
<i>Rhinella margaritifera</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 10	IEPA 5036
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 11	IEPA 5037
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 13	IEPA 5038
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 15	IEPA 5039
<i>Leptodactylus andreae</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 17	IEPA 5040
<i>Ctenophryne sp</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 18	IEPA 5041
<i>Chiasmocleis shudcarensis</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 19	IEPA 5042
<i>Ctenophryne sp</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 20	IEPA 5043
<i>Chiasmocleis shudcarensis</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 21	IEPA 5044
<i>Ctenophryne sp</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 22	IEPA 5045
<i>Chiasmocleis sp</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 23	IEPA 5046
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 25	IEPA 5047
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 26	IEPA 5048
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 27	IEPA 5049
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 28	IEPA 5050
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 29	IEPA 5051
<i>Leptodactylus knudseni</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 30	IEPA 5052
<i>Leptodactylus knudseni</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 31	IEPA 5053
<i>Leptodactylus knudseni</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 32	IEPA 5054
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 34	IEPA 5055
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 35	IEPA 5056
<i>Leptodactylus lineatus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL36	IEPA 5057
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 46	IEPA 5058

20/05/2012
21/05/2012
Mylene Fôro de Almeida
Escritor(a) Autorizada

227



<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 50	IEPA 5059
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 51	IEPA 5060
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 53	IEPA 5061
<i>Rhinella margaritifera</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 54	IEPA 5062
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 55	IEPA 5063
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 56	IEPA 5064
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 57	IEPA 5065
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 58	IEPA 5066
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 59	IEPA 5067
<i>Ctenophryne sp</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL65	IEPA 5068
<i>Ctenophryne sp</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 66	IEPA 5069
<i>Chiosmocleis sp</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 67	IEPA 5070
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 68	IEPA 5071
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 69	IEPA 5072
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 70	IEPA 5073
<i>Leptodactylus lineatus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 71	IEPA 5074
<i>Leptodactylus lineatus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 72	IEPA 5075
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 73	IEPA 5076
<i>Chiosmocleis sp</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 74	IEPA 5077
<i>Rhinella margaritifera</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 75	IEPA 5078
<i>Leptodactylus rhodomystax</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 76	IEPA 5079
<i>Dendrobates tinctorius</i>	21/05/2012	Arroto	JDL 81	IEPA 5080
<i>Leptodactylus rhodomystax</i>	21/05/2012	Arroto	JDL 84	IEPA 5081
<i>Allophryne suthaveni</i>	21/05/2012	Arroto	JDL 85	IEPA 5082
<i>Dendrobates tinctorius</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 92	IEPA 5083
<i>Dendrobates tinctorius</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 93	IEPA 5084
<i>Leptodactylus andreae</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 99	IEPA 5085
<i>Leptodactylus knudseni</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 100	IEPA 5086
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 101	IEPA 5087
<i>Dendrobates tinctorius</i>	23/05/2012	Arroto	JDL 94	IEPA 5088
<i>Rhinella margaritifera</i>	23/05/2012	Arroto	JDL 102	IEPA 5089
<i>Rhinella margaritifera</i>	23/05/2012	Arroto	JDL 103	IEPA 5090
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	24/05/2012	Arroto	JDL 104	IEPA 5091
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	25/05/2012	Arroto	JDL 105	IEPA 5092
<i>Arthrosaura kochii</i>	20/05/2012	Limeira	JDL 77	IEPA 4003
<i>Arthrosaura kochii</i>	21/05/2012	Limeira	JDL 86	IEPA 4004
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	21/05/2012	Limeira	JDL 87	IEPA 4005
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	23/05/2012	Limeira	JDL 88	IEPA 4006
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	23/05/2012	Limeira	JDL 91	IEPA 4007
<i>Ameiva ameiva</i>	18/05/2012	Itapeuara	JDL 43	IEPA 4008
<i>Leposoma cf. percarinata</i>	19/05/2012	Itapeuara	JDL 38	IEPA 4009

20 OFICIO DE NOTAS E ANEXOS
 20 DEZ 2013

Mirene Fôro de Almeida
 Escrevente Autorizada

827-

EM BRANCO



<i>Leposoma cf. percarinata</i>	19/05/2012	Itapeuara	JDL 39	IEPA 4010
<i>Gonatodes humeralis</i>	17/05/2012	Carrapatinho	JDL 01	IEPA 4011
<i>Leposoma guianense</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 07	IEPA 4012
<i>Leposoma guianense</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 12	IEPA 4013
<i>Gonatodes humeralis</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 14	IEPA 4014
<i>Pseudogonatodes sp</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 16	IEPA 4015
<i>Mabuya nigropunctata</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 33	IEPA 4016
<i>Pseudogonatodes sp</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 45	IEPA 4017
<i>Leposoma guianense</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 47	IEPA 4018
<i>Leposoma guianense</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 48	IEPA 4019
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 49	IEPA 4020
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 60	IEPA 4021
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 61	IEPA 4022
<i>Leposoma guianense</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 62	IEPA 4023
<i>Leposoma guianense</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 63	IEPA 4024
<i>Leposoma cf. percarinata</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 24	IEPA 4025
<i>Kentropyx calcarata</i>	21/05/2012	Arroto	JDL 80	IEPA 4026
<i>Ameiva ameiva</i>	21/05/2012	Arroto	JDL 83	IEPA 4027
<i>Mabuya nigropunctata</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 82	IEPA 4028
<i>Arthrosaura kochii</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 95	IEPA 4029
<i>Mabuya nigropunctata</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 96	IEPA 4030
<i>Leposoma guianense</i>	23/05/2012	Arroto	JDL 97	IEPA 4031
<i>Gonatodes humeralis</i>	24/05/2012	Arroto	JDL 98	IEPA 4032
<i>Ameiva ameiva</i>	25/05/2012	Arroto	JDL 106	IEPA 4033
<i>Oxyrhopus melanogenes</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 64	IEPA 2201
<i>Allobates femoralis</i>	21/08/2012	Arroto	JDL 110	IEPA 5093
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/08/2012	Itapeuara	JDL 111	IEPA 5094
<i>Micrurus lemniscatus</i>	17/08/2012	Limeira	JDL 107	IEPA 2202
<i>Pseudoboia coronata</i>	18/08/2012	Limeira	JDL 108	IEPA 2203
<i>Ranitomeya ventrimaculata</i>	18/11/2012	Arroto	UHEST-03	IEPA 5095
<i>Dendropsophus sp</i>	21/11/2012	Itapeuara	UHEST04	IEPA 5096
<i>Leptodactylus lineatus</i>	21/11/2012	Itapeuara	UHEST05	IEPA 5097
<i>Ctenophryne sp</i>	21/11/2012	Itapeuara	UHEST06	IEPA 5098
<i>Leptodactylus lineatus</i>	22/11/2012	Itapeuara	UHEST09	IEPA 5099
<i>Dendropsophus sp</i>	23/11/2012	Itapeuara	UHEST13	IEPA 5100
<i>Ctenophryne sp</i>	25/11/2012	Itapeuara	UHEST16	IEPA 5101
<i>Dendropsophus sp</i>	25/11/2012	Carrapatinho	UHEST18	IEPA 5102
<i>Anolis punctatus</i>	22/11/2012	Itapeuara	UHEST07	IEPA 4034
<i>Kentropyx calcarata</i>	21/11/2012	Carrapatinho	UHEST10	IEPA 4035
<i>Mabuia nigropunctata</i>	21/11/2012	Carrapatinho	UHEST 11	IEPA 4036
<i>Tretioscincus agilis</i>	25/11/2012	Carrapatinho	UHEST19	IEPA 4037


 20 DEZ 2013
 Milene Fôro de Almeida
 Escrevente Autorizada



EM BRANCO





LISTA DE MAMÍFEROS NÃO-VOADORES RECEBIDOS E TOMBADOS NA COLEÇÃO FAUNA DO AMAPÁ - IEPA EM 2012.

TAXON / GÊNERO	TAXON / ESPÉCIE	DATA DE COLETA	MÓDULO	Nº DE CAMPO	COLETOR	Nº DE TOMBO
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	30/05/2012	Arroto	UHE 89	Oliveira, S.H.	3648
<i>Proechimys</i>	<i>cuvieri</i>	30/05/2012	Arroto	UHE 90	Oliveira, S.H.	3649
<i>Proechimys</i>	<i>cuvieri</i>	30/05/2012	Arroto	UHE 91	Oliveira, S.H.	3650
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	01/06/2012	Arroto	UHE 92	Oliveira, S.H.	3651
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	02/06/2012	Arroto	UHE 93	Oliveira, S.H.	3652
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 97	Oliveira, S.H.	3653
<i>Oecomys</i>	<i>bicolor</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 98	Oliveira, S.H.	3654
<i>Oecomys</i>	<i>rex</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 99	Oliveira, S.H.	3655
<i>Oecomys</i>	<i>bicolor</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 100	Oliveira, S.H.	3656
<i>Oecomys</i>	<i>antantempui</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 101	Oliveira, S.H.	3657
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 102	Oliveira, S.H.	3658
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 103	Oliveira, S.H.	3659
<i>Oecomys</i>	cf. <i>bicolor</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 104	Oliveira, S.H.	3660
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	29/05/2012	Carrapatinho	UHE 81	Oliveira, S.H.	3661
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	29/05/2012	Carrapatinho	UHE 82	Oliveira, S.H.	3662
<i>Oecomys</i>	<i>bicolor</i>	29/05/2012	Carrapatinho	UHE 83	Oliveira, S.H.	3663
<i>Rhipidomys</i>	cf. <i>nitela</i>	29/05/2012	Carrapatinho	UHE 84	Oliveira, S.H.	3664
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	26/05/2012	Carrapatinho	UHE 75	Oliveira, S.H.	3665
<i>Oecomys</i>	<i>rex</i>	26/05/2012	Carrapatinho	UHE 76	Oliveira, S.H.	3666
<i>Oecomys</i>	<i>bicolor</i>	26/05/2012	Itapeuara	UHE 77	Oliveira, S.H.	3667
<i>Proechimys</i>	<i>cuvieri</i>	26/05/2012	Itapeuara	UHE 78	Oliveira, S.H.	3668
<i>Hylaeamys</i>	<i>megacephalus</i>	27/05/2012	Itapeuara	UHE 79	Oliveira, S.H.	3669
<i>Oecomys</i>	<i>rex</i>	27/05/2012	Itapeuara	UHE 80	Oliveira, S.H.	3670
<i>Hylaeamys</i>	<i>megacephalus</i>	29/05/2012	Itapeuara	UHE 85	Oliveira, S.H.	3671
<i>Oecomys</i>	cf. <i>rex</i>	29/05/2012	Itapeuara	UHE 86	Oliveira, S.H.	3672
<i>Hylaeamys</i>	<i>megacephalus</i>	29/05/2012	Itapeuara	UHE 87	Oliveira, S.H.	3673
<i>Didelphis</i>	<i>marsupialis</i>	30/05/2012	Limeira	UHE 88	Oliveira, S.H.	3674
<i>Oecomys</i>	<i>bicolor</i>	03/06/2012	Limeira	UHE 95	Oliveira, S.H.	3675
<i>Monodelphis</i>	cf. <i>touan</i>	03/06/2012	Limeira	UHE 96	Oliveira, S.H.	3676
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	05/06/2012	Limeira	UHE 106	Oliveira, S.H.	3677
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	21/09/2012	Arroto	UHE 110	Oliveira, S.H.	3678
<i>Oecomys</i>	cf. <i>bicolor</i>	24/09/2012	Arroto	UHE 114	Oliveira, S.H.	3679
<i>Oecomys</i>	cf. <i>bicolor</i>	24/09/2012	Arroto	UHE 113	Oliveira, S.H.	3680
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	25/09/2012	Carrapatinho	UHE 116	Oliveira, S.H.	3681
<i>Euryoryzomys</i>	sp.	25/09/2012	Itapeuara	UHE 115	Oliveira, S.H.	3682
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	22/09/2012	Limeira	UHE 112	Oliveira, S.H.	3683
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	22/09/2012	Limeira	UHE 111	Oliveira, S.H.	3684
<i>Micoureus</i>	<i>demerarae</i>	26/09/2012	Limeira	UHE 117	Oliveira, S.H.	3685
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	07/12/2012	Carrapatinho	UHE 119	Oliveira, S.H.	3686
<i>Euryoryzomys</i>	sp.	07/12/2012	Itapeuara	UHE 118	Oliveira, S.H.	3687

Milene Fêro de Almeida
 Escrevente Autorizada
 28 DEZ 2013

EM



EM BRANCO



<i>Oecomys</i>	<i>cf. bicolor</i>	08/12/2012	Carrapatinho	UHE120	Oliveira, S.H.	3688
<i>Oecomys</i>	<i>cf. rex</i>	10/12/2012	Itapeuara	UHE121	Oliveira, S.H.	3689

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
2ª Maria Cristina de Silva Passos
Técnica e Oficial

20 DEZ 2013

Márcia Fôro de Almeida
Escritorinha Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO



02001.005804/2014-68
01-04-2014



IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

DIGITALIZADO NO IBAMA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo nº 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 51/14	28 / 3 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - Programa Ambiental nº 15
Solicitação de renovação da Autorização nº 61/2012

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09333996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, solicita a renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 61/2012, de modo que esta permaneça válida até o mês de abril de 2015, possibilitando a continuidade das atividades de monitoramento de fauna durante o primeiro ano da fase de operação do empreendimento, sendo que a primeira campanha trimestral desta fase está prevista para iniciar no mês de maio de 2014.

Informamos ainda que a equipe técnica de coordenação e execução do monitoramento de ictiofauna continuará a mesma, para tanto segue a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Biólogo Wager Tadeu Santiago. Seguem também, em anexo, as cópias autenticadas das cartas de tombamento emitidas pelo Instituto de Pesquisas e Científicas do Estado do Amapá – IEPA, referentes ao material biológico coletado durante as campanhas realizadas até o último período de vazante (meses de agosto e setembro) de 2013.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

p/ ECE Participações S.A.

Anexos

Anexo 1: ART do Biólogo Wager Tadeu – coordenador do monitoramento de fauna.

Anexo 2: Registro de tombamento dos indivíduos depositados no IEPA.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

À analista de bon fiquer,
pore analise.

04/04/2014


Cristiana Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/BAMA



Anexo 1: ART do Biólogo Wager Tadeu – coordenador do monitoramento de fauna.

EM BRANCO

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br



EM BRANCO



Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 6ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2014/00218
CONTRATADO			
2. Nome: WAGNER TADEU VIEIRA SANTIAGO		3. Registro no CRBio: 006098/06	
4. CPF: 625.968.887-34	5. E-mail: biolex.ambiental@gmail.com		6. Tel:
7. End.: 208 NORTE ALAMEDA 5 12		8. Compl.: LOTE 12	
9. Bairro: PLANO DIRETOR NORTE	10. Cidade: PALMAS	11. UF: TO	12. CEP: 77006-286
CONTRATANTE			
13. Nome: BIOLEX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP			
14. Registro Profissional: 319927/04-0		15. CPF / CGC / CNPJ: 05.149.215/0001-92	
16. End.: RUA CORONEL MARCELINO 28			
17. Compl.: CASA		18. Bairro: CENTRO	19. Cidade: PARAIBUNA
20. UF: SP	21. CEP: 12260-000	22. E-mail/Site: biolex.ambiental@gmail.com	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Realização de consultorias/assessorias técnicas;			
24. Identificação : FAUNA: MONITORAMENTO DE FAUNA			
25. Município de Realização do Trabalho: LARANJAL DO JARI			26. UF: AP
27. Forma de participação: EQUIPE		28. Perfil da equipe: 6 BIÓLOGOS	
29. Área do Conhecimento: Ecologia; Ética; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : COORDENAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE FAUNA DO EMPREENDIMENTO UHE SANTO ANTONIO DO JARI, NOS MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI (AMAPÁ) E ALMEIRIM (PARÁ).			
32. Valor: R\$ 40.000,00	33. Total de horas: 480	34. Início: ABR/2014	35. Término: MAI/2015
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 01/04/2014 Assinatura do Profissional		Data: 01/04/2014 Assinatura e Carimbo do Contratante Biolex Consultoria Ambiental Ltda - EPP CNPJ: 05.149.215/0001-92	
			CRBio-6
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 7151.7336.8338.9340

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio06.gov.br



EM BRANCO



Anexo 2: Registro de tombamento dos indivíduos depositados no IEPA.

EM BRANCO

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br



EM BRANCO



CPZ

Macapá, 09 de outubro de 2013.

CARTA DE RECEBIMENTO E TOMBAMENTO DE ANFÍBIOS, RÉPTEIS E MAMÍFEROS NA COLEÇÃO CIENTÍFICA “FAUNA DO AMAPÁ” – IEPA.

Venho através desta, informar o recebimento e o tombamento do material Herpetológico (Anfíbios e Répteis) e de Mamíferos não-voadores proveniente do Projeto “PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE, AQUÁTICA E SEMI-AQUÁTICA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE SANTO ANTONIO DO JARI” de responsabilidade da Consórcio ECE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 09.333.996/0001-21, Rua Bandeira Paulista, 530, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 05432-001 e CTF: 3631900. Sendo executado pela consultora BIOLEX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 05.149.215/0001-92, Rua Coronel Marcelino 28, Paraibuna – SP, CEP 12260-000 e CTF: 5463847.

Informo que o referido material (Listas em anexo) encontra-se tombado e depositado na Coleção Científica “Fauna do Amapá” pertencente a este Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá – IEPA em perfeito estado de conservação.

Atenciosamente,

Cecile de Souza Gama

Curadora da Coleção Científica “Fauna do Amapá”

IEPA – Rod. J.K, km 10 – Fazendinha – Macapá (AP) – CEP 68.912-250 – Fone: (96) 212-5357
e-mail:cecile.gama@iepa.ap.gov.br

23 OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
R. Manoel Crispiano da Silva Prado
Cidade e Orla
R. São Sebastião, 2771 - Santana - Macapá/AP
CEP: 68.912-250
Fone: (96) 212-5357
Site: www.iepa.ap.gov.br

28 DEZ 2013

Milene Fôro de Almeida
Escritorinha Autorizada



2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



LISTA DE ANFÍBIOS E RÉPTEIS RECEBIDOS E TOMBADOS NA COLEÇÃO FAUNA DO AMAPÁ – IEPA EM 2013.

ESPÉCIE	DATA DE COLETA	MÓDULO	Nº DE CAMPO	Nº DE TOMBO
<i>Pipa pipa</i>	10/02/2013	Limeira	MAS 02	IEPA 5302
<i>Caecilia tentaculata</i>	12/02/2013	Arroto	MSA04	IEPA 5303
<i>Hyalinobatrachium sp</i>	12/02/2013	Arroto	MSA07	IEPA 5304
<i>Oxyrhopus melanogenys</i>	11/02/2013	Arroto	MSA03	IEPA 2405
<i>Liofhis regiane</i>	14/02/2013	Arroto	MSA11	IEPA 2406
<i>Micrurus lemniscatus</i>	17/02/2013	Itapeuara	MSA12	IEPA 2407
<i>Micrurus lemniscatus</i>	18/02/2013	Carrapatinho	MSA13	IEPA 2408
<i>Allobates femoralis</i>	10/05/2013	Limeira	UHEST 23	IEPA 5305
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	10/05/2013	Limeira	UHEST 21	IEPA 5306
<i>Pristimantis zeuctoactylus</i>	10/05/2013	Limeira	UHEST 20	IEPA 5307
<i>Leptodactylus petersii</i>	10/05/2013	Carrapatinho	UHEST 18	IEPA 5308
<i>Leptodactylus andreae</i>	10/05/2013	Carrapatinho	UHEST 17	IEPA 5309
<i>Atelopus spumarius</i>	10/05/2013	Carrapatinho	UHEST 29	IEPA 5310
<i>Rhinela castaneótica</i>	10/05/2013	Itapeuara	UHEST 22	IEPA 5311
<i>Rhinela castaneótica</i>	10/05/2013	Itapeuara	UHEST 19	IEPA 5312
<i>Rhinela marina</i>	10/05/2013	Itapeuara	UHEST 15	IEPA 5313
<i>Ameerega hanneli</i>	11/05/2013	Arroto	UHEST 24	IEPA 5314
<i>Ctenophryne geay</i>	11/05/2013	Carrapatinho	UHEST 26	IEPA 5315
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	11/05/2013	Carrapatinho	UHEST 25	IEPA 5316
<i>Leptodactylus andreae</i>	11/05/2013	Carrapatinho	UHEST 27	IEPA 5317
<i>Rhinela margaretfifera</i>	11/05/2013	Itapeuara	UHEST 31	IEPA 5318
<i>Ameerega hanneli</i>	11/05/2013	Itapeuara	UHEST 28	IEPA 5319
<i>Ameerega hanneli</i>	12/05/2013	Itapeuara	UHEST 38	IEPA 5320
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	12/05/2013	Carrapatinho	UHEST 36	IEPA 5321
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	12/05/2013	Carrapatinho	UHEST 37	IEPA 5322
<i>Dendrobates tinctorius</i>	13/05/2013	Arroto	UHEST 39	IEPA 5323
<i>Dendrobates tinctorius</i>	13/05/2013	Arroto	UHEST 40	IEPA 5324
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	13/05/2013	Arroto	UHEST 41	IEPA 5325
<i>Rhinela margaretfifera</i>	13/05/2013	Arroto	UHEST 43	IEPA 5326
<i>Rhinela margaretfifera</i>	13/05/2013	Arroto	UHEST 44	IEPA 5327
<i>Rhinela marina</i>	13/05/2013	Carrapatinho	UHEST 57	IEPA 5328
<i>Rhinela marina</i>	13/05/2013	Carrapatinho	UHEST 58	IEPA 5329
<i>Leptodactylus andreae</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 50	IEPA 5330
<i>Ctenophryne geay</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 51	IEPA 5331
<i>Leptodactylus knudseni</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 52	IEPA 5332
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 53	IEPA 5333
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 54	IEPA 5334
<i>Leptodactylus hylaedactylus</i>	13/05/2013	Itapeuara	UHEST 55	IEPA 5335
<i>Ameerega hanneli</i>	14/05/2013	Arroto	UHEST 46	IEPA 5336
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	14/05/2013	Arroto	UHEST 47	IEPA 5337
<i>Rhinela margaretfifera</i>	14/05/2013	Carrapatinho	UHEST 59	IEPA 5338

Milene Fôro de Albuquerque
Escritora Autorizada

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Dr. Maria Cristina de Silva Pereira
Tabela e planilha
Rua Saneamento 2721 - Pôrto de Micael
CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ESTADO DO AMAPÁ

10 DEZ 2013



1º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

COHID/DILIC/IBAMA
 FLS. 3931
 RUB

<i>Leposoma percarinatus</i>	11/05/2013	Carrapatinho	UHEST 32	IEPA 5339
<i>Bachia flavensces</i>	12/05/2013	Limeira	UHEST 34	IEPA 4218
<i>Leposoma guianense</i>	14/05/2013	Carrapatinho	UHEST 56	IEPA 4219
<i>Ctenophryne geayi</i>	08/08/2013	Itapeuara	UHEST 65	IEPA 5339
<i>Leptodactylus linetaus</i>	08/08/2013	Itapeuara	UHEST 66	IEPA 5340
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	08/08/2013	Itapeuara	UHEST 67	IEPA 5341
<i>Ctenophryne geayi</i>	08/08/2013	Itapeuara	UHEST 68	IEPA 5342
<i>Leptodactylus linetaus</i>	08/08/2013	Itapeuara	UHEST 69	IEPA 5343
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	08/08/2013	Carrapatinho	UHEST 70	IEPA 5344
<i>Osteocephalus leprieuri</i>	09/08/2013	Arroto	UHEST 73	IEPA 5345
<i>Leptodactylus andreae</i>	10/08/2013	Itapeuara	UHEST 81	IEPA 5346
<i>Rhinella castaneotica</i>	10/08/2013	Itapeuara	UHEST 82	IEPA 5347
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	10/08/2013	Itapeuara	UHEST 83	IEPA 5348
<i>Rhinella margaritifera</i>	10/08/2013	Itapeuara	UHEST 84	IEPA 5349
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	10/08/2013	Carrapatinho	UHEST 76	IEPA 5350
<i>Rhinella castaneotica</i>	10/08/2013	Carrapatinho	UHEST 77	IEPA 5351
<i>Rhinella castaneotica</i>	10/08/2013	Carrapatinho	UHEST 78	IEPA 5352
<i>Rhinella castaneotica</i>	10/08/2013	Arroto	UHEST 75	IEPA 5353
<i>Rhinella castaneotica</i>	10/08/2013	Arroto	UHEST 80	IEPA 5354
<i>Leptodactylus hylaedactylus</i>	11/08/2013	Limeira	UHEST 85	IEPA 5355
<i>Rhinella castaneotica</i>	11/08/2013	Carrapatinho	UHEST 97	IEPA 5356
<i>Rhinella margaritifera</i>	11/08/2013	Carrapatinho	UHEST 98	IEPA 5357
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	11/08/2013	Carrapatinho	UHEST 99	IEPA 5358
<i>Chiasmocleis sp</i>	11/08/2013	Carrapatinho	UHEST 101	IEPA 5359
<i>Leptodactylus andreae</i>	11/08/2013	Carrapatinho	UHEST 102	IEPA 5360
<i>Pristimantis sp</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 87	IEPA 5361
<i>Dendrobates tinctorius</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 89	IEPA 5362
<i>Pristimantis chiastonotus</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 94	IEPA 5363
<i>Osteocephalus leprieuri</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 90	IEPA 5364
<i>Rhinella castaneotica</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 91	IEPA 5365
<i>Leptodactylus andreae</i>	11/08/2013	Arroto	UHEST 92	IEPA 5366
<i>Leptodactylus pentadactylus</i>	12/08/2013	Limeira	UHEST 86	IEPA 5367
<i>Rhaebo guttatus</i>	12/08/2013	Itapeuara	UHEST 105	IEPA 5368
<i>Allophryne ruthfeni</i>	12/08/2013	Itapeuara	UHEST 106	IEPA 5369
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	12/08/2013	Arroto	UHEST 95	IEPA 5370
<i>Oxyrhopus melanogenis</i>	09/08/2013	Itapeuara	UHEST 72	IEPA 2409
<i>Uracentrum azureum</i>	12/08/2013	Arroto	UHEST 103	IEPA 4221

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Dr.ª Maria Cristiane da Silva Passos
 Tabelada e Oficial
 Rua Santos Dumont, 2723 - Boticari - Macapá/AP
 FONE (96) 3211-1111 FAX (96) 3211-1112
 E-MAIL: mcp@ibama.gov.br
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

20 DEZ 2013
 Milene Fêro de Almeida
 Escriventa Autorizada

CSB



Atas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

Atas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

BRASIL - 1997 - 1998
Presidência da República



LISTA DE MAMÍFEROS NÃO-VOADORES RECEBIDOS E TOMBADOS NA COLEÇÃO FAUNA DO AMAPÁ - IEPA EM 2013.

Espécie	Data	Módulo	Nº de campo	Nº de tombo
<i>Proechimys cuvieri</i>	2/2/2013	Arroto	UHE124	3748
<i>Oecomys bicolor</i>	2/2/2013	Arroto	UHE125	3749
<i>Neusticomys oyapocki</i>	2/2/2013	Arroto	UHE126	3750
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	2/2/2013	Carrapatinho	UHE127	3751
<i>Hylaeamys megacephalus</i>	2/2/2013	Limeira	UHE128	3752
<i>Neacomys paracou</i>	2/2/2013	Arroto	UHE129	3753
<i>Oecomys cf. rex</i>	2/2/2013	Arroto	UHE130	3754
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	3/2/2013	Limeira	UHE131	3755
<i>Euryoryzomys sp.</i>	3/2/2013	Arroto	UHE132	3756
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	2/2/2013	Arroto	UHE133	3757
<i>Oecomys auyantepui</i>	3/2/2013	Itapeoara	UHE134	3758
Cricetidae 2	4/2/2013	Itapeoara	UHE135	3759
Cricetidae 1	5/2/2013	Itapeoara	UHE136	3760
<i>Neacomys paracou</i>	5/2/2013	Carrapatinho	UHE137	3761
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	6/2/2013	Arroto	UHE138	3762
<i>Echimys chrysurus</i>	6/2/2013	Itapeoara	UHE139	3763
<i>Oecomys cf. bicolor</i>	02/05/2013	Arroto	UHE 140	3764
<i>Hylaeamys cf. megacephalus</i>	02/05/2013	Limeira	UHE 141	3765
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	02/05/2013	Arroto	UHE 142	3766
<i>Hylaeamys cf. megacephalus</i>	03/05/2013	Limeira	UHE 143	3767
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	03/05/2013	Arroto	UHE 144	3768
Cricetidae 1	03/05/2013	Limeira	UHE 145	3769
<i>Euryoryzomys sp.</i>	03/05/2013	Limeira	UHE 146	3770
<i>Neacomys paracou</i>	04/05/2013	Carrapatinho	UHE 147	3771
<i>Hylaeamys cf. megacephalus</i>	04/05/2013	Carrapatinho	UHE 148	3772
Cricetidae 1	04/05/2013	Limeira	UHE 149	3773
<i>Oecomys cf. rex</i>	04/05/2013	Arroto	UHE 150	3774
Cricetidae 1	04/05/2013	Itapeoara	UHE 151	3775
<i>Oecomys bicolor</i>	05/05/2013	Carrapatinho	UHE 152	3776
<i>Hylaeamys cf. megacephalus</i>	05/05/2013	Carrapatinho	UHE 153	3777
<i>Oecomys bicolor</i>	05/05/2013	Carrapatinho	UHE 154	3778
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	02/09/2013	Limeira	UHE155	3779
<i>Neacomys paracou</i>	02/09/2013	Carrapatinho	UHE156	3780
<i>Euryoryzomys sp.</i>	02/09/2013	Itapeoara	UHE157	3781
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	02/09/2013	Limeira	UHE158	3782
<i>Proechimys cuvieri</i>	02/09/2013	Itapeoara	UHE159	3783
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	02/09/2013	Carrapatinho	UHE160	3784
<i>Neusticomys oyapocki</i>	03/09/2013	Itapeoara	UHE162	3786

OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Dr.ª Maria Cristina de Sousa Pinheiro
 Avenida Brasil
 20 DEZ 2013 Milene Fôrto de Almeida
 Evento Autorizada

CFP



2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2017/04/04
10:00:00



<i>Monodelphis cf. touan</i>	03/09/2013	Limeira	UHE163	3787
<i>Proechimys cuvieri</i>	03/09/2013	Limeira	UHE164	3788
<i>Philander opossum</i>	04/09/2013	Limeira	UHE165	3789
<i>Micoureus demerarae</i>	04/09/2013	Carrapatinho	UHE166	3780
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	04/09/2013	Itapeoara	UHE167	3781
<i>Proechimys cuvieri</i>	04/09/2013	Limeira	UHE168	3782
<i>Neusticomys oyapocki</i>	05/09/2013	Itapeoara	UHE169	3783
<i>Euryoryzomys sp.</i>	06/09/2013	Itapeoara	UHE170	3784
<i>Marmosops cf. parvidens</i>	06/09/2013	Limeira	UHE171	3785
<i>Monodelphis cf. touan</i>	07/09/2013	Itapeoara	UHE172	3786

[Handwritten scribbles]

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
da Marizete Fôro de Almeida
Tabela Oficial
Rua Siqueira Dória, 375 - Jd. Marizete - Marizete - SP
CEP: 13.130-000
Fone: (13) 3333-3333
E-mail: marizete@marizete.sp.gov.br

20 DEZ 2013

Milene Fôro de Almeida
Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO



2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

Escritório de Notas
Rua...
Rio de Janeiro

Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO



Macapá, 28 de janeiro de 2013.



CPZO

OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Rod. São Manoel, 221 - Centro - Macapá
CEP 68.912-250 - Fone: (96) 212-5357
e-mail: ofna@iepa.ap.gov.br
20 DEZ 2013

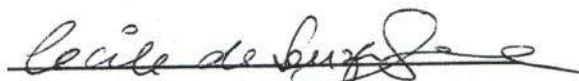
Milene Fôro de Almeida
Escrevente Autorizada

**CARTA DE RECEBIMENTO E TOMBAMENTO DE MATERIAL
HERPETOLÓGICO NA COLEÇÃO CIENTÍFICA "FAUNA DO AMAPÁ" –
IEPA.**

Venho através desta, informar o recebimento e o tombamento do material Herpetológico (Anfíbios e Répteis) e de Mamíferos não-voadores proveniente do Projeto "PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA TERRESTRE, AQUÁTICA E SEMI-AQUÁTICA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA UHE SANTO ANTONIO DO JARI" de responsabilidade da Consórcio ECE PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 09.333.996/0001-21, Rua Bandeira Paulista, 530, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 05432-001 e CTF: 3631900. Sendo executado pela consultora BIOLEX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ: 05.149.215/0001-92, Rua Coronel Marcelino 28, Paraibuna – SP, CEP 12260-000 e CTF: 5463847.

Informo que o referido material (Listas em anexo) encontra-se tombado e depositado na Coleção Científica "Fauna do Amapá" pertencente a este Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá – IEPA em perfeito estado de conservação.

Atenciosamente,


Cecile de Souza Gama

Curadora da Coleção Científica "Fauna do Amapá"



2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

- Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO



LISTA DE ANFÍBIOS E RÉPTEIS RECEBIDOS E TOMBADOS NA COLEÇÃO FAUNA DO AMAPÁ - IEPA EM 2012.

ESPÉCIES	DATA DE COLETA	MÓDULO	Nº DE CAMPO	Nº DE TOMBO
<i>Osteocephalus leuprieri</i>	21/05/2012	Limeira	JDL 78	IEPA 5021
<i>Colosthetus sp</i>	23/05/2012	Limeira	JDL 89	IEPA 5022
<i>Pristimantis chiastonotus</i>	23/05/2012	Limeira	JDL 90	IEPA 5023
<i>Leptodactylus andreae</i>	19/05/2012	Itapeuara	JDL 37	IEPA 5024
<i>Chiasmocleis sp</i>	19/05/2012	Itapeuara	JDL 40	IEPA 5025
<i>Chiasmocleis sp</i>	19/05/2012	Itapeuara	JDL 41	IEPA 5026
<i>Rhinella margaritifera</i>	20/05/2012	Itapeuara	JDL 44	IEPA 5027
<i>Rhinella margaritifera</i>	17/05/2012	Carrapatinho	JDL 02	IEPA 5028
<i>Hypsiboans geografica</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 03	IEPA 5029
<i>Hypsiboans geografica</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 04	IEPA 5030
<i>Hypsiboans geografica</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 05	IEPA 5031
<i>Leptodactylus knudseni</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 06	IEPA 5032
<i>Leptodactylus knudseni</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 42	IEPA 5033
<i>Leptodactylus rhodomystax</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 08	IEPA 5034
<i>Rhinella margaritifera</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 09	IEPA 5035
<i>Rhinella margaritifera</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 10	IEPA 5036
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 11	IEPA 5037
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 13	IEPA 5038
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 15	IEPA 5039
<i>Leptodactylus andreae</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 17	IEPA 5040
<i>Ctenophryne sp</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 18	IEPA 5041
<i>Chiasmocleis shudcarensis</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 19	IEPA 5042
<i>Ctenophryne sp</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 20	IEPA 5043
<i>Chiasmocleis shudcarensis</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 21	IEPA 5044
<i>Ctenophryne sp</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 22	IEPA 5045
<i>Chiasmocleis sp</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 23	IEPA 5046
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 25	IEPA 5047
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 26	IEPA 5048
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 27	IEPA 5049
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 28	IEPA 5050
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 29	IEPA 5051
<i>Leptodactylus knudseni</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 30	IEPA 5052
<i>Leptodactylus knudseni</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 31	IEPA 5053
<i>Leptodactylus knudseni</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 32	IEPA 5054
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 34	IEPA 5055
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 35	IEPA 5056
<i>Leptodactylus lineatus</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL36	IEPA 5057
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 46	IEPA 5058

OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Rua Sá de Melo, 21 - Centro - Manaus - AM
 CEP: 67080-000
 Fone: (92) 224-1100
 FAX: (92) 224-1101
 E-MAIL: notario@am.gov.br

20 DEZ 2013

Milene Fôro de Almeida
 Escrevente Autorizada

27



2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 50	IEPA 5059
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 51	IEPA 5060
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 53	IEPA 5061
<i>Rhinella margaritifera</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 54	IEPA 5062
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 55	IEPA 5063
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 56	IEPA 5064
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 57	IEPA 5065
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 58	IEPA 5066
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 59	IEPA 5067
<i>Ctenophryne sp</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL65	IEPA 5068
<i>Ctenophryne sp</i>	21/05/2012	Carrapatinho	JDL 66	IEPA 5069
<i>Chiosmocleis sp</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 67	IEPA 5070
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 68	IEPA 5071
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 69	IEPA 5072
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 70	IEPA 5073
<i>Leptodactylus lineatus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 71	IEPA 5074
<i>Leptodactylus lineatus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 72	IEPA 5075
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 73	IEPA 5076
<i>Chiosmocleis sp</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 74	IEPA 5077
<i>Rhinella margaritifera</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 75	IEPA 5078
<i>Leptodactylus rhodomystax</i>	22/05/2012	Carrapatinho	JDL 76	IEPA 5079
<i>Dendrobates tinctorius</i>	21/05/2012	Arroto	JDL 81	IEPA 5080
<i>Leptodactylus rhodomystax</i>	21/05/2012	Arroto	JDL 84	IEPA 5081
<i>Allophryne suthaveni</i>	21/05/2012	Arroto	JDL 85	IEPA 5082
<i>Dendrobates tinctorius</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 92	IEPA 5083
<i>Dendrobates tinctorius</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 93	IEPA 5084
<i>Leptodactylus andreae</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 99	IEPA 5085
<i>Leptodactylus knudseni</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 100	IEPA 5086
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 101	IEPA 5087
<i>Dendrobates tinctorius</i>	23/05/2012	Arroto	JDL 94	IEPA 5088
<i>Rhinella margaritifera</i>	23/05/2012	Arroto	JDL 102	IEPA 5089
<i>Rhinella margaritifera</i>	23/05/2012	Arroto	JDL 103	IEPA 5090
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	24/05/2012	Arroto	JDL 104	IEPA 5091
<i>Leptodactylus mystaceus</i>	25/05/2012	Arroto	JDL 105	IEPA 5092
<i>Arthrosaura kochii</i>	20/05/2012	Limeira	JDL 77	IEPA 4003
<i>Arthrosaura kochii</i>	21/05/2012	Limeira	JDL 86	IEPA 4004
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	21/05/2012	Limeira	JDL 87	IEPA 4005
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	23/05/2012	Limeira	JDL 88	IEPA 4006
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	23/05/2012	Limeira	JDL 91	IEPA 4007
<i>Ameiva ameiva</i>	18/05/2012	Itapeuara	JDL 43	IEPA 4008
<i>Leposoma cf. percarinata</i>	19/05/2012	Itapeuara	JDL 38	IEPA 4009

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Dr. Maria Cristina de Sá Pinheiro
 Tereza F. Oliveira
 Rua Santos Dumont, 723 - Horizonte - Ceará - AP
 CEP: 60000-000
 20 DEZ 2013

Milene Fôro de Almeida
 Escrevente Autorizada

ESP -

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

COHID/DILIC/IBAMA
 FLS: 3937

<i>Leposoma cf. percarinata</i>	19/05/2012	Itapeuara	JDL 39	IEPA 4010
<i>Gonatodes humeralis</i>	17/05/2012	Carrapatinho	JDL 01	IEPA 4011
<i>Leposoma guianense</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 07	IEPA 4012
<i>Leposoma guianense</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 12	IEPA 4013
<i>Gonatodes humeralis</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 14	IEPA 4014
<i>Pseudogonatodes sp</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 16	IEPA 4015
<i>Mabuya nigropunctata</i>	18/05/2012	Carrapatinho	JDL 33	IEPA 4016
<i>Pseudogonatodes sp</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 45	IEPA 4017
<i>Leposoma guianense</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 47	IEPA 4018
<i>Leposoma guianense</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 48	IEPA 4019
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 49	IEPA 4020
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 60	IEPA 4021
<i>Coleodactylus amazonicus</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 61	IEPA 4022
<i>Leposoma guianense</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 62	IEPA 4023
<i>Leposoma guianense</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 63	IEPA 4024
<i>Leposoma cf. percarinata</i>	20/05/2012	Carrapatinho	JDL 24	IEPA 4025
<i>Kentropyx calcarata</i>	21/05/2012	Arroto	JDL 80	IEPA 4026
<i>Ameiva ameiva</i>	21/05/2012	Arroto	JDL 83	IEPA 4027
<i>Mabuya nigropunctata</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 82	IEPA 4028
<i>Arthrosaura kochii</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 95	IEPA 4029
<i>Mabuya nigropunctata</i>	22/05/2012	Arroto	JDL 96	IEPA 4030
<i>Leposoma guianense</i>	23/05/2012	Arroto	JDL 97	IEPA 4031
<i>Gonatodes humeralis</i>	24/05/2012	Arroto	JDL 98	IEPA 4032
<i>Ameiva ameiva</i>	25/05/2012	Arroto	JDL 106	IEPA 4033
<i>Oxyrhopus melanogenes</i>	19/05/2012	Carrapatinho	JDL 64	IEPA 2201
<i>Allobates femoralis</i>	21/08/2012	Arroto	JDL 110	IEPA 5093
<i>Leptodactylus andreae</i>	21/08/2012	Itapeuara	JDL 111	IEPA 5094
<i>Micrurus lemniscatus</i>	17/08/2012	Limeira	JDL 107	IEPA 2202
<i>Pseudoboa coronata</i>	18/08/2012	Limeira	JDL 108	IEPA 2203
<i>Ranitomeya ventrimaculata</i>	18/11/2012	Arroto	UHEST-03	IEPA 5095
<i>Dendropsophus sp</i>	21/11/2012	Itapeuara	UHEST04	IEPA 5096
<i>Leptodactylus lineatus</i>	21/11/2012	Itapeuara	UHEST05	IEPA 5097
<i>Ctenophryne sp</i>	21/11/2012	Itapeuara	UHEST06	IEPA 5098
<i>Leptodactylus lineatus</i>	22/11/2012	Itapeuara	UHEST09	IEPA 5099
<i>Dendropsophus sp</i>	23/11/2012	Itapeuara	UHEST13	IEPA 5100
<i>Ctenophryne sp</i>	25/11/2012	Itapeuara	UHEST16	IEPA 5101
<i>Dendropsophus sp</i>	25/11/2012	Carrapatinho	UHEST18	IEPA 5102
<i>Anolis punctatus</i>	22/11/2012	Itapeuara	UHEST07	IEPA 4034
<i>Kentropyx calcarata</i>	21/11/2012	Carrapatinho	UHEST10	IEPA 4035
<i>Mabuia nigropunctata</i>	21/11/2012	Carrapatinho	UHEST 11	IEPA 4036
<i>Tretioscincus agilis</i>	25/11/2012	Carrapatinho	UHEST19	IEPA 4037

[Handwritten signature]

OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Rua Celso de Almeida Silva, 100 - Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ
 CEP: 22250-000
 Telefone: (21) 2500-0000
 E-mail: oficio@ibama.gov.br

20 DEZ 2013

Milene Fôro de Almeida
 Escrevente Autorizada

[Handwritten initials]

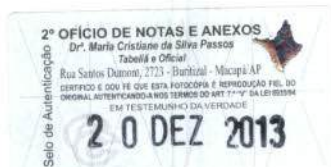
2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos



<i>Micrurus hemprichii</i>	20/08/2012	Arroto	JDL 109	IEPA 2204
<i>Typhlops reticulata</i>	18/11/2012	Arroto	UHEST-01	IEPA 2205
<i>Dendrophidion dendrophis</i>	18/11/2012	Limeira	UHEST-02	IEPA 2206
<i>Pseudoboa coronata</i>	22/11/2012	Itapeuara	UHEST08	IEPA 2207
<i>Pseudoboa coronata</i>	22/11/2012	Carrapatinho	UHEST12	IEPA 2208
<i>Chironius sp</i>	24/11/2012	Itapeuara	UHEST15	IEPA 2209
<i>Liophis sp</i>	25/11/2012	Itapeuara	UHEST17	IEPA 2210
<i>Typhlops reticulata</i>	25/11/2012	Carrapatinho	UHEST20	IEPA 2211



[Handwritten mark]

Milene Fôro de Almeida
Escrevente Autorizada

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO



2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

LISTA DE MAMÍFEROS NÃO-VOADORES RECEBIDOS E TOMBADOS NA COLEÇÃO FAUNA DO AMAPÁ - IEPA EM 2012.

TAXON / GÊNERO	TAXON / ESPÉCIE	DATA DE COLETA	MÓDULO	Nº DE CAMPO	COLETOR	Nº DE TOMBO
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	30/05/2012	Arroto	UHE 89	Oliveira, S.H.	3648
<i>Proechimys</i>	<i>cuvieri</i>	30/05/2012	Arroto	UHE 90	Oliveira, S.H.	3649
<i>Proechimys</i>	<i>cuvieri</i>	30/05/2012	Arroto	UHE 91	Oliveira, S.H.	3650
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	01/06/2012	Arroto	UHE 92	Oliveira, S.H.	3651
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	02/06/2012	Arroto	UHE 93	Oliveira, S.H.	3652
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 97	Oliveira, S.H.	3653
<i>Oecomys</i>	<i>bicolor</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 98	Oliveira, S.H.	3654
<i>Oecomys</i>	<i>rex</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 99	Oliveira, S.H.	3655
<i>Oecomys</i>	<i>bicolor</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 100	Oliveira, S.H.	3656
<i>Oecomys</i>	<i>cutyantenpui</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 101	Oliveira, S.H.	3657
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 102	Oliveira, S.H.	3658
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 103	Oliveira, S.H.	3659
<i>Oecomys</i>	cf. <i>bicolor</i>	04/06/2012	Arroto	UHE 104	Oliveira, S.H.	3660
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	29/05/2012	Carrapatinho	UHE 81	Oliveira, S.H.	3661
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	29/05/2012	Carrapatinho	UHE 82	Oliveira, S.H.	3662
<i>Oecomys</i>	<i>bicolor</i>	29/05/2012	Carrapatinho	UHE 83	Oliveira, S.H.	3663
<i>Rhipidomys</i>	cf. <i>nitela</i>	29/05/2012	Carrapatinho	UHE 84	Oliveira, S.H.	3664
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	26/05/2012	Carrapatinho	UHE 75	Oliveira, S.H.	3665
<i>Oecomys</i>	<i>rex</i>	26/05/2012	Carrapatinho	UHE 76	Oliveira, S.H.	3666
<i>Oecomys</i>	<i>bicolor</i>	26/05/2012	Itapeuara	UHE 77	Oliveira, S.H.	3667
<i>Proechimys</i>	<i>cuvieri</i>	26/05/2012	Itapeuara	UHE 78	Oliveira, S.H.	3668
<i>Hylaeamys</i>	<i>megacephalus</i>	27/05/2012	Itapeuara	UHE 79	Oliveira, S.H.	3669
<i>Oecomys</i>	<i>rex</i>	27/05/2012	Itapeuara	UHE 80	Oliveira, S.H.	3670
<i>Hylaeamys</i>	<i>megacephalus</i>	29/05/2012	Itapeuara	UHE 85	Oliveira, S.H.	3671
<i>Oecomys</i>	cf. <i>rex</i>	29/05/2012	Itapeuara	UHE 86	Oliveira, S.H.	3672
<i>Hylaeamys</i>	<i>megacephalus</i>	29/05/2012	Itapeuara	UHE 87	Oliveira, S.H.	3673
<i>Didelphis</i>	<i>marsupialis</i>	30/05/2012	Limeira	UHE 88	Oliveira, S.H.	3674
<i>Oecomys</i>	<i>bicolor</i>	03/06/2012	Limeira	UHE 95	Oliveira, S.H.	3675
<i>Monodelphis</i>	cf. <i>touan</i>	03/06/2012	Limeira	UHE 96	Oliveira, S.H.	3676
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	05/06/2012	Limeira	UHE 106	Oliveira, S.H.	3677
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	21/09/2012	Arroto	UHE 110	Oliveira, S.H.	3678
<i>Oecomys</i>	cf. <i>bicolor</i>	24/09/2012	Arroto	UHE 114	Oliveira, S.H.	3679
<i>Oecomys</i>	cf. <i>bicolor</i>	24/09/2012	Arroto	UHE 113	Oliveira, S.H.	3680
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	25/09/2012	Carrapatinho	UHE 116	Oliveira, S.H.	3681
<i>Euryoryzomys</i>	sp.	25/09/2012	Itapeuara	UHE 115	Oliveira, S.H.	3682
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	22/09/2012	Limeira	UHE 112	Oliveira, S.H.	3683
<i>Neacomys</i>	<i>paracou</i>	22/09/2012	Limeira	UHE 111	Oliveira, S.H.	3684
<i>Micoureus</i>	<i>demerarae</i>	26/09/2012	Limeira	UHE 117	Oliveira, S.H.	3685
<i>Marmosops</i>	<i>parvidens</i>	07/12/2012	Carrapatinho	UHE 119	Oliveira, S.H.	3686
<i>Euryoryzomys</i>	sp.	07/12/2012	Itapeuara	UHE 118	Oliveira, S.H.	3687

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Dr. Milene Fôro de Almeida
 Escrivente Autorizada
 8 DEZ 2013

ERN



2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos

COHID/DILIC/IBAMA
 C.FLS. 2840
 3688
 3689

<i>Oecomys</i>	<i>cf. bicolor</i>	08/12/2012	Carrapatinho	UHE120	Oliveira, S.H.	3688
<i>Oecomys</i>	<i>cf. rex</i>	10/12/2012	Itapeuara	UHE121	Oliveira, S.H.	3689

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Drª. Maria Cristiane da Silva Passos
 Tabelêa e Oficial
 Rua Santos Dumont, 2721 - Barreira - Mucuri/AF
 CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 1º "V" DA LEI 8152/91.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

20 DEZ 2013

Milene Fôro de Almeida
 Escrevente Autorizada

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
 EM BRANCO



2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO

2º Ofício de Notas e Anexos - Cristiane Passos
EM BRANCO



02001.005806/2014-13
01.04.2014



DIGITALIZADO NO IBAMA

IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo nº 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 52/14	28 / 3 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - Programa Ambiental nº 17
Solicitação de renovação da Autorização nº 63/2012

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09333996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, vem complementar a documentação encaminhada na carta CT-GMA-24/14, datada de 24/01/2014, encaminhando anexa a cópia autenticada do registro de tombamento dos indivíduos depositados no Instituto de Pesquisas e Científicas do Estado do Amapá - IEPA, provenientes das campanhas de monitoramento prévio de ictiofauna, realizadas em agosto e dezembro de 2011, referentes à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 196/2011.

Segue também anexa a mídia digital (CD) com os dados brutos dos indivíduos tombados até a campanha de enchente de 2013, bem como a ART da Bióloga Juliana Machado do Couto Curti, coordenadora do Programa de Monitoramento de Ictiofauna.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


p/ ECE Participações S.A.

ANEXOS:

- Anexo 1:** Cópia Autenticada do Registro de Tombamento dos indivíduos provenientes das campanhas de monitoramento prévio de ictiofauna realizadas em agosto e dezembro de 2011.
- Anexo 2:** CD com os dados brutos dos indivíduos tombados até a campanha de enchente de 2013.
- Anexo 3:** ART Bióloga Juliana Machado do Couto Curti.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

A analista Elise Oliveira,
para conhecimento.

04/04/2014

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COMDIOGEN/DI/CIBAMA

documentos avaliados para
renovação da ACCTMB nº 63/2012
Ao TRP para entrar
no processo.

Elise Cristina de Oliveira
Matrícula: 1717120
Analista Ambiental
IBAMA



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 6ª REGIÃO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº: RUB.
2014/00241

CONTRATADO

2. Nome: JULIANA MACHADO DO COUTO CURTI		3. Registro no CRBio: 030921/06	
4. CPF: 794.534.571-91	5. E-mail: juliana@lifelimologia.com.br		6. Tel: (62)3223-7873
7. End.: 66 84		8. Compl.: AP 1102 A	
9. Bairro: JARDIM GOIAS	10. Cidade: GOIÂNIA	11. UF: GO	12. CEP: 74810-330

CONTRATANTE

13. Nome: ECE PARTICIPAÇÕES S.A		
14. Registro Profissional:	15. CPF / CGC / CNPJ: 09.333.996/0001-21	
16. End.: RUA GOMES DE CARVALHO 1996		
17. Compl.:	18. Bairro: VILA OLIMPIA	19. Cidade: SAO PAULO
20. UF: SP	21. CEP: 04547-006	22. E-mail/Site: juhei.muramoto@edpbr.com.br

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23. Natureza : 1. Prestação de serviço
 Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;

24. Identificação : MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA DA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI

25. Município de Realização do Trabalho: MONTE DOURADO

26. UF: PA

27. Forma de participação: EQUIPE

28. Perfil da equipe: BIÓLOGOS

29. Área do Conhecimento: Ecologia;

30. Campo de Atuação: Meio Ambiente

31. Descrição sumária : MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA NA ÁREA DE INFLUENCIA DA UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI LOCALIZADA NO RIO JARI NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

32. Valor: R\$ 648.535,13

33. Total de horas: 2240

34. Início: MAR/2014

35. Término: JUN/2015

36. ASSINATURAS

37. LOGO DO CRBio

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 26/03/2014

Data: 28/03/14

Assinatura do Profissional

Assinatura e Carimbo do Contratante

Juliana Machado do Couto Curti

Eduardo Guilherme Santarelli
 Centro Executivo de Meio Ambiente

CRBio-6

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 4348.9826.1142.7123

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio06.gov.br



EM BRANCO



INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO
ESTADO DO AMAPÁ
CENTRO DE PESQUISAS ZOOBOTÂNICAS E GEOLÓGICAS
LABORATÓRIO DE ICTIOLOGIA

Macapá, 03 de julho de 2013.

Lista dos peixes tombados na Coleção Científica Fauna do Amapá provenientes do Monitoramento da Ictiofauna na região de inserção da UHE Santo Antônio do Jari durante agosto e setembro de 2011 e dezembro de 2011.

IEPA	Nome Científico	Alcohol	grausLat	minLat	SegLat	NouS	grausLon	minLon	segLon	EouW	Drainage
3090	<i>Acestrorhynchus falcatus</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3091	<i>Apistogramma</i> sp.1	67	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3092	<i>Apistogramma</i> sp.2	4	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3093	<i>Boulengerella maculata</i>	2	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3094	<i>Cichla jariina</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3095	<i>Copella</i> sp.	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3096	<i>Crenicichla johanna</i>	8	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3097	<i>Crenicichla strigata</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3098	<i>Curimata roseni</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3099	<i>Curimatopsis crypticus</i>	12	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3100	<i>Cyphocharax gouldingi</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3101	<i>Cyphocharax spilurus</i>	2	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3102	<i>Erythrinus erythrinus</i>	2	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3103	<i>Geophagus surinamensis</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3104	<i>Hemigrammus ocellifer</i>	4	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3105	<i>hemigrammus ocellifer</i>	2	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3106	<i>Hemigrammus</i> sp.2	10	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3107	<i>Hemigrammus</i> sp.3	54	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3108	<i>Hemigrammus</i> sp.4	391	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
Coleção Científica Fauna do Amapá

cecilegama@hotmail.com

Página 1



3109	<i>Hoplias malabaricus</i>	2	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3110	<i>Hyphessobrycon copeiandi</i>	49	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3111	<i>Hypoptopoma guianense</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3112	<i>Iguanodectes spilurus</i>	14	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3113	<i>Knodus</i> sp.	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3114	<i>Laetacara</i> sp.	3	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3115	<i>Mesonauta acora</i>	2	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3116	<i>Microphilypnus</i> sp.	30	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3117	<i>Micropoecilia parae</i>	4	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3118	<i>Micropoecilia</i> sp.	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3119	<i>Moenkhausia lepidura</i>	3	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3120	<i>Moenkhausia oligolepis</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3121	<i>Monocirrhus polyacanthus</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3122	<i>Nannostomus eques</i>	21	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3123	<i>Nannostomus unifasciatus</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3124	<i>Otocinclus</i> sp.	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3125	<i>Potamorhaphis guianensis</i>	17	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3126	<i>Rivulus</i> sp.3	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
3127	<i>Serrasalmus serrulatus</i>	1	0	42	12.88	S	52	30	15.36	W	Rio Jari
2781	<i>Serrasalmus rhombeus</i>	3	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
2794	<i>Serrasalmus rhombeus</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3075	<i>Acestrorhynchus microlepis</i>	10	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3076	<i>Agoniatès halecinus</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3077	<i>Astyanax abramis</i>	5	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3078	<i>Boulengerella cuvier</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3079	<i>Boulengerella maculata</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3080	<i>Chaiceus macrolepidotus</i>	3	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3081	<i>Hemiodus</i> sp.	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3082	<i>Hemiodus unimaculatus</i>	3	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3083	<i>hypostomus</i> sp.	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3084	<i>Leporinus cylindrifomis</i>	4	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3085	<i>Leporinus ortomaculatus</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
Coleção Científica Fauna do Amapá

cecilegama@hotmail.com

Página 2



1059AT771746

CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esg. da R. Função) - Tel: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia
reprográfica extraída pela parte, conforme
original apresentado, dou fé,
S. Paulo,
21 MAR 2014
VALDOMIRO COSTA
COMISSÁRIO DE
AUTENTICAÇÃO
Kauan Lucas Segura Costa
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PJ VERBA - R\$ 2,60



3086	<i>Pellona castelnaeana</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3087	<i>Pimelodella cristata</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3088	<i>Pseudotylorus microps</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3089	<i>Tetragonopterus chalcus</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3218	<i>Argonectes longiceps</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3219	<i>Biotodoma cupido</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3220	<i>Bryconops melanurus</i>	4	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3221	<i>Geophagus surinamensis</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3222	<i>Leporinus cylindriciformis</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3223	<i>Leporinus friderici</i>	2	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3224	<i>Loricaria sp.</i>	4	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3225	<i>Potamotrygon cf. reticulatus</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
3226	<i>Pseudopimelodus sp.</i>	1	0	39	57.09	S	52	31	15.76	W	Rio Jari
2870	<i>Myloplus rhomboidalis</i>	1	0	37	47.81	S	52	30	48.83	W	Rio Jari
3248	<i>Astyanax abramis</i>	1	0	37	47.81	S	52	30	48.83	W	Rio Jari
3249	<i>Pimelodella sp.</i>	1	0	37	47.81	S	52	30	48.83	W	Rio Jari
2788	<i>Serrasalmus rhombeus</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3018	<i>Eigenmannia virescens</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3019	<i>Hoplias aimara</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3020	<i>Hoplias malabaricus</i>	2	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3021	<i>Hypopomus artedi</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3022	<i>Jupiaba sp.</i>	2	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3023	<i>Laetacara sp.</i>	2	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3024	<i>leporinus sp.</i>	4	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3025	<i>Moenkhausia sp.4</i>	4	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3026	<i>Ageneiosus brevis</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3027	<i>Astyanax abramis</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3028	<i>Callichthys callichthys</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3029	<i>Charax pauciradius</i>	2	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3030	<i>Ctenopoma spilurus</i>	2	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3031	<i>Cyphocharax spilurus</i>	2	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3032	<i>Eigenmannia virescens</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3033	<i>Moenkhausia lepidura</i>	2	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3034	<i>Triporthus brachipomus</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
Coleção Científica Fauna do Amapá

cecilegama@hotmail.com

Página 3



CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
Rio Funilal - Tel: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia
reprográfica extraída pela parte, conforme
apresentado, dou fe.

21 MAR 2014

VALIDOSAMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

Kauan Lucas Segura Costa
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2,60

3035	<i>Ageneiosus ucayalensis</i>	2	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3036	<i>Astyanax abramis</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3037	<i>Hydrolycus armatus</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
3038	<i>Leporinus friderici</i>	1	0	34	30.53	S	52	32	36.06	W	Rio Jari
2948	<i>Characidium zebra</i>	3	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
2949	<i>Monocirrhus polyacanthus</i>	1	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
2950	<i>Nannostomus eques</i>	3	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
2951	<i>Rivulus sp.1</i>	9	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
2952	<i>Rivulus sp.2.</i>	26	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3238	<i>Apistogramma sp.1</i>	1	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3239	<i>Crenicichla sp.</i>	3	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3240	<i>Farlowella sp.</i>	1	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3241	<i>Hemigrammus sp.3</i>	13	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3242	<i>Heros sp.</i>	1	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3243	<i>Metynnis lippincottianus</i>	6	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3244	<i>Moenkhausia sp.3</i>	2	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3245	<i>Nannostomus unifasciatus</i>	3	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3246	<i>Phenacogaster sp.</i>	3	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3247	<i>Pterophyllum scalare</i>	6	0	48	4.9	S	52	27	20.2	W	Rio Jari
3039	<i>Ancistrus sp.</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3040	<i>Apistogramma sp.1</i>	24	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3041	<i>Apistogramma sp.2</i>	40	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3042	<i>Astyanax abramis</i>	5	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3043	<i>Crenicichla multispinosa</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3044	<i>Crenicichla sp.</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3045	<i>Curimatopsis crypticus</i>	2	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3046	<i>Eigenmannia virescens</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3047	<i>Farlowella sp.</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3048	<i>Hoplias aimara</i>	9	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3049	<i>Hypopomus artedi</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3050	<i>Knodus sp.</i>	4	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3051	<i>Laetacara sp.</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3052	<i>Leporinus sp.</i>	8	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3053	<i>Moenkhausia lepidura</i>	4	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3054	<i>Moenkhausia sp.1</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3055	<i>Moenkhausia sp.3</i>	2	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3056	<i>Mylesinus sp.</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3057	<i>Otocinclus sp.</i>	3	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari





3058	<i>Parotocinclus</i> sp.	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3059	<i>Satanoperca jurupari</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3060	<i>Sternopygus</i> sp.	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3061	<i>Tetragonopterus carvalhoi</i>	3	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3250	<i>Apistogramma</i> sp.1	2	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3251	<i>Characidium zebra</i>	2	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3252	<i>Cyphocharax gouldingi</i>	5	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3253	<i>Geophagus surinamensis</i>	2	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3254	<i>Hemiancistrus</i> sp.1.	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3255	<i>Hemigrammus</i> sp.3	9	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3256	<i>Hemigrammus</i> sp.4	2	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3257	<i>Hyphessobrycon copelandi</i>	9	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3258	<i>Iguanodectes spilurus</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3259	<i>Jupiaba polylepis</i>	4	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3260	<i>Moenkhausia oligolepis</i>	3	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3261	<i>Moenkhausia</i> sp.1	4	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3262	<i>Moenkhausia</i> sp.3	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3263	<i>Moenkhausia</i> sp.5	5	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3264	<i>Otocinclus</i> sp.	14	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3265	<i>Parancistrus</i> sp.	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
3266	<i>Parodon guyanensis</i>	1	0	37	17.16	S	52	30	44.14	W	Rio Jari
2825	<i>Mylesinus paraschomburgkii</i>	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2974	<i>Apistogramma</i> sp.1	4	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2975	<i>Astyanax abramis</i>	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2976	<i>Characidium zebra</i>	2	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2977	<i>Curimatopsis crypticus</i>	4	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2978	<i>Curimatopsis</i> sp.	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2979	<i>Eigenmannia virescens</i>	3	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2980	<i>Erythrinus erythrinus</i>	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2981	<i>Fariowella</i> sp.	2	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2982	<i>Hemigrammus ocellifer</i>	2	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2983	<i>Hemigrammus</i> sp.3	15	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2984	<i>Hyphessobrycon copelandi</i>	15	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2985	<i>Hyphessobrycon</i> sp.	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2986	<i>Jupiaba ocellata</i>	3	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2987	<i>Jupiaba polylepis</i>	3	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
Coleção Científica Fauna do Amapá

cecilegama@hotmail.com

Página 5



CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) Tel: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia
reprográfica extraída pela parte, conforme
original apresentado, dou fé.
21 MAR 2014
VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE
Kauan Lucas Segura Costa
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 2,60

2988	<i>Otocinclus</i> sp.	10	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2989	<i>Pyrrhulina</i> sp.	3	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2990	<i>Dolichancistrus</i> sp.	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2991	<i>Hypostomus</i> sp.	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2992	<i>Parancistrus</i> sp.	2	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3267	<i>Dolichancistrus</i> sp.	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3268	<i>Aequidens</i> sp.2	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3269	<i>Astyanax abramis</i>	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3270	<i>Characidium zebra</i>	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3271	<i>Doras carinatus</i>	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3272	<i>Farlowella</i> sp.	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3273	<i>Geophagus surinamensis</i>	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3274	<i>Hemigrammus</i> sp.3	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3275	<i>Hypostomus</i> sp.	2	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3276	<i>Lasiancistrus brevispinis</i>	2	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3277	<i>Leporinus</i> sp.	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3278	<i>Lithoxus planquettei</i>	2	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3279	<i>Loricaria</i> sp.1	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3280	<i>Moenkhausia grandisquamis</i>	3	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3281	<i>Moenkhausia lepidura</i>	2	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3282	<i>Moenkhausia oligolepis</i>	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3283	<i>Moenkhausia</i> sp.4	7	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3284	<i>Moenkhausia</i> sp.5	3	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3285	<i>Mylesinus</i> sp.1	7	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3286	<i>Parancistrus</i> sp.	2	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3287	<i>Pimelodella cristato</i>	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3288	<i>Pseudopimelodus</i> sp.	1	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
3289	<i>Saccodon</i> sp.	5	0	33	40.46	S	52	34	13.36	W	Rio Jari
2765	<i>Tometes trilobatus</i>	4	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
2993	<i>Aequidens</i> sp.1	1	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
2994	<i>Bryconops melanurus</i>	6	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
2995	<i>Hemigrammus</i> sp.4	24	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
2996	<i>Moenkhausia lepidura</i>	25	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
2997	<i>Moenkhausia</i> sp.5	3	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
2998	<i>Dolichancistrus</i> sp.	1	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
2999	<i>Hemiancistrus</i> sp.2	3	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
3290	<i>Mylesinus</i> sp.1	5	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
3291	<i>Dolichancistrus</i> sp.	1	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
3292	<i>Moenkhausia</i> cf.	2	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
 Coleção Científica Fauna do Amapá

cecilegama@hotmail.com

Página 6





	<i>grandisquamis</i>										
3293	<i>Moenkhausia oligolepis</i>	4	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
3294	<i>Dolichancistrus sp.</i>	2	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
3295	<i>Moenkhausia sp.4</i>	10	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
3296	<i>Moenkhausia lepidura</i>	1	0	34	9.22	S	52	34	39.94	W	Rio Jari
2874	<i>Myloplus sp.</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
2876	<i>Myloplus planquettei</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
2885	<i>Myleus rubripinnis</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3128	<i>Caenotropus maculosus</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3129	<i>Crenicichla marmorata</i>	2	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3130	<i>Leporinus cylindriciformis</i>	2	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3131	<i>Leporinus fasciatus</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3132	<i>Leporinus friderici</i>	2	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3133	<i>Lycengraulis batesii</i>	2	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3134	<i>Pimeladella cristata</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3135	<i>Pseudanos trimaculatus</i>	2	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3136	<i>Agoniatès halecinus</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3137	<i>Curimata roseni</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3138	<i>Geophagus surinamensis</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3139	<i>Moenkhausia grandisquamis</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3140	<i>Pachypops fourcroyi</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3141	<i>Schizodon fasciatus</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3142	<i>Serrasalmus serrulatus</i>	1	0	41	17.98	S	52	36	10.74	W	Rio Jari
3143	<i>Aequidens sp.1</i>	1	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3144	<i>Apistogramma sp.1</i>	21	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3145	<i>Hemigrammus sp.4</i>	7	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3146	<i>Hoplierythrinus unitaeniatus</i>	1	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3147	<i>Hyphessobrycon copelandi</i>	7	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3148	<i>Moenkhausia sp.4</i>	4	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3149	<i>Phenacogaster sp.</i>	1	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3312	<i>Acestrorhynchus faicatus</i>	1	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3313	<i>Apistogramma sp.1</i>	3	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3314	<i>Caquetaia sp.</i>	1	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3315	<i>Cichla temensis</i>	2	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3316	<i>Curimatopsis</i>	9	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
 Coleção Científica Fauna do Amapá

cecilegama@hotmail.com

Página 7



	<i>crypticus</i>										
3317	<i>Hyphessobrycon copelandi</i>	1	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3318	<i>Moenkhausia sp.3</i>	3	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3319	<i>Mylesinus sp.</i>	1	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3320	<i>Otocinclus sp.</i>	2	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3321	<i>Phenacogaster sp.1</i>	5	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3322	<i>Phenacogaster sp.2</i>	10	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3323	<i>Tocantinsia piresi</i>	1	0	34	47.54	S	52	31	44.1	W	Rio Jari
3150	<i>Aequidens sp.1</i>	1	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3151	<i>Aequidens sp.2.</i>	1	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3152	<i>Astyanax abramis</i>	2	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3153	<i>Bryconops affinis</i>	5	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3154	<i>Characidium zebra</i>	3	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3155	<i>Crenicichia multispinosa</i>	3	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3156	<i>Helogenes sp.</i>	2	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3157	<i>hemigrammus ocellifer</i>	1	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3158	<i>Hemigrammus sp.1</i>	21	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3159	<i>Moenkhausia oligolepis</i>	4	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3160	<i>Phenacogaster megalostictus</i>	17	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3227	<i>Ancistrus sp.</i>	12	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3228	<i>Astyanax abramis</i>	2	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3229	<i>Bryconops affinis</i>	2	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3230	<i>Characidium zebra</i>	3	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3231	<i>Ctenobrycon spilurus</i>	2	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3232	<i>Hemigrammus sp.</i>	1	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3233	<i>Hemigrammus sp.4</i>	8	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3234	<i>Ituglanis sp.</i>	1	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3235	<i>Moenkhausia cf. grandisquamis</i>	1	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3236	<i>Moenkhausia oligolepis</i>	1	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
3237	<i>Moenkhausia sp.2</i>	3	0	37	24.54	S	52	2	49.16	W	Rio Jari
2859	<i>Serrasalmus rhombeus</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3068	<i>Cichla temensis</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3069	<i>Hoplias malabaricus</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3070	<i>Boulengerella cuvier</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3071	<i>Geophagus surinamensis</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3072	<i>Hypoptopoma guianense</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3073	<i>Apistogramma sp.1</i>	13	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
Coleção Científica Fauna do Amapá

cecilegama@hotmail.com

Página 8





3074	<i>Bunocephalus sp.</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3202	<i>Crenicichla sp.</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3203	<i>Dolichancistrus sp.</i>	11	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3204	<i>Hemiodus unimaculatus</i>	4	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3205	<i>Iguanodectes sp.</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3206	<i>Iguanodectes spilurus</i>	12	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3207	<i>Moenkhausia grandisquamis</i>	3	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3208	<i>Moenkhausia lepidura</i>	25	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3209	<i>Moenkhausia sp.1</i>	3	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3210	<i>Moenkhausia sp.4</i>	54	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3211	<i>Moenkhausia sp.5</i>	2	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3212	<i>Nannacara sp.</i>	17	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3213	<i>Parancistrus sp.</i>	9	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3214	<i>Phenacogaster sp.</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3215	<i>Potamorhaphis guianensis</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3216	<i>Saccodon sp.</i>	1	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
3217	<i>Satanoperca jurupari</i>	2	0	39	15.11	S	52	31	17.51	W	Rio Jari
2767	<i>Tometes trilobatus</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
2815	<i>Mylesinus paraschomburgkii</i>	3	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3062	<i>Moenkhausia sp.1</i>	3	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3063	<i>Hoplias malabaricus</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3064	<i>Microcharacidium eleotrioides</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3065	<i>Moenkhausia sp.2</i>	12	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3066	<i>Leporinus cylindriciformis</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3067	<i>Parancistrus sp.</i>	12	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3182	<i>Acestrorhynchus microlepis</i>	3	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3183	<i>Apistogramma sp.2.</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3184	<i>Astyanax abramis</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3185	<i>Boulengerella maculata</i>	4	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3186	<i>Brycon sp.</i>	3	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3187	<i>Colomesus asellus</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3188	<i>Crenicichla marmorata</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3189	<i>Crenicichla strigata</i>	2	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3190	<i>Curimata roseni</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3191	<i>Dolichancistrus sp.</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3192	<i>Geophagus surinamensis</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
Coleção Científica Fauna do Amapá

cecilegama@hotmail.com

Página 9

CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) - Tel: 045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia
reprodutiva extraída pela parte, conforme
original apresentado, dou fe.

21 MAR 2014

VALIDO SEQUENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
1059AT771742

Kauan Lucas Segura Costa
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2,60

3193	<i>Hemiancistrus sp.2.</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3194	<i>Leporinus friderici</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3195	<i>Metaloricaria paucidens</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3196	<i>Moenkhausia colletii</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3197	<i>Moenkhausia sp.3</i>	2	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3198	<i>Moenkhausia sp.4</i>	2	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3199	<i>Moenkhausia sp.5</i>	27	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3200	<i>Paroson sp.2.</i>	1	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
3201	<i>Potamorhaphis guianensis</i>	2	0	39	1.3	S	52	30	31.12	W	Rio Jari
2786	<i>Serrasalmus rhombeus</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
2953	<i>Argonectes longiceps</i>	4	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
2954	<i>Bryconops melanurus</i>	2	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
2955	<i>Semaprochilodus varii</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3000	<i>Aequidens sp.1</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3001	<i>Apistogramma sp.1</i>	2	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3002	<i>Bryconops melanurus</i>	2	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3003	<i>Gymnotus sp.</i>	2	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3004	<i>Hyphessobrycon copelandi</i>	3	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3005	<i>Jupiaba sp.</i>	4	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3006	<i>Knodus sp.</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3007	<i>leporinus sp.</i>	2	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3008	<i>Moenkhausia lepidura</i>	28	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3009	<i>Moenkhausia oligolepis</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3010	<i>Moenkhausia sp.3</i>	9	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3011	<i>Moenkhausia sp.4</i>	14	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3012	<i>Pyrrhulina sp.</i>	2	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3013	<i>Rivulus sp.3.</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3297	<i>Ageneiosus ucayalensis</i>	2	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3298	<i>Caquetaia sp.</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3299	<i>Cyphocharax spilurus</i>	4	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3300	<i>Dolichancistrus sp.</i>	3	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3301	<i>Hemiancistrus sp.1</i>	3	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3302	<i>Hemigrammus sp.4</i>	3	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3303	<i>Leporinus friderici</i>	4	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3304	<i>Leporinus sp.</i>	2	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3305	<i>Lithoxus planquettei</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
Coleção Científica Fauna do Amapá

cecilegama@hotmail.com

Página 10

CARTÓRIO DO 15.º TABELÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: autentico a Presente cópia
reprográfica extraída pela parte, conforme
original apresentado dou fe.

21 MAR 2014

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

1059AT771736 Kauan Lucas Segura Costa
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2,60

3306	<i>Moenkhausia sp.3</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3307	<i>Moenkhausia sp.4</i>	12	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3308	<i>Parancistrus sp.</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3309	<i>Pimelodella cristata</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3310	<i>Pimelodella sp.</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3311	<i>Saccodon sp.</i>	1	0	31	37.3	S	52	40	43.47	W	Rio Jari
3014	<i>Leporinus sp.</i>	1	0	35	43.45	S	52	38	10.38	W	Rio Jari
3015	<i>Moenkhausia lepidura</i>	1	0	35	43.45	S	52	38	10.38	W	Rio Jari
3016	<i>Moenkhausia sp.4</i>	4	0	35	43.45	S	52	38	10.38	W	Rio Jari
3017	<i>Tatia sp.</i>	1	0	35	43.45	S	52	38	10.38	W	Rio Jari
2830	<i>Pygocentrus nattereri</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2871	<i>Pristobrycon eigenmanni</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2883	<i>Mylopius sp.</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2956	<i>Acestrorhynchus heterolepis</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2957	<i>Acestrorhynchus microlepis</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2958	<i>Biotodoma cupido</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2959	<i>Curimata roseni</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2960	<i>Hemiodus unimaculatus</i>	4	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2961	<i>Mesonauta acora</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2962	<i>Pterophyllum scalare</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2963	<i>Ageneiosus sp.</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2964	<i>Apistogramma sp.1</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2965	<i>Apistogramma sp.2.</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2966	<i>Hemiancistrus sp.2.</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2967	<i>Hemigrammus ocellifer</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2968	<i>Mesonauta acora</i>	4	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2969	<i>Nannostomus eques</i>	3	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2970	<i>Poecilia vivipara</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2971	<i>Polycentrus schomburgki</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2972	<i>Pyrrhulina sp.</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2973	<i>Synbranchus marmoratus</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3161	<i>Acestrorhynchus faicatus</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3162	<i>Biotodoma cupido</i>	3	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3163	<i>Chaetobanchus flavescens</i>	3	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3164	<i>Curimata roseni</i>	7	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3165	<i>Hemigrammus sp.4</i>	18	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari



3166	<i>Hemiodontichthys acipenserinus</i>	3	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3167	<i>Hoplias malabaricus</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3168	<i>Hyphessobrycon copelandi</i>	3	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3169	<i>Iguanodectes spilurus</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3170	<i>Leporinus friderici</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3171	<i>Loricaria sp.</i>	3	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3172	<i>Mesonauta acora</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3173	<i>Moenkhausia lepidura</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3174	<i>Nannostomus unifasciatus</i>	2	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3175	<i>Pimelodella sp.</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3176	<i>Potamorhaphis guianensis</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3177	<i>Pterophyllum scalare</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3178	<i>Satanoperca jurupari</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3179	<i>Tetragonopterus carvalhoi</i>	4	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3180	<i>Triportheus elongatus</i>	1	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
3181	<i>Triportheus brachipomus</i>	3	0	54	55.5	S	52	34	39.8	W	Rio Jari
2847	<i>Mylopius ternetzi</i>	2									Rio Jari
2864	<i>Mylopius planquettei</i>	1									Rio Jari
2852	<i>Mylopius planquettei</i>	1									Rio Jari
2854	<i>Serrasalmus rhombeus</i>	1									Rio Jari
2878	<i>Mylopius planquettei</i>	4									Rio Jari
2865	<i>Mylopius rhomboidalis</i>	1									Rio Jari

Cecile de Souza Gama

M.Sc. Cecile de Souza Gama
Pesquisadora – Ictiologia – IEPA
Curadora CCFA

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá
Coleção Científica Fauna do Amapá

cecilegama@hotmail.com

Página 12

CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. da R. Funchal) - Tel.: 3045-0515/3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia
reprográfica extraída pela parte, conforme
original apresentado, dou fé,
S. Paulo,



AUTENTICAÇÃO

1059AT771737

21 MAR 2014
Kauan Lucas Segura Costa
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2,50

VALIDAMENTE
COM BELO DÍGITO
AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Fls.: 3150
Proc.: 02001/08
Rubr.: 823



DESPACHO 009725/2014 COHID/IBAMA

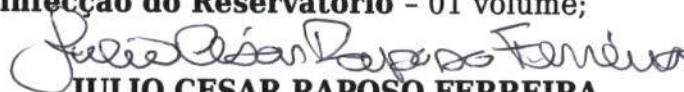
Brasília, 07 de abril de 2014

À Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de documentos, UHE Santo Antônio do Jari, Processo nº 02001.000337/2008-06.**

Solicito o arquivamento dos seguintes documentos da UHE Santo Antonio do Jari, Processo nº 02001.000337/2008-06:

- **Relatório Consolidado de Atividades Socioambientais da Fase de Instalação (período de junho/2011 a outubro/2013)**, recebido pela carta CT-GMA-115/13, de 31/10/13 (8 volumes/fichários - acompanha CD);
- Cópia da correspondência CT-GMA-03/14, recebida em 10/01/14, com estudo **Comportamento Hidrossedimentológico e Modelagem de Assoreamento no Rio Jari no Entorno da AHE Santo Antônio do Jari** - 01 volume (acompanha CD);
- Cópia da correspondência CT-GMA-26/14, recebida em 29/01/14, com **Parecer Técnico com atividades do Plano de Contingência da UHE Santo Antônio do Jari (Ref: PAR 007650/2013 COHID/IBAMA)** - 01 Volume;
- Cópia da correspondência CT-GMA-27/14, de 29/01/14, com **Relatório Técnico dos Programas do Meio Socioeconômico da UHE Santo Antônio do Jari (Último Trimestre de 2013)** - 01 volume; Acompanha 03 volumes anexos (fichários) e CD;
- Cópia da correspondência CT-GMA-37/14, recebida em 05/03/14, em resposta ao Ofício nº 02001.001298/2014-02 COHID/IBAMA- acompanha mapa anexo;
- Cópia da correspondência CT-GMA-38/14, recebida em 05/03/14, em resposta ao Ofício nº 021001.001843/2014-52 - acompanha 05 anexos em 02 volumes (espiral);
- Cópia da correspondência CT-GMA-40/14, recebida em 10/03/14, em resposta ao Ofício nº 021001.001843/2014-52 - 01 volume;
- Cópia da correspondência CT-GMA-44/14, recebida em 17/03/14, em resposta ao Ofício nº 021001.001843/2014-52, com **Relatório Preliminar de Atividades do Programa de Limpeza e Desinfecção do Reservatório** - 01 volume;
- Cópia da correspondência CT-GMA-47/14, recebida em 24/03/14, em resposta ao Ofício nº 021001.001843/2014-52, com **Relatório Conclusivo de Atividades do Programa de Limpeza e Desinfecção do Reservatório** - 01 volume;

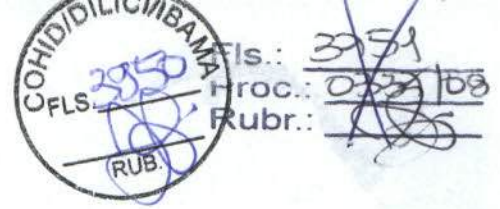


JULIO CESAR RAPOSO FERREIRA

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO

02001.006212/2014-20
04.04.2014



DIGITALIZADO NO IBAMA

IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo nº 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 53/14	3 / 4 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - Programa Ambiental nº 15
Solicitação de renovação da Autorização nº 61/2012

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09333996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, em referência à solicitação de renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 61/2012, através da carta CT-GMA-51/14, encaminha a cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Biólogo Wagner Tadeu Santiago.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Wagner Tadeu Santiago
ECE Participações S.A.

Anexo: Cópia Autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Biólogo Wagner Tadeu Santiago
- coordenador do monitoramento de fauna.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

A analista Débora Siqueira
para comentários.

08/04/2014



Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 09/04/2014

Debora Mendos Siqueira

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 6ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2014/00218
CONTRATADO			
2. Nome: WAGNER TADEU VIEIRA SANTIAGO		3. Registro no CRBio: 006098/06	
4. CPF: 625.968.887-34	5. E-mail: biolex.ambiental@gmail.com		6. Tel:
7. End.: 208 NORTE ALAMEDA 5 12		8. Compl.: LOTE 12	
9. Bairro: PLANO DIRETOR NORTE	10. Cidade: PALMAS	11. UF: TO	12. CEP: 77006-286
CONTRATANTE			
13. Nome: BIOLEX CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP			
14. Registro Profissional: 319927/04-0		15. CPF / CGC / CNPJ: 05.149.215/0001-92	
16. End.: RUA CORONEL MARCELINO 28			
17. Compl.: CASA		18. Bairro: CENTRO	19. Cidade: PARAIBUNA
20. UF: SP	21. CEP: 12260-000	22. E-mail/Site: biolex.ambiental@gmail.com	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23. Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Realização de consultorias/assessorias técnicas;			
24. Identificação : FAUNA: MONITORAMENTO DE FAUNA			
25. Município de Realização do Trabalho: LARANJAL DO JARI			26. UF: AP
27. Forma de participação: EQUIPE		28. Perfil da equipe: 6 BIÓLOGOS	
29. Área do Conhecimento: Ecologia; Ética; Zoologia;		30. Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31. Descrição sumária : COORDENAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE FAUNA DO EMPREENDIMENTO UHE SANTO ANTONIO DO JARI, NOS MUNICÍPIOS DE LARANJAL DO JARI (AMAPÁ) E ALMEIRIM (PARÁ).			
32. Valor: R\$ 40.000,00	33. Total de horas: 480	34. Início: ABR/2014	35. Término: MAI/2015
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: 01/04/2014 Assinatura do Profissional		Data: 01/04/2014 Assinatura e Carimbo do Contratante Biolex Consultoria Ambiental Ltda - EPP CNPJ: 05.149.215/0001-92	
			CRBio-6
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS

NÚMERO DE CONTROLE: 7151.7336.8338.9340

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio06.gov.br<http://186.202.176.250/scripts/art.dll/ogin>



EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20040-000
TELEFONE: (21) 250-0000
FAX: (21) 250-0000
E-MAIL: sece@sece.gov.br
WWW: www.sece.gov.br



02001.006332/2014-2-7
08.04.2014

Fls.: 3753
Proc.: 0352/08
Rubr.: ~~3753~~

IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200



Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	OF 02001.002238/2014-07 COHID/IBAMA	CT-GMA- 55/14	7 / 4 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Resgate de Fauna (PA 14)
Atendimento a condicionantes específicas 2.9 e 2.11 da Autorização 130/2012 (6ª Retificação)

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental, em atendimento as condicionantes específicas 2.9 e 2.11 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico do IBAMA Nº 130/2012 (6ª Retificação), encaminha as cópias autenticadas da Carta de Aceite emitida pela Faculdades Integradas do Tapajós — FIT (Jardim Zoológico - ZOOFIT), bem como declaração do ZOOFIT atestando possuir condições de fornecer tratamento médico-veterinário adequado para os animais resgatados feridos gravemente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


p/ ECE Participações

Anexos

Anexo 1: Cópia autenticada da carta de aceite Faculdades Integradas do Tapajós — FIT (Jardim Zoológico - ZOOFIT).

Anexo 2: Declaração do ZOOFIT declarando possuir condições de fornecer tratamento médico-veterinário adequado para os animais resgatados feridos gravemente.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

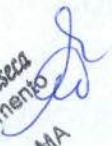
www.energiasdobrasil.com.br



A analista Débora Siqueira,
para comentários.

08/04/2014

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/BAMA



A empresa atendeu devidamente as
condicionantes específicas 2.9 e 2.11
da ACCTMB nº 130/2012 - 6ª Retificação.

09/04/2014

Debora Mendes Siqueira



Faculdades Integradas do Tapajós

"O estudo da Amazônia para o progresso da humanidade"

Fls.: 3754
Proc.: 0202/03
Rubr.:



Santarém, 18 de Novembro de 2013.

Ofício Nº 087/2013 DG ISES/FIT

Imo. Sr.
ECE Participações S. A
Programa de Acompanhamento e Resgate de Fauna

CARTA DE ACEITE

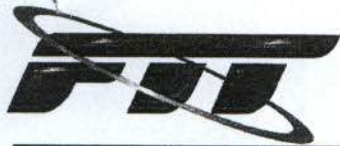
Prezado Senhor,

As Faculdades Integradas do Tapajós - FIT, através do Jardim Zoológico - ZOOFIT, (licença de operação do IBAMA nº 01/2007), vem manifestar interesse em receber para atendimento e cuidados veterinários os animais silvestres que não apresentem condições para reintrodução na natureza e/ou animais que necessitem de procedimentos médico-veterinários que não sejam possíveis de serem realizados no Centro de Triagem de Fauna, provenientes do Programa de Acompanhamento e Resgate de Fauna, durante a fase de supressão e enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari, localizado nos municípios de Almeirim (PA) e Laranjal do Jari (AP). A UHE Santo Antônio tem como titular da concessão a ECE Participações S. A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21. O Programa de Resgate de Fauna executado pela empresa Neotrópica Tecnologia Ambiental LTDA., inscrita sob o CNPJ 06.078.290/0001-72. Para tanto, será estabelecida, mediante acordo entre as partes, contrapartida financeira, por ocasião da elaboração de contrato a ser assinado entre as duas instituições.

Cordialmente,


Prof. Helvio Moreira Arruda
Diretor geral





Faculdades Integradas do Tapajós

"O estudo da Amazônia para o progresso da humanidade"

Fls.: 3255
Proc.: 0238/08
Rubr.: 188



Santarém, 07 de fevereiro de 2014.

Declaração

Em atenção ao OF 02001.000734/2014-18 COHID/IBAMA, declaramos que o Jardim Zoológico – ZOOFIT (licença de operação do IBAMA nº 01/2007), administrado pelo Instituto Santareno de Educação Superior - ISES, possui condições de fornecer tratamento médico-veterinário adequado para os animais resgatados feridos gravemente, provenientes do Programa de Acompanhamento e Resgate de Fauna da UHE Santo Antônio do Jari, localizada nos municípios de Almeirim (PA) e Laranjal do Jari (AP).

Cordialmente,


Prof. Helvia Moreira Arruda
Diretor geral





EM BRANCO

7-ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA
Cidade de São Paulo - SP
CEP: 01000-000
FONE: (011) 3200-1000



02001.006331/2014-82
08.04.2014



IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 54/14	7 / 4 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011
Relatório sobre incidente ocorrido no canteiro de obras

Prezado Senhor,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, apresenta o Relatório Técnico nº SP-MA-RT-0022/14 (anexo), o qual relata as circunstâncias do incidente ocorrido na data de 29/03/2014, no canteiro de obras deste empreendimento, bem como as consequências e as providências colocadas em prática após o ocorrido.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Luiz Otavio A. Henriques

Luiz Otavio A. Henriques
Diretor Presidente

Anexo: Documento intitulado "ALAGAMENTO ANTECIPADO DA ÁREA ENTRE A ENSECADEIRA E A BARRAGEM", código SP-MA-RT-0022/14, datado de 07/04/2014.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br



do analista Público Ferreira,
para conhecimento e juntada
ao processo.

08/06/2014


Cristiane Cardoso da Silva
Coordenadora de Licenças
de Hidroeletricas
CHID/CGENE/DILIC/IBF

~~_____~~



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 012651/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 09 de maio de 2014

À Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico para o Regate de Fauna na UHE Santo Antônio do Jari.

O presente despacho trata das pendências à emissão da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico para o Regate de Fauna na UHE Santo Antônio do Jari, apontadas pelo Parecer 1717/2014 COHID/IBAMA. A correspondência CT-GMA-65/14 encaminhou a comprovação de validade do CTF de um dos profissionais e solicitou a substituição de outro, encaminhando a documentação necessária.

Após a análise da documentação, foi constatado que o CTF do profissional André Luiz Viana Da Costa foi regularizado e apresenta validade até 05/08/2014. Em relação à profissional Francilene de Sousa Muniz, foi solicitada a sua substituição pela profissional Elaine Franciely dos Santos Barros, cuja documentação enviada (CTF válido até 08/08/2014, currículo lattes, declaração de aptidão individual e registro no CRBio) foi verificada e considerada válida. A declaração individual de aptidão, entretanto, foi apresentada em cópia, assim seu original deve ser apresentado juntamente com o dos outros profissionais de acordo com a Condicionante Específica 2.16.

Já com relação à empresa ECE Participações S.A., o CTF não foi regularizado e apresenta validade até 11/05. Desta forma, apesar de no presente momento o CTF estar válido, a empresa deverá providenciar a renovação da mesma imediatamente, uma vez que os CTFs devem se manter regulares por toda a validade da Autorização.

Desta forma, considerando a regularização do CTF da ECE Participações S.A., não há impeditivos para emissão da ACCTMB em questão.

JULIANA ARAUJO MASIRONE
 Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*De acordo.
 Acordo a regularização
 do CTF de ECE
 Participações S.A., conforme
 certificado anexo.
 12/05/2014*

*Mônica Cristina Carlos da Fonseca
 Coordenadora de Licenciamento
 de Hidrelétricas*

*De acordo.
 A DILIC
 02.5.14*



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 3631900 Data da consulta: 12/05/2014 CR emitido em: 09/05/2014 CR válido até: 09/08/2014

Dados básicos

CNPJ: 09.333.996/0001-21
Razão social: ECE PARTICIPAÇÕES S/A
Nome fantasia: ECE PARTICIPAÇÕES S/A
Data de abertura: 28/12/2007

Endereço

Logradouro: R. GOMES DE CARVALHO Complemento: 7ºANDAR
N.º: 1996 Município: SAO PAULO
Bairro: VILA OLIMPIA UF: SP
CEP: 04547-006

Atividades potencialmente poluidoras

Categoria	Detalhe
23 - Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal	1 - usina hidroelétrica
22 - Obras civis	2 - construção de barragens e diques
20 - Uso de Recursos Naturais	55 - consumo de madeira, lenha e carvão vegetal - construção de edifícios

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido, em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

A certificação de regularidade emitida pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Fechar



EM BRANCO



02001.006539/2014-00
10.04.2014



DIGITALIZADO NO IBAMA

2ª-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJAL DO JARI

Ofício nº 259/2014-2ª-PJLJ
ICP nº 170/2012

Laranjal do Jari/AP, 4 de abril de 2014.


A Sua Excelência o Senhor
VOLNEY ZARDI JÚNIOR
Presidente do Ibama
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de adoção de medidas emergenciais no contexto da localização dos trabalhadores desaparecidos no sinistro ocorrido na obra de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e suas causas.

O Ministério Público do Amapá, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, vem, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República e do art. 49, inciso I, letra "b", da Lei complementar nº 079/2013, requisitar que V. S.^a envie técnicos para fiscalização e apresentação de esclarecimentos junto à 2ª PJLJ. Fixo o prazo de **5 (cinco) dias**. Ressaltando-se a determinação de apresentação das últimas licenças licitadas em face da obra em comento.

Atenciosamente,


KLISIOMAR LOPES DIAS
Promotora de Justiça

Ao analista Julio Ferraz,
 para juntar ao processo.

Ofício 3593/2014 DILIC/IBAMA
 emitido em resposta.

17/04/2014


 Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
 Coordenadora de Licenciamento
 de Hidrelétricas
 COHID/GENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 02001.006539/2014-00 – Ofício nº 259/2014-2ª-PjLj – ICP nº 170/2012.

Origem: Ministério Público do Estado do Amapá – 2ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari.

Assunto: Requisita que sejam enviados técnicos para fiscalização e apresentação de esclarecimentos junto à 2ª PjLj, no prazo de 5 (cinco) dias, ressaltando-se a determinação de apresentação das últimas licenças liberadas em face da obra em comento.

Destinatário: DILIC	Data:	11/04/14
----------------------------	--------------	----------

1º Despacho: Para conhecimento e providências pertinentes.

Gustavo Muller de Podestá
 Chefe de Gabinete

Destinatário: COHID	Data:	15/04/14
----------------------------	--------------	----------

2º Despacho: De ordem, para manifestação observando Of. 02001.003558/2014-76 DILIC/IBAMA.

ANA ESTILDA R. REIS
 ANALISTA AMBIENTAL

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

3º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

4º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

5º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

6º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

7º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

8º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

9º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

10º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

11º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

12º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

13º Despacho:



02001.006541/2014
10.04.2014
COPIA DILIGÊNCIA IBAMA
FLS. 3960
RUE
DIGITALIZADO NO IBAMA

2ª-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJAL DO JARI

Ofício nº 262/2014-2ª-PJLJ
ICP nº 170/2012

Laranjal do Jari/AP, 4 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VOLNEY ZARDI JÚNIOR
Presidente do Ibama
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF

Senhor Presidente,

O Ministério Público do Amapá, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, vem, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República e do art. 49, inciso I, letra "b", da Lei complementar nº 079/2013, requisitar a V. Ex.ª, no prazo de 10 dias, remessa de toda a documentação referente ao licenciamento da construção Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, empreendimento executado pela EDP-UHE, CESBE e ECE Participações.

Atenciosamente,


KLISIOMAR LOPES DIAS
Promotora de Justiça

Ào analista Júlio Ferreira,
para juntar ao processo.
Ofício 3593/2014 DILIC/IBAMA
emitido em resposta.

12/04/2014


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 02001.006541/2014-71 - Ofício nº 262/2014-2ª-PjLj - ICP nº 170/2012.

Origem: Ministério Público do Estado do Amapá - 2ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari.

Assunto: Requisita, no prazo de 10 dias, remessa de toda a documentação referente ao licenciamento da construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, empreendimento executado pela EDP-UHE, CESBE e ECE Participações.

Destinatário: DILIC

Data: 11/04/14

1º Despacho: Para conhecimento e providências pertinentes.

Destinatário: COHID

Data:

*Costa Muller de Podestá
Secretaria de Gabinete
IBAMA*

2º Despacho: De ordem, para manifestação. Observando of. 02001.003558/2014-76 DILIC/IBAMA.

*ANA FACILDA REZENDE PERIS
ANALISTA AMBIENTAL*

Destinatário:

Data:

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:

Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

DIGITALIZADO NO IBAMA



02001.006486/2014-19
10.04.2014



IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 59/14	9 / 4 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
LI nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - PA nº 02 - PAC nº 03
Escritório/Canteiro Operacional - GDM

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental, encaminha a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à Fossa Séptica do Escritório/Canteiro Operacional da empresa GDM – CARVALHO TERCEIRIZAÇÃO ASSIS EIRELI, em complementação à documentação já protocola nesse IBAMA através da carta CT-GMA-39/14, datada de 06/03/14.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

Juhei Muramoto

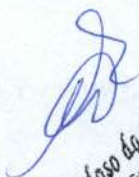
Anexo: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente ao Sistema Séptico.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

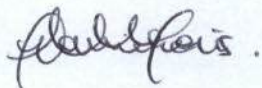
A analista Daniele
Morais, para correção,

11/04/2014


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 11/4/2014.

Elaborado PT 1445/2014.



Daniela da Costa Moraes
Analista Ambiental
Matr. 1.727.554
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



CONFEA/CREA-AP
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Amapá
 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. AR



ART RASCUNHO
 00026046977505010104

ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL		2 - NOME DO PROFISSIONAL MAURO AUGUSTO DE CARVALHO		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM 2604697750XXXX	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA 00036			5 - BAIRRO JD PAULISTA		6 - CIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
8 - CEP 19015080		9 - FONE 1833022500		10 - E-MAIL	

11 - EMPRESA CONTRATADA XX			12 - REGISTRO NO CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA					
14 - BAIRRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		15 - CIDADE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		16 - UF XXXXXX	
17 - CEP XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		18 - FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO AREVA RENEWABLES	

CONTRATANTE

20 - CPF / CNPJ 11134145000100			21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV CONSUL VILARES FRA GOSO, 291		
22 - BAIRRO CENTRO		23 - CIDADE RECIFE		24 - UF AP	
25 - CEP 50760540		26 - FONE 8121222300		27 - NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA / SERVIÇO EDP-ENERGIA DE PORTUGAL	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

28 - CPF / CNPJ 09333996000121		29 - FONE 9691279527		30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO UHE SANTO ANTONIO DO JARI	
31 - BAIRRO RIO JARI		32 - CIDADE LARANJAL DO JARI		33 - UF AP	
34 - CEP 68920000		35 - TIPO DE ART 1 - Normal		36 - PARTICIPAÇÃO 1 - Individual	
37 - VINCULADA A ART		37.1 - DO PROFISSIONAL (CARTEIRA) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
36 12-PROJETO	1-ATUACAO	A0402-SANEAMENTO	1,00	11-m3
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

ART REFERENTE AO PROJETO DE UMA FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER O CANTEIRO DE OBRAS DA EMPRESA GDM-CARVALHO TERCEIRIZAÇÃO ASSIS ETRELI, A EMPRESA CONTRATANTE É AREVA. A EMPRESA DONA DO EMPREENDIMENTO É A EDP.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 5.000,00	45.1-PERÍODO DA OBRA 04/04/2014 Até 04/04/2014	46-ENTIDADE DE CLASSE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	47-HONORÁRIOS R\$ 0.00	48-TAXA R\$ 63.64
--	--	---	----------------------------------	-----------------------------

Local e Data Macapa, 04 de Abril de 2014	Declaro como verdadeiras as informações acima MAURO AUGUSTO DE CARVALHO CPF - 08615853825	Declaro como verdadeiras as informações acima ASSINATURA DO CONTRATANTE
--	--	---

Este Documento anota perante o CREA-AP, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
 [1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-AP
 COMPROVANTE DE ENTREGA DE ART ON LINE
 Nº da ART: 00026046977505010104
 Boleto: 8208065099

Entrega do Formulário: ____/____/____

Data de Registro da ART: ____/____/____



EM BRANCO



Ficha de Compensação > Comprovante

AMANDA GONCALVES DE CARVALHO ME

Agência: 2024

Conta Corrente: 13-001295-5

Código de Barras: 00194 59015 60000 000822 08065 099213 1 60330000006364

Favorecido:

Cliente:

CREA

AMANDA GONCALVES DE CARVALHO ME

Data do vencimento:

Valor do título:

14/04/2014

R\$ 63,64

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar no cartão de crédito a diferença encontrada.

Data/Hora da Transação:

04/04/2014 - 12:41 h

Autenticação Bancária:

7AC6664A62CEDB52347B755

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

Imprimir

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00194.59015 60000.000822 08065.099213 1 60330000006364

Cedente	Agência / Código do Cedente	Especie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá	2825-8 / 00057296-9	R\$		00000008208065099
Número do documento	Conta	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
2604697750XXXX	459016	84408731000160	14/04/2014	63,64

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - ART - Anotacao de Responsabilidade Tecnica - 2014 - 00026046977505010104 - 63,64 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
---------------------------	---------------------	------------------	-----------------------	-------------------

Sacado
MAURO AUGUSTO DE CARVALHO

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00194.59015 60000.000822 08065.099213 1 60330000006364

Local de pagamento	Vencimento				
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	14/04/2014				
Cedente	Agência/Código cedente				
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá	2825-8 / 00057296-9				
Data do documento	No. documento	Especie doc.	Acelta	Data process.	Nosso número
04/04/2014	2604697750XXXX			04/04/2014	00000008208065099
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento
	18-027	R\$			63,64

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

601 - ART - Anotacao de Responsabilidade Tecnica - 2014 - 00026046977505010104 - 63,64 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Sacado
MAURO AUGUSTO DE CARVALHO
RUA FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, 00036, - JD PAULISTA - PRESIDENTE PRUDENTE/SP CEP:19015-080

Operador :

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



CONFEA

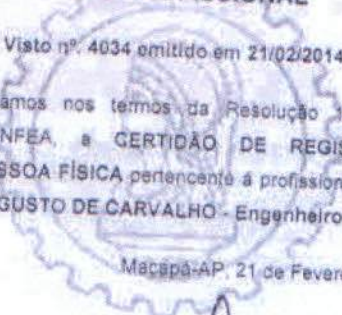


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAPÁ
CREA-AP

VISTO PROFISSIONAL

Visto nº. 4034 emitido em 21/02/2014

Visamos nos termos da Resolução 1007/03 do CONFEA, a CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA pertencente à profissional MAURO AUGUSTO DE CARVALHO - Engenheiro Civil.



Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2014.

Eng. Civil, *Edson Kuwahara*
Presidente do CREA-AP Em Exercício



EM BRANCO



PAR. 001445/2014 COHID/IBAMA

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari - Processo nº2001.000337/2008-06.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise dos documentos CT-GMA-39/14 e CT-GMA-59/14, a respeito da solicitação de anuência para o funcionamento do Escritório/Canteiro Operacional.

I - Introdução

Este Parecer visa analisar os documentos CT-GMA-39/14 e CT-GMA-59/14, a respeito da solicitação de anuência para o funcionamento do Escritório/Canteiro Operacional para a fase de operação do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari.

II - Análise

Conforme analisado pelo Parecer Técnico nº 1118/2014, o foco ambiental relacionado ao funcionamento do Canteiro Operacional é a adequada gestão dos efluentes e resíduos sólidos gerados durante a fase de operação do empreendimento, além da potabilidade da água fornecida no âmbito do canteiro.

Neste sentido, os documentos apresentados pela empresa, os quais são objeto deste Parecer, informam que:

O abastecimento de água potável será realizado após o tratamento da água captada no ponto já outorgado no rio Jari (Resolução ANA nº 369/2013). Tal ponto é o mesmo utilizado para a fase da instalação e a outorga foi renovada até agosto de 2015. Não foi informado como a água captada será tratada.

- O armazenamento temporário dos efluentes líquidos gerados será em tanques sépticos com capacidade para 15.000 litros. A previsão de coleta deste efluente armazenado é a cada 02 dias, através de um caminhão limpa-fossa, o qual será encaminhado para a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do canteiro principal para tratamento. Não foi informado como este efluente será tratado após a desmobilização da ETE, prevista para dezembro de 2014. O lançamento do efluente tratado será no ponto já outorgado pela Resolução ANA nº 369/2013.
- Não foi informado como será a gestão de resíduos sólidos e orgânicos gerados no âmbito do Canteiro Operacional.

O documento CT-GMA-59/14 apresentou a ART do responsável pelo projeto da fossa séptica do Canteiro Operacional.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

III - Conclusão

Com base na análise realizada neste Parecer, recomenda-se que seja dada a anuência para o início do funcionamento do Canteiro Operacional somente após esclarecidos os seguintes itens:

1. Informar qual o tratamento previsto para a água captada para abastecer o Canteiro Operacional. Caso seja tratada na Estação de Tratamento de Água - ETA já existente no canteiro de obras principal, deverá ser informado qual será o tratamento após a desmobilização da ETA, prevista para dezembro de 2014;
2. Informar qual o tratamento previsto para o efluente gerado após a desmobilização da ETE existente no canteiro de obras;
3. Informar qual a destinação final da massa retida nos tanques sépticos (lodo);
4. Informar como será dada a gestão de resíduos sólidos e orgânicos gerados durante a fase de operação. Caso seja utilizado o Centro de Resíduos do canteiro principal, deverá ser informado como será dada a gestão após a desmobilização do Centro de Triagem. Observa-se que não há data prevista para a desmobilização desta estrutura no cronograma apresentado; e
5. Caso os tratamentos previstos para a água, efluente e resíduos sólidos e orgânicos sejam modificados posteriormente, o novo tratamento deverá ser informado ao Ibama. Recomenda-se estender tal exigência para qualquer etapa da gestão dos resíduos, efluentes e água potável no âmbito do canteiro (armazenamento, coleta, transporte e disposição final). Observa-se que o a empresa deve atentar-se à legislação ambiental vigente quanto ao adequado acondicionamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos e efluentes.

Cabe lembrar que os relatórios de acompanhamento dos programas ambientais da fase de operação do empreendimento deverão apresentar os resultados das atividades realizadas no âmbito do programa de gestão desses resíduos e efluentes e do tratamento da água para fins potáveis, conforme recomendado no Parecer Técnico nº 1118/2014.

Por fim, reitera-se as recomendações do Parecer Técnico nº 1118/2014, relacionadas a essa gestão adequada:

1. A estrutura utilizada para a gestão de resíduos e efluentes durante a fase de instalação (Estação de Tratamento de Esgoto, Estação de Tratamento de Água, Central de Resíduos, entre outras) deverá ser utilizada para a fase de operação até a implementação da nova estrutura planejada.
2. Implementar novo programa ambiental que tenha como objetivos implantar e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



monitorar a gestão adequada dos resíduos e efluentes que serão gerados na área de operação da usina. O escopo do programa deverá ser apresentado para aprovação do Ibama, no prazo de 30 dias, de acordo com a estrutura dos demais programas ambientais aprovados no PBA: justificativa, objetivos, metas, indicadores ambientais, público alvo, metodologia, cronograma, responsáveis pela elaboração do programa, equipe de implementação, instituições envolvidas, inter-relação com outros planos e programas, requisitos legais e referências bibliográficas.

3. No âmbito do Subprograma de Controle Ambiental de Ações Construtivas (PAC 1):

- (a) Apresentar o cronograma de desmobilização atualizado em todos os relatórios de acompanhamento da fase de operação;
- (b) Informar, neste cronograma, quando a Central de Resíduos do canteiro principal será desmobilizada;
- (c) Realizar análises de potabilidade da água da Estação de Tratamento de Água - ETA de acordo com a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde e análises do efluente tratado e lançado em corpos hídricos de acordo com a Resolução Conama nº 430/2011.
 - i. Os parâmetros, periodicidade e número de amostras coletadas deverão ser os mesmos da fase de instalação do empreendimento; e
 - ii. Os laudos laboratoriais das análises deverão ser apresentados nos relatórios do Programa Ambiental a ser implementado para o acompanhamento da qualidade ambiental durante a fase de operação. Os laudos deverão ser conclusivos e assinados pelo responsável pelas análises.
- (f) Encaminhar, no prazo de 30 dias de sua emissão, a outorga de lançamento de efluente em corpos hídricos e a outorga de captação de água de corpos hídricos, entre outras, que vierem a ser emitidas para a fase de operação.

Daniela da Costa Moraes
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Brasília, 11 de abril de 2014

EM BRANCO



PAR. 001441/2014 COHID/IBAMA

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari, Processo nº 02001.000337/2008-06.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da carta CT-GMA-51/2014, a qual trata de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para monitoramento de fauna do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari.

I. INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem o objetivo de avaliar os documentos encaminhados pela correspondência CT-GMA-51/14, protocolada em 31/03/2014 e novamente em 01/04/2014, a qual solicita a renovação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 61/2012 - 1ª Retificação até abril de 2015. A Autorização supracitada permite a realização do monitoramento da fauna da UHE Santo Antônio do Jari, conforme o PBA, e sua emissão ocorreu em 30/03/2012, com validade de 2 anos, sendo retificada em 07/08/2012 para a inclusão de profissionais.

A ECE Participações S.A é a responsável pelo empreendimento, sendo a Biolex Consultoria Ltda-EPP sua consultora contratada para a realização do monitoramento de fauna.

II. ANÁLISE

Segundo condicionante 1.5 da ACCTMB nº 61/2012 - 1ª Retificação, "*o pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.*" Desta forma, nota-se que o pedido de renovação não foi realizado no prazo estipulado na condicionante. Além disso, a referida autorização apresenta validade até 30 de março de 2014, estando, portanto, vencida e impossibilitada de renovação, sendo necessária a emissão de uma nova autorização para o monitoramento de fauna na UHE Santo Antônio do Jari. É importante destacar que a próxima campanha de monitoramento está prevista para o mês de maio. Desta forma, o atraso na solicitação de ACCTMB não causou prejuízos para as atividades.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Para possibilitar a emissão da nova autorização será apresentada, a seguir, a análise do cumprimento das condicionantes específicas da ACCTMB nº 61/2012- 1ª retificação e da documentação do Empreendedor, Consultoria e Profissionais necessária para a emissão de nova ACCTMB.

Atendimento das condicionantes específicas da ACCTMB nº 61/2012 - 1ª Retificação

2.1. Esta Autorização não permite a captura de animais silvestres além das áreas de influência do empreendimento AHE Santo Antônio do Jari.

Condicionante em atendimento. Conforme o Relatório Consolidado, encaminhado pela correspondência CT-GMA-115/13, o monitoramento da fauna da UHE Santo Antônio do Jari está sendo realizado em quatro módulos de amostragem distribuídos na Área de Influência da UHE Santo Antônio do Jari, sendo dois módulos localizados na margem direita do rio Jari e dois na margem esquerda .

2.2. A metodologia deve seguir o disposto no Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática conforme o PBA aprovado pelo Ibama.

Condicionante em atendimento. De uma forma geral, a metodologia aprovada no PBA vem sendo seguida, conforme análise dos relatórios semestrais (Pareceres Técnicos nº 65/2013, 6737/2013 e 1118/2014).

2.3. Os relatórios de cada campanha de monitoramento devem ser enviados à DILIC com atendimento ao Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática. Cópias destes devem ser enviadas à CGFAP/DBFLO.

Condicionante em atendimento. Os relatórios estão sendo recebidos nesta DILIC com frequência semestral, conforme determinado na Condicionante nº 2.2 da LI nº 798/2011, sendo o último encaminhado pela correspondência CT-GMA-115/13, em 31/10/2013, no âmbito da solicitação da Licença de Operação. Mais informações constam no Parecer Técnico nº 1118/2014 COHID/IBAMA.

2.4. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:

a) A Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

14/04



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



e o Ibama;

b) As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalos máximos de 20 minutos;

c) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);

d) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN Ibama nº 141/2006;

e) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais.

Condicionante em atendimento. O Parecer Técnico nº 65/2013, considerou a condicionante como atendida. O Relatório Consolidado, bem como os relatórios semestrais anteriores descrevem que as redes de neblina eram vistoriadas a cada período de 30 minutos. Entende-se que a vistoria a cada 30 minutos é suficiente para evitar excessiva exposição dos indivíduos ao sol e estresse, sendo verificada a utilização desta frequência de vistoria na literatura científica e em estudos de monitoramentos de avifauna de outros empreendimentos.

2.5. Apresentar, em 120 (cento e vinte) dias, a Declaração de Recebimento emitida pela Instituição de depósito com o número de tombamento dos animais recebidos através da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011.

Condicionante atendida. Conforme análise constante na Nota Técnica nº 100/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e Parecer Técnico nº 65/2013.

2.6. Apresentar, em 30 (trinta) dias, conforme consta na Condicionante 2.1 'c' da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011, documento de esclarecimento sobre as armadilhas de interceptação e queda:

a) quanto à retirada ou tapagem das armadilhas entre os períodos de amostragem;

b) quanto à utilização de dispositivos de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia (furos nos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água);

c) quanto à realização de vistorias, no mínimo, diárias e preferencialmente matutinas.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Condicionante atendida. Conforme Parecer Técnico nº 65/2013, "após constatação do não atendimento da condicionante em questão e solicitação do Ibama através da Nota Técnica nº 100/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e Ofício nº 299/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, a empresa protocolou em 19/11/2012 o documento CT-GMA-39/12 atendendo à exigência".

2.7. Apresentar, em 30 (trinta) dias, conforme consta na Condicionante 2.1 'd' da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011, documento de esclarecimento quanto à ocorrência de animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) e sua destinação, no âmbito das campanhas realizadas sob a referida Autorização.

Condicionante atendida. Conforme análise constante na Nota Técnica nº 100/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e Parecer Técnico nº 65/2013.

2.8. Apresentar, em 30 (trinta) dias, conforme consta na Condicionante 2.1 'e' da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011, documento de esclarecimento acerca da marcação dos animais (de todos os grupos), uma vez que foi exigida na referida Autorização e o PBA aprovado prevê essa prática.

Condicionante atendida. Conforme análise constante na Nota Técnica nº 100/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e Parecer Técnico nº 65/2012

2.9. Apresentar, em 30 (trinta) dias, conforme consta na Condicionante 2.1 'f' da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 177/2011, documento detalhando a realização do anilhamento de aves com anilhas do CEMAVE.

Condicionante atendida. Conforme análise constante na Nota Técnica nº 100/2012 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA e Parecer Técnico nº 65/2013.

2.10. Em até 90 (noventa) dias contados do final do prazo de validade desta Autorização, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos associando ao número de campo de cada indivíduo.

Condicionante atendida. Tal documento foi encaminhado pela correspondência CT-GMA-51/14, como descrito abaixo neste Parecer.

2.11. Em até 180 (cento e oitenta) dias contados do final do prazo de validade desta Autorização, encaminhar listagem emitida pela instituição receptora do material contendo o número de tombamento dos animais recebidos. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.

Adriano



Condicionante atendida. Tal documento foi encaminhado pela correspondência CT-GMA-51/14, como descrito abaixo neste Parecer.

2.12. Durante a validade desta Autorização e a realização das atividades permitidas, o CTF do Coordenador Geral da Atividade e dos profissionais listados no campo "Equipe Técnica" devem ser mantidos válidos e regulares através da emissão do Certificado de Regularidade.

Condicionante não atendida. Conforme análise abaixo neste Parecer.

Documentação do Empreendedor, Consultoria e Profissionais para a emissão de nova ACCTMB

A correspondência CT-GMA-51/14, informa que a equipe técnica de coordenação e execução do monitoramento será a mesma e encaminha, em anexo, a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica do coordenador Wagner Tadeu Vieira Santiago. A ART (nº 2014/00218) apresenta validade até maio de 2015 e sua autenticidade foi verificada junto ao site do CRBIO-6 na data de 07/04/2014. Posteriormente, através da correspondência CT-GMA-53/2014, de 04/04/2014, foi encaminhada a cópia autenticada da ART do coordenador Wagner Tadeu Vieira Santiago.

Através da correspondência CT-GMA-51/14, foram encaminhadas, também, cópia autenticada da carta do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, datada de 09 de outubro de 2013, afirmando o recebimento e tombamento do material herpetológico e de mamíferos não-voadores provenientes do monitoramento de fauna da UHE Santo Antônio do Jari e a cópia autenticada da lista do material, contendo o número de tombamento, documentos que atendem às determinações das condicionantes específicas nº 2.10 e 2.11 da ACCTMB nº 61/2012 - 1ª Retificação, respectivamente.

A Carta de Aceite de Material Biológico emitida pelo IEPA e as declarações de aptidão individual dos integrantes da equipe já haviam sido encaminhadas através da carta ECE 192/2012 no âmbito da emissão da ACCTMB nº 61/2012, conforme Nota Técnica nº 33/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

O CTF - Cadastro Técnico Federal - e sua validade foram verificados na data de 11/04/2014 através do link https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php, para todos os integrantes da equipe e empresas, onde foi verificado que as empresas, bem como os integrantes da equipe apresentam certificado de regularidade no CTF válidos,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

com exceção da profissional Elizandra de Matos Cardoso, a qual não pode ser incluída na autorização, conforme tabela abaixo:

Empresa	CNPJ	CTF
ECE Participações S.A.	09.333.996/0001-21	3631900 - válido até 11/05/2014
Biolex Consultoria Ltda-EPP	05.149.215/0001-92	5463847 - válido até 13/04/2014
Equipe Técnica	CPF	CTF
Wagner Tadeu Vieira Santiago*	625.968.887-34	293908 - válido até 13/04/2014
Cleber Pina Carneiro	058.276.028-33	457665 - válido até 08/07/2014
Jucivaldo Dias Lima	508.364.712-53	1690113 - válido até 27/06/2014
Janaina Reis Ferreira Lima	840.694.223-15	1690027 - válido até 27/06/2014
Aristides Ferreira Sobrinho	919.059.823-72	1851827 - válido até 27/06/2014
Rafael Cabral dos Santos	787.696.802-30	2628049 - válido até 10/07/2014
Danielle dos Santos Lima	008.744.446/16	468168 - válido até 08/07/2014
Beatriz Mafalda Calera	715.208.722/91	4979076 - válido até 08/07/2014
Kurazo Mateus Okada	517.545.842-68	2099780 - válido até 07/07/2014
Rafael Homobono Naiff	638.547.402-04	609016 - válido até 27/06/2014
Elizandra de Matos Cardoso	749.559.692-91	1711212 - sem CR válido
Silvia Helena de Oliveira	201.605.758-00	303412 - válido até 16/05/2014

Coordenador*

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto neste Parecer, entende-se que a ACCTMB nº 61/2012 - 1ª Retificação está impossibilitada de renovação, sendo necessária a emissão de nova autorização para a continuidade do monitoramento de fauna da UHE Santo Antônio do Jari. As análises de atendimento às condicionantes específicas da ACCTMB nº 61/2012 - 1ª retificação e de documentação do Empreendedor, Consultoria e Profissionais demonstraram não haver

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



óbices para a emissão da nova autorização, com a exclusão da profissional Elizandra de Matos Cardoso.

Recomenda-se, a retirada das condicionantes específicas 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9 do rol de condicionantes da Autorização em análise, uma vez que tais condicionantes já foram cumpridas, conforme verificação realizada pela Nota Técnica nº 100/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, Parecer Técnico nº 65/2013 e este Parecer.

Recomenda-se, também, a modificação do item 'b' da condicionante 2.4. para a seguinte redação:

- As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalos máximos de 30 minutos;

Recomenda-se, ainda, a inclusão da seguinte condicionante:

- Esta autorização deve substituir a Autorização de Captura, Coleta e Transporte Biológico nº 61/2012 e sua retificação.

No que diz respeito à validade da autorização, sugere-se que esta seja válida até abril de 2015, como solicitado pela empresa.

Brasília, 11 de abril de 2014

Débora Mendes Siqueira

Débora Mendes Siqueira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*De acordo.
Solicito elaboração
de minuta de AECTUB.*

11/04/2014

Elizandra Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EM BRANCO





PAR. 001443/2014 COHID/IBAMA

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari- processo 02001.000337/2008-06

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna referente ao período de instalação da UHE Santo Antônio do Jari

I- INTRODUÇÃO

Este Parecer avalia o relatório do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna correspondente aos resultados do resgate de peixes nas ensecadeiras E2 e H', ambas implantadas durante o terceiro ano construtivo da UHE Santo Antônio do Jari (Cartas CT-GMA-115/13 e 131/13). Cabe lembrar que, a ensecadeira H' foi construída em caráter emergencial, devido ao refluxo de água à jusante da ensecadeira E2, conforme relatado pelas Cartas CT-GMA 106/13, 108/13 e 131/13.

Além disso, este Parecer verifica o cumprimento das solicitações contidas no Parecer Técnico nº6737/2013, que avaliou o quarto Relatório Semestral, e também destaca os principais resultados apresentados no Relatório Consolidado da fase de instalação do Programa (Carta CT-GMA-14/14).

II-ANÁLISE

1- 5º Relatório Semestral do Programa de Resgate de Salvamento da Ictiofauna

As atividades de resgate de peixes na ensecadeira E2 foram iniciadas em 06 de agosto e terminaram no dia 24 de outubro de 2013, totalizando 80 dias de esforço.

A empresa contratou pescadores locais para auxiliar os biólogos responsáveis pelo resgate de peixes, tal como ocorreu nas demais ensecadeiras já construídas no rio Jari. De acordo com o Relatório, é oferecido um treinamento teórico e prático antes das atividades, sendo abordado temas como ensecadeiras, barragens, ictiofauna, EPI's, etc.

O lançamento das ensecadeiras é acompanhado pela equipe técnica, sendo que à medida que a área vai sendo ensecada, iniciam-se as atividades resgate de peixes.

Os petrechos utilizados foram redes de arrasto, tarrafas, puças, peneiras e captura manual. Os animais capturados foram colocados em baldes ou em caixa d'água de 500 litros, devidamente oxigenados com bombas e cilindro de oxigênio.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Nas proximidades da área ensecada foi montada uma base de apoio, onde os indivíduos resgatados eram levados para a preparação de amostras biológicas e realização da biometria e marcação antes da soltura.

Entre os resultados, o Relatório informou que foram resgatados 255.560 espécimes de 76 espécies, com predominância de indivíduos da Família Loricariidae. Dentre esses, destacou-se *Ancistrus sp* (acari preto), que representou cerca de 29,6 % do total de peixes resgatados. A tabela 01 apresentou os quantitativos por espécie e *status* de classificação conforme lista do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2004)

O quadro 08 mostrou os valores de riqueza, abundância, Índice de Shannon e Equitabilidade em cada um dos quatro meses, de agosto a outubro, em que foram realizadas as atividades de resgate. O quadro 09 e a figura 26 mostraram os resultados da análise de similaridade entre os meses de salvamento, sendo setembro e outubro muito semelhantes entre si (60%). Essa análise também foi apresentada considerando 33 pontos de captura, estabelecidos pelo zoneamento da ensecadeira E2 (quadro 10 e 11 e figura 27).

Para a realização da biometria, foram selecionados 3.581 espécimes, ou seja em cerca de 1,4 % do total de peixes resgatados (tabela 2). As medições de comprimento total e padrão e peso foram realizadas em 51 das 76 espécies resgatadas na ensecadeira E2. Os Gêneros *Hypancistrus sp.* e *Ancistrus sp.* tiveram o maior número de indivíduos avaliados, possivelmente porque também foram os mais abundantes. Mas, para algumas espécies, as medições foram realizadas em somente 1 (um) exemplar, apesar de um quantitativo total bem maior ter sido capturado, conforme dados da tabela 01. Por exemplo, dos 40 indivíduos resgatados da espécie *Cichla jariina*, que é endêmica da região, somente 1 (um) foi selecionado para a biometria.

Observou que, o número total de indivíduos resgatados de *Geophagus sp.* (1) e *Phractocephalus hemiliopterus* (0) mostrados na tabela 01 é menor que o quantitativo de tais espécies selecionadas (N_i) para a biometria (tabela 02). Entretanto, considera-se que esse erro não prejudicou a avaliação do conjunto de dados.

Sobre os parâmetros limnológicos, o Relatório limitou-se a informar que a temperatura foi menos elevada no período matutino e vice-versa para os valores de pH e condutividade, mas não indicou a ocorrência de condições desfavoráveis aos peixes aprisionados nas enseadeiras.

Para a marcação, com etiquetas hidrostáticas do tipo LEA, foram selecionados 613 indivíduos. O Relatório explicou que a maioria dos peixes resgatados não apresentaram comprimento total e padrão viáveis a realização da marcação.

O Relatório informou uma taxa de mortalidade de 2,53% do total de indivíduos resgatados. Através da tabela de dados brutos, observou que as espécies que mais pereceram foram



os acaris (preto, bolota, pintado, chato e mancha clara) e a piaba comum.

Os animais capturados na ensecaadeira E2 foram soltos à montante da cachoeira de Santo Antônio.

Ainda de acordo com o Relatório, 112 espécimes de 29 espécies foram encaminhados para o depósito no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (IEPA). Foram apresentadas as fichas de campo desses animais, contendo o número de registro de cada espécime resgatado e enviado para a coleção ictiológica. Cabe lembrar que, em atendimento a condicionante 2.9 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº135/2012, a empresa deverá "encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela Instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos, nome científico, data e local de coleta, número de campo e respectivo número de tombamento".

Por fim, informou-se que os resultados apresentados no Relatório referem-se a área ensecada pelas ensecaadeiras E2 e H'.

2. Atendimento ao Parecer Técnico nº6737/2013 COHID/IBAMA

No âmbito do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna (PA 16) foi solicitado os seguintes esclarecimentos:

-Revisar os anexos digitais 3.3.16-1 e 3.3.16-2, efetuando as correções apontadas acima neste Parecer;

Solicitação atendida (anexos digitais 3.3.16-2 e 3.3.16-3).

-Apresentar os números de identificação do IEPA para todos os indivíduos (SAJ0001 a SAJ00600 resgatados nas ensecaadeiras A' e E1;

Solicitação atendida (anexo digital 3.3.16-4).

-Apresentar a Declaração de recebimento da instituição de depósito, original ou autenticada, em até 90 dias do fim do prazo de vigência da Autorização nº135/2012, conforme exigido na sua condicionante 2.9;

Esta solicitação está pendente para os animais resgatados nas ensecaadeiras A', E1, E2 e H' e encaminhados para o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Amapá (IEPA). Cabe lembrar que, na ensecaadeira A, mencionada na Autorização nº135/2012, não foi resgatado nenhum peixe, pois a área já estava ensecada pelo baixo nível do rio Jari; e que a ensecaadeira H', não citada na Autorização, foi construída emergencialmente para impedir o refluxo de água para a jusante da ensecaadeira E2.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- Solicitar, com antecedência mínima de 60 dias, a de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para o resgate de peixes durante as fases de enchimento e operação do empreendimento. Para emissão deste documento requer-se documentação completa da equipe técnica, discriminação da função de todos os integrantes, ART's, link do currículo lattes e registro válido no Cadastro Técnico Federal(CTF);

A empresa apresentou a documentação de dois biólogos que atuarão durante a fase de enchimento do reservatório. Para o resgate na turbinas, foi informado que a equipe técnica será definida posteriormente.

O Parecer Técnico nº6737/2013 solicitou esclarecimentos sobre o resgate de peixes durante as fases de enchimento do reservatório e operação da usina. Nesse sentido, a empresa apresentou o Plano de Resgate de Ictiofauna (Carta CT-GMA-129/13, de 03/12/2013), que foi avaliado através do Parecer Técnico nº1118/2014, referente ao cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 798/2011 e Programas Socioambientais da UHE Santo Antônio do Jari para fins de emissão da Licença de Operação do empreendimento. Este Parecer solicitou algumas complementações ao Plano apresentado e estabeleceu um prazo de 30 dias para a definição da equipe técnica que atuará nas unidades geradoras.

3. Relatório Consolidado e considerações finais sobre o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna

O resgate de peixes foi realizado na área à jusante das ensecadeiras, que permitiram o ensecamento do leito do rio para a construção das estruturas de uma usina hidrelétrica (barragem, casa de força e vertedouro).

Na tabela abaixo, lista-se as ensecadeiras construídas durante a fase de instalação da UHE Santo Antônio do Jari e os principais resultados obtidos pelo Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna.

Observa-se que a taxa de mortalidade nas ensecadeiras C1 e C2 (8%) foram mais altas, o que resultou na aplicação da sanção de multa à empresa por "matar de espécimes aquáticas da fauna silvestre nativa sem a devida autorização da autoridade competente.." (processo Ibama 02001.001464/2012).

Destaca-se também a grande quantidade de biomassa resgatada na ensecadeira F, apesar do menor tamanho da área ensecada. Essa ensecadeira foi a única estrutura construída à jusante do complexo de cachoeira de Santo Antônio do Jari, e por isso, ocorreu o predomínio de espécies características da bacia Amazônica (ex: *Pseudoplatystoma fasciatum*, *Piaractus brachypomus*, *Plagioscion squamosissimus*, *Boulengerella cuvieri*, entre outras). Nas demais ensecadeiras, as espécies de pequeno porte oriundas da bacia das Guianas (ex: *Ancistrus sp*, *Hypostomus sp.*, *Hemiancistrus sp.* etc.) foram mais representativas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Ensecadeira	Ano	Localização	Finalidade	Área (há)	n° indiv.	Biomassa (kg)	Tx mortalidade (%)
C1	2011	rio Jani próximo a margem direita	barragem e casa de força 1°	40 ⁽¹⁾		5300 ⁽¹⁾	8 ⁽¹⁾
C2	2011	rio Jani próximo a margem direita	barragem e casa de força 1°	30 ⁽¹⁾		4700 ⁽¹⁾	8 ⁽⁵⁾
D	2011	rio Jani porção Central	barragem e casa de força 1°	38 ⁽¹⁾		800 ⁽¹⁾	1 ⁽¹⁾
F	2011	rio Jani porção central	barragem e casa de força 1°	1,6 ⁽¹⁾		22000 ⁽¹⁾	1 ⁽¹⁾
A	2012	rio Jani próximo a margem esquerda	casa de força 2° e canal de espalhamento	10,6 ⁽⁴⁾			
A'	2012	rio Jani próximo a margem esquerda	casa de força 2° e canal de espalhamento	7,3 ⁽⁴⁾	46548 ⁽²⁾	7000 ⁽²⁾	3 ⁽²⁾
E1	2012	rio Jani porção Central	vertedouro, a partir da casa de força 1°	44,9 ⁽⁴⁾	48687 ⁽²⁾	4000 ⁽²⁾	3 ⁽²⁾
E2	2013	rio Jani, a montante da cachoeira	vertedouro, a partir da casa de força 2°				
H	2013	rio Jani, a jusante da E2	segurança da ensecadeira E2 e vertedouro	13,08 ⁽³⁾	255560 ⁽³⁾	14470 ⁽³⁾	2,5 ⁽³⁾
Total				185,48		58270	

(1) Primeiro Relatório Semestral

(2) Segundo Relatório Semestral

(3) Relatório Consolidado

(4) Parecer Técnico n°116/2012-COHID/DILIC/IBAMA

(5) Carta CT-GMA-52/12

Por fim, observou-se que o número de indivíduos resgatados nas ensecadeiras E2 e H' foi muito elevado para o pequeno tamanho da área ensecada. A abundância foi cerca de cinco vezes maior que a ensecadeira E1, que tem características similares a E2 (ambas à montante da cachoeira), mas pelo menos o triplo da sua área. No anexo 3.3.16 (Carta CT-GMA-115/13), a empresa informou o total de área ensecada de 240 ha, ou seja, uma diferença de cerca de 50 hectares, que se correspondessem à ensecadeira E2, poderia suavizar tal diferença entre o número de indivíduos resgatados nas duas ensecadeiras. Considerando os dados de biomassa, na ensecadeira E2 foram resgatados cerca de 3,5 mais peixes que na ensecadeira E1, corroborando os resultados apresentados para número de indivíduos. Uma comparação com as primeiras ensecadeiras (C1, C2 e D) poderia ajudar a elucidar essa questão, mas não existem informações sobre o número total de peixes resgatados em tais ensecadeiras.

Avalia-se que, o resgate de peixes nas ensecadeiras, que exige o manejo dos indivíduos, é uma excelente oportunidade para reunir informações e realizar estudos (marcação, genética, etc) para melhor entendimento da ictiofauna local.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

III- CONCLUSÃO

As atividades do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna durante a fase de instalação foram concluídas. O Programa terá continuidade na fase de operação da UHE Santo Antônio do Jari com as ações de monitoramento dos trechos à jusante do empreendimento e resgate de peixes aprisionados nas unidades geradoras durante as manobras de manutenção e operação.

Em relação ao Programa e à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº135/2012, emitida para o resgate nas enseadeiras, lista-se abaixo os itens ainda pendentes:

-Apresentar, em até 30 dias, anexo digital único (no formato .xls) contendo a identificação das espécies, data de coleta, número de campo, dados biométricos e número de marcação (etiquetas do tipo LEA) de **todos** os indivíduos marcados e recapturados, se for o caso; os dados deverão ser apresentados por enseadeira.

-Apresentar, em até 30 dias, anexo digital único (no formato .xls) contendo a lista de dados brutos de **todos** os espécimes resgatados nas enseadeiras, bem como coordenadas geográficas, data, dados biométricos, destinação e demais dados e metadados; os dados deverão ser apresentados por enseadeira.

-Encaminhar, em até 30 dias, a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela Instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos, nome científico, data e local de coleta, dados biométricos, número de campo e respectivo de número de tombamento dos animais resgatados nas enseadeiras A', E1 e E2 e encaminhados para a coleção ictiológica. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de justificativa a ser avaliada pelo IBAMA.

Eliese Cristina de Oliveira
Matrícula: 1717120
Analista Ambiental
IBAMA

Brasília, 11 de abril de 2014

Eliese Cristina de Oliveira
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*De acordo.
Solicito a elaboração de
minuta de Ofício
para encaminhamento
a empresa.*

Monica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/DILIC/IBAMA



IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

02001.00 6753/2014 - SP
19.04



Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo nº 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 60/14	11 / 4 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Condicionante nº 2.1 - Programa Ambiental nº 15
Autorização de Monitoramento de Fauna

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09333996/0001-21, titular da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, informa que a Bióloga **Elizandra de Matos Cardoso** não faz mais parte da equipe de monitoramento de fauna e portanto solicitamos sua exclusão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico da UHE Santo Antonio do Jari.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ECE Participações S.Á.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

A analista de obra Siqueira,
para conhecimento.

15/04/2014

Mônica Cristina Cardoso de F. 
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DLIC/IBAMA

A profissional já havia sido excluída da
ACCTMB Nº 451/2014 por apresentar proble-
mas com o CTF (Parecer Técnico nº 1441/
2014 COHID/IBAMA).

Wléber Mendes Siqueira

23/04/2014

VIA
CARTEIROS



**IBAMA/SUPES/IA
DOCUMENTO**
 02004.000414/14-38
 09 ABR 2014
 EM: _____
 RUB. _____

2ª-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJAL DO JARI

Ofício nº 258/2014-2ª-PJLJ
ICP nº 170/2012

Laranjal do Jari/AP, 4 de abril de 2014



A Sua Excelência o Senhor
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente do Ibama no Estado do Amapá
MACAPÁ

Senhor Superintendente,

Considerando a necessidade de adoção de medidas emergenciais no contexto da localização dos trabalhadores desaparecidos no sinistro ocorrido na obra de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e suas causas.

O Ministério Público do Amapá, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, vem, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República e do art. 49, inciso I, letra "b", da Lei complementar nº 079/2013, requisitar que V. S.^a envie técnicos para fiscalização e apresentação de esclarecimentos junto à 2ª PJLJ. Fixo o prazo de **5 (cinco) dias**. Ressaltando-se a determinação de apresentação das últimas licenças liberadas em face da obra em comento.

Atenciosamente,


KLISIOMAR LOPES DIAS
Promotora de Justiça

IBAMA SUPESIA
DOCUMENTO
Pare e CGENE

1. Pare as providências que o caso requer;
2. atentar que o NLA/AP redici-
tou dilacões de prazo rem
precisar o período conforme o
OF 02009.000301/2014 - 32 AP/GABIN/
IBAMA.

07/05/2014

Paulo Grieger
 Paulo Grieger
 Analista Ambiental
 Matrícula: 6788130
 DILIC/IBAMA

A WAID-L,

PARA MONTAR RESPOSTA.

em 8.5.14

~~Henrique Cesar Lemos Juca~~
 Coordenador Geral de Infraestrutura de
 Energia Elétrica - Substituto
 CGENE/DILIC/IBAMA

do analista Sílvia Feneiro,
 para juntar ao processo. (15/04/2014)
 O Ofício 3593/2014 DILIC/IBAMA
 encaminhou resposta ao presente
 documento.

09/05/2014

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
 Coordenadora de Licenciamento
 de Hidrelétricas
 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Via
Correios



IBAMA/SUPESIA/ AP
DOCUMENTO
02004.000418/14-10
EM: 09 ABR 2014
RUB. [assinatura]

2ª-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJAL DO JARI

Ofício nº 263/2014-2ª-PJLJ
ICP nº 170/2012

Laranjal do Jari/AP, 4 de abril de 2014.



A Sua Excelência o Senhor
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente do Ibama no Estado do Amapá
MACAPÁ

Senhor Superintendente,

O Ministério Público do Amapá, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, vem, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República e do art. 49, inciso I, letra "b", da Lei complementar nº 079/2013, requisitar a V. Ex.^a, no prazo de 10 dias, remessa de toda a documentação referente ao licenciamento da construção Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, empreendimento executado pela EDP-UHE, CESBE e ECE Participações.

Atenciosamente,


KLISIOMAR LOPES DIAS
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado do Amapá-AP
Gabinete-AP
Rua Hamilton Silva, nº 1570, Macapá-AP
CEP: 68906-440 e Telefone: (96) 2101-9000/9001
www.ibama.gov.br



CÓPIA

OF 02004.000301/2014-32 AP/GABIN/IBAMA

Macapá, 16 de abril de 2014.

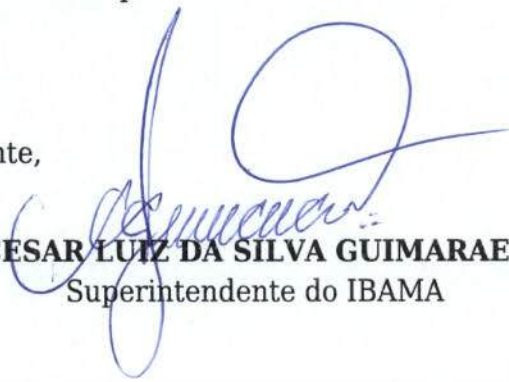
À Senhora
Klisiomar Lopes Dias
Promotora da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari
Av. Primavera, nº 1.171, bairro Agreste
MACAPA - AMAPA
CEP.: 68.920-000

Assunto: **Solicitação de envio de técnicos e documentação**

Senhora Promotora

1. Em atenção ao Ofício nº 263/2014-2ª - PJJ, ICP nº 170/2012, protocolado nesta Autarquia sob o nº 02004.000418/2014-16, vimos informar Vossa Senhoria que no momento estamos impossibilitados de atender vossa solicitação, haja visto que toda documentação inerente ao licenciamento executado pela EDP-UHE, CESBE e ECE Participações compõem processo administrativo e atualmente encontram-se na Diretoria de Licenciamento Ambiental em Brasília- DILIC/BSB.
2. Quanto ao Ofício nº 258/2014-2ª - PJJ, ICP nº 170/2012, informamos também que não há como os técnicos desta Autarquia se fazerem presentes nessa Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari-PJJ, munidos das últimas licenças liberadas para as referidas empresas, em razão do argumento acima mencionado.
3. Face ao exposto, solicitamos a Vossa Senhoria dilação de prazo para que possamos atender por completo a demanda posta.

Atenciosamente,


CESAR LUIZ DA SILVA GUIMARAES
Superintendente do IBAMA



CÓPIA

EM BRANCO

[Faint signature and illegible text]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Guia de Tramitação

DOCUMENTOS/PROCESSOS

Destino	Número	Tipo Enc.	Despacho	Unidade Remetente	Destino(Data - Assinatura)
	OF (02004.000301/2014-32)	SAIDA EXTERNA		AP/GABIN	17/04/2014 - <i>[Assinatura]</i>

EM BRANCO





MEM. 000377/2014 AP/GABIN/IBAMA

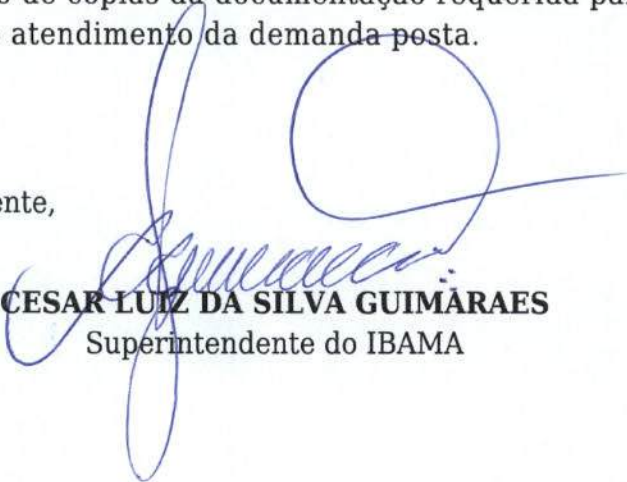
Macapá, 22 de abril de 2014

Ao Senhor Diretor da DILIC

Assunto: **Remessa de Documentos referente a Licenciamento Ambiental**

1. Considerando solicitação constante nos documentos protocolados nesta SUPES/IBAMA/AP sob o nº 02004.000414/2014 e 02004.000418/2014;
2. Considerando que as informações solicitadas constam nos autos do processo administrativo que encontra-se sob a responsabilidade dessa Diretoria;
3. Considerando manifestação encaminhada ao interessado, 2ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari, através do ofício 02004.000301/2014-32 AP/GABIN/IBAMA;
4. Vimos encaminhar todos os documentos acima mencionados para juntada aos autos e em ato contínuo envio de cópias da documentação requerida para a SUPES/AP, no intuito de subsidiar o atendimento da demanda posta.

Atenciosamente,


CESAR LUIZ DA SILVA GUIMARAES
Superintendente do IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Brasília

MEMORANDO Nº 001/1978

Assunto: ...

Para: ...

Assunto: ...

EM BRANCO

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.003558/2014-76 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de abril de 2014.

À Senhora
Klisiomar Lopes Dias
Promotora do Ministério Público do Estado do Amapá/Prodemac
Av Primavera nº 1171 bairro Agreste
LARANJAL DO JARI - AMAPA
CEP.: 68.920-000

Assunto: **Inquérito Civil nº 170/2012. Ofícios nº 259/2014 e nº 262/2014. Dilação de Prazo.**

Senhora Promotora

1. Cumprimentando-a, reporto-me aos Ofícios nº nº 259/2014 e nº 262/2014, ambos de 04 de abril de 2014, encaminhado à Presidência do Ibama, protocolizados respectivamente sob o nº. 02001.006539/2014-00 e nº 02001.006541/2014-71, para solicitar a prorrogação dos prazos fixados para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento dos documentos por esta Diretoria somente no dia 10/04/14, bem como a exiguidade do prazo para prestarmos as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, solicito a dilação dos prazos fixados, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da ciência deste Instituto.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.003593/2014-95 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de abril de 2014.

À Senhora
Klisiomar Lopes Dias
Promotora da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari
Av. Primavera, 1171, bairro Agreste
LARANJAL DO JARI - AMAPA
CEP.: 68.920-000

Assunto: **ICP no 170/2012**

Senhora Promotora

1. Em atenção aos Ofícios nºs 258/2014, 259/2014, 262/2014 e 263/2014-2ª-PJLJ, informo que a íntegra do processo de licenciamento relativo à UHE Santo Antônio do Jari, está disponível no repositório acessível no sítio <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>, no item "EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis", no menu correspondente a Hidrelétricas, na pasta do empreendimento.
2. Informo, ainda, que as Licenças e Autorizações emitidas no âmbito do processo em tela podem ser consultadas por meio do Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental Federal, acessável no mesmo sítio supracitado.
3. Por fim, informo que, em virtude do sinistro relativo ao rompimento de uma das ensecadeiras da obra, ocorrido na madrugada do dia 29 de março último, o Ibama realizou vistoria na área do empreendimento no período de 29 a 31 de março de 2014, cujas observações foram registradas no relatório anexo. Além disso, nova vistoria na área de instalação da UHE Santo Antônio do Jari está agendada para o período de 14 a 17 de abril de 2014.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



EM BRANCO





2ª-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJAL DO JARI

Ofício nº 258/2014-2ª-PJLJ
ICP nº 170/2012

Laranjal do Jari/AP, 4 de abril de 2014.


A Sua Excelência o Senhor
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente do Ibama no Estado do Amapá
MACAPÁ

Senhor Superintendente,

Considerando a necessidade de adoção de medidas emergenciais no contexto da localização dos trabalhadores desaparecidos no sinistro ocorrido na obra de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e suas causas.

O Ministério Público do Amapá, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, vem, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República e do art. 49, inciso I, letra "b", da Lei complementar nº 079/2013, requisitar que V. S.^a envie técnicos para fiscalização e apresentação de esclarecimentos junto à 2ª PJLJ. Fixo o prazo de 5 (cinco) dias. Ressaltando-se a determinação de apresentação das últimas licenças liberadas em face da obra em comento.

Atenciosamente,


KLISIOMAR LOPES DIAS
Promotora de Justiça

À DITEC / MZA

1. Por providências
07.04.2014



Obs.: atenc-se ao verso.

do analista Tullio Pereira,

para juntar ao processo.

Resposta encaminhada

17/09/2019



Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILC/IBAMA



2ª-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJAL DO JARI

Ofício nº 263/2014-2ª-PJLJ
ICP nº 170/2012


Laranjal do Jari/AP, 4 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente do Ibama no Estado do Amapá
MACAPÁ

Senhor Superintendente,


O Ministério Público do Amapá, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, vem, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição da República e do art. 49, inciso I, letra "b", da Lei complementar nº 079/2013, requisitar a V. Ex.ª, no prazo de 10 dias, remessa de toda a documentação referente ao licenciamento da construção Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, empreendimento executado pela EDP-UHE, CESBE e ECE Participações.

Atenciosamente,


KLISIOMAR LOPES DIAS
Promotora de Justiça

do analista Tullio Kenawy
para juntar ao processo.
Resposta encaminhada por
meio do Ofício 3573/2014
DILIC/IBAMA.

17/04/2014


Lúcia Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 001509/2014 COHID/IBAMA

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari - Processo nº2001.000337/2008-06

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise das desconformidades do Relatório Consolidado da UHE Santo Antônio do Jari, no âmbito do Programa Ambiental para Construção - Subprograma de Poluição Durante as Obras (PAC 3) e do Programa de Monitoramento Limnológico.

I - Introdução

Este Parecer tem como objetivo elencar as desconformidades levantadas durante a análise do Relatório Consolidado da UHE Santo Antônio do Jari (CT-GMA-115/13), apresentado para requerimento da Licença de Operação e analisadas pelo Parecer Técnico nº 1118/2014.

A Licença de Instalação (LI) do empreendimento, em anexo, foi emitida em junho de 2011.

O Relatório Consolidado foi apresentado em outubro de 2013.

II - Análise

Os pontos aqui elencados foram analisados no âmbito dos seguintes programas ambientais:

- Programa Ambiental para Construção, Subprograma de Poluição Durante as Obras (PAC 3); e
- Programa de Monitoramento Limnológico.

a) Concentrações de DBO do efluente tratado na ETE do canteiro de obras lançadas no rio Jari em desacordo com a legislação ambiental:

Dos laudos laboratoriais nº 2013/06-2526 e nº 2013/06-2601, ambos do mês de junho/2013 (em anexo a este Parecer), leia-se: "O parâmetro DBO está em desacordo com a referida legislação".

Assim, conclui-se que o efluente tratado estava sendo lançado no rio Jari com concentrações de DBO acima do permitido pela legislação ambiental. O fato só foi informado em outubro/2013, através da apresentação dos laudos no Relatório Consolidado.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Contudo, não foi informado no referido Relatório a mitigação realizada, nem mesmo discutido o assunto.

Entende-se que esta desconformidade está relacionada à Condicionante 1.5 da LI, além da Resolução Conama nº 430/2011:

Art. 3º: "Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados diretamente nos corpos receptores após o devido tratamento e desde que obedeçam às condições, padrões e exigências dispostos nesta Resolução e em outras normas aplicáveis."

b) Mudança de periodicidade de análises aprovadas em Projeto Básico Ambiental - PBA

A periodicidade trimestral da coleta para análise do efluente da ETE do canteiro de obras, definida no PBA, não foi respeitada em alguns casos.

Enquanto no 3º Relatório Semestral, por exemplo, respeitou-se a trimestralidade, apresentando laudos de agosto/2012 e novembro/2012, no primeiro semestre de 2013 somente foi realizada coleta em abril (4º Relatório Semestral), quando deveria ter sido realizada também em fevereiro.

Tal mudança na periodicidade não foi solicitada ao Ibama e nem justificada.

No Relatório Consolidado, o empreendedor informou que "[...] ao longo da fase de instalação do empreendimento, a periodicidade das análises dos efluentes tratados foi sendo reduzida para fins de aumentar o controle sobre a eficiência do sistema de tratamento implantado". No entanto, a periodicidade faz parte da metodologia do Subprograma, aprovada em PBA, e não pode ser modificada sem autorização do órgão licenciador, a qual não houve.

Entende-se que esta desconformidade está relacionada à Condicionante 1.2 da LI, além do PBA aprovado por este Instituto.

c) Laudos bacteriológicos atestando água não potável abastecendo bebedouros do canteiro de obras:

A análise da potabilidade da água servida no bebedouro amostrado no canteiro secundário em agosto/2012 (laudo nº 2012/08-3038) e novembro/2012 (laudo nº 2012/11-4314), ambos em anexo a esse Parecer, concluiu que a água não pode ser considerada potável, de acordo com a Portaria MS nº 2.914/2011.

A água servida nos bebedouros era tratada na Estação de Tratamento de Água - ETA presente no canteiro de obras. Nos relatórios de acompanhamento dos programas ambientais tal fato não foi mencionado, assim como não foi informado posteriormente a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

ação mitigadora tomada.

Entende-se que esta desconformidade está relacionada à Condicionante 1.2 da LI, além do PBA aprovado por este Instituto.

d) Não cumprimento de ofícios do Ibama:

Ao longo da fase de instalação, as recomendações dos pareceres técnicos emitidos foram solicitadas por ofícios e implementadas pela empresa. No entanto, o Ofício nº 257/2012 não foi integralmente cumprido.

Como o efluente gerado na rampa de lavagem da oficina mecânica estava sendo lançado em local divergente daquele aprovado em PBA até o 1º semestre de 2012, tal Ofício solicitou o encaminhamento da outorga para o lançamento neste ponto ou de um documento emitido pela Agência Nacional de Águas (ANA) informando que tal outorga era desnecessária.

Devido à ausência de resposta ao Ofício, a solicitação foi reiterada pelo Ofício nº 300/2012 e novamente pelos ofícios nº 352/2012 e nº 1227/2013, com prazos definidos para a apresentação do documento. A empresa não encaminhou tal documento até o momento, cujo prazo já foi expirado diversas vezes.

e) Ausência de informações e informações errôneas prestadas no documento CT-GMA-128/13 pela empresa:

I) Ponto JAR-07

O ponto de monitoramento de qualidade de água JAR-7 (Programa de Monitoramento Limnológico), localizado a jusante da ETE do canteiro de obras principal, apresentou altos teores de coliformes termotolerantes nas campanhas de campo de vazante/2012 e cheia/2012.

Conforme mencionado em pareceres técnicos emitidos, há evidências que o valor elevado de coliformes termotolerantes no ponto está relacionado ao lançamento de esgoto sanitário tratado pela ETE. Com base nisto, o Parecer Técnico nº 6737/2013, o qual analisou o 4º Relatório Semestral, solicitou à empresa uma análise da influência da ETE na qualidade da água em JAR-7.

Em resposta (documento CT-GMA-128/13), a empresa apresentou um estudo de Análise de Variância (ANOVA), concluindo que os pontos JAR-6, JAR-7 e JAR-8, todos a jusante do barramento, não apresentam diferenças significativas para os parâmetros DBO, fósforo total, nitrogênio amoniacal e sólidos totais. De fato, tais parâmetros apresentaram valores próximos e acima dos valores máximos da legislação de referência, existindo problemas apenas quanto aos níveis de coliformes termotolerantes. Com relação a estes e sua



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

relação com o lançamento de esgoto sanitário tratado da ETE, a empresa não apresentou até o momento justificativa para os altos valores em JAR-7.

Cabe ainda informar que o ponto JAR-07, que vinha recebendo a classificação do Índice de Estado Trófico - IET de "ultraoligotrófico" antes da instalação da ETE (vazante e seca de 2011), passou a ser classificado como "mesotrófico" (enchente/2012, enchente/2013, cheia/2013 e vazante/2013) e "eutrófico" (cheia/2012 e seca/2012) após a instalação da ETE em 2012. A empresa informou que a piora na classificação é devido a valores elevados de clorofila-a medidos no local. No entanto, os valores do parâmetro estão abaixo dos limites máximos estabelecidos no Conama.

II) ETE do canteiro principal

Continuando o seu argumento que o funcionamento da ETE não exercia influência nas alterações da qualidade de água no ponto JAR-07, a empresa ainda observou neste documento que *"analisando a eficiência de remoção da carga poluidora em termos de DBO no sistema, a ETE do canteiro de obras da UHE Santo Antônio do Jari obtiver valores acima de 60%, estando em conformidade com a Resolução CONAMA nº 430/2011, art 21. Isso também demonstra que a ETE está operando de maneira satisfatória, sendo capaz de reduzir a carga poluidora e conseqüentemente a redução dos possíveis impactos negativos no corpo receptor (rio Jari)".*

No entanto, os laudos laboratoriais da ETE emitidos e encaminhados para o Ibama não mostram este cenário. O primeiro laudo, datado de 15/05/2012, apresenta apenas a concentração de DBO (97 mg/L de CO₂) e confronta este dado com o valor do Conama como referência ("remoção de 60% de DBO"). Os 04 laudos laboratoriais seguintes apresentados ao Ibama estão na mesma situação, apesar de pareceres técnicos solicitarem que os mesmos sejam conclusivos quanto à adequação do efluente tratado.

A partir das amostras de efluente coletadas em junho de 2013, os laudos passaram a ser conclusivos, assinados pelo técnico responsável pelas análises. Os laudos nº 2013/06-2523 (amostra coletada em 24/06/2013) e nº 2013/06-2601 (amostra coletada em 28/06/2013) concluem que *"[...] Quanto ao parâmetro DBO, este encontra-se em desacordo com a Legislação"*. A Legislação em questão é a Resolução Conama nº 357/2005, alterada pela Resolução Conama nº 430/2011.

Os laudos só concluíram quanto à remoção de DBO acima de 60% a partir de junho/2013, quase 1,5 ano após a instalação da ETE.

Portanto, a partir dos laudos apresentados, não é possível deduzir que a ETE estava operando de maneira satisfatória ou que a remoção de DBO estava em conformidade com a Resolução Conama, conforme a empresa informa, visto que: (i) as unidades de medição da DBO dos laudos e da legislação, até junho/2013, são distintas para serem comparadas; (ii) o laboratório não analisou a concentração inicial do efluente que entra na ETE para



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



ser tratado até junho/2013, de modo que possa determinar a percentagem de remoção de DBO da amostra de efluente tratado, para comparar com a Resolução Conama; (iii) os laudos laboratoriais apresentados até junho/2013 não são conclusivos quanto a adequação do efluente lançado no corpo d'água receptor; e (iv) os laudos nº 2013/06-2523 e 2013/06-2601 concluem que a DBO está em desacordo com o Conama.

III - Conclusão

Tendo em vista os fatos analisados neste Parecer, entende-se que a empresa executou ações em desacordo com a legislação ambiental, Licença de Instalação, PBA aprovado e ofícios encaminhados pelo Ibama, no âmbito do Programa Ambiental para Construção - Subprograma de Poluição Durante as Obras (PAC 3) e do Programa de Monitoramento Limnológico.

Deste modo, sugere-se que o Parecer seja encaminhado à Diretoria de Proteção Ambiental (DIPRO) do Ibama para análise e avaliação das providências cabíveis.

Brasília, 15 de abril de 2014

Daniela da Costa Morais
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*Solicitado eletronicamente
de minuta de
Memo de DILIC
para DIPRO solicitando
opiniões dos grupos
expertos e encaminhando
este parecer.*

18/09/2014

Mônica Carolina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten text]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 798/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Instalação à:

EMPRESA: ECE Participações S.A.

CNPJ: 09.333.996/0001-21

CTF: 3631900

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Veiga, 45 – 9 andar - Itaim

CEP: 04.536-000 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP

TEL/FAX: (11) 3365-4210

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº. 02001.000337/2008-06

Relativa à instalação da UHE Santo Antônio do Jari, usina hidrelétrica com capacidade instalada total de 373,4 MW. A UHE Santo Antônio do Jari é composta por duas casas de força: (i) casa de força principal, com 3 unidades geradoras do tipo "Francis" totalizando 370 MW; e (ii) casa de força complementar com uma 1 unidade geradora do tipo "Bulbo" totalizando 3,4MW. O eixo do barramento ficará localizado no rio Jari, entre os municípios de Almerim (PA) e Laranjal do Jari (AP).

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da presente data, estando sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos, e dos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste documento.

Brasília, DF

03 JUN 2011

CURT TRENNEPOHL
Presidente do IBAMA

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LI Nº 798/2011

1. CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. A concessão desta Licença de Instalação deverá ser publicada conforme o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei nº 6.938/81 e Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA nº 006/86, sendo que as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. Qualquer alteração nas especificações do empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA. Inclui-se nesta condicionante qualquer alteração que possa implicar impactos socioambientais diferenciados àqueles previstos no PBA.
- 1.3. A implantação de estruturas não contempladas nesta licença deverá ser objeto de consulta e prévia anuência da Diretoria de Licenciamento Ambiental.
- 1.4. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; e
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.5. O IBAMA deverá ser imediatamente comunicado em caso de: (i) ocorrência de qualquer acidente, que possa potencialmente causar impacto ambiental; ou (ii) descumprimento de condicionante estabelecida por esta licença. Deverão ser informadas as medidas corretivas adotadas pelo empreendedor.
- 1.6. A prorrogação desta licença deverá ser requerida no prazo de até 60 (sessenta) dias antes de expirada a sua vigência.
- 1.7. Esta Licença não autoriza a supressão de vegetação.
- 1.8. Perante o IBAMA a ECE Participações S.A é a única responsável pelo atendimento das condicionantes estabelecidas nesta licença.
- 1.9. Todos os dados das coletas da biota realizadas no âmbito deste processo de licenciamento são públicos e os respectivos dados brutos deverão ser entregues a este Instituto, de acordo com os prazos e formatos solicitados.

2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

- 2.1. Implementar os subprogramas e projetos inseridos nos planos e programas elencados abaixo, em acordo com conteúdo e cronograma¹ aprovados por este Ibama, incorporando as exigências elencadas no Ofício nº529/2011/DILIC/IBAMA:
 - i. Programa Gerenciamento Ambiental – PGA
 - ii. Plano Ambiental para Construção – PAC
 - iii. Programa de Monitoramento Climato-Meteorológico
 - iv. Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos
 - v. Programa de Monitoramento do Lençol Freático
 - vi. Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico
 - vii. Programa de Monitoramento Sismológico
 - viii. Programa de Monitoramento e Salvamento Paleontológico
 - ix. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD
 - x. Programa de Conservação da Flora
 - xi. Programa de Supressão da Vegetação
 - xii. Programa de Limpeza e Desinfecção do Reservatório
 - xiii. Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna

¹ - O cronograma de implantação dos planos socioambientais está associado ao cronograma de implantação do empreendimento.



CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LI Nº 798/2011

- xiv. Programa de Resgate da Fauna durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório
- xv. Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática
- xvi. Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna
- xvii. Programa de Monitoramento da Ictiofauna
- xviii. Programa de Monitoramento Limnológico
- xix. Programa de Monitoramento das Macrófitas Aquáticas
- xx. Programa de Monitoramento dos Impactos no Trecho de Vazão Reduzida - TVR
- xxi. Programa de Comunicação Social – PCS
- xxii. Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores – PEAT
- xxiii. Programa de Educação Ambiental – PEA
- xxiv. Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA)
- xxv. Programa de Indenização e Remanejamento da População
- xxvi. Programa de Capacitação de Mão de Obra Local dos Municípios da All
- xxvii. Programa de Capacitação de Agentes Públicos dos Municípios da All
- xxviii. Programa de Apoio aos Municípios
- xxix. Programa de Caracterização e Fomento da Atividade Pesqueira
- xxx. Programa de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo
- xxxi. Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante
- xxxii. Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos
- xxxiii. Programa de Prospecção, Resgate e Monitoramento Arqueológico
- xxxiv. Programa de Educação Patrimonial para a Cultura Material e Imaterial Intangível
- xxxv. Programa de Documentação e Preservação do Patrimônio Natural e Paisagístico
- xxxvi. Programa de Saúde

2.2. Apresentar relatórios relativos aos Planos, Programas e Projetos, com periodicidade semestral, com exceção ao Programa de Resgate da Fauna Durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório, cujo relatório deverá ser entregue trimestralmente. Os relatórios devem conter os dados brutos e a análise elaborada por responsável técnico competente. Deverão ser entregues em versão impressa e digital, constando: sumário, numeração das páginas, referências bibliográficas, instituições e agentes envolvidos, assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, registro dos profissionais nos órgãos de classe, ART (quando pertinente) e número no Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

2.3. Manter a vazão mínima remanescente necessária para preservar a biota e a beleza cênica da Cachoeira Santo Antônio para seu uso turístico e paisagístico durante todo o ano. A vazão mínima remanescente deverá também respeitar as condições estabelecidas pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Parágrafo Único - A vazão mínima remanescente no trecho de vazão reduzida (TVR) é de 45 m³/s, conforme estabelecido na Resolução ANA nº 416/2010. Na hipótese de revisão dos valores definidos pelo órgão outorgante, a alteração deverá ser precedida de anuência do IBAMA, nos termos da condicionante nº 1.2 desta LI, após avaliação das implicações ambientais.

2.4. No que se refere à qualidade ambiental no trecho de vazão reduzida (TVR), o empreendedor deverá:

- a) Manter a qualidade da água a níveis similares aos diagnosticados antes do empreendimento; e
- b) Manter as condições para a continuidade das atividades pesqueira e de lazer existentes, tais como, pesca esportiva e recreação de contato primário, observadas as restrições de segurança.

2.5. Apresentar, no prazo de 1 (um) ano, modelo prognóstico da qualidade da água no futuro reservatório e no trecho justante do AHE Santo Antônio do Jari. O referido modelo deverá: (i) contemplar as fases de enchimento e estabilização do reservatório; (ii) incluir compartimento para o trecho a jusante do barramento; (iii) atualizar os dados de entrada, sempre que necessário; (iv) utilizar os dados obtidos nas campanhas do PBA; (v) avaliar a possibilidade de estratificações

CONTINUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LI Nº 798/2011

- térmica ou química; (vi) apresentar o quantitativo de fitomassa a ser retirado; (vii) considerar a possível rebrota da vegetação suprimida; (viii) destacar os locais onde a qualidade possa alcançar níveis críticos; (ix) sugerir as medidas corretivas necessárias.
- 2.6. Apresentar, no prazo de 120 dias antes do enchimento do reservatório, estudo sobre o prognóstico do comportamento hidrodinâmico do lençol freático com o enchimento do reservatório, nas áreas a montante e a jusante do barramento. O estudo deverá abordar: (i) todas edificações potencialmente atingidas; (ii) possibilidade de surgências de água em encostas e vales; (iii) formação de processos erosivos; (iv) afogamento de fossas; (v) incidência de focos de contaminação de aquíferos; e (vi) formação de áreas permanentemente alagadas. O estudo deverá apresentar medidas corretivas e/ou preventivas para os possíveis impactos identificados. Estas medidas deverão ser implementadas antes do enchimento do reservatório.
 - 2.7. Apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, programa específico destinado ao acompanhamento das interferências minerárias. O programa deve prever: (i) ações para realocação de áreas afetadas ou indenização aos detentores de direitos minerários na AID; (ii) proposta de tratamento para as atividades minerárias irregulares na AID; (iii) monitoramento das atividades minerárias irregulares durante a instalação do empreendimento.
 - 2.8. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, programa específico destinado a abranger: (i) o plantio com espécies nativas regionais nos trechos antropizados da faixa de APP do reservatório; e (ii) o plantio compensatório de castanheiras, exigido pela Lei Estadual do Pará nº 6.895/2006. A compensação exigida pela legislação paraense deverá ser observada para todas as castanheiras suprimidas, independentemente de sua localização. O programa deve prever a apresentação de relatório, ao término dos desmates autorizados, que informe o quantitativo de castanheiras efetivamente suprimido.
 - 2.9. Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, proposta de instância de acompanhamento social dos programas ambientais, a exemplo de comitês, câmaras ou fóruns de gestão. Contemplar a participação de representantes da sociedade e das prefeituras municipais diretamente afetadas pelo empreendimento. A instância deverá estar instalada e operante, durante toda a etapa construtiva da UHE.
 - 2.10. Informar, semestralmente, o percentual de trabalhadores locais em relação ao total de empregados no período.
 - 2.11. Definir, em comum acordo com as prefeituras municipais, medidas adicionais às ações compensatórias apresentadas no PBA, sempre que o Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos indicar o esgotamento da capacidade de atendimento das ações disponibilizadas pelo empreendedor.
 - 2.12. Em relação aos órgãos envolvidos no licenciamento, observar as seguintes orientações:
 - a) **IPHAN**: atender ao disposto no Ofício 0117/11/CNA/DEPAM/IPHAN, no que tange às atividades relativas ao patrimônio histórico e arqueológico, especialmente quanto à necessidade de liberação das frentes de obras por aquele Instituto; e
 - b) **MS/SVS**: executar o Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM), aprovado por meio do Parecer Técnico nº 012/2011/CGPNM/DEVEP/SVS/MS.
 - 2.13. No âmbito do Programa de Compensação Ambiental, com base na Lei nº 9.985/00 (SNUC) e no Decreto nº 6.848/09, informa-se que o valor da compensação ambiental (CA), referente à UHE Santo Antônio do Jari é de R\$ 3.697.919,99 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e dezenove reais, e noventa e nove centavos), de acordo com os valores atuais previstos para a implantação do empreendimento, segundo informado pela ECE Participações S.A. Para efetuar o cálculo, foram observados: (i) custo total do empreendimento R\$ 806.425.568,00 (oitocentos e seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, e quinhentos e sessenta e oito reais); (ii) custos com planos, programas e projetos ambientais R\$ 66.841.570,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais); (iii) Valor de Referência (VR) R\$ 739.583.998,00 (setecentos e trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais); e (iv) Grau de Impacto (GI): 0,5%.



Multi Análises



Relatório de Ensaio						Laudo N° 2013/06-2523	
Código Cliente 2162		Cliente CESBE AS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS					
CNPJ/CPF 76.487.222/0015-48		Endereço PSG PADRE JULIÃO N°50 A PORTA 06					
Bairro TELEGRAFO SEM FIO		Cidade Belém		UF PA	CEP 66115-110	Fone (96) 9196 1094	Fax
e-mail francisco@cesbe.com.br			Data da fabricação		Lote		Validade
Data - Hora da Coleta 24/06/2013-14:28 h		Temp. Coleta 28°C		Data de Envio Amostra		Data - Hora Recb. Amostra 25/06/2013-16:00 h	Temp. Recb Amostra 10°C
Tipo de Amostra EFLUENTE TRATADO				Marca/Local SAÍDA DA ETE			
Responsável pela Coleta Sra. JAMILLE CARDOSO			Observação AMOSTRA COLETADA PELO SOLICITANTE				
Análises Físico-Químicas							
Provas	Metodologia		Resultado	*Referência			
Amônia (NH ₃)	Espectrofotometria		1,53 mg/L	Não Faz Referência			
Cloreto	Titulometria		335,7 mg/L de Cl ₂	Não Faz Referência			
Condutividade	Potenciométrico		1350 microS/cm a 25 °C	Não Faz Referência			
Cor Aparente	Espectrofotometria		>500 uH	Não Faz Referência			
DBO	Incubação por 5 dias		203 mg/L de O ₂	Remoção mínima 60%			
DQO	Oxidação K ₂ Cr ₂ O ₇		543 mg/L de O ₂	Não Faz Referência			
Fosfato-P	Espectrofotometria		0,44 mg/L	Não Faz Referência			
Materiais Sedimentáveis	Cone de Imhoff		0,6 mL/L	1.0 mL/L			
Nitratos	Espectrofotometria		5,3 mg/L	Não Faz Referência			
Óleos e Graxas	Extração por Solvente		Não detectado	50 mg/L			
Ortofosfato	Espectrofotometria		0,4 mg/L	Não Faz Referência			
Oxigênio Dissolvido	Winkler		2,0 mg/L de O ₂	Não Faz Referência			
pH	Potenciométrico		7,20 a 24,2 °C	5,0 - 9,0			
Sólidos Suspensos Totais	Gravimétrico		617 mg/L	Não Faz Referência			
Sólidos Totais	Gravimétrico		629 mg/L	Não Faz Referência			
Temperatura	Termometria		**28°C	< 40°C			
Turbidez	Espectrofotometria		850 UNT	Não Faz Referência			
Vazão	Hidrometria		**3,0 m³/h	Não Faz Referência			
Data 05/08/2013	Assinatura do Técnico Responsável					Página 1 de 2 2013/06-2523	

Helenice Menezes
Eng Sanitarista
CREA 17979D/P
ART 17979D/P

Multi Análises



Análises Microbiológicas

Provas	Metodologia	Resultado	Referência
Coliformes Totais	Tubos Múltiplos	≥ 1.600 NMP/100 mL	Não Faz Referência
Coliformes Fecais	Tubos Múltiplos	1.600 NMP/100 mL	Não Faz Referência
Estreptococos Fecais	Plaqueramento Seletivo	Ausente	Não Faz Referência

Observação Geral:

****Resultado fornecido pelo cliente.**

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam exclusivamente à amostra ensaiada. O relatório de ensaio só poderá ser reproduzido na íntegra, não deve ser parcialmente reproduzido sem a prévia autorização do laboratório Multianálises.

(*)Conclusão:

A amostra analisada encontra-se de acordo, para os parâmetros Materiais Sedimentáveis, Óleos e Graxas, pH e Temperatura, com a Resolução nº 357 de 17 de março de 2005. Alterada e Complementada pela Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011- CONAMA sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes. **O parâmetro DBO está em desacordo com a referida legislação.**

Data 05/08/2013	Assinatura do Técnico Responsável	Página 2 de 2 2013/06-2523
--------------------	-----------------------------------	-------------------------------

Helenice Menezes
Eng. Sanitarista
CREA 17979D PA
ART 17979D PA/1



Relatório de Ensaio						Laudo N° 2013/06-2601	
Código Cliente 2162		Cliente CESBE AS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS					
CNPJ/CPF 76.487.222/0015-48		Endereço PSG PADRE JULIÃO Nº50 A PORTA 06					
Bairro TELEGRAFO SEM FIO		Cidade Belém		UF PA	CEP 66115-110	Fone (96) 9196 1094	Fax
e-mail francisco@cesbe.com.br			Data da fabricação	Lote FAZER MONTER		Validade	
Data - Hora da Coleta 28/06/2013-07:30 h		Temp. Coleta 25°C		Data de Envio Amostra		Data - Hora Reb. Amostra 28/06/2013-14:00 h	
Temp. Reb Amostra 4,8°C		Tipo de Amostra EFLUENTE TRATADO		Marca/Local ESTACÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE - SAIDA DA ETE			
Responsável pela Coleta Sra. JAMILLE CARDOSO			Observação AMOSTRA COLETADA PELO SOLICITANTE				

Análises Físico-Químicas

Provas	Metodologia	Resultado	*Referência
Amônia (NH ₃)	Espectrofotometria	37,2 mg/L	Não Faz Referência
Cloreto	Titulometria	158,4 mg/L em Cl ₂	Não Faz Referência
Condutividade	Potenciométrico	1675 microS/cm a 25 °C	Não Faz Referência
Cor Aparente	Espectrofotometria	>500 uH	Não Faz Referência
DBO	Incubação por 5 dias	230 mg/L de O ₂	Remoção mínima 60%
DQO	Oxidação K ₂ Cr ₂ O ₇	532 mg/L de O ₂	Não Faz Referência
Fosfato-P	Espectrofotometria	13,4 mg/L	Não Faz Referência
Materiais Sedimentáveis	Cone de Imhoff	0,1 mL/L	1,0 mL/L
Nitratos	Espectrofotometria	1,0 mg/L	Não Faz Referência
Óleos e Graxas	Extração por Solvente	6,7 mg/L	50 mg/L
Ortofosfato	Espectrofotometria	12,1 mg/L	Não Faz Referência
Oxigênio Dissolvido	Winkler	0,0 mg/L de O ₂	Não Faz Referência
pH	Potenciométrico	6,04 a 25,1 °C	5,0 - 9,0
Sólidos Suspensos Totais	Gravimétrico	170 mg/L	Não Faz Referência
Sólidos Totais	Gravimétrico	1033 mg/L	Não Faz Referência
Temperatura	Termometria	**25 °C	< 40°C
Turbidez	Espectrofotometria	224 UNI	Não Faz Referência
Vazão	Hidrometria	** 6,7 m ³ /h	Não Faz Referência

Data 16/07/2013	Assinatura do Técnico Responsável	Página 1 de 2 2013/06-2601
--------------------	-----------------------------------	-------------------------------

Helenice Menezes



Multi Análises

Análises Microbiológicas

Provas	Metodologia	Resultado	Referência
Coliformes Totais	Tubos Múltiplos	4.0 NMP/100 mL	Não Faz Referência
Coliformes Fecais	Tubos Múltiplos	Ausente	Não Faz Referência
Estreptococos Fecais	Plaqueamento Seletivo	Ausente	Não Faz Referência

Observação Geral:

****Resultado fornecido pelo cliente.**

Os resultados contidos neste documento têm significação restrita e se aplicam exclusivamente à amostra ensaiada. O relatório de ensaio só poderá ser reproduzido na íntegra, não deve ser parcialmente reproduzido sem a prévia autorização do laboratório Multianálises.

(*) Conclusão:

A amostra analisada encontra-se de acordo, para os parâmetros Materiais Sedimentáveis, Óleos e Graxas, pH e Temperatura, com a Resolução nº 357 de 17 de março de 2005. Alterada e Complementada pela Resolução nº 430 de 13 de maio de 2011 - CONAMA sobre condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes. Quanto ao parâmetro DBO, este encontra-se em desacordo com a Legislação.

Data 16/07/2013	Assinatura do Técnico Responsável	Página 2 de 2 2013/06-2601
--------------------	-----------------------------------	-------------------------------



Helenice Menezes
Eng. Sanitarista
CREA 179790 PA



RELATÓRIO DE ENSAIO

Cliente CESBE S.A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS		Laudó Nº 204/2012			
CNPJ/CPF 76.487.222/0015-85	Endereço Divisa de estados do Pará e Amapá, região Pacanari				
Barro	Município Almeirim	UF PÁ	CEP 68.240-000	Fone	Fax
Solicitante UHE Santo Antônio do Jari		e-mail uhe@cesbe.com.br			
Data - Hora da Coleta 26.03.2012 - 10:15	Temperatura Amostra 28°	Data - Hora Chegada no Laboratório 26.03.2012 - 11:30	Data - Hora da Análise 26.03.2012 - 16:50		
Local da Coleta PONTO 05 Bebedouro casa de Força		Data - Hora Expedição do Laboratório 30.03.2012 - 13:50			
Responsável pela coleta Antonio Igemberg		Observação			

Análises Físico-Química

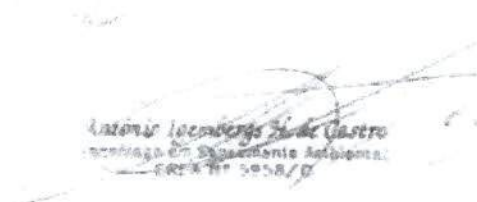
Parâmetros	Resultado	Valores de Referência *
pH	7,35	6,0 à 9,5
Cloro Residual	0,0 ppm	0,2 à 2,0 ppm

Análises Bacteriológicas

Parâmetros	Resultado	Valores de Referência * NMP
Coliformes Totais	33	Ausência em 100 ml
Coliformes Fecais	33	Ausência em 100 ml

Conclusão

De acordo com a Portaria MS nº 2914 de 12 de dezembro de 2011, a água apresenta-se contaminada, não devendo ser utilizada para o consumo humano sem o tratamento prévio com produto de ação bactericida. (A água destinada para consumo humano sem tratamento prévio, em qualquer situação, incluindo fontes, poços, minas, nascentes, lagoas e outras, devem apresentar ausência de coliformes totais e fecais).

Data 30.03.2012	Assinatura do Técnico Responsável  Antonio Igemberg de Castro Inscrição em Departamento Estadual: CRC nº 5058/D	Página 1 de 1
---------------------------	--	---------------

A.H. Castro LTDA

COMSAN - Companhia de Saneamento

RUA 100 S/Nº QUADRA 120 MONTE DOURADO - PÁ, Fone: (093) 3735 1796 - CEP: 68.240-000



EM BRANCO





RELATÓRIO DE ENSAIO

Cliente CESBE S.A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS		Laudo Nº 203/2012			
CNPJ/CPF 76.487.222/0015-85	Endereço Divisa de estados do Pará e Amapá, região Pacanari				
Barro	Município Almeirim	UF PA	CEP 68.240-000	Fone	Fax
Solicitante UHE Santo Antônio do Jari		e-mail atendimento@cesbe.com.br			
Data - Hora da Coleta 26.03.2012 - 10:00	Temperatura Amostra 28°	Data - Hora Chegada no Laboratório 26.03.2012 - 11:30		Data - Hora da Análise 26.03.2012 - 13:30	
Local da Coleta PONTO 06 Bebedouro dos Alojamentos			Data - Hora Expedição do Laboratório 30.03.2012 - 16:40		
Responsável pela coleta Antonio Igembergs		Observação			

Análises Físico-Química

Parâmetros	Resultado	Valores de Referência *
pH	7,25	6,0 à 9,5
Cloro Residual	0,0 ppm	0,2 à 2,0 ppm

Análises Bacteriológicas

Parâmetros	Resultado	Valores de Referência * NMP
Coliformes Totais	26	Ausência em 100 ml
Coliformes Fecais	26	Ausência em 100 ml

(*) Conclusão

De acordo com a Portaria MS nº 2914 de 12 de dezembro de 2011, a água apresenta-se contaminada, não devendo ser utilizada para o consumo humano sem o tratamento prévio com produto de ação bactericida. (A água destinada para o consumo humano sem tratamento prévio, em qualquer situação, incluindo fontes, poços, minas, nascentes, lagoas e outras, devem apresentar ausência de coliformes totais e fecais).

Data 30.03.2012	Assinatura do Técnico Responsável Antonio Igembergs - Técnico Responsável localizada em: Alojamento Ambiental: data: 30/03/12	Página 1 de 1
---------------------------	---	---------------



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 001577/2014 COHID/IBAMA

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari- processo nº02001.000337/2008-06

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do pedido de renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº63/2012, referente ao monitoramento da ictiofauna da UHE Santo Antônio do Jari

I- INTRODUÇÃO

Este Parecer avalia a Carta CT-GMA-24/14, de 24/01/14, que solicitou a renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº63/2012. Este documento foi emitido em 04 de abril 2012 com a validade de 02 (dois) anos, ou seja, o seu vencimento aconteceu no dia 04/04/2014.

A referida Carta informou que a equipe técnica de coordenação e execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna permanecerá inalterada, não sendo necessário, portanto, a emissão de um novo documento.

A empresa requereu a renovação da Autorização nº63/2012 por um período de 02 (dois) anos, para dar continuidade ao citado Programa durante a fase de operação do empreendimento.

A Carta CT-GMA-52/14 apresentou as Cartas de tombamento do animais depositados no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), em atendimento às condicionante 2.7 e 2.8 da Autorização nº63/2012, e também a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da coordenadora das atividades de monitoramento da ictiofauna.

II- ANÁLISE

- Equipe Técnica

Os integrantes da Autorização nº63/2012 estão listados na tabela abaixo:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Equipe Técnica	CPF	CTF	ART
Juliana Machado Do Couto Curti	794.534.571-91	518647 válido até 14/07/14	241/2014, válida até 06/2015
Gustavo Ribeiro Aloisio	884.289.231-91	1864653 válido até 17/05/14	-
Mitsue Hamada Nery Pessoa	009.328.861-16	4682134 válido até 22/07/14	-
Rhuana Thayna Barros Nascimento	015.372.691-19	4711064 válido até 17/05/14	-

A empresa responsável pelo empreendimento é a ECE Participações S/A, cujo CTF n°3631900 está válido até 11/05/2014.

A empresa de Consultoria é a Life Consultoria Ambiental, cujo CTF n°877883 está válido até 20/06/2014.

A regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal (CTF) foi verificada no *site* do Ibama (Serviços On-line) na data de 22/04/2014.

- Atendimento às condicionantes da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n°63/2012:

1. Condicionantes Gerais:

1.1. *Válida somente sem emendas e/ou rasuras.*

Atendida.

1.2. *O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:*

- a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
- b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;*
- c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.*

Atendida.



1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.

Atendida.

1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

Atendida. O pedido de renovação foi protocolado junto ao IBAMA na data de 29/01/2014, enquanto que o prazo de validade da Autorização nº63/2012 expirou em 04/04/2014. Portanto, a renovação foi solicitada com mais de 30 (trinta) dias de antecedência.

1.5. A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.3 abaixo.

Atendida. O relatório em questão é o quinto Relatório Semestral, que subsidiou a análise do pedido de Licença de Operação.

1.6. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações válidas durante a execução das atividades de monitoramento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna aquática. Durante as atividades, a(s) equipe(s) deverá ser composta por no mínimo 1 (um) profissional designado por esta Autorização.

Atendida.

1.7. Qualquer alteração na equipe ou metodologia deve ser solicitada oficialmente ao Ibama. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs regulares, ARTs e links para os Currículos Lattes.

Atendida. Não foi solicitada alteração da equipe técnica.

2. Condicionantes Específicas

2.1. Esta Autorização não permite a captura exemplares de peixes além das áreas de influência do empreendimento AHE Santo Antônio do Jari.

Atendida.

2.2. Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material biológico que esteja identificado.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Atendida.

2.3. *A metodologia deve seguir o disposto no Programa de Monitoramento da Ictiofauna, conforme o PBA aprovado pelo Ibama.*

Parcialmente atendida. O Parecer Técnico nº5797/2013 relatou os descumprimentos ao Programa de Monitoramento da Ictiofauna no tocante a metodologia de ovos e larvas (ictioplâncton). Por isso, além de outras inconformidades relatadas no citado Parecer, a empresa foi multada em cerca de R\$ 60.000, 00 (sessenta mil reais).

2.4. *Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie), capturados não devem ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais.*

Atendida. De acordo com os relatórios de acompanhamento do Programa de Monitoramento da Ictiofauna, não foram coletadas espécies exóticas na área do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari.

2.5. *Apresentar nos relatórios, juntamente com os dados gerados no âmbito do PBA, lista de espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando aquelas ameaçadas de extinção (lista de espécies ameaçadas de extinção da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira ameaçadas de extinção do MMA e lista estaduais da Fauna ameaçada), as endêmicas e raras, as não descritas anteriormente para a área de estudo ou pela Ciência, as de importância econômica, as migratórias e as exóticas.*

Em atendimento. A lista de espécies identificadas durante o monitoramento da ictiofauna deverá ser encaminhada junto ao Relatório Final da fase de instalação, o qual foi solicitado através do Parecer Técnico nº1118/2014. Até o momento, os relatórios de acompanhamento do Programa não indicaram a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção. As espécies *Cichla jariina* (tucunaré) e *Acnodon senai* (mafurá) foram descritas como sendo endêmicas da bacia do rio Jari.

2.6. *Apresentar, juntamente com os relatórios, anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação e demais dados e metadados.*

Em atendimento. A lista de espécies e respectivos dados brutos deverão ser encaminhados junto ao Relatório Final da fase de instalação referente ao Programa de Monitoramento da Ictiofauna.

2.7. *Apresentar, em 120 (cento e vinte) dias, a Declaração de Recebimento emitida pela Instituição de depósito com o número de tombamento dos animais recebidos através da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 196/2011.*



Atendida. A Carta CT-GMA-52/14, de 28/03/14 apresentou a lista de espécies coletadas durante as campanhas do ano de 2011 enviadas para o IEPA com fins de tombamento.

2.8. Em até 90 (noventa) dias contados do final do prazo de validade desta Autorização, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela Instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos, nome científico, data e local de coleta, e número de tombamento. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.

Em atendimento. Foram apresentadas seis (06) Cartas autenticadas emitidas pelo IEPA discriminando os animais enviados para a coleção ictiológica e o período de coleta. São elas:

- Carta de 06/02/2013, de 28 de abril a 03 de maio de 2012 (cheia)
- Carta de 29/06/2013, de 20 a 25 de julho de 2012 (vazante)
- Carta de 29/06/2013, de 08 a 14 de novembro de 2012 (seca)
- Carta de 15/10/2013, de 13 a 22 de maio de 2013 (cheia)
- Carta de 29/07/2013, de 19 a 23 de fevereiro de 2013 (enchente)
- Carta de 15/10/2013, de 29 de agosto a 04 de setembro de 2013 (vazante)

Após a entrega do Relatório Consolidado, em outubro de 2013, ainda estavam previstas as campanhas de campo de novembro de 2013 e fevereiro de 2014, conforme o cronograma apresentado na tabela 3.3.17-2 (anexo 3.3.17). Desta forma, ainda está pendente a Declaração de Recebimento dos animais coletados e enviados para a coleção ictiológica nessas duas últimas campanhas de campo.

III- CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base na análise acima, conclui-se que não existem óbices para a renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº63/2012. Ressalta-se que, as condicionantes "em atendimento" referem-se aquelas que serão avaliadas junto ao Relatório Final da fase de instalação (condicionantes 2.5 e 2.6), ou aquelas cujo prazo para o seu atendimento ainda não está esgotado, como é o caso da condicionante 2.8.

Recomenda-se a exclusão da condicionante 2.6, pois a mesma já foi atendida e, por se tratar de exigência de documentação, não deverá figurar entre as condicionantes da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Autorização.

Cabe informar que as áreas amostrais descritas na Autorização (16 pontos amostrais) poderão sofrer alterações para a fase de operação do empreendimento, desde que precedidas de anuência do Ibama, sem que haja a necessidade de renovação do documento.

Considerando que a próxima campanha de campo será realizada em maio/2014, conforme previsto no Relatório Consolidado do Programa de Monitoramento da Ictiofauna, não identifica-se prejuízos decorrentes da renovação da Autorização nº63/2012 após o seu vencimento.

Por fim, sugere-se a renovação da Autorização nº63/2012 pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme solicitação da empresa.

Brasília, 22 de abril de 2014

Eliese Cristina de Oliveira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Matrícula: 1717120

Analista Ambiental
IBAMA

De acordo.

Solicito elaboração de minuta de AECTMS

24/04/2014

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

De acordo
A Jine

Henrique Cesar Lemos
Coordenador Geral de Infraestrutura
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 000768/2014 COHID/IBAMA

Brasília, 25 de abril de 2014

Assunto: Relatório de vistoria técnica realizada entre 14 e 16 de abril de 2014 na área da UHE Santo Antônio do Jari.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Vistoria analisa possíveis consequências do rompimento da ensecadeira ocorrido em 29 de março de 2014, no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari.

I - INTRODUÇÃO

A UHE Santo Antônio do Jari está sendo implantada no rio Jari, na divisa dos Estados do Amapá e Pará e seu reservatório ocupará uma área de 31,7 km². A operação da Usina será a fio d'água, na cota 30 metros e a produção de energia será de 373,4 MW. A empresa responsável pelo empreendimento é a ECE Participações S.A. e a empresa construtora é a CESBE S.A. Engenharia e Empreendimentos. Atualmente, encontra-se em fase final de instalação, tendo sido requerida a Licença de Operação (LO) em 30/10/2013 e entregue o Relatório Consolidado, através da correspondência CT-GMA-115/14. Após análise minuciosa do Relatório Consolidado das atividades desenvolvidas no âmbito dos programas ambientais do empreendimento até outubro de 2013 e das complementações solicitadas e após o saneamento, por parte da empresa, das pendências identificadas como óbices a emissão da LO, esta licença estava na iminência de ser emitida por este instituto, até que ocorreu o incidente de rompimento da Ensecadeira E. A vistoria objeto desse relatório teve por objetivo avaliar em campo se há novas condições que signifiquem óbices à emissão da LO.

II - VISTORIA

No dia 29 de março de 2014 houve um rompimento da ensecadeira E, resultando em um alagamento na área entre esta ensecadeira e a barragem, o qual vitimou quatro funcionários da obra da UHE. Desta forma, a vistoria na área da UHE Santo Antônio do Jari, realizada entre os dias 14 e 16 de abril por Analistas Ambientais da Coordenação de Energia Hidrelétrica (COHID/DILIC/IBAMA), teve o objetivo de avaliar os possíveis desdobramentos do incidente ocorrido no dia 29 de março de 2014 no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento, relativos à emissão da Licença de Operação,

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

sendo apresentada nesta Nota Técnica as observações realizadas em campo pela equipe técnica do IBAMA e informações prestadas pela empresa.

Reunião com a ECE Participações S.A.

A vistoria foi iniciada às 0930hs do dia 15/04/14 com uma reunião entre os técnicos da ECE e IBAMA, setor administrativo da empresa, localizado no canteiro de obras. Nesta reunião, a empresa fez um relato do acidente ocorrido no dia 29 de março e foi definida uma estratégia para a realização da vistoria. Durante a Vistoria foram observados aspectos dos Meios Físico, Biótico e Socioeconômico a fim de verificar o andamento das obras.

Segundo a empresa, o acidente não ocasionou prejuízos ao andamento das obras, que já estava finalizada quanto ao necessário para o enchimento, restando apenas finalizar a limpeza da área que estava ensecada. Segundo a empresa, o acidente não causou danos ambientais, uma vez que o rompimento da ensecadeira seria feito de forma mecânica com o objetivo de encher o reservatório, no mesmo ponto onde ocorreu o rompimento aproximadamente 01 (uma) semana após o ocorrido, conforme informado através da correspondência CT-GMA50/14. Desta forma, o alagamento da área afetada pelo acidente já estaria previsto para ocorrer com a emissão da Licença de Operação, sendo, na ocasião da reunião, definido pela empresa como um acidente de trabalho causado por questões de engenharia da obra, área de competência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). As causas do rompimento da ensecadeira estão sendo apuradas por uma empresa especializada, conforme relatório entregue ao IBAMA - CT-GMA-54/14 que será concluído num prazo de 30 dias.

Os técnicos explicaram a sequência de ensecadeiras necessárias à construção da barragem, que tem extensão aproximada de 3 km. A ensecadeira que rompeu foi a E, que protegia uma grande área na região central da barragem, local onde se encontra a casa de força. Esclareceu que não se tratava da ensecadeira que teve que ser reforçada no mês de fevereiro de 2014, a C, ocasião em que a mesma foi reforçada com argila.

Na ocasião do acidente, a água adentrou a área ensecada (cerca de 70 ha) rapidamente, em tempo suficiente apenas para o responsável pelo setor de segurança comunicar o ocorrido por rádio aos trabalhadores, tendo alguns deles conseguido sair do local. Até o momento da vistoria apenas um corpo havia sido encontrado.

Segundo os técnicos da (ECE), no dia do acidente o nível do reservatório estava alto devido às fortes chuvas e ventava. Mas até aquele momento a ensecadeira não teria



manifestado qualquer fragilidade. Normalmente, a enseadeira dá sinal de fragilidade primeiramente infiltrando água, o que é facilmente detectado pela argila que logo é vista na água próximo a enseadeira, "avisando" que precisa ser reparada, como foi o caso da enseadeira C. A área enseada estava em processo de "limpeza fina", tendo sido retirada diversas estruturas. Alguns itens, no entanto, ficaram submersos, como um guindaste *Terex*(Foto 01) e um trator *Bobcat* (Foto 02).

Do ponto de vista ambiental a empresa relatou que manteve as equipes de resgate de fauna e ictiofauna em campo, uma vez que, na prática, o reservatório encheu completamente, vindo a passar água pelo vertedouro de crista livre. Os materiais de supressão já haviam sido retirados das margens, assim como os animais na ilha da Baleia.

Após o acidente, diversos representantes públicos estiveram no local, como o IBAMA, representado pela equipe de técnicos da Superintendência do Amapá, ANEEL, Defesa Civil, IMAP, Ministério do Trabalho, Câmara Municipal de Almeirim/PA e de Laranjal do Jari/AP, delegados, o governador do Estado do Amapá - Camilo Capiberibe - e seu secretariado, além de lideranças comunitárias e formadores de opiniões (rádio e jornal).

Em acréscimo aos bombeiros, que procederam às primeiras buscas aos corpos desaparecidos, o empreendedor contratou mergulhadores especializados para continuar na busca e está prestando ajuda aos familiares das vítimas.

Os técnicos do empreendimento afirmaram ainda que foi contratada uma empresa especializada para avaliar as causas do acidente, conforme informado também no relatório entregue ao IBAMA através da correspondência CT-GMA-54/14 e que deverá ser concluído no prazo de um mês.

Após essas explicações a equipe se deslocou para a vistoria no canteiro de obras e em algumas regiões do empreendimento. Os aspectos vistoriados serão abordados a seguir.

Fauna

Resgate de fauna

Em relação à fauna, a empresa informou que, apesar de ainda não ter sido emitida a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico específica para o resgate durante o enchimento, a equipe de resgate está monitorando, há cerca de 15 dias, a área do reservatório, a fim de avaliar a necessidade de resgate de animais que ainda tenham permanecido na área mesmo após o resgate durante a supressão de vegetação e a

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

cheia natural do rio Jari, o qual, durante a vistoria de fevereiro de 2014 atingiu a cota 29, encontrando-se na cota 28 na vistoria de abril. Tal vistoria pré enchimento nas áreas a serem alagadas e ilhas a serem afetadas foi proposta pela empresa no 'Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório', encaminhado pelo documento CT-GMA-115/13 e avaliado pelo Parecer Técnico nº1118/2014 COHID/IBAMA, o qual discorreu sobre algumas modificações no referido plano. A empresa informou que, entretanto, até o momento não havia tido a necessidade de resgatar nenhum animal.

Na ocasião, a equipe do IBAMA informou a empresa sobre as modificações previstas para o resgate de fauna durante o enchimento, o qual consiste no aumento de três equipes embarcadas, um biólogo responsável pela salvaguarda e um biólogo responsável por encaminhar animais feridos gravemente ao ZOOFIT para tratamento médico-veterinário.

Posteriormente, foi realizado um acompanhamento de resgate de fauna, tendo sido feita uma demonstração, em campo, das atividades a serem realizadas para o resgate de fauna. Havia nove equipes embarcadas (Foto 03), cada uma composta por um biólogo, um auxiliar e um barqueiro. Cada barco continha equipamentos de contenção e resgate como puçás, gancho, pinção, cambões, potes plásticos, caixas de contenção de madeira e de plástico.

Também estavam presentes duas equipes de apoio, sendo uma margem esquerda (Foto 04) e uma na margem direita (Foto 05), cada uma composta por um biólogo, um veterinário e um auxiliar. Durante vistoria nos Centros de Apoio, os profissionais citados apresentaram o material de marcação (Foto 06), material para biometria e um kit básico para atendimentos veterinários simples (Foto 07). Em caso de necessidade de atendimento mais complexos, o animal será encaminhado ao Centro de Triagem de Fauna ou, em casos de procedimentos médico-veterinários que não sejam possíveis de serem realizadas no CT, estes serão encaminhados às Faculdades Integradas do Tapajós - FIT, através do Jardim Zoológico - ZooFIT. Verificou-se a presença de automóvel para encaminhar os animais para as áreas de soltura. Em relação ao material de marcação dos animais, verificou-se que não havia anilhas do CEMAVE disponíveis para marcação das aves, sendo informado ao Ibama que estes animais seriam marcadas através de cortes nas rêmiges como marcação alternativa e que, quando fossem capturados indivíduos com marcação das rêmiges, estes seriam marcados com anilhas do Cemave. Devido à curta duração da marcação das rêmiges, uma vez que aves trocam de penas anualmente, e à baixa taxa de recaptura, o Ibama, através do Parecer Técnico nº 1118/2014 COHID/IBAMA, discorreu sobre a necessidade de que as aves sejam marcadas somente com anilhas do Cemave. A necessidade de marcação de aves exclusivamente com anilhas do CEMAVE já havia sido informada à empresa durante a vistoria de fevereiro.



O acompanhamento do resgate de fauna pela equipe do IBAMA durou cerca de três horas, não tendo sido observado, durante este período, a necessidade de resgate de nenhum animal. Foi possível observar, no entanto, que todos os procedimentos, material necessário e equipe técnica se encontram de acordo com o definido no plano de trabalho encaminhado pela empresa.

Uma vez que a autorização vigente para resgate de fauna refere-se às atividades durante a supressão de vegetação, o resgate de animais só pode ser realizado nas áreas que tiveram vegetação suprimida através da obtenção de ASV. Em caso visualização de animais nas margens, estes devem apenas ser afugentados.

Vistoria no Centro de Triagem de Fauna

Pelo período da tarde foi realizada vistoria no CT, onde estavam presentes o coordenador das atividades de resgate, o veterinário responsável e um taxidermista. Foi informado ao IBAMA que o filhote de preguiça real resgatado durante a supressão da vegetação, o qual se encontrava no CT durante a vistoria de fevereiro veio a óbito cerca de uma semana após a vistoria. Segundo o veterinário responsável, não foi possível detectar a causa da morte do animal. Verificou-se que este se encontrava taxidermizado (Foto 08). O IBAMA foi informado, também, que os cinco espécimes de jararaca da espécie *Bothrops atrox*, os quais se encontravam no CT durante a vistoria de fevereiro, haviam sido encaminhadas à UNIFAP. Constatou-se, também, que os espécimes de répteis e anfíbios que estavam conservados no freezer durante a vistoria realizada em fevereiro encontravam-se, na presente ocasião, devidamente fixados e conservados para serem enviados ao IEPA.

Monitoramento de Flora e Fauna - Módulos RAPELD

Ao ser questionada sobre a implantação dos novos módulos de monitoramento de fauna e flora, a empresa afirmou que tal implantação demanda um certo tempo, cerca de dois meses, devido à necessidade de instalação das armadilhas. Afirmou, também, que está apenas esperando a aprovação formal dos novos módulos pelo IBAMA para iniciar a instalação.

Ictiofauna

Embora a ictiofauna não seja componente de análise de nenhum dos analistas ambientais



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

do IBAMA presentes na vistoria, algumas questões relacionados ao tema foram avaliadas. Devido ao rompimento da ensecadeira, ocorreu vertimento da água por aproximadamente dois dias após o incidente, sendo o fato notificado ao IBAMA. A empresa afirmou que a equipe de resgate de ictiofauna ficou de prontidão, porém não houve necessidade de resgate de peixes, uma vez que a água que verteu dirigiu-se naturalmente para o leito do rio. Embora não tenha sido possível vistoriar a área, por este ser um local de segurança uma vez que as adufas ainda se encontram abertas, foi possível observar a área a certa distância, constatando-se a presença de canais com ligação direta com o leito do rio, assim como informado pela empresa (Foto 09).

Em relação à ACCTMB para resgate de ictiofauna durante o enchimento do reservatório, a empresa foi informada que, caso haja necessidade, poderá ser feita a contratação do pessoal das vilas para auxiliar o biólogo responsável pelo resgate, constante na ACCTMB. Tal solicitação advém do entendimento de que, com o fechamento das adufas, ocorrerá a passagem de grande quantidade de água pelo vertedouro de crista livre, com posterior diminuição, o que pode ocasionar a formação de área ensecada, necessitando ser realizado o resgate de ictiofauna aprisionada. Em resposta, a empresa afirmou que este procedimento de contratação de pessoal auxiliar já é comumente realizado.

A empresa foi informada, também, sobre a necessidade de haver uma equipe de resgate de ictiofauna de prontidão durante o comissionamento, para o caso de haver necessidade de realização de resgate de peixes. Assim, o IBAMA questionou como está o andamento da contratação da equipe para esta atividade. Em resposta, a empresa afirmou que está sendo preparada a documentação para solicitação da autorização específica para resgate de ictiofauna durante o comissionamento e parada de máquinas para todo o ano de 2014.

Qualidade da água

Devido ao alagamento causado pelo rompimento da ensecadeira, a empresa foi questionada sobre uma possível alteração na qualidade da água. A empresa informou ao IBAMA que não houve modificações significativas na qualidade da água, uma vez que não houve vazamentos de óleo das máquinas que ainda se encontravam no local, sendo uma *Terex* e um *Bobcat*, os quais seriam retirados ainda naquela semana. A água na área alagada pelo incidente inicialmente ficou turva devido ao material advindo da ensecadeira e do revolvimento do leito do rio (Foto 10), porém, conforme informado pela empresa, também, foi feita uma abertura (rebaixamento) numa pequena porção da ensecadeira C, próxima à margem direita do Rio Jari, para melhorar a circulação de água no local (Foto 11). o que resolveu o problema da turbidez. Em vistoria ao local alagado, não foi



observado presença de manchas de óleo na água e foi observada a turbidez visualmente normal (Foto 12).

Casa de força

Em vistoria à casa de força, não foram verificados danos aparentes ao andamento das obras, não sendo estas afetadas pelo incidente, uma vez que as comportas encontravam-se fechadas, segundo a empresa. Na ocasião da vistoria foi possível constatar que a máquina 1 já se encontra em adiantado estado de instalação (Foto 13).

Flora

Com relação ao incidente ocorrido, não houve novas condições relacionadas ao componente Flora do empreendimento que pudessem significar óbices à emissão da Licença de Operação requerida pela ECE Participações S.A. Aproveitou-se, no entanto, o momento da vistoria para se observar o andamento de alguns plantios de espécies nativas e para verificar se a matéria-prima (toras e galhos) que estava sendo carregada pela água, observada na vistoria realizada entre 17 e 21 de fevereiro, ainda se encontrava nesta condição.

Foram observados dois plantios de espécies nativas, um localizado em área adjacente a nova moradia do S.João da Noca e outro a jusante da Vila São Francisco do Iratapuru. Quanto ao primeiro, ainda não foi realizado efetivamente, tendo apenas sido feito o coveamento (Foto 14). Deverá ser observado o plantio de espécies adaptadas ao solo raso. Quanto ao segundo, observou-se algumas mudas em bom estado fitossanitário (Fotos 15 e 16). Segundo informado pelo Sr. Wendel (EDP), foi feito um replantio das perdas. No entanto, observou-se a necessidade de mais replantio, uma vez que várias covas estão sem mudas.

Com relação à matéria-prima que estava sendo carregada pela água no momento da vistoria de fevereiro, foi constatado a normalização da situação, encontrando-se as águas do Rio Jari e Traíra livres de toras e galhadas. No entanto, foi observada um volume de resíduos de matéria-prima florestal na entrada das adufas. Segundo a empresa esses resíduos serão removidos.

Socioeconomia

Na parte socioeconômica foi vistoriada algumas propriedades remanescentes na beira do futuro reservatório, a Vila Iratapuru e a Vila Santo Antônio da Cachoeira.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

A Dona Júlia, residente na margem esquerda do rio Jari, não se encontrava em casa (Foto 17). A casa foi reconstruída com dinheiro da indenização e apresenta um padrão de qualidade superior ao que ela morava anteriormente.

Em seguida a equipe se dirigiu à casa do Sr. João Alves (João da Noca), que vive isoladamente na margem esquerda do rio Jari, a montante da comunidade da Vila Iratapuru. A casa apresenta um bom padrão construtivo para a região. A área em volta da casa começa a ser ocupada por alguns cultivos associados às condições de subsistência (horta, mandioca, abóbora etc.), culturas de pequeno porte, aos moldes tradicionais das comunidades ribeirinhas. O Sr. João disse estar feliz com a nova residência. Ele manifestou certa preocupação quanto à área a ser titularizada pela ECE em seu nome, pois, dependendo do tamanho, ele avalia que não seria suficiente para a sua sobrevivência.

Retornando pelo rio a equipe indagou sobre o proprietário de uma residência na margem esquerda, entre a casa do Sr. João Alves e a Vila Iratapuru. Foi informado que a casa pertence ao Sr. Cinair Garcia, que teria comprado a posse da "Dona Marisa". Aparentemente a situação é irregular, mas a equipe de técnicos da EDP ficou de complementar as informações e, caso necessário, tomar medidas cabíveis.

Chegando à Vila Iratapuru a equipe conversou com o morador Aldemir Pereira da Cunha, que se encontrava numa das residências novas construídas pelo empreendedor. Ele reclamou que não foi dado o tempo de 10 dias para os moradores tirarem os materiais recicláveis da antiga casa, como foi prometido pela empresa. Tal situação teria gerado um descontentamento nesses moradores. Após a transferência das 13 primeiras famílias, suas antigas casas foram removidas pela empresa, e quem assim o quisesse, a empresa transportaria para a sua nova residência as estruturas ou materiais de interesse do morador. Porém, o sr. Aldemir reclamou que, além de não ter dado tempo para os moradores retirarem alguns materiais, a empresa não teria tido o cuidado para não danificar determinadas peças. Reclamou também que o empreendedor teria prometido energia 24 horas, mas que até aquele momento só estava tendo das 1800hs às 24hs.

Observou-se em campo que as obras de geração de energia solar são as que estão mais atrasadas, tendo o empreendedor trocado recentemente a empresa responsável pela instalação dos painéis solares e demais estruturas necessárias à geração de energia. Técnicos do empreendimento disseram que o empreendedor vai manter o fornecimento de óleo para os geradores enquanto a energia solar não estiver pronta.

Na residência do Sr. Sabá, uma das lideranças da comunidade, este relatou que as casas estão ficando boas, mas que é necessário algumas correções, como a falta de escoamento de água na varanda, que fica empoçada devido a uma estrutura de madeira da grade que



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



circula toda a área; e também na rua, que, quando chove, segundo ele, fica toda alagada.

Conforme a Foto 18 (Anexo I) observou-se em campo que as obras de construção das casas da "Ala Norte" do conjunto habitacional da nova Vila estão em andamento. O terreno na frente das novas casas estava sendo preparado para o plantio de cajueiros e pés de jambo. Diversas obras na vila estão sendo construídas ao mesmo tempo, como a igreja católica, cujo tamanho, segundo o empreendedor, foi questionado pelo moradores, que não aceitaram a redução de área de 12m x 7,45m para 6m x 12m, mesmo com a possibilidade oferecida pelo empreendedor de aumento no sentido do comprimento. O empreendedor vai proceder às alterações solicitadas pela comunidade. Algumas estruturas da cooperativa de extrativistas (Foto 19), assim como o píer e um acesso para à vila a partir do rio São Francisco do Iratapuru também estavam em andamento (Foto 20).

Ainda no período da tarde a equipe se dirigiu para a Vila Santo Antônio da Cachoeira, localizada na margem esquerda do rio Jari e a jusante do barramento. Mas antes, devido à proximidade, parou para observar a casa de força secundária, as adufas e o local onde a ensecadeira se rompeu. Segundo os técnicos do empreendedor, a vazão neste dia estava em torno de 1800 m/s, portanto, aparentemente abaixo da vazão que foi registrada durante o incidente. O nível do reservatório estava cerca de 1 metro abaixo do nível do vertedouro. (Foto 21).

Na vila Santo Antônio pode ser observado o estágio de construção das cinco casas que fazem parte do acordo com a comunidade (Foto 22). A casa da Sr^a Maria da Conceição Tavares foi entregue e sua família (ela mora com 4 filhos) já se encontrava residindo o novo imóvel. (Foto 23). Após a mudança da Sr^a Maria da Conceição, que residia em condições inadequadas no trapiche da comunidade, o empreendedor vai proceder à reforma do trapiche, objeto também do acordo assumido com esta comunidade. A família da senhora Maria da Conceição requer uma atenção especial dos órgãos do município de Laranjal do Jari responsáveis pela proteção de vulneráveis, pois há o relato de conflitos entre ela e alguns moradores da vila, e também porque as condições de sobrevivência da família são muito precárias.

Foi observada a supressão de vegetação no local onde serão instalados os painéis solares na Vila (Foto 24). A reforma do Posto de Atendimento de saúde ainda não foi iniciada. A reforma da igreja foi concluída, mas a pintura, segundo o empreendedor, deverá ocorrer apenas quando as obras de instalação da usina, na margem direita do rio Jari, estiverem prontas, para evitar que as paredes fiquem sujas devido ao constante transitar de veículos do empreendimento que passam na estrada de chão na sua proximidade.

A partir da Vila de Santo Antônio a equipe retornou para o canteiro de obras e se dirigiu



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

ao local onde está sendo instalada a casa de força para verificar o andamento das obras, onde foi possível observar a instalação de diversos equipamentos associados à geração de energia. Como já foi dito acima, não se observou ali qualquer impacto causado pelo enchimento repentino do reservatório, uma vez que as comportas já estavam instaladas e fechadas.

Por fim, os técnicos do IBAMA se reuniram mais uma vez com os técnicos do empreendimento para avaliar a vistoria e foi acordado que qualquer documento produzido pelas instituições responsáveis pela apuração do acidente seja remetido ao IBAMA, assim como possíveis recomendações do Ministério Público, Ministério do Trabalho ou por qualquer outra instituição. Foi confirmado também que a empresa não aguardou os dez dias para as famílias da Vila Iratapuru retirarem as estruturas das antigas casas caso assim o desejassem. Foi informado que a irmã da Sr^a Maria da Conceição Tavares, moradora da Vila Santo Antônio da Cachoeira, está reivindicando uma casa nova também, mas que, segundo os técnicos do empreendimento, ela não teria direito, que esta casa não teria sido prevista no acordo assinado com a comunidade. Ao final, os técnicos do empreendimento reforçaram a ideia de que não ocorreu impacto ambiental devido ao rompimento da ensecadeira e destacaram a necessidade da emissão da Licença de Operação pelo IBAMA, para dar continuidade ou encerrar os programas ambientais nesta fase de instalação do empreendimento.

III - CONCLUSÃO

Em relação a possíveis danos ambientais causados pelo incidente ocorrido no dia 29 de março, área de competência deste órgão licenciador, através da vistoria realizada e de informações prestadas pela empresa, foi possível constatar que não houve danos à fauna e flora, uma vez que a área alagada já havia passado pelo processo de supressão de vegetação, acompanhada do resgate de fauna, haja vista que o alagamento já estava previsto para acontecer com a emissão da Licença de Operação. Em relação à qualidade da água e ictiofauna também não foram observados danos aparentes, assim como exposto nesta Nota Técnica.

No que diz respeito às estruturas físicas da usina, aparentemente não se observou qualquer impacto, uma vez que a barragem estava concluída e com as comportas fechadas. Após uma semana de interrupção das obras, em respeito aos trabalhadores mortos, foram retomadas as atividades de instalação das máquinas da casa de força e a retirada dos equipamentos submersos, além de outras obras associadas.

No âmbito do resgate de fauna, este vem sendo realizado de acordo com o 'Plano de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório', encaminhado pelo documento CT-GMA-115/13. As modificações previstas para o Plano através do Parecer Técnico nº1118/2014 COHID/IBAMA foram repassadas para a empresa, embora não se espere o resgate de grande número de animais com o enchimento do reservatório, uma vez que o rio Jari está apresentando cheias excepcionais no ano de 2014, atingindo a cota 29 durante a vistoria de fevereiro, estando na cota 28 durante a vistoria de abril, o que acarreta em fuga natural da fauna local. Além disso, ilhas e locais a serem alagados estão sendo monitorados preventivamente pela equipe de resgate de fauna e, segundo a empresa, tal atividade será mantida até a emissão da Licença de Operação, com a qual será iniciado o enchimento do reservatório e período de rescaldo.

No entanto, é importante ressaltar que, uma vez que a autorização vigente para resgate de fauna refere-se às atividades durante a supressão de vegetação (ACCTMB nº 130/2012-6ª retificação, com validade até 10 de maio de 2014), o resgate de animais só pode ser realizado nas áreas que tiveram vegetação suprimida através da obtenção de ASV. Em caso visualização de animais nas margens, estes devem apenas ser afugentados.

Acerca do monitoramento de fauna e flora, a empresa já foi informada sobre a aprovação da nova localização dos módulos *Arroto* e *Limeira* através do Ofício nº 2076/2014, enviado em 10/03/2014 em resposta à correspondência CT-GMA-36/14. Após a vistoria, o citado ofício foi reenviado por meio eletrônico a empresa. Sendo assim, a empresa deverá iniciar o mais breve possível a instalação dos novos módulos RAPELDS a fim de não causar atrasos na próxima campanha de monitoramento de fauna prevista para ocorrer no mês de maio.

Conclui-se, assim, que não há novas condições advindas do rompimento da ensecadeira E que sejam óbices à emissão da Licença de Operação da UHE Santo Antônio do Jari.

IV - RECOMENDAÇÕES

Em decorrência do observado na vistoria objeto desta Nota Técnica, recomenda-se o seguinte:

- Esclarecer o caso do imóvel localizado na margem esquerda do rio Jari, aparentemente pertencente ao Senhor Cinair Garcia.
- Aguardar os 10 dias para a retirada das antigas casas dos moradores da vila Iratapuru e, no final deste período, proceder ao transporte dos materiais para a nova casa daqueles que assim o desejarem.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

- Proceder à revisão dos problemas estruturais ou de funcionamento dos equipamentos instalados nas novas casas.
- Encaminhar ao IBAMA as tratativas e manifestações dos órgãos que atuam no âmbito do acidente ocorrido no dia 29/03/14, assim como informar sobre o resgate dos corpos dos trabalhadores até agora não encontrados e sobre os equipamentos submersos.
- Manter equipe de assistentes sociais e/ou psicólogos de maneira a que o processo de mudança de residência na vila Iratapuru seja o menos traumático possível.
- A empresa deve ser informada sobre a necessidade de marcação das aves resgatadas somente com anilhas do Cemave.
- Até que seja emitida a autorização específica para o resgate de fauna durante o enchimento do reservatório, com a emissão da LO, o resgate de animais só poderá ser realizado nas áreas que tiveram vegetação suprimida. com base na ACCTMB para resgate de fauna vigente (ACCTMB nº 130/2012-6ª retificação). Em caso de visualização de animais nas margens, estes devem apenas ser afugentados.
- A empresa deverá iniciar o mais breve possível a instalação dos novos módulos RAPELDS a fim de não causar atrasos na próxima campanha de monitoramento de fauna prevista para ocorrer no mês de maio.
- Deverão ser replantadas as mudas onde houve falhas nos plantios de espécies nativas e dada a manutenção necessária nestes plantios para a formação da cobertura florestal.

Debora Mendes Siqueira
Debora Mendes Siqueira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Julio Cesar Raposo Ferreira
Julio Cesar Raposo Ferreira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Luiz Fernando Suffiati
Luiz Fernando Suffiati

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

MC
MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora da COHID/IBAMA

Solicito elaboração de minuta de ofício para ciência de empresa.

28/04/2014

MC
Monica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/COGEN/DILIC/IBAMA

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – VISTORIA 14 A 16 DE ABRIL DE 2014



Foto 1: Guindaste *Terex* semelhante ao submerso no incidente do dia 29/03.



Foto 2: Trator *Bobcat* semelhante ao submerso no incidente do dia 29/04.

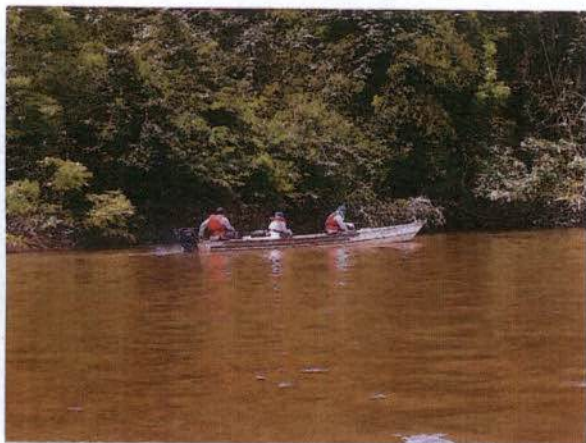


Foto 03: Equipe embarcada do Resgate de Fauna.



Foto 04: Centro de Apoio para o resgate de fauna na margem esquerda.



Foto 05: Centro de Apoio para o resgate de fauna na margem direita.



Foto 06: Material para marcação de animais utilizado no Resgate de Fauna

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – VISTORIA 14 A 16 DE ABRIL DE 2014 (CONT.)



Foto 07: Kit para atendimentos veterinários simples dos espécimes da fauna resgatados.



Foto 08: Espécimes de preguiça taxidermizados (filhote a esquerda).



Foto 09: Adufas e vertedouro. Observa-se a água próxima ao vertedouro oriunda da água canalizada pelas adufas.

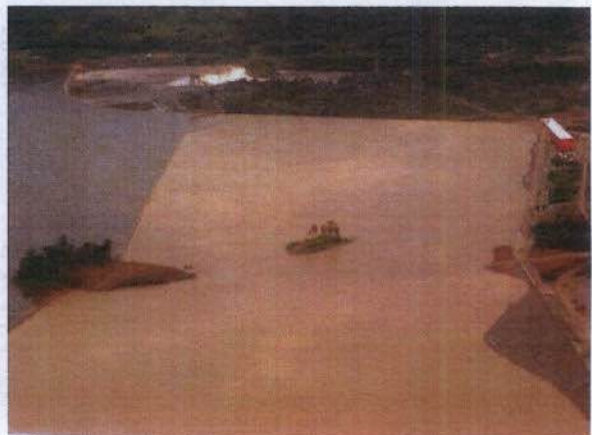


Foto 10: Foto do site <http://amazonia.org.br> mostrando turbidez da água*.



Foto 11: Rebaixamento da ensecadeira C, próximo à margem direita.



Foto 12: Água no momento da vistoria apresentando aspecto normal, sem turbidez.

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – VISTORIA 14 A 16 DE ABRIL DE 2014 (CONT.)



Foto 13: Máquina 1 da Casa de Força Principal, em fase avançada de instalação.

Foto 14: Nova residência do S. João da Noca com área, à direita, a ser plantada com espécies nativas.



Foto 15: Muda de Castanheira em bom estado fitossanitário, a jusante da V. Iratapuru.

Foto 16: Muda de Pracaxi em bom estado fitossanitário, a jusante da V. Iratapuru.

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – VISTORIA 14 A 16 DE ABRIL DE 2014 (CONT.)



Foto 17: Casa da D. Júlia.

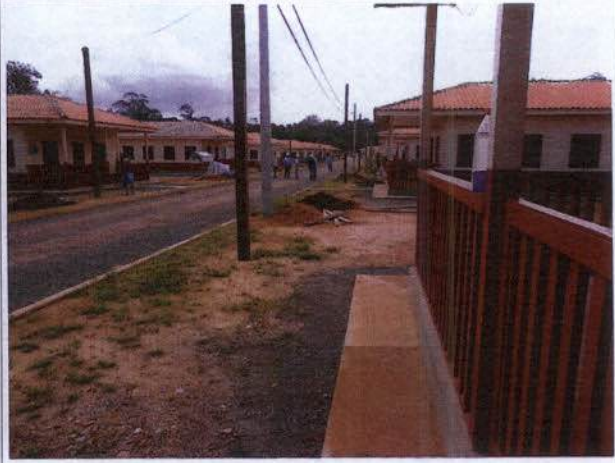


Foto 18: Ala Norte da Nova Vila Iratapuru com canteiros sendo preparados.



Foto 19: Foto de estruturas em construção da cooperativa de extrativistas.



Foto 20: Foto do pier próximo a Vila Iratapuru.



Foto 21: Vista do vertedouro onde pode ser observado o nível da água do rio.



Foto 22: Novas casas na Vila Santo Antônio da Cachoeira.

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – VISTORIA 14 A 16 DE ABRIL DE 2014 (CONT.)



Foto 23: Nova casa da Sr^a Maria da Conceição Tavarez, na Vila Santo Antônio da Cachoeira.



Foto 24: Supressão da vegetação e área destinada à instalação de placas solcares na Vila Santo Antônio da Cachoeira.

* Foto publicada em 30 de março de 2014. Link: <http://amazonia.org.br/2014/03/amap%C3%A1-4-pessoas-desaparecem-em-rompimento-de-barragem/>



EM BRANCO





02001.007409/2014-65
29.04.2014



Ao
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
Dr. Thomaz Miazaki de Toledo
MD Diretor de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar
Brasília - DF
CEP: 70.818-900



Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CT-GMA- 63/14	28 / 4 / 14

Assunto: Processo No 02001.000337/2008-06
UHE Santo Antônio do Jari - Enchimento do Reservatório

Senhor Diretor

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antônio do Jari, em complementação à carta CT-GMA-54/14 datada de 07/04/14, vem por meio desta apresentar o documento SAJ-CIV-NT-0216 (Abril/2014) intitulado "Segurança das Estruturas Civis Definitivas", atestando a estabilidade das estruturas definitivas da UHE Santo Antônio do Jari.

Entre os anexos do referido documento técnico seguem, entre outras, as análises das leituras dos instrumentos de segurança da barragem, indicando a normalidade dos registros e que o alagamento antecipado do recinto entre a ensecadeira e a barragem, ocorrido acidentalmente em 29/03/2014, não afetou a estabilidade das estruturas.

Aproveitamos para Informamos que os equipamentos submersos no dia do acidente foram retirados do recinto, e que as buscas pelos corpos dos desaparecidos, iniciadas no mesmo dia do acidente pelo **Corpo de Bombeiros do Amapá**, e sucedidas pela empresa **TECMAR** (especializada em mergulho subaquático) e **Corpo de Bombeiros do Pará**, continuam atualmente por com o reforço de mergulhadores da **Força Nacional**, tendo como data limite para encerramento o dia 30/04/2014. Caso não sejam encontrados os corpos das 3 vítimas desaparecidas, será decretada a "Morte Presumida" das mesmas.

/A

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

Do analista Tullio Kervio,
para conhecimento e juntada ao
pro cur.

22/08/2014


Sônia Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILIC/BAMA



Diante do exposto, e considerando que os compromissos ambientais assumidos no Projeto Básico Ambiental foram cumpridos, que as estruturas da barragem estão prontas para a formação do reservatório e início dos testes eletromecânicos, que as atividades do empreendimento continuam dentro da normalidade, e que as equipes de meio ambiente estão mobilizadas para as atividades previstas para a fase de enchimento do reservatório, reiteramos a solicitação de emissão da Licença de Operação da UHE Santo Antônio do Jari, para possibilitar a consecução das etapas do empreendimento, e conseqüente geração de energia assumida com a União através do Contrato de Concessão Nº 004/2002 – ANEEL.

Salientamos que, nos dias que sucederam o evento do dia 29/03/14, o local do acidente foi alvo de diligências da Polícia Técnica de Laranjal do Jari; da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego; da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica; desse IBAMA – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais - através da Área de Emergências Ambientais de Macapá, do Escritório Local de Monte Dourado / Almeirim, e da Diretoria de Licenciamento Ambiental de Brasília; do Órgão Ambiental Estadual - IMAAP - Instituto de Ordenamento Territorial do Amapá, e da Equipe Técnica de coleta de informações para a elaboração do Relatório das Causas, em fase final de elaboração por especialistas de notória especialização. Assim, a formação do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari não impedirá a elucidação dos fatos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ECE Participações S.A.

Anexo:

Anexo I - Cópia da Nota Técnica SAJ-CIV-NT-0216 (Abril/2014) intitulada "Segurança das Estruturas Cíveis Definitivas" e respectivas Memórias de Cálculo de Estabilidade, Critérios de Projeto e Instrumentação Geotécnica

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621.1334

www.energiasdobrasil.com.br

EM BRANCO



PAR. 001717/2014 COHID/IBAMA

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari, Processo nº 02001.000337/2008-06.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise das solicitações de emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para as atividades de resgate de fauna e de ictiofauna durante o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari.

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem como objetivo analisar as solicitações de emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para as atividades de resgate de fauna e de ictiofauna durante o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari. Informa-se que o Parecer nº 1118/2014 COHID/IBAMA analisou a metodologia a ser empregada durante os referidos resgates, sendo apresentados neste Parecer a análise documental e as algumas considerações sobre a capacitação da equipe técnica de ictiofauna.

A documentação da equipe técnica para o resgate de peixes nas unidades geradoras será apresentada posteriormente, conforme Carta CT-GMA-129/13.

2. ANÁLISE

2.1 Fauna

O Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório, encaminhado pelo documento CT-GMA-115/13 e o Plano de Salvaguarda da População Ribeirinha Contra Acidentes com Animais Peçonhentos Durante o Enchimento do Reservatório, encaminhado pelo documento CT-GMA-19/14, foram analisados no Parecer Técnico nº1118/2014 COHID/IBAMA.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

A Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB para a atividade de resgate durante o enchimento do reservatório foi solicitada através da correspondência CT-GMA-125/13.

2.1.1 Documentação

A documentação da equipe técnica foi encaminhada, junto ao Plano de Resgate de Fauna, através da carta CT-GMA-115/13. No entanto, devido a alterações na equipe e em atendimento ao Ofício nº 1843/2014 COHID/IBAMA, a carta CT-GMA-40/14 encaminhou documentação da equipe atualizada:

- 01 veterinário e 01 biólogo para o Centro de Triagem;
- 02 biólogos e 02 veterinários para as 02 Equipes de Apoio;
- 09 biólogos para cada uma das 09 Equipes Embarcadas; e
- 06 biólogos suplentes.

Por meio da carta CT-GMA-40/14, foram encaminhadas informações sobre todos os integrantes da equipe, contendo CPF, CTF, número no registro do conselho e *link* para o currículo Lattes. Foram enviadas, também, cópias das declarações de aptidão individuais de todos os integrantes da equipe, as quais deverão ser apresentadas originais ou cópias autenticadas.

Posteriormente, foi solicitada, por meio da correspondência CT-GMA-42/14, a inclusão de mais uma profissional suplente na autorização, a médica veterinária Lorena Leal Rodrigues, para a qual foi encaminhada a documentação necessária: CPF, CTF, número no registro do conselho,

Os CTF de todos os membros e das empresas foram verificados através do *link* https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php na data de 05/05/2014 e encontram-se válidos, com exceção do CTF da profissional Francilene de Sousa Muniz. Ressalta-se a obrigatoriedade de todos os membros da equipe possuírem Certificados de Regularidade válidos durante todo o período de realização das atividades referentes à Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico em questão.

A tabela abaixo apresenta os integrantes da equipe, CPF, número do Cadastro Técnico Federal e validade do Certificado de Regularidade:

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Empresa	CNPJ	CTF
ECE Participações S.A.	09.333.996/0001-21	3631900 - válido até 11/05/2014
Neotropica Tecnologia Ambiental Ltda	06.078.290/0001-72	710146 - válido até 13/06/2014
Técnico	CPF	CTF
Leonardo Silva de Paula*	019.429.671-79	1101262 - válido até 29/07/2014
José Silonardo Pereira de Oliveira**	019.522.601-16	2887773 - válido até 31/05/2014
Francilene de Sousa Muniz	005.877.981-73	5032849 - sem CR válido
Tânia Araújo Ramos	929.638.701-91	4507207 - válido até 31/07/2014
Régis Rodrigues Silva	013.006.581-18	4768906 - válido até 31/05/2014
Carlos Sérgio Rodrigues	014.371.991-27	5492616 - válido até 26/07/2014
Adriano Cardoso Gonçalves	932.125.341-68	5528392 - válido até 25/06/2014
Jaqueline Padilha Duarte	060.968.859-69	5707349 - válido até 25/07/2014
Ludmilla Milhomes de Paula	025.813.721-50	5952145 - válido até 25/06/2014
Marluci Baldo Fachi	011.101.491-31	3586229 - válido até 29/07/2014
Michael Jeferson Manze Souza	726.511.481-72	5990193 - válido até 27/05/2014
Marceli Silva de Couto	837.503.802-44	5535632 - válido até 28/07/2014
André Luiz Viana da Costa	584.235.831-04	5647536 - válido até 05/05/2014
Luciana Rodrigues Jácome Machado	836.525.583-91	3680855 - válido até 31/05/2014
Mariana Batista Andrade	077.664.056-95	4937365 - válido até 05/06/2014
Elizângela Oliveira Costa	034.800.741-89	5993644 - válido até 31/05/2014
Valéria Rodrigues de Sousa	033.139.041-81	5993949 - válido até 31/05/2014



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Manuella Lúcio Cordeiro de Sena	073.405.386-07	5069755 - válido até 31/05/2014
Sabine Garcia de Oliveira	833.127.220-04	3972019 - válido até 21/06/2014
Luis Eduardo de Mattos	008.713.349-09	5447037 - válido até 31/05/2014
Priscilla Moura Lombardi	051.432.579-80	4026341 - válido até 31/05/2014
Lorena Leal Rodrigues	089.330.506-55	6000671 - válido até 12/06/2014

*Coordenador do Centro de Triagem

** Coordenador da atividade

A carta CT-GMA-33/14 encaminhou a ART original do coordenador José Silonardo Pereira de Oliveira (ART nº 006/2014), a qual foi verificada junto ao CRBio-06 na data de 24/01/2014, e apresenta validade até julho de 2014, sendo suficiente para o término das atividades de resgate.

A correspondência CT-GMA-125/13 solicitou a inclusão das Faculdades Integradas do Tapajós - FIT, através do Jardim Zoológico - ZooFIT para recebimento de animais que necessitem de procedimentos médico-veterinários que não sejam possíveis de serem realizados no Centro de Triagem de Fauna. Para tal, foi apresentada cópia da carta de aceite emitida pela Faculdades Integradas do Tapajós - FIT datada de 18/11/2013. Através da correspondência CT-GMA-4/14, foi apresentada cópia do Convênio firmado entre a ECE e o ZooFIT.

Após solicitação do Parecer nº 291/2014 COHID/IBAMA, a correspondência CT-GMA-33/14 esclareceu sobre o transporte dos animais do CT ao ZooFIT e encaminhou cópia da declaração do ZooFIT afirmando possuir condições de fornecer tratamento médico-veterinário adequado para os animais resgatados feridos gravemente. Em 08 de abril de 2014, foi protocolada a correspondência CT-GMA-55/14 encaminhando as cópias autenticadas da Carta de Aceite emitida pela Faculdades Integradas do Tapajós - FIT (Jardim Zoológico - ZOOFIT) para atendimentos e cuidados veterinários dos animais silvestres que necessitem de atendimento médico-veterinário indisponíveis no Centro de Triagem e da Declaração do ZOOFIT declarando possuir condições de fornecer tratamento médico-veterinário adequado para os animais resgatados feridos gravemente.

Dessa forma, entende-se que o ZooFIT pode ser inserido como instituição para tratamento de animais que necessitem de procedimentos médicos-veterinários indisponíveis no Centro de Triagem.

15/05/14



É válido esclarecer que as solicitações de autorização de transporte para destinação final da fauna silvestre impossibilitada de soltura, provenientes de áreas de influência de empreendimentos licenciados pelo Ibama, deverão ser formalizadas na Superintendência do estado em que o animal foi resgatado. Cada Superintendência avaliará os casos de destinação de forma individual, verificando se a instituição que pretende receber o animal reúne as condições para mantê-lo e se encontra-se regular no âmbito do manejo de fauna silvestre.

2.1.2 Equipe de resgate de fauna:

O Parecer nº 1118/2014 COHID/IBAMA, bem como o Relatório de Vistoria nº 01/14-NLA/IBAMA/AP, entendem haver necessidade de adequação do *Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório* (CT-GMA-115/13) a fim de garantir o sucesso do resgate de fauna, com a maior quantidade de animais salvos. Segue abaixo o detalhamento das alterações.

2.1.2.1 Opções propostas para adequação do Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório (CT-GMA-115/13):

A) A proposta de adequação apontada pelo Relatório de Vistoria nº 01/14-NLA/IBAMA/AP, foi de ampliar o tempo de enchimento de 06 para 10 dias.

B) Diante das condições exaradas no Parecer nº 1118/2014 COHID/IBAMA, apontou-se outra proposta de adequação: "(a) Acrescentar uma equipe embarcada no trecho a montante do Setor 03, entre os meridianos 322000 UTM e 318000 UTM; (b) Acrescentar uma equipe embarcada no trecho a montante do meridiano 318000 UTM; (c) No Setor 02, a divisão de trabalho entre as equipes 08 e 09 deve se dar utilizando o rio Iratapuru como referência, ou seja, Equipe 08 a jusante do rio Iratapuru e equipe 09 a montante. Atenção especial para a identificação da margem de resgate dos animais, para que a soltura ocorra na mesma margem de captura; (d) Acrescentar uma equipe embarcada na região atendida pelas equipes 03 e 04." Observa-se que para atender essa proposta, seria necessário que 03 biólogos indicados como suplentes passassem a compor 03 Equipes Embarcadas, restando outros 03 biólogos suplentes.

As duas propostas citadas acima (A e B) constam no Parecer nº 1118/2014 COHID/IBAMA, no qual a deliberação final foi submetida à consideração superior e ainda aguarda decisão

Ades



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

para sua implementação. Entende ser imprescindível que a opção escolhida para se adotar em campo conste em condicionante da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico a ser emitida.

2.1.2.2 Outras considerações sobre a equipe de resgate:

O Parecer nº 1118/2014 COHID/IBAMA solicita que "ao menos um biólogo e um auxiliar devem ficar responsáveis pela salvaguarda, e um barqueiro deve ficar disponível para transportar a equipe de salvaguarda até a população ribeirinha."

Assim, 01 biólogo indicado como suplente deve ser responsável pela salvaguarda.

É importante que durante as atividades de resgate da fauna no enchimento e no rescaldo não haja redução do quantitativo de profissionais a fim de aumentar a suficiência da atividade de resgate e que o máximo de animais em perigo seja salvo. Para isso, pelo menos 02 dos biólogos indicados como suplentes devem ficar disponíveis caso ocorram imprevistos, como a necessidade de substituição de profissionais ou mesmo o revezamento.

Em relação ao envio dos animais gravemente feridos do Centro de Triagem ao ZooFIT, é necessário que um profissional componente da equipe técnica da ACCTMB seja responsável por acompanhar o transporte. Visando não reduzir a equipe de resgate, o transporte deve ser feito por um dos 02 biólogos suplentes indicados para os casos imprevistos, conforme parágrafo anterior.

2.2 Ictiofauna

As Cartas CT-GMA-129/13, de 03/12/13, CT-GMA-132/13, de 13/12/13, e CT-GMA-40/14, de 06/03/2014, apresentaram os documentos exigidos para emissão da Autorização durante o período de enchimento do reservatório.

Foi encaminhada a documentação de Murilo Luiz e Castro Santana e Lílian Toledo Gomes de Rezende, biólogos responsáveis pelo resgate de peixes na fase de enchimento do reservatório. A Carta CT-GMA-40/14 apresentou as respectivas ART's nº 515/12 e nº 258/13, ambas autenticadas e válidas até o mês de julho/2014. Os registros no Cadastro Técnico Federal (CTF's) estão válidos até 03/08/2014 e 26/05/2014, respectivamente,

4/17/2014



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



conforme consulta ao site https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php em 05/05/2014.

Na referida Carta informou-se que apenas um dos biólogos indicados acima realizarão o monitoramento nos trechos de jusante durante o enchimento do reservatório. Recomenda-se manter os dois biólogos indicados acima no monitoramento dos trechos de jusante durante o enchimento do reservatório, ou seja, logo após o fechamento da primeira adufa até a vistoria completa e resgate de peixes em de todo leito do rio ensecado. Alternativamente, sugere-se a contratação de pescadores da região, que já tenham participado das atividades de resgate nas ensecadeiras, para auxiliar o biólogo responsável.

De acordo com o estudo do Prognóstico de Qualidade da Água (Carta CT-GMA-18/13), a duração do o enchimento está prevista para 06 (seis) dias. Cabe lembrar que o monitoramento dos trechos de jusante também deverá ser realizado após os períodos de vertimento, e durante toda a vida útil do empreendimento. Nesses casos, recomenda-se manter um dos biólogos e os auxiliares, caso necessário.

A empresa ainda não definiu a equipe técnica para o resgate de peixes na unidades geradoras, que também será a responsável pelo monitoramento dos trechos de jusante. De acordo com o Cronograma apresentado pela Carta CT-GMA-38/14, o início do comissionamento da primeira unidade geradora está previsto para o final do mês de junho de 2014. Desta forma, a equipe de resgate de peixes deverá ser definida antes dessa data, prevendo-se ainda um cronograma para treinamento/capacitação. O Parecer Técnico n° 1118/2014, recomendou encaminhar em até 30 dias a documentação exigida para emissão da Autorização correspondente. Para essa fase, sugere-se a participação de pelo menos dois (02) biólogos, além de outros técnicos que atuem na operação das estruturas da usina (ex: operador de guindaste) e área de segurança do trabalho.

• Carte de aceite:

Os animais que vierem a óbito durante a execução do resgate da ictiofauna ou animais resgatados que precisem de confirmação taxonômica serão enviados para o Instituto de Pesquisas Científicas Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), conforme documento de aceite encaminhados através da Carta CT-GMA-40/14.

3. CONCLUSÃO

Anexo 2



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

3.1. Fauna:

Diante do exposto neste Parecer, verificou-se que há pendências para a emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para resgate de fauna durante o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari.

Para possibilitar a emissão da referida autorização, é necessário:

- (i) O empreendedor regularizar o CTF da profissional Francilene de Sousa Muniz, devendo ser dada atenção aos CTFs próximos ao vencimento, como o do profissional André Luiz Viana da Costa e da empresa ECE Participações S.A.;
- (ii) A coordenação deliberar optando entre as duas propostas de adequação do *Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório* (CT-GMA-115/13), conforme detalhado no item '2.1.2.1' deste documento. É imprescindível que a opção escolhida para se adotar em campo conste em condicionante da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico a ser emitida.

Sanadas ambas as pendências elencadas, a autorização poderá ser emitida desde que contemple uma condicionante com a adequação do *Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório* (CT-GMA-115/13) conforme item (ii) acima, e as condicionantes específicas abaixo.

Haja vista o curto período de enchimento e de rescaldo, sugere-se a validade de 60 dias para a ACCTMB.

Condicionantes específicas:

01. A metodologia deve seguir o disposto no *Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório* (CT-GMA-115/13), no *Plano de Salvaguarda da População Ribeirinha Contra Acidentes com Animais Peçonhentos Durante o Enchimento do Reservatório* (CT-GMA-19/14) e alterações aprovadas neste parecer.
02. A vistoria pré enchimento nas áreas a serem alagadas visando o afugentamento e resgate da fauna deverá ser executada por, no mínimo, 10 (dez) dias.
03. Durante a atividade de resgate embarcado, as equipes devem acessar as margens e ilhas e caminhar por terra remexendo a vegetação e verificando a presença de animais. Nos locais em que o solo estiver submerso, e as copas das árvores impossibilitarem/dificultarem o acesso dos barcos, passagens devem ser abertas com

2014



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



auxílio de facão ou similares.

04. Devem ser registradas as coordenadas de localização do resgate de cada indivíduo.
05. A soltura dos animais resgatados deve respeitar o critério margem do rio, ou seja, o animal deve ser solto na mesma margem em que foi capturado.
06. Cada equipe de resgate embarcada deve ser composta, minimamente, por um biólogo, um auxiliar e um barqueiro. Cada Equipe de Apoio deve ser composta, minimamente, por um biólogo, um veterinário e um auxiliar.
07. Ao menos um biólogo deve ficar responsável pela salvaguarda, com apoio de um auxiliar e um Barqueiro.
08. Não deve haver redução do quantitativo de profissionais durante as atividades de resgate da fauna no enchimento e no rescaldo, portanto, pelo menos 02 dos biólogos indicados como suplentes devem ficar disponíveis caso ocorram imprevistos, como a necessidade de substituição de profissionais ou mesmo o revezamento. Um desses 02 profissionais deve acompanhar o transporte de animais gravemente feridos do Centro de Triagem ao ZooFIT.
09. Para o rescaldo devem ser mantidas as mesmas definições adotadas para o resgate no enchimento. O período do rescaldo está previamente indicado como 7 (sete) dias, porém os dados de animais resgatados determinarão a finalização das atividades de rescaldo. Deve ser realizado o esgotamento do resgate de animais nas ilhas formadas pelo enchimento do reservatório, tanto as de solo exposto como ilhas de copas de árvores.
10. Em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do rescaldo, apresentar ao Ibama Relatório Final de toda a atividade de resgate de fauna realizada no âmbito desta autorização.
11. Junto ao Relatório Final citado, devem ser apresentadas informações detalhadas sobre os animais que receberem tratamento médico-veterinário no ZooFIT, contendo: local e data do resgate, situação do animal resgatado, transporte utilizado, tratamento e procedimentos aplicados, alimentação dada, entre outros.
12. Junto ao Relatório Final citado, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito, contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de identificação em campo de cada indivíduo e sua espécie. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.
13. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, encaminhar listagem emitida pela instituição receptora do material contendo



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.

14. Durante a validade desta Autorização e/ou da realização das atividades permitidas, o CTF do Coordenador Geral da Atividade e dos profissionais listados no campo "Equipe Técnica" devem ser mantidos válidos e regulares através da emissão do Certificado de Regularidade.

15. Apresentar, em 20 (vinte) dias, original ou cópia autenticada das Declarações de Aptidão Individual de todos os integrantes da equipe.

3.2 Ictiofauna:

Este Parecer sugere a emissão da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico para a fase de enchimento do reservatório, conforme solicitado pela empresa. Mas, informa que o monitoramento e o resgate de peixes, caso necessário, deverá ser realizados nos trechos à jusante da UHE Santo Antônio até que seja emitida uma nova Autorização para o resgate de peixes nas unidades geradoras. Ressalta-se que esse monitoramento deverá ser realizado durante toda a fase a operação do empreendimento, especialmente após os períodos de vertimento e antes e após manobras que visem a manutenção das unidades geradoras.

Tendo em vista a contratação de nova equipe técnica para o resgate de peixes, o que deverá ocorrer antes do início do comissionamento da primeira unidade geradora, e a necessidade de monitoramento dos trechos à jusante do empreendimento durante toda a fase de operação, sugere-se que a Autorização seja emitida com validade de 90 dias.

Sugere-se as seguintes condicionantes específicas para a fase de enchimento do reservatório:

01 Monitorar toda a área do trecho entre o vertedouro e crista da cachoeira de Santo Antônio, inclusive a porção mais à direita, próxima a casa de força principal, onde existe vegetação remanescente, em busca de peixes aprisionados após o fechamento das adufas e após os períodos de vertimento;

02 Manter os dois biólogos indicados nesta Autorização no monitoramento do trecho entre o vertedouro e a crista da cachoeira durante o período de enchimento do reservatório, ou seja, logo após o fechamento da primeira adufa até a vistoria completa e resgate de

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



peixes em todo o leito do rio ensecado. Ou, alternativamente, manter um dos biólogos indicados nesta Autorização e contratar pelo menos 02 (dois) pescadores da região, que já tenham participado do resgate de peixes nas ensecadeiras para auxiliar o biólogo responsável;

03 Realizar o monitoramento do Trecho de Vazão Reduzida (TVR) e Trecho Restituído em busca de peixes que porventura tenham ficado aprisionados, conforme proposto no Plano analisado por este IBAMA;

04 Realizar a soltura dos animais capturados entre o vertedouro e a crista da cachoeira de Santo Antônio, desde que em boas condições físicas, no trecho do rio Jari à montante do barramento, em regiões de moderada ou baixa velocidade d'água e a uma distância segura do eixo da barragem;

05 Animais exóticos capturados nos trechos monitorados não devem ser reintroduzidos. Neste caso, o IBAMA deve ser oficialmente informado e a destinação adequada para esses animais deve ser apresentada pelo empreendedor;

06 Identificar e realizar a biometria em todos os indivíduos, desde que em boas condições físicas, resgatados nos trechos à jusante do empreendimento. A metodologia deve seguir o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna;

07 Encaminhar, em até 30 dias após o prazo de validade desta Autorização, o relatório de atividades referente ao período de enchimento do reservatório. Os resultados deverão ser apresentados por por trecho monitorado, seguindo o Plano de resgate apresentado a este IBAMA;

08 Apresentar no relatório de atividades, lista de espécies resgatadas, destacando aquelas ameaçadas de extinção (lista de espécies ameaçadas de extinção da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira ameaçadas de extinção do MMA e lista estaduais da Fauna ameaçada), as endêmicas, as raras, as não descritas anteriormente para a área de estudo ou pela Ciência, as de importância econômica, as migratórias e as exóticas;

09 Apresentar junto com o relatório de atividades, um anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação, dados biométricos e demais dados e metadados;

10 Em até 90 (noventa) dias contados do final do prazo de validade desta Autorização, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela Instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos, nome científico, data e local de coleta e número de campo e respectivo tombamento. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;




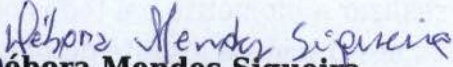
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

11 Realizar o monitoramento e o resgate de peixes, caso necessário, nos trechos à jusante da UHE Santo Antônio até que seja emitida uma nova Autorização para a equipe técnica a ser contratada pela empresa.

Brasília, 05 de maio de 2014


Ana Patricia Mykito
Analista Ambiental da PR/NLA/IBAMA


Eliese Cristina de Oliveira
Analista Ambiental da COHID/IBAMA


Débora Mendes Siqueira
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

*De acordo.
Solicito a elaboração
de minuta de
ACTMB referente ao
resgate de ictiofauna*

05/05/2014


Cristiana Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*De A. Colares
A DILIC,
12.5.14*


Lemos Juc.
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

02001.008244/2014-01
08.05.2014



IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 65/14	5 / 5 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Programa de Resgate de Fauna (PA 14)
Solicitação de substituição de biólogo na equipe de resgate de fauna durante o enchimento do reservatório

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental, solicita a substituição da bióloga Francilene de Souza Muniz pela bióloga Elaine Franciely dos Santos Barros na equipe de resgate de fauna durante o enchimento do reservatório. Para tanto, segue em anexo a documentação da bióloga Elaine Franciely dos Santos Barros.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


P/ ECE Participações S.A.

Anexo: Documentação da Bióloga Elaine Franciely dos Santos Barros

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

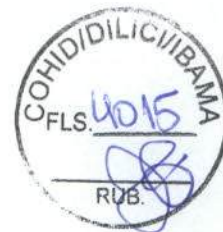
À analista Juliana Masirone
para análise.

09/05/2014


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/IBAMA

Análise no Despacho 01265112014 COHID/IBAMA
em 09/05/14


Juliana Araújo Masirone
Matrícula: 1728785
Analista Ambiental
IBAMA



Elaine Franciely dos Santos Barros
Curriculum Vitae

Abril/2014

Elaine Franciely dos Santos Barros

Curriculum Vitae

Dados pessoais

Nome Elaine Franciely dos Santos Barros
Nome em citações bibliográficas BARROS, E. F. S.
Filiação Waldemi Ferreira Barros e Leuzina Tavares Santos Barros
Nascimento 24/05/1985 - GOIANIA/GO - Brasil
RG 4560162 DGPC - GO - 11/01/2001
CPF 004.290.221-58

Endereço residencial Rua 4 Qd. Y Lt. 20
Vila Pedroso - Goiania
74770-160, GO - Brasil
Telefone: 62 32089376/ 84288443

Endereço eletrônico

E-mail para contato: elainefranciely@gmail.com
e-mail alternativo : elainebioufg@hotmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2011 - 2013** Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente.
Universidade Federal de Goiás, UFG, Goiânia, Brasil
Título: Avaliação das condições de saneamento ambiental em assentamentos de reforma agrária utilizando método de análise hierárquica de processo, Ano de obtenção: 2014
Orientador: Paulo Sérgio Scalize
Co-orientador: Luis Baumman
- 2008 - 2009** Especialização em Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Universidade Federal de Goiás, UFG, Goiania, Brasil
Título: Influência do regime hidrológico sobre os parâmetros de qualidade das águas no rio Palmeiras, TO
Orientador: Eduardo Siqueira Queija
- 2004 - 2008** Graduação em Ciências Biológicas.
Universidade Federal de Goiás - Campus Jataí, UFG - CJ, Brasil
Título: Arborização urbana em quadras de diferentes padrões construtivos no município de Jataí, Estado de Goiás.
Orientador: Dr. Frederico Augusto Guimarães Guilherme

Formação complementar

- 2012 - 2012** Curso de curta duração em Políticas e Planos de Saneamento.
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, ASSEMAE, Brasil
- 2012 - 2012** Comitê de Bacia: Práticas e Procedimentos.
Agência Nacional de Águas, ANA, Brasília, Brasil
- 2011 - 2011** Comitê de Bacia Hidrográfica: O que é e o que faz?
Agência Nacional de Águas, ANA, Brasília, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Monitoramento da qualidade das águas.
Agência Goiana do Meio Ambiente, AGMA, Brasil
- 2007 - 2007** Curso de curta duração em Políticas e Direito Ambiental.
Universidade Federal de Goiás, UFG, Goiânia, Brasil



- 2006 - 2007 Extensão universitária em Flora do parque ecológico Olavo Sérvulo de Lima.
UFG - Campos Avançado de Jataí, UFG, Brasil
- 2006 - 2006 book 1 - In English - Starter.
English School, ES, Brasil.
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Curso de Ferias.
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA, Brasília, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Biotecnologia com ênfase em marcadores moleculares.
UFG - Campos Avançado de Jataí, UFG, Brasil
- 2004 - 2004 Curso de curta duração em Marcadores genéticos em populações e mutagênese.
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC GOIÁS, Goiânia, Brasil

Atuação profissional

1. Neotropica Tecnologia Ambiental EIRELI-EPP

Vínculo institucional

- 2014 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Gestora de Projetos, Carga horária: 40, Regime: Integral
Atividades: Gestão de projetos sujeitos a licenciamento ambiental. Coordenação técnica e EIA/Rimas e Gestão de programas básicos ambientais.

2. Governo do Estado de Goiás

Vínculo institucional

- 2011 - 2012 Vínculo: colaborador , Enquadramento funcional: técnico , Carga horária: 4, Regime: Parcial
Atividades: Membro do Grupo de Trabalho Interinstitucional, instituído pelo Decreto n.º 7.319, de 03/05/2011, para a elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico do Estado de Goiás (cooperação técnica).

3. Universidade Federal de Goiás - UFG

Vínculo institucional

- 2011 - 2013 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: Mestranda em Engenharia do Meio Ambiente, Regime: Dedicção exclusiva

4. Neotropica Tecnologia Ambiental

Vínculo institucional

- 2009 - 2011 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Bióloga , Carga horária: 40, Regime: Integral
Atividades: Estudos e projetos ambientais. Monitoramento (amostragem e relatórios) da qualidade das águas. Planejamento e gerenciamento de recursos hídricos.

5. Planejar Certificadora e Rastreabilidade Ltda - PLANEJAR

Vínculo institucional

2008 - 2008 Vínculo: empregatício, Enquadramento funcional: Auxiliar administrativo, Carga horária: 40, Regime: Integral
Atividades: Administração quanto à documentação exigida pelo Ministério da Agricultura para aprovação de fazendas ERAS; rastreabilidade de gado.

6. Agência Goiana do Meio Ambiente

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: estagiário, Enquadramento funcional: estagiário voluntário, Carga horária: 180, Regime: Integral
Atividades: Monitoramento das bacias hidrográficas no Estado de Goiás; Auxiliar de análise de organismos bentônicos.

7. Parque Zoológico de Goiânia

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: estágio, Enquadramento funcional: estágio supervisionado, Carga horária: 68, Regime: Integral

8. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SMMA

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: estágio, Enquadramento funcional: estagiário voluntário, Carga horária: 400, Regime: Integral.
Atividades: Fiscalizações urbanas e rurais.

9. UFG - Campos Avançado de Jataí - UFG

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: monitor, Enquadramento funcional: monitor voluntária de Bioquímica, Carga horária: 480, Regime: Integral

2006 - 2006 Vínculo: monitora, Enquadramento funcional: monitor voluntário, Carga horária: 480, Regime: Integral
Atividades: Monitora voluntária da disciplina de Bioquímica, sob orientação do prof.º Dr. Samuel Mariano.

10. Instituto Médico Legal Aristoclides - IML

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: estagiária, Enquadramento funcional: auxiliar de autópsia, Carga horária: 120, Regime: Integral

Áreas de atuação

1. Monitoramento da qualidade ambiental
2. Recursos Hídricos
3. Saneamento Ambiental
4. Tratamento de Águas Residuárias e Águas para Abastecimento

Projetos

Projetos de pesquisa

2012 - 2014

Avaliação das condições de saneamento ambiental em assentamentos de reforma agrária utilizando método de análise hierárquica de processo.

Descrição: A infraestrutura relacionada ao saneamento possui implicações diretas na salubridade de uma residência e visa gerar impactos positivos no ambiente e conseqüentemente na saúde e desenvolvimento da população. No entanto, diferentes pesquisas demonstram que grande parte dos investimentos e infraestruturas está localizada nos centros urbanos quando comparado com as áreas rurais. Tal situação pode gerar maiores impactos no ambiente e na saúde da população residente nessas localidades, além de aumentar a demanda de gastos públicos no tratamento de doenças. Diante disso, o presente estudo tem por objetivo avaliar as condições do saneamento nos assentamentos Formiguinha, Serra das Araras e Pouso Alegre, Mineiros/GO, e Dom Carmelo, Caiapônia/GO, utilizando como ferramenta de análise e auxílio de tomada de decisão o método de análise hierárquica de processo (AHP).

Integrantes: Elaine Franciely dos Santos Barros (Responsável); Paulo Sérgio Scalize

2011 - 2012

Mulheres do Cerrado - Gênero e Recursos Hídricos em Assentamentos de Reforma Agrária em Goiás.

Descrição: O projeto prevê estudar as estratégias de desenvolvimento econômico das mulheres e sua interface com os processos e instrumentos de planejamento e gestão integrada dos recursos hídricos e saneamento no assentamento rural Canudos em Goiás. Consta com uma linha de atuação envolvendo a questão dos Saneamento e qualidade das águas utilizada para consumo. Projeto financiado pelo CNPQ pelo apoio concedido pelo processo Nº 402333/2010-1.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2); Mestrado acadêmico (3);

Integrantes: Elaine Franciely dos Santos Barros; Paulo Sérgio Scalize; Lorena Acelina Soares; Karla Emmanuela Ribeiro Hora (Responsável); André Luiz Teixeira; Nilson Clementino Ferreira.

Número de produções C,T & A: 5/

2007 - 2008

Arborização urbana em quadras com diferentes padrões construtivos na cidade de Jataí, Goiás.

Descrição: Embora possua fins ornamentais, a arborização em meio urbano deve visar melhoria das condições micro climáticas e diminuição de poluição. Por ser uma atividade onerosa, a arborização urbana requer um planejamento adequado, fundamentada em critérios técnicos, visando evitar problemas futuros. Neste contexto, a proposta do estudo foi avaliar comparativamente a qualidade e quantidade de árvores plantadas no perímetro urbano da cidade de Jataí, GO. Em geral, as avaliações foram feitas visando comparar diferentes poderes aquisitivos ao longo das cidades, elencando quadras ao acaso, ao longo desses diferentes níveis sociais, utilizando mapas georeferenciados das cidades. Partindo do princípio de que pessoas com nível financeiro elevado possuem maior grau de instrução, encontramos maior adequação da arborização urbana em quadras de nível social mais elevado do que em quadras compostas por populações menos instruídas e/ou com menor poder aquisitivo. Os indivíduos arbóreos foram identificados e têm algumas informações registradas, tais como porte arbóreo, fitossanidade, presença de rede elétrica e telecomunicação, posição na calçada e local de plantio. Os resultados obtidos com esse estudo vêm fornecendo subsídios para técnicos das prefeituras municipais e para a população, no sentido de instruir a melhor forma de plantio e escolha de mudas apropriadas, bem como a

manutenção das mesmas após a maturação.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa

Alunos envolvidos: Graduação (2);

Integrantes: Elaine Franciely dos Santos Barros; Raquel dos Santos Carvalho; Frederico Augusto Guimarães Guilherme (Responsável)

Número de produções C,T & A: 2/

Prêmios e títulos

2006 Painel "Plantas ornamentais tóxicas" premiado em primeiro lugar, II Mostra dos Trabalhos de Morfologia, Universidade Federal de Goiás - Campus Jataí

Produção

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. SCALIZE, P. S., HORA, K.E.R., SOARES, L.A., BARROS, E. F. S., FERREIRA, N.C.
Avaliação das condições das captações de água do assentamento Canudos - Goiás. Revista da Pesquisa & Pós-Graduação. , v.11, p.41 - 2011.
2. BARROS, ELAINE FRANCIELY SANTOS, GUILHERME, FREDERICO AUGUSTO GUIMARÃES, CARVALHO, RAQUEL DOS SANTOS
Arborização urbana em quadras de diferentes padrões construtivos na cidade de Jataí. Revista Árvore (Impresso), v.34, p.287 - 295, 2010.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. BARROS, E. F. S., SOARES, L.A., SCALIZE, P. S., HORA, K.E.R., TEIXEIRA ,A.L.
Identificação dos focos de contaminação das fontes de abastecimento de água do Assentamento Canudos, Goiás In: XV Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2012.
2. SCALIZE, P. S., HORA, K.E.R., BARROS, E. F. S.
Retos para la avaliación de la calidad del agua distribuida a la población en el Estado de Goiás, Brasil. In: III Congreso Paraguayo de Recursos Hidricos - Proteger el agua es preservar la vida. , 2012. p.1 - 9
3. BARROS, E. F. S., TEIXEIRA ,A.L., HORA, K.E.R., SCALIZE, P. S.
Saneamento ambiental en áreas rurales con enfoque em la calidad del agua utilizada para consumo humano. In: III Congreso Paraguayo de Recursos Hidricos - Proteger el agua es preservar la vida. , 2012.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. FARIA, F.P., BARROS, E. F. S., LEITE, C.A.O., PRADO, R.S., SILVA, S.M., CARMO, K.A.A.
Efeito de algumas características do meio de crescimento na toxicidade do cádmio (Cd) sobre a levedura Saccharomyces cerevisiar PE-2 In: 59° Reunião Anual da SBPC, 2007, Belém/PA.
2. FREITAS, E.C., SOUSA, S.B., BARROS, E. F. S., SILVA, R.P.
Variação da demanda bioquímica de oxigênio a montante e jusante da estação de tratamento de esgoto no rio Meio Ponte Goiânia - GO. In: XXI Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Química, 2007, Uberlândia. XXI
3. FREITAS, E.C., SOUSA, S.B., BARROS, E. F. S., SILVA, R.P.
Variação do nitrogênio amoniacal no rio Meia Ponte durante o perímetro urbano de Goiânia - GO. In: XXI Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Química, 2007, Uberlândia.
4. BARROS, E. F. S., SOUSA, S.B., FREITAS, E.C., SILVA, R.P.
Variação dos coliformes temotolerantes na rio Meia Ponte a montante e jusante do aglomerado urbano de Goiânia. , 2007. In: XVIII Semana do ICB, 2007, Goiânia/GO.



Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. SCALIZE, P. S., HORA, K.E.R., BARROS, E. F. S., TELES, P. R. S., FERREIRA, N.C.
Análise da qualidade de água utilizada para consumo humano no assentamento Canudos no Estado de Goiás. In: II Congresso Baiano de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2012, Feira de Santana.
2. HORA, K.E.R., OLIVEIRA, V.T., SOUSA, A.C.L., BORGES, F., MARTINS, F.L., BARROS, E. F. S., SOARES, L.A., FERREIRA, N.C., SCALIZE, P. S., MAURO, R.A.
Avaliação ambiental integrada de recursos hídricos sob a perspectiva de gênero: estudo de caso do projeto de Assentamento Canudos em Goiás. In: XIX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 2011, Maceió.
3. SCALIZE, P. S., HORA, K.E.R., SOARES, L.A., BARROS, E. F. S., FERREIRA, N.C.
Avaliação das condições das captações de água do assentamento Canudos In: XIX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 2011, Maceió.
4. BARROS, E. F. S., MAIA, C.H., SOARES, L.A., SIQUEIRA, E.Q., PINHEIRO, R.C.D.
Influência do regime hidrológico sobre os parâmetros de qualidade das águas no rio Palmeiras, TO In: XIX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 2011, Maceió.
5. BARROS, E. F. S., FARIA, F.P., CAMPOS, M.S., LIMA, O.M., MORAGAS, W.M.
A qualidade da água decorrente dos usos do solo na bacia hidrográfica do Rio Claro, Jataí - GO In: 59º Reunião Anual da SBPC, 2007, Belém/PA.
6. BARROS, E. F. S., Carvalho, R.S., GUILHERME, F.A.G.
Arborização urbana em regiões de diferentes padrões construtivos no município de Jataí, Estado de Goiás In: 16º Congresso Brasileiro de Floricultura e Plantas Ornamentais, 3º Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas e 1º Simpósio de Plantas Ornamentais Nativas, 2007, Goiânia/GO.
7. BARROS, E. F. S., SOUSA, S.B., FREITAS, E.C., SILVA, R.P., BRAGA, C.A.S.B.
Determinação dos coliformes termotolerantes na bacia hidrográfica do rio Quente, no município de Rio Quente - GO, Com a influência do lançamento da ETE, In: IV Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, 2007, Goiânia.
8. Carvalho, R.S., BARROS, E. F. S., Scareli-Santos, C.
Flora do Parque Olavo Sérvulo de Lima: Conhecer Para Preservar In: 16º Congresso Brasileiro de Floricultura e Plantas Ornamentais, 3º Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas e 1º Simpósio de Plantas Ornamentais Nativas, 2007

Artigos em revistas (Magazine)

1. BARROS, E. F. S., Carvalho, R.S.
Flora do parque ecológico Olavo Sérvulo de Lima: conhecer para preservar. FOCUS. , p.16 - 16, 2006.

Apresentação de trabalho e palestra

1. BARROS, E. F. S., SCALIZE, P. S.
Avaliação do saneamento ambiental no assentamento de reforma agrária Canudos, estado de Goiás, utilizando o método de análise hierárquica de processo., 2012. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
2. BARROS, E. F. S., SOARES, L.A., SCALIZE, P. S., HORA, K.E.R., TEIXEIRA, A.L.
Identificação dos focos de contaminação das fontes de abastecimento de água do assentamento Canudos, Goiás, 2012. (Simpósio, Apresentação de Trabalho)
3. BARROS, E. F. S.
Retos para la evaluación de la calidad del agua distribuida a la población en el Estado de Goiás, 2012. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
4. BARROS, E. F. S.
Saneamento ambiental em áreas rurais com enfoque na qualidade da água utilizada para consumo humano, 2012. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

5. SCALIZE, P. S., HORA, K.E.R., SOARES, L.A., BARROS, E. F. S., FERREIRA, N.C.
Avaliação das condições das captações de água do assentamento Canudos - Goiás, 2011. (Simpósio, Apresentação de Trabalho)
6. BARROS, E. F. S., MAIA, C.H., SOARES, L.A., SIQUEIRA, E.Q., PINHEIRO, R.C.D.
Influência do regime hidrológico sobre os parâmetros de qualidade das águas no rio Palmeiras, TO, 2011. (Simpósio, Apresentação de Trabalho)
7. BARROS, E. F. S.
Palestra na VII Semana Integrada de Tecnologia e II Conferência Ambiental sobre o Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente da Universidade Federal de Goiás, 2011. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)
8. BARROS, E. F. S., SOUZA, F.F.P., MAIA, C.H., SOUSA, S.B., SILVA, R.P., NIRENBERG, L.P.
Determinação dos coliformes termotolerantes da bacia hidrográfica do rio Araguaia no período de temporada turística nos anos de 2006 e 2007., 2008. (Simpósio, Apresentação de Trabalho)
9. BARROS, E. F. S., FARIA, F.P., CAMPOS, M.S., LIMA, O.M., MORAGAS, W.M.
A qualidade da água decorrente dos usos do solo na bacia hidrográfica do rio Claro, Jataí/GO., 2007. (Simpósio, Apresentação de Trabalho)
10. BARROS, E. F. S., Carvalho, R.S., GUILHERME, F.A.G.
Arborização urbana em regiões de diferentes padrões construtivos no município de Jataí, Estado de Goiás, 2007. (Congresso, Apresentação de Trabalho)
11. BARROS, E. F. S., SOUSA, S.B., FREITAS, E.C., SILVA, R.P.
Variação dos coliformes termotolerantes no rio Meia Ponte a montante e a jusante do aglomerado urbano de Goiânia, 2007. (Outra, Apresentação de Trabalho)
12. LACERDA, Kenia Alves Pereira, BARROS, E. F. S., PIMENTA, Kely Cristina Faleiro, OLIVEIRA, Silvio Lacerda de Introdução e adaptação de Azadirachia indica (juss.) no cerrado goiano, 2004. (Outra, Apresentação de Trabalho)

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. BARROS, E. F. S.
Diagnóstico da qualidade das águas superficiais para o EIA/RIMA da ampliação do Rio Quente Resorts, 2013
2. BARROS, E. F. S.
Investigação de passivo ambiental em águas superficiais e subterrâneas na área de influência do projeto Mina de Posse em Mara Rosa, Goiás, Mineração Amarillo Gold., 2012
3. BARROS, E. F. S.
Monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área de influência da cimenteira CIMPOR Brasil Ltda., Cezarina/ GO., 2012
4. BARROS, E. F. S.
Monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área de influência da cimenteira Lafarge, Cocalzinho de Goiás., 2012
5. BARROS, E. F. S., EQUIPE,
Avaliação da qualidade da água e comunidade fitoplanctônica da lagoa de captação do laboratório Teuto, Anápolis/GO, janeiro de 2010., 2010
6. BARROS, E. F. S.
Avaliação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área de influência da planta cimenteira Cimpor, Cesarina/GO, julho de 2010., 2010
7. BARROS, E. F. S., MAIA, C.H.
Coordenação dos estudos de Limnologia referente ao EIA/RIMA do empreendimento AlphaVille Brasília fase



2, Cidade Ocidental, com 719ha., 2010

8. BARROS, E. F. S., EQUIPE,
Coordenação dos estudos limnológicos e diagnóstico da qualidade das águas superficiais do Estudo Ambiental do Transbordo Nova Roseira e São Simão da Caramuru Alimentos S/A, unidade São Simão, Goiás., 2010

9. BARROS, E. F. S., MAIA, C.H.
Elaboração do estudo técnico da comunidade fitoplanctônica para o EIA/Rima na área de influência do empreendimento AlphaVille Brasília fase 2, Cidade Ocidental/GO, com 719ha., 2010

10. BARROS, E. F. S., EQUIPE,
Monitoramento da qualidade das águas e comunidades aquáticas na área de influência das AHEs Salto e Salto do rio Verdinho, Caçu/GO, setembro de, 2010

11. BARROS, E. F. S., EQUIPE,
Amostragem e relatórios do Programa Básico Ambiental de Qualidade das águas, e Supervisão das Comunidades Aquáticas e Macrófitas do rio Pameiras (PCH's Boa Sorte, Riacho Preto e Lagoa Grande), Dianópolis TO, janeiro a dezembro/2009., 2009

12. BARROS, E. F. S.
Avaliação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área de influência da planta cimenteira Cimpor, Cesarina/GO, janeiro de 2009., 2009

13. BARROS, E. F. S.
Avaliação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área de influência da planta cimenteira Votorantim Unidade Cocalzinho/GO, maio de 2009., 2009

14. BARROS, E. F. S., EQUIPE,
Coordenação dos estudos técnicos de Limnologia, referente ao Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima), do empreendimento denominado AlphaVille Brasília I, localizado na DF-140, Km 06, no município de Brasília-DF., 2009

15. BARROS, E. F. S.
Diagnóstico da qualidade das águas para PGA de ampliação da SANEAGO, unidade de Inhumas/GO, rio Meia Ponte, julho de 2009., 2009

16. BARROS, E. F. S.
Diagnóstico da qualidade das águas superficiais para o EIA/Rima da ampliação do Rio Quente Resorts, julho de 2009., 2009

17. BARROS, E. F. S.
Diagnóstico do RAS de qualidade das águas na área de influência da futura PCH Columbi, Pirenópolis/GO, julho de 2009., 2009

18. BARROS, E. F. S.
Elaboração do diagnóstico de qualidade das águas superficiais e subterrâneas para EIA/Rima do aterro sanitário da Resíduo Zero, Guapó/GO, agosto de 2009., 2009

19. BARROS, E. F. S., EQUIPE,
Elaboração do estudo técnico (diagnóstico e prognóstico) do meio biótico, correspondente à comunidade fitoplânctônica, para o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima), da área denominada AlphaVille Brasília I, localizada na DF-140, Km 06, no município de Brasília-DF., 2009

20. BARROS, E. F. S., EQUIPE,
Monitoramento Ambiental - Reciclagem do lodo primário da estação de tratamento de esgoto em Goiânia na recuperação de área degradada por pastagem, Fazenda Vereda, Aragoiânia - GO., 2009

21. BARROS, E. F. S., EQUIPE,
Monitoramento da Qualidade das águas e comunidades aquáticas do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia, SEPLAN-GO / EMSA. Luís Alves GO, 2009

22. EQUIPE,, BARROS, E. F. S.

Monitoramento da qualidade das águas e comunidades aquáticas na área de influência das AHEs Salto e Salto do rio Verdinho, Caçu/GO, abril de 2009., 2009

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. 43º Assembléia Nacional da ASSEMAE, 2013. (Outra)
Qualidade da água utilizada para consumo humano em assentamentos de reforma agrária, Mineiros, Goiás.
2. IV Seminário Internacional de Engenharia de Saúde Pública, 2013. (Seminário)
3. XV Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2012. (Simpósio)
Identificação dos focos de contaminação das fontes de abastecimento de água do assentamento Canudos, Goiás.
4. 42º Assembléia Nacional da ASSEMAE, 2012. (Outra)
5. XIX Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, 2011. (Simpósio) Influência do regime hidrológico sobre os parâmetros de qualidade das águas no rio Palmeiras, TO; Avaliação ambiental integrada de recursos hídricos sob a perspectiva de gênero; Avaliação das condições das captações de água do assentamento Canudos, Goiás..
6. Gerenciamento de Recursos Hídricos e Saneamento em Cabo Verde e Brasil, 2011. (Seminário)
7. 59º Reunião Anual da SBPC, 2007. (Congresso)
A qualidade da água decorrente dos usos do solo na bacia hidrográfica do rio Claro, Jataí - GO.
8. 16º Congresso Brasileiro de Floricultura e Plantas Ornamentais, 3º Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas e 1º Simpósio de Plantas Ornamentais Nativas, 2007. (Congresso)
Arborização urbana em regiões de diferentes padrões construtivos no município de Jataí, Estado de Goiás.
9. IV Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, 2007. (Congresso)
Determinação de coliformes termotolerantes na bacia hidrográfica do rio Quente, no município de rio Quente - GO, com a influência do lançamento da ETE..
10. XVIII Semana do ICB, 2007. (Simpósio)
Variação dos coliformes termotolerantes na rio Meia Ponte a montante e jusante do aglomerado urbano de Goiânia.
11. II Mostra dos trabalhos de Morfologia na UFG - Campus Jataí, 2006.(Outra)
Plantas ornamentais tóxicas.
12. II Semana de Ciências biológicas do Campus Avançado de Jataí-UFG, 2004.(Encontro)
13. VIII Semana de Biologia da Universidade Católica de Goiás, 2004. (Outra)

Organização de evento

1. BARROS, E. F. S.
Gerenciamento de Recursos Hídricos e Saneamento em Cabo Verde e Brasil, 2011. (Outro, Organização de evento)
2. BARROS, E. F. S.
III Mostra dos Trabalhos de Morfologia, 2007. (Outro, Organização de evento)
3. BARROS, E. F. S.
II Mostra dos Trabalhos de Morfologia na UFG - Campus Jataí, 2006. (Outro, Organização de evento)



Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. BARROS, E. F. S., MAIA, C.H.

Participação em banca de Bianca de Sá Coutinho. Análise da recuperação da área do córrego Sumidouro no Jardim Goiás, município de Goiânia/GO, 2008 (Engenharia Ambiental) Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

Participação em banca de comissões julgadoras

1. Coordenação de mesa de apresentação de trabalhos técnicos durante a 43ª Assembleia Nacional da Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento, 2013.

2. Coordenação de mesa de apresentação de trabalhos técnicos durante a XVI Exposição de Experiências Municipais em Saneamento, na 42ª Assembleia Nacional da Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento, 2012.



EM BRANCO



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3923460	13/03/2014	13/03/2014	13/06/2014

Dados Básicos:

CPF: 004.290.221-58
Nome: ELAINE FRANCIELY DOS SANTOS BARROS

Endereço:

Logradouro: RUA 4 QD. Y LT. 20
N.º: 00 Complemento:
Bairro: VILA PEDROSO Município: GOIANIA
CEP: 74770-160 UF: GO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	7 - Controle da Poluição
2	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
3	5 - Educação Ambiental
4	11 - Gestão Ambiental
5	2 - Qualidade da Água
6	3 - Qualidade do Solo
7	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvará e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	ff6c.jrpu.wcsr.fgh9
-----------------------	---------------------



EM BRANCO



Goiânia, 05 de maio de 2014.

Declaração de Aptidão Individual

Eu, Elaine Franciely dos Santos Barros, portador do RG: 4560126, CPF: 004.290.221-58 e CTF: 3923460 declaro-me apto para atuar como Bióloga no resgate de fauna no período de enchimento, na área de influência do UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI.

]

Elaine Franciely dos Santos Barros
BIÓLOGA
CRBio: 62696/04-D

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio04**

Av. Amazonas, 298 - 15º Andar - Centro - Belo Horizonte/MG CEP: 30.180-001
Tel. (31) 3207.5000 - Fax. (31) 3207.5001 - Atendimento externo de 9h às 17h
Home page : www.crbio04.gov.br E-mail: crbio04@crbio04.gov.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O Conselho Regional de Biologia – 4ª Região (MG, GO, DF, TO) certifica que o(a) Biólogo(a) **ELAINE FRANCIELY DOS SANTOS BARROS**, registrado(a) neste CRBio04 sob nº **062696/04-D**, tem situação regular junto à Tesouraria, não sofre processo administrativo e está no pleno exercício de seus direitos perante esta Autarquia Federal, órgão fiscalizador do exercício profissional do Biólogo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço "www.crbio04.gov.br".

Certidão emitida às 10:05:08 do dia 05.05.2014 (horário de Brasília)

Número de Controle: 8492.9452.4054.7086

Certidão emitida gratuitamente - Valido até: 03.08.2014

ATENÇÃO: QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O PRESENTE DOCUMENTO



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 27/03/2008 FELA: UFG

TIPO SANGÜINEO
FATOR RH:
A+

POLEGAR DIREITO

Elaine Francisly dos S. Barros
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N. 6.206 DE 07/05/75

The card features a color photograph of a woman with dark hair and a green top on the left side. To the right of the photo is a blue ink fingerprint impression of the right thumb. The card is framed by a blue border with a decorative pattern.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio- 04
CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIOLOGO

REG. Nº: 62696/04-D HOMOLOGADO: 02/02/2009 EXPEDIDA: 04/02/2009

NOME: ELAINE FRANCIELY DOS SANTOS BARROS

FILIAÇÃO: WALDEMI FERREIRA BARROS
LEUZINA TAVARES DOS SANTOS BARROS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: GOIANIA/GO

NASCIMENTO: 24/05/1985 CIE: 004.290.221-58

RES. GERAL: 4560162 ORGÃO EMISSOR: DGPC/GO

Elaine Franziely
PRESIDENTE DO CRBio

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DIGITALIZADO NO IBAMA

02008 - 00 8248 / 2014 - 48
08/05/14

COHID/IBAMA
FLS. 4024



IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 66/14	5 / 5 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
Licença de Instalação nº 798/2011 - Resgate de Fauna (PA 14)
Solicitação de Renovação da Autorização nº 130/12

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antônio do Jari, dando prosseguimento ao processo de licenciamento ambiental, solicita renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 130/2012 até a data de 31/12/2014, tendo em vista que está prevista a continuidade de atividades no canteiro de obras do empreendimento.

Em tempo, solicitamos a substituição da bióloga Francilene de Souza Muniz, pelo biólogo Wesley Frankly Alencar da Rocha na referida Autorização.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

p/ ECE Participações S.A.

Anexo: Documentação do biólogo Wesley Frankly Alencar da Rocha.


ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.eceparticipacoes.com.br

A analista de bone Agueiro,
pare avaliaçã.

16/06/2014


Mariana Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/BAMA

ANEXO 01/00471/2014





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da Consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5402739	06/05/2014	06/05/2014	06/08/2014

Dados Básicos:

CPF: 943.953.731-00
Nome: Wesley Frankly Alencar da Rocha

Endereço:

Logradouro: Rua Porto Alegre, Quadra NW-04, Lote - 04
N.º: Complemento:
Bairro: Jardim Aureny - I Município: PALMAS
CEP: 77060-146 UF: TO

Atividades de Defesa Ambiental:

Categoria:

Código	Descrição
1	5001 - Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Atividade:

Código	Descrição
1	18 - Amost. biota pela metodo RAPELD
2	19 - Atividades RAPELD
3	10 - Auditoria Ambiental
4	7 - Controle da Poluição
5	12 - Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
6	5 - Educação Ambiental
7	9 - Eletricidade
8	11 - Gestão Ambiental
9	2 - Qualidade da Água
10	3 - Qualidade do Solo
11	8 - Recuperação de Áreas
12	6 - Recursos Hídricos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarar e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade não habilita o transporte e produtos e subprodutos floretais e faunísticos.

O Certificado de Regularidade tem validade de três meses, a contar da data de sua emissão.

Chave de autenticação	c96k.swee.eej7.uezx
-----------------------	---------------------



EM BRANCO



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 16/03/2007 PELA: ULBRA - PALMAS

TIPO SANGÜÍNEO: O+ FATOR RH: O+

POLEGAR DIREITO



Wesley F. A. Rocha
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N. 6.206 DE 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio-04

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. N.º: 62261/04-D HOMOLOGADO: 04/08/2008 # EXPEDIDA: 08/08/2008

NOME: WESLEY FRANKLY ALENCAR DA ROCHA

FILIAÇÃO: -

MARIA EDINEY ALENCAR DA ROCHA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: BALSAS/MA

NASCIMENTO: 01/11/1981 C.R.C.: 943.953.731-00

REG. GERAL: 314148 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/TO

Leilton Lima Freixo
PRESIDENTE DO CRBio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COPIA



EM BRANCO





CURRÍCULO

WESLEY FRANKLY ALENCAR DA ROCHA

Data Nascimento: 01/11/1981

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua 92, nº 72, Staff, Monte Dourado, Almeirim – PA.

CEP: 68240-000

*Telefone: (0**96) 9187 - 4010*

E-mail: wfrankly@gmail.com

OBJETIVO:

Atuar no exercício e desenvolvimento de trabalhos referentes ao campo de estudo das Ciências Biológicas, visando o desenvolvimento de um trabalho objetivo e gerador de resultados, de forma a possibilitar crescimento qualitativo e quantitativo para a instituição da qual farei parte, demonstrando interesse em progredir com inteligência e honestidade, trabalhando em equipe objetivando o crescimento profissional.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

Graduação: Licenciado em Ciências Biológicas, pelo CEUL/ULBRA – Centro Universitário Luterano de Palmas, no período de 2003 a 2006.

Pós-Graduação: Especialização em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade Gama Filho, no período de Julho/2008 a Junho/2009.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- Setembro/2011 – Atual
ECE – Participações S. A
Cargo Ocupado: **Biólogo – Especialista Ambiental**
UHE – Santo Antonio do Jari.
- Junho/2007 a Julho/2011
Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS
Cargo Ocupado: **Gerente Técnico e Educador Ambiental do Programa de Educação Ambiental do AHE – Estreito.**
- Novembro/2010
BIOLEX – Consultoria Ambiental LTDA
Estágio: **Monitoramento de Fauna na Rodovia BR-010.**
- Julho/2000 a Maio/2007
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – Prefeitura Municipal de Palmas-TO.
Cargo Ocupado: **Técnico em Monitoramento Ambiental.**
Atividades: **Monitoramento de estação de tratamento de água e esgoto, monitoramento de balneabilidade de praias, monitoramento da ocorrência ataques de piranhas no lago da UHE- Luís Eduardo Magalhães – TO.**
- Setembro/2006 a Outubro/2006
Prefeitura Municipal de Palmas – Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, Diagnóstico socioeconômico e ambiental da sub-bacia do Ribeirão Taquaruçu Grande.

Cargo Ocupado: **Pesquisador.**

- Agosto/2006 a Outubro/2006

Centro Universitário Luterano de Palmas - Projeto – Etnobotânica de Espécies Vegetais Utilizadas pela População no Entorno do Parque Estadual do Cantão.

Cargo Ocupado: **Estagiário**

- Março/2005 a Julho/2006

Centro Universitário Luterano de Palmas - Complexo Laboratorial.

Cargo Ocupado: **Estagiário**

PUBLICAÇÕES e EVENTOS:

- Biodiversidade Florística em um Trecho de Cerrado Stricto Sensu Denso, no Plano Diretor de Palmas, Tocantins (VI Jornada de Iniciação Científica – CEULP/ULBRA 2006);
- 57ª Reunião Anual da SBPC – Fortaleza CE. (2005)
- Vetores de Doenças Tropicais Presentes no CEULP/ULBRA (IV Jornada de Iniciação Científica – CEULP/ULBRA 2004);

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Noções Básicas em Informática (Word, Excel, Internet, Access, Power Point);
- Curso de Capacitação em Educação Ambiental através do Projeto Gestão Ambiental e Participação Comunitária – Fortalecer para Preservar, financiado pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA;
- Curso de AQUAVIARIO - Comandante de Pequena Embarcação pela Capitania Fluvial Araguaia Tocantins;
- Carteira de Habilitação de veículos – categoria AB;
- Disponibilidades para Viajar.

REFERÊNCIAS PESSOAIS:

- Sandra Sonoda – Diretora de Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Palmas – TO.
Fone: (0**63) 3218 5476.
- Suarton Fernandes – Gerente de Licenciamento – Prefeitura Municipal de Palmas – TO.
Fone: (0**63) 3218 5476.
- Juliana Mariano - Professora e pesquisadora da UNITINS.
Fone: (0**63) 3218 4913.
- Cleber Pina Carneiro – Consultor ambiental – BIOLEX – Consultoria Ambiental LTDA.
Fone: (0**99) 9131 8370.

WESLEY FRANKLY ALENCAR DA ROCHA
Biólogo / CRBio-04 Reg. N°062261/04-D



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.004478/2014-38 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de maio de 2014.

À Senhora
Klisiomar Lopes Dias
Promotora da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari
Av. Primavera, 1171, bairro Agreste
LARANJAL DO JARI - AMAPA
CEP.: 68.920-000

Assunto: **PA nº 14/2014-2ªPJJ - UHE Santo Antônio do Jari**

Senhora Promotora

1. Em resposta ao Ofício nº 283/2014-1ª-PJJ, informo que o Ibama participou da 4ª Reunião Ordinária do Fórum de Acompanhamento Social dos Programas Ambientais da UHE Santo Antônio do Jari.
2. A reunião ocorreu no Centro de Apoio Pedagógico de Laranjal do Jari e contou com a presença de representantes da EDP, IBAMA, prefeituras municipal de Almeirim/Monte Dourado e Laranjal do Jari, e das comunidades da vila Padaria, vila São José, vila Santo Antônio e vila São Francisco do Iratapuru. Na ocasião, foi realizada, por representante da EDP, apresentação das atividades desenvolvidas pelo empreendedor ao longo do 2º semestre de 2013 até janeiro de 2014.
3. A Reunião do Fórum de Acompanhamento teve caráter informativo e poucos questionamentos, conforme verificado na ata encaminhada pelo Ofício supracitado.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.004517/2014-05 DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de maio de 2014.

Ao Senhor
Juhei Muramoto
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. GOMES DE CARVALHO, nº 1996 - 10º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari**

Senhor Responsável,

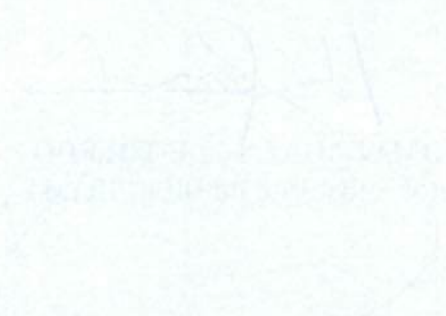
1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, solicito informações relativas ao Ofício nº 23/2014-DSAST/SVS/MS, que acusa ausência de documentação necessária para análise do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde.
2. Outrossim informo que para deliberação quanto ao requerimento de licença de operação será considerada a manifestação favorável do Ministério da Saúde, registrada no Ofício 07/2014/CGPNCM/DEVEP/SVS/MS quanto à implementação do Plano de Ação para o Controle da Malária, exigido pela Portaria nº 419/2011.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental-AP
Núcleo de Licenciamento Ambiental-AP



MEM. 000378/2014 NLA/AP/IBAMA

Macapá, 22 de abril de 2014

À Senhora Coordenadora da COHID

REFERENCIA: OF 02004.000431/2014-75/

Assunto: **Solicitação da 2ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari. PA nº 14/2014-2ªPJJ**

Encaminho o Ofício nº283/2014-1ªPJJ GAB/ADAP referente ao PA nº 14/2014-2ªPJJ que trata de solicitações da Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari relacionadas à quarta reunião ordinária do Fórum de Acompanhamento Social dos Programas Ambiental da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, para as devidas providências.

Atenciosamente,

VIVIANNE EILERS

Coordenadora Substituta do NLA/AP/IBAMA

Do analista Júlio Berrini,
para prestar os serviços.

O Ofício 4478/2014 DILIC/IBAMA
sancionando a respectiva solicitação.

12/05/2014

Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILIC/IBAMA

*1ª
Cópia*



2ª-PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LARANJAL DO JARÍ

Ofício nº 283/2014-1ª-PJLJ
PA nº 14/2014-2ªPJLJ

Laranjal do Jari/AP, 09 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
Superintendente do Ibama no Estado do Amapá
MACAPÁ

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia da Ata da Quarta Reunião Ordinária do Fórum de Acompanhamento Social dos Programas Ambientais no Vale do Jari, para pronunciamento sobre o tema no prazo de 10 dias.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Klisiomar Lopes Dias
PROMOTORA DE JUSTIÇA



A DITEC
Para conhecimento e difusão pertinente.
15-04-2014
[Handwritten Signature]
Dr. César Luiz da Silva Guimarães
Superintendente SUPES/IBAMA/AP
Portaria nº 95/2013-D.O.U. 04/04/2013

AO NLA
Para conhecimento e providências que caso seguir. Atenção ao prazo esta deleição para tal.
Em, 16.04.14
[Handwritten Signature]
Guaraciaba M. Ferreira
Chefe DITEC/IBAMA/Substituto
Port. Nº 1576/2013



INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS

INFORME DE INVESTIGACION CIENTÍFICA

CONSTITUCIÓN DE UN COMITÉ DE INVESTIGACIÓN

El presente informe tiene como finalidad informar a la Comisión Ejecutiva del IIVIC sobre el estado de avance de los trabajos de investigación que se están realizando en el marco del proyecto...

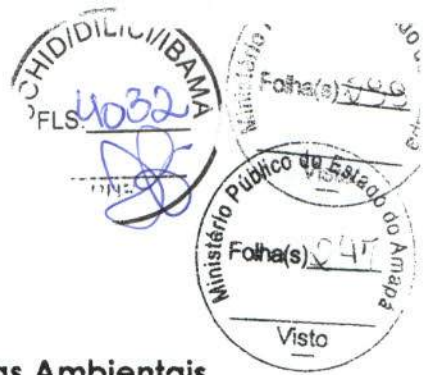
Los trabajos se han desarrollado de acuerdo con el cronograma establecido en el plan de trabajo, y se han obtenido los siguientes resultados...

IBAMAISUPESIAI
 DOCUMENTO
 02004.02.1987
 EM: 11 MAR 1987
 RUB.

En fecho de la ciudad de Caracas, a los 11 días del mes de marzo de 1987.

[Firma]

[Firma]



UHE Santo Antônio do Jari

Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais

Data: 18/02/2014

Local: Centro de Apoio Pedagógico – Laranjal do Jari - AP

PAUTA

1. **Abertura** – apresentação de todos os presentes
2. **Apresentações** (45 min): Status de Implementação dos Programas Ambientais
3. **Debates** (50 min): questionamentos e esclarecimentos
4. **Encerramento** – às 12h10min



EM BRANCO



UHE Santo Antônio do Jari

Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais

Data: 18/02/2014

Local: Centro de Apoio Pedagógico – Laranjal do Jari - AP

Às 10h05min do dia 18 de fevereiro de 2014, no Centro de Apoio Pedagógico deu - se início a 4ª Reunião Ordinária do Fórum Social de Acompanhamento dos Programas Ambientais. Estavam presentes os representantes do IBAMA, EDP, Prefeituras Municipal de Almeirim e Laranjal do Jari e as Comunidades de Iratapuru, Santo Antonio da Cachoeira, São José e Padaria, conforme lista de presença anexa. Inicialmente **Marcia Roig Sperb**, Especialista Ambiental da EDP faz um breve relato, sobre a Implementação dos Programas Ambientais até o presente momento. Na sequência foi dado início a apresentação do Status de Implementação dos Programas Ambientais (palestra anexa) por **Marcia Roig Sperb**. A apresentação terminou às 11h00min. Na sequência foi aberto para o debate. **Dra. Isla** – PMA pergunta sobre o investimento na Secretaria de Segurança Pública e se houve algum retorno? Antonio Luiz informa que, ainda não houve retorno do Secretário de Segurança Pública do Estado do Para, sendo que, através de várias tentativas durante dois anos e meio ainda estamos no aguardo; acrescenta que houve o sucesso somente com os municípios de Vitória e Laranjal do Jari; ainda na sequência **Dra. Isla** pergunta sobre a infraestrutura instalada dentro do canteiro de obras: Qual será seu destino após o término da obra? **Antônio Luiz Rodrigues** - acrescenta que, ainda não possui essa informação sobre o destino dos equipamentos, já que os mesmos pertencem à construtora responsável pela construção do empreendimento (CESBE) e que, a prefeitura deve



EM BRANCO



consultar a construtora sobre a destinação de equipamentos e prédios.

Sebastião de Freitas (SABÁ) – Iratapuru - questiona sobre a madeira que está descendo rio abaixo e solicita a empresa EDP que tome providências para que, se possam evitar acidentes em embarcações; fala ainda sobre a saúde dentro da comunidade e sobre a construção da obra no Porto Sabão, pois nesta semana houve alguns casos de diarreia e que poderia ter surgido ou não com a construção da usina hidrelétrica, dentre outras doenças também como a leishmaniose e, Pergunta à empresa EDP qual solução poderia ser tomada. **Antonio Luiz** – informa que farão uma cobertura provisória no Porto Sabão para que os mesmos possam abrigar-se durante as chuvas, até a construção definitiva do Píer e atracadouro; quanto à saúde na comunidade, podemos afirmar que não existe qualquer relação com a construção da usina, pois o Programa de Saúde faz o acompanhamento nas comunidades, bem como, os devidos acompanhamentos e gestão pela empresa junto a Secretaria de Saúde do município de Laranjal do Jari. A Empresa fará colaboração através da contribuição de medicamentos e campanhas sobre doenças endêmicas e a instalação das estações de tratamento de água. **Sra. Josinete - Reaja** – Pergunta ao senhor **Sebastião de Freitas** sobre o acompanhamento da Secretaria de Saúde do Município junto a Vila do Iratapuru, pois a mesma percebe que, desde o Fórum anterior as cobranças e a insatisfação sobre a saúde continuam acontecendo. **Juhei Muramoto** – Informa que sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido na comunidade, bem como o apoio no programa da saúde com as comunidades; informa que na semana passada houve uma reunião com a Secretária de Saúde do Município de Laranjal do Jari e a mesma se disponibilizou e estará contribuindo em parceria com a empresa em desenvolver um trabalho em conjunto dentro da comunidade. **Edna - Reaja** – diz que não vê em momento algum o apoio da empresa junto à comunidade de São José.



EM BRANCO



houve uma infiltração em uma das enceradeiras e que isso é normal e esse controle é realizado com a colocação de argilas; Informa ainda que foi enviado um comunicado as rádios informando o ocorrido. **Luiz**

Suffiati – Acrescenta a todos sobre a desmobilização de pessoas dentro do canteiro de obras; fala sobre a saída da mão de obra de outros estados significando a diminuição de pessoas dentro do município; uma coisa positiva que ocorreu neste empreendimento foi à mão de obra local, e que agora com esse processo, diminui os acessos em hospitais; ainda socializando com o público diz que, foi importante para a geração de rendas para o município com a presença da empresa dentro da região. **Antonio Luiz** – Acrescenta que a desmobilização está acontecendo com a mão de obra que é de fora, de outras cidades; informa sobre o efetivo na obra que totaliza em 1.700 pessoas. **Luiz**

Suffiati – Diz que o IBAMA está analisando o pedido da Licença de Operação; apresenta a equipe do Ibama, esclarecendo sobre o pedido de licença de Operação, que devera ser emitida mesmo faltando a conclusão de algumas obras, mas as mesma serão concluídas após a emissão da LO; diz que algumas condicionantes irão continuar; a licença de operação não significa que o Ibama não estará mais presente; falou sobre o plano diretor que a empresa pagou uma consultoria e está entregando para cada município; sobre o PACUERA também que será discutido com a comunidade. Deixa claro que elas irão acontecer mesmo se as prefeituras não quiserem participar, mais terá continuidade. **Josinete - Reaja** – Pergunta sobre o Reaja. – **Luiz Suffiati** – O PACUERA vai definir áreas de uso em torno do reservatório; O IBAMA fará a aprovação interna e após, será encaminhado para consulta publica nos Municípios e para o finalização do documento final. O Plano Diretor será discutido com a participação da sociedade civil e após sua conclusão será encaminhado a Câmara Municipal para sua aprovação através de projeto de lei. **Ricardino Fortaleza** –

EM BRANCO



Acrescenta sobre o início do trabalho do Plano Diretor, e que nesse momento está sendo elaborada uma minuta do plano de trabalho para março e que, a partir daí é que começa o andamento deste processo junto aos municípios. Em Almeirim foi constituída uma comissão determinada pelo prefeito para acompanhar as discussões do Plano Diretor. **Luiz Suffiati** – Diz que até este momento foi feito somente um diagnóstico e que é importante a participação de todos na discussão e aprovação do Plano Diretor.

As demandas deverão ser encaminhadas para os e-mails: antonio.rodrigues@edpbr.com.br com cópia para ricardino.fortaleza@edpbr.com.br. Dado ao avançado da hora foi feito a impressão da ata e às 12h10min deu-se o encerramento da reunião de constituição do fórum. Sem mais se deu encerrada a reunião.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.004606/2014-43 COHID/IBAMA

Brasília, 12 de maio de 2014.

Ao Senhor
Juhei Muramoto
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. GOMES DE CARVALHO
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari-processo nº02001.000337/2008-06**

Senhor Responsável,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, encaminho as Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 451/2014 e nº 63/2012 (1º Renovação), referentes ao monitoramento de fauna e de ictiofauna, respectivamente.
2. Destaco que as condicionantes 2.5 e 2.6 da ACCTMB nº 63/2012 (1º Renovação) serão avaliadas por meio do Relatório Final da fase de instalação do Programa de Monitoramento da Ictiofauna.
3. Por fim, registro que a data limite para envio da Declaração de Recebimento dos animais coletados nas campanhas de campo de novembro de 2013 e fevereiro de 2014 e encaminhados para coleção ictiológica (IEPA) é 04/07/2014, conforme estabelecido na condicionante 2.8 da ACCTMB nº 63/2012 (1º Renovação).

Atenciosamente,

MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora da COHID/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO Nº63/2012
1º RENOVAÇÃO

VALIDADE
02 (DOIS) ANOS

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: UHE Santo Antônio do Jari - AP/PA

EMPREENDEDOR: ECE Participações S.A.

CNPJ: 09.333.996/0001-21

CTF: 3631900

ENDEREÇO: Rua Jerônimo da Veiga, 45, 9º andar – Jardim Europa- São Paulo - SP - CEP 04536-000

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: LIFE Consultoria Ambiental LTDA.

CNPJ/CPF: 07.349.726/0001-83

CTF: 877883

ENDEREÇO: Rua 14-A, nº 99, QD. 50A, LT. 22, Sala 01, Setor Aeroporto - Goiania - GO - CEP 74070-110

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Juliana Machado do Couto Curti

CPF: 794.534.571-91

CTF: 518647

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Programa de Monitoramento da Ictiofauna na Área de Influência do UHE Santo Antônio do Jari no rio Jari, na divisa dos Estados do Amapá e do Pará, compreendendo campanhas trimestrais de campo em 16 (dezesesseis) estações de coleta distribuídas no rio Jari e em alguns de seus tributários. Serão utilizadas redes de arrasto, picarés, tarrafas, puçás, covos, peneiras, redes de espera, redes de cerco, anzóis de galho, espinhéis e redes de ictioplâncton equipadas com fluxômetro. O material coletado será devidamente acondicionado e fixado e levado para as devidas análises em laboratório.

ÁREAS AMOSTRAIS: As dezesseis estações de coleta são divididas em cinco estações no rio Jari a montante do empreendimento (1-próximo à cachoeira de Itapeuara, 2-próximo ao Igarapé Carrapatinho, 3-entre o rio Iratapuru e o rio Piunquara, 4-logo a montante da cachoeira de Santo Antônio e 5-braço do rio Jari, bem a montante da cachoeira de Santo Antônio); quatro estações no rio a jusante do empreendimento (1-no TVR, no braço esquerdo do rio Jari, em frente à comunidade de Santo Antônio, 2-no TVR, no braço direito do rio Jari, 3-a jusante do TVR, antes da foz do rio Pacanari e 4-a jusante do cemitério, em frente à comunidade de São José), quatro estações nos tributários do Jari a montante do empreendimento (1-no rio Iratapuru; jusante da vila de Iratapuru, 2-no rio Iratapuru; montante da vila de Iratapuru, 3-no Rio Piunquara, margem esquerda do rio Jari e 4-no Rio Traíra- acesso pela estrada) e em três estações em rios tributários a jusante do rio Jari (1-rio Pacanari; acesso pela estrada, 2-rio Carucarú, próximo da Vila Santa Maria e 3-igarapé Arapiranga, próximo ao Porto do Figueira).

PETRECHOS: Serão utilizadas redes de arrasto tipo *trawl net* (malha de 5mm entre nós) picarés (malhas de 25 a 50 mm), tarrafas (malhas de 40 a 80mm entre nós), puças (malha de 1mm) peneiras (malhas 0,2mm), redes de espera (malhas de 15 a 80mm entre nós), redes de cerco (malha de 0,2 mm entre nós) redes de ictioplâncton (malhas de 350um com fluxômetro e copo coletor) anzóis de galho e espinhéis de diferentes tamanhos (5/0, 7/0 e 10/0) e tipos de isca.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA)

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília, 30 ABR 2014

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO Nº63/2012
1º RENOVAÇÃO

VALIDADE
02 (DOIS) ANOS

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

CPF / CTF

JULIANA MACHADO DO COUTO CURTI

794.534.571-91/518647

GUSTAVO RIBEIRO ALOISIO

884.289.231-91/1864653


MITSUE HAMADA NERY PESSOA

009.328.861-16/4682134

RHUANA THAYNA BARROS NASCIMENTO

015.372.691-19/4711064

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA

20 ABR 2014

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO Nº63/2012
1º RENOVAÇÃO

VALIDADE
02 (DOIS) ANOS

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens “1.2.a)” e “1.2.b)” acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.3 abaixo.
- 1.6. As equipes em campo deverão estar de posse das autorizações **válidas** durante a execução das atividades de monitoramento que envolvam ações de captura, coleta e transporte de fauna aquática. Durante as atividades, a(s) equipe(s) deverá ser composta por no mínimo 1 (um) profissional designado por esta Autorização.
- 1.7. Qualquer alteração na equipe ou metodologia deve ser solicitada oficialmente ao Ibama. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs regulares, ARTs e links para os Currículos Lattes.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Esta Autorização não permite a captura exemplares de peixes além das áreas de influência do empreendimento AHE Santo Antônio do Jari.
- 2.2. Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material biológico que esteja identificado.
- 2.3. A metodologia deve seguir o disposto no *Programa de Monitoramento da Ictiofauna*, conforme o PBA aprovado pelo Ibama.
- 2.4. Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui a bacia hidrográfica de ocorrência natural da espécie), capturados não devem ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.5. Apresentar nos relatórios, juntamente com os dados gerados no âmbito do PBA, lista de espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando aquelas ameaçadas de extinção (lista de espécies ameaçadas de extinção da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira ameaçadas de extinção do MMA e lista estaduais da Fauna ameaçada), as endêmicas e raras, as não descritas anteriormente para a área de estudo ou pela Ciência, as de importância econômica, as migratórias e as exóticas.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO Nº63/2012
1º RENOVAÇÃO

VALIDADE
02 (DOIS) ANOS

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES

- 2.6. Apresentar, juntamente com os relatórios, anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação e demais dados e metadados.
- 2.7. *Excluída.*
- 2.8. Em até 90 (noventa) dias contados do final do prazo de validade desta Autorização, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela Instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos, nome científico, data e local de coleta, e número de tombamento. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000337/2008-06	AUTORIZAÇÃO Nº 451 / 2014	VALIDADE 30 de abril de 2015
--	-------------------------------------	--

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDEDOR: UHE Santo Antônio do Jari

EMPREENDEDOR: ECE Participações S.A.
 CNPJ: 09.333.996/0001-21 CTF: 3631900
ENDEREÇO: R. Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 03 - Vila Olímpia - São Paulo - São Paulo
 CEP.: 04547-006

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Biolex Consultoria Ambiental Ltda-EPP
 CNPJ/CPF: 05.149.215/0001-92 CTF: 5463847
ENDEREÇO: Rua Coronel Marcelino, 28. Centro. Paraibuna - São Paulo. CEP: 12260-000.

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Wagner Tadeu Vieira Santiago
 CPF: 625.968.887-34 CTF: 293908

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
 Realização de campanhas trimestrais para fauna terrestre e mamíferos aquáticos e semiaquáticos; e realização de três campanhas anuais (vazante, seca e enchente) para quelônios e crocodilianos.
 Captura ilimitada de indivíduos de aves, répteis, anfíbios e mamíferos de pequeno porte terrestre.
 Coleta e transporte de até 3 (três) espécimes por espécie de aves, mamíferos de pequeno porte, anfíbios e répteis, por campanha realizada e por módulo amostral (04 módulos).
 Coleta ilimitada de espécimes encontrados mortos de qualquer táxon.
 Estão permitidas as seguintes marcações: marcação de escamas ventrais e elastômeros para herpetofauna, furo no pavilhão auricular para pequenos mamíferos, anilhas do CEMAVE para avifauna e corte nas placas marginais para quelônios.

ÁREAS AMOSTRAIS:
 Terrestre: 4 módulos sendo 2 no município de Laranjal do Jari/AP e 2 no município de Almeirim/PA.
 Aquático: 6 trechos de amostragem na área de influência do AHE Santo Antônio do Jari.

PETRECHOS:
 Armadilhas de interceptação e queda para herpetofauna; Armadilhas do tipo Sherman e Tomahawk e Armadilhas fotográficas para mastofauna; Redes de neblina para avifauna; Cambão ou Laço para crocodilianos; Armadilhas do tipo covó e Redes malhadeiras para quelônios.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL:
 Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 14 ABR 2014	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Thomas Miazaki de Toledo Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto DILIC/IBAMA
---	---



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
Nº 451 / 2014

VALIDADE
30 de abril de 2015

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO SEGUNDO LISTAS DO MMA, IUCN E LISTAS ESTADUAIS;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos.

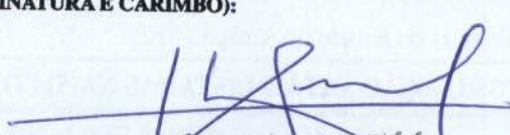
EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

CPF / CTF:

Cleber Pina Carneiro	058.276.028-33 / 457665
Jucivaldo Dias Lima	508.364.712-53 / 1690113
Janaina Reis Ferreira Lima	840.694.223-15 / 1690027
Aristides Ferreira Sobrinho	919.059.823-72 / 1851827
Rafael Cabral dos Santos	787.696.802-30 / 2628049
Danielle dos Santos Lima	008.744.446/16 / 468168
Beatriz Mafalda Calera	715.208.722/91 / 4979076
Kurazo Mateus Okada	517.545.842-68 / 2099780
Rafael Homobono Naiff	638.547.402-04 / 609016
Silvia Helena de Oliveira	201.605.758-00 / 303412

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):


Thomas Mitsuaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
Nº 451 / 2014

VALIDADE
30 de abril de 2015

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a" e "1.2.b" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. Esta Autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente.
- 1.5. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.6. A renovação somente poderá ser concedida após o recebimento e análise do relatório especificado no item 2.3 abaixo.
- 1.7. A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada com presença de algum membro da equipe técnica designada por esta Autorização.
- 1.8. Qualquer alteração na equipe deve ser solicitada oficialmente ao Ibama.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Esta Autorização não permite a captura de animais silvestres além das áreas de influência do empreendimento AHE Santo Antônio do Jari.
- 2.2. A metodologia deve seguir o disposto no *Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática* conforme o PBA aprovado pelo Ibama.
- 2.3. Os relatórios de cada campanha de monitoramento devem ser enviados à DILIC como atendimento ao Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática. Cópias destes devem ser enviadas à CGFAP/DBFLO.
- 2.4. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
 - a) A Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o Ibama;
 - b) As redes de neblina deverão ser vistoriadas frequentemente, com intervalos máximos de 30 minutos;
 - c) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);
 - d) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN Ibama nº 141/2006;
 - e) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
Nº 451 / 2014

VALIDADE
30 de abril de 2015

ser reintroduzidos. Deve ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.5. Em até 90 (noventa) dias contados do final do prazo de validade desta Autorização, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos associando ao número de campo de cada indivíduo.

2.6. Em até 180 (cento e oitenta) dias contados do final do prazo de validade desta Autorização, encaminhar listagem emitida pela instituição receptora do material contendo o número de tombamento dos animais recebidos. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.

2.7. Durante a validade desta Autorização e a realização das atividades permitidas, o CTF do Coordenador Geral da Atividade e dos profissionais listados no campo "Equipe Técnica" devem ser mantidos válidos e regulares através da emissão do Certificado de Regularidade.

2.8. Esta autorização deve substituir a Autorização de Captura, Coleta e transporte de Material Biológico nº 61/2012 e sua retificação.

DIGITALIZADO NO IBAMA



SIPAR – Ministério da Saúde
25000. 053236/2014-83
Data: 28/03/2014

31.03.2014

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Ed. Principal SCS Quadra 04, Conjunto A, 6º Andar.
CEP 70304.000 – Brasília/DF
Telefones: (61) 3213 8081 Fax: (61) 3213 8484

Ofício nº 23 /2014-DSAST/SVS/MS

Brasília, 28 de março de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora DILIC/IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília/DF,

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari – solicitação de Licença de Operação.**

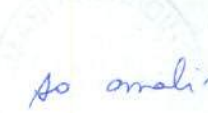
1. Em atenção ao Ofício nº 02001.015321/2013-57 DILIC/IBAMA, referente a solicitação de Licença de Operação da UHE Santo Antônio do Jari, informo que não foi possível a manifestação do Ministério da Saúde tendo em vista que a documentação necessária para a mesma não chegou aos técnicos da área responsável. Informo ainda que a área técnica encaminhou solicitação dos documentos para análise diretamente a empresa ECE Participações S.A., conforme e-mail em anexo, não recebendo os mesmos até o presente momento.

2. Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST/SVS/MS) pelos endereços eletrônicos: leandra.rodrigues@saude.gov.br ou jose.damas@saude.gov.br ou pelos telefones: (61) 3213-8453 ou (61) 3213-8452.

Atenciosamente,


Carlos Augusto Vaz de Souza
Diretor

Portaria Casa Civil/PR nº 849, de 6/11/2013. DOU Nº 217 de 7/11/2013




DIGITALIZADO NO IBAMA

ao analista Sílvia Ferreira
para juntar ao processo.

O Ofício 4517/2014/DILIC/IBAMA
solicitou as informações faltantes
acusadas pelo DSAST/SVS/MS,

12/05/2014


Mônica Cristina Cardozo de Sousa
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



De: José Braz Damas Padilha

Enviada em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2014 10:28

Para: 'juhei.muramoto@edpbr.com.br'

Assunto: Relatório socioambiental consolidado para Requer da LO UHE STO ANTONIO JARI

Prioridade: Alta

Prezado sr, bom dia,

Venho por este, solicitar o envio dos anexos 1 e 2 do Relatório Consolidado de Atividades socioambientais da fase de instalação_ Requerimento de LO da UHE Santo Antonio do Jari (PROCESSO 02001.000337/2008-06), cuja análise foi solicitada por meio da carta enviada ao IBAMA em 31/10/2013 pela EDP (CT-GMA-115/13).

O Ibama encaminha para análise no Ministério da Saúde (MS) documentos, de determinados processos de licenciamento, solicitando manifestação da Secretaria de Vigilância em Saúde do MS, sobretudo de acordo com o previsto na Portaria Interministerial 419/2011.

Contanto com sua compreensão, informo que estou a disposição para esclarecimentos.

Aguardo retorno. Att,

JOSÉ BRAZ

José Braz D. Padilha

Gerência da área técnica: NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- NUDES

Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DSAST

Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS

Ministério da Saúde – MS

Telefone (61) 3213.8453 **Fax:** (61) 3213.8484

Celular (61) 8149.7696

Email: jose.damas@saude.gov.br

brazpadilha@gmail.com



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



SIPAR - Ministério da Saúde
25000: 239737/2013.74
DATA: 2012/12/2013

OF 02001.015321/2013-57 DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

Ao Senhor
Jarbas Barbosa
Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, 1º andar, sala 105
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70.058-900

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari - solicitação de LO**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, solicito manifestação desta Secretaria, nos termos e prazos dispostos no art 7º da Portaria Interministerial nº 419/2011, acerca da emissão da Licença de Operação solicitada pelo interessado em 31/10/2013, por meio da correspondência CT-GMA-115/13.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora da DILIC/IBAMA



EM BRANCO



02001.0200337/2013-16
31/10/2013

Fls: 3482
Proc: 0200337/05
Relat: 1



IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200



Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA-115/13	31 / 10 / 13

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
LI nº 798/2011_Relatório Consolidado de Atividades Socioambientais da Fase de Instalação_
Requerimento de Licença de Operação

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, em atendimento à Licença de Instalação (LI nº 798/2012), vem apresentar o "Relatório Consolidado de Atividades Socioambientais da Fase de Instalação da UHE Santo Antônio do Jari (Período de junho/2011 a outubro/2013)", bem como requerer a Licença de Operação da UHE Santo Antônio do Jari.

Em atenção à Instrução Normativa nº 184, de 17 de julho de 2008, artigo nº 32, o Relatório Consolidado contempla os seguintes documentos técnicos:

1. Relatório Final de Implantação dos Programas Ambientais, conforme apresentado no capítulo 3.3 do documento;
2. Relatório Final das Atividades de Supressão de Vegetação, conforme apresentado no item 3.3.11 do documento;
3. Plano Ambiental de Uso e Conservação do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA, conforme apresentado no item 3.3.24 do documento.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

A TRP Ana Patrícia Rykito, para
instaurar análise de equipe

04/11/2013



edp
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PI
ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

Anexos:

- Anexo 1** Documento intitulado "Relatório Consolidado de Atividades Socioambientais da Fase de Instalação da UHE Santo Antônio do Jari (Período de Junho/2011 a outubro/2013)", código SP-MA-RT-0019/13. Composto por: 8 Volumes Impressos.
- Anexo 2** DVD com arquivos digitais.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

id TRP do Relatório, para
instaurar análise de equipe
08/11/2013



ed
Wendia Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC



Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
Juhei Muramoto

PI

Anexos:

- Anexo 1** Documento intitulado "Relatório Consolidado de Atividades Socioambientais da Fase de Instalação da UHE Santo Antônio do Jari (Período de Junho/2011 a outubro/2013)", código SP-MA-RT-0019/13. Composto por: 8 Volumes Impressos.
- Anexo 2** DVD com arquivos digitais.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.004602/2014-65 COHID/IBAMA

Brasília, 12 de maio de 2014.

Ao Senhor
JUHEI MURAMOTO
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. GOMES DE CARVALHO, nº 1996 - 10º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari - Licença de Operação nº 1233/2014.

Senhor Responsável,

1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Santo Antônio do Jari, encaminho a Licença de Operação nº 1233/2014, que autoriza o enchimento do reservatório e o funcionamento do empreendimento.

2. Informo que, além das condicionantes previstas na referida licença, a empresa deve dar atendimento às recomendações elencadas abaixo, relativas aos Programas Ambientais do Projeto Básico Ambiental - PBA:

I - Empregar, no âmbito de todos os Programas Ambientais do meio físico e biótico, o hidrograma local elaborado no Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico (posto São Francisco), conforme recomendação do Parecer Técnico nº 4668/2013.

II - Com relação à qualidade da água na área de influência do empreendimento:

a) Garantir a manutenção da qualidade da água em padrões adequados aos usos;

b) Fornecer, quando demandado, informações aos órgãos ambientais competentes, acerca dos impactos de outras atividades intervenientes à qualidade da água na área de influência do empreendimento, tais como tanques rede, lançamentos de esgotos, entre outros.

III - No âmbito do Subprograma de Controle Ambiental de Ações Construtivas (PAC 1):

a) Apresentar o cronograma de desmobilização atualizado em todos os relatórios de

*Recebido
18/05/14
Edsonas J. Infante*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

acompanhamento da fase de operação;

b) Informar, neste cronograma, quando a Central de Resíduos do canteiro principal será desmobilizada;

c) Informar, no prazo de 30 dias, com relação ao Sistema de Esgoto Sanitário que será construído para a fase de operação da usina:

i. A destinação final da massa retida nos 02 tanques sépticos;

ii. Se a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE já existente no canteiro de obras, para qual serão encaminhados os efluentes sanitários do 2º tanque séptico (efluentes provenientes da área de montagem, do edifício de controle e da subestação), é a mesma ETE utilizada para a fase de instalação. Caso seja a mesma ETE, deverá ser informado aonde o efluente do 2º tanque passará a ser tratado após a desmobilização dessa ETE, prevista para dezembro de 2014; e

iii. O ponto de lançamento do efluente que será tratado na ETE já existente no canteiro de obras.

d) Informar, no prazo de 30 dias, como será a gestão de resíduos sólidos, orgânicos e demais líquidos gerados durante a operação da usina.

e) Realizar análises de potabilidade da água tratada na Estação de Tratamento de Água - ETA de acordo com a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, e análises do efluente tratado e lançado em corpos hídricos de acordo com a Resolução Conama nº 430/2011.

i. Os parâmetros, periodicidade e número de amostras coletadas deverão ser os mesmos da fase de instalação; e

ii. Os laudos laboratoriais das análises deverão ser apresentados nos relatórios do Programa Ambiental a ser implementado para o acompanhamento da qualidade ambiental durante a fase de operação. Os laudos deverão ser conclusivos quanto ao enquadramento na legislação pertinente e assinados pelo responsável pelas análises.

f) Encaminhar, no prazo de 30 dias, a outorga de lançamento do efluente no canal de fuga e a outorga de captação de água do Sistema de Água de Serviço da Usina, entre outras que vierem a ser emitidas para a fase de operação.

g) Apresentar, nos relatórios de acompanhamento da fase de operação, o cronograma



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

atualizado do comissionamento e operação das máquinas, assim como das obras de proteção do talude defronte ao canal de fuga.

IV - No âmbito do *Subprograma de Saúde e Segurança nas Obras* (PAC 6), detalhar, no prazo de 30 dias, as ações previstas para a operação da usina, de acordo com o cronograma informado no Relatório Consolidado para o subprograma.

V - No âmbito do *Programa de Monitoramento dos Processos Erosivos*:

a) Apresentar, nos relatórios de acompanhamento da fase de operação, as atividades desenvolvidas para a proteção do talude em frente canal de fuga, inclusive registros fotográficos;

b) Realizar o monitoramento durante toda a operação do empreendimento. Caso a empresa julgue necessário reduzir o número de pontos ou áreas monitoradas, tal solicitação deverá ser formalizada, mediante justificativa técnica, mantendo-se o monitoramento até manifestação deste Instituto; e

c) Incluir no monitoramento a área desmatada, autorizada pela ASV nº 803/2013, localizada acima da cota de 30 m.

VI - No âmbito do *Programa de Monitoramento do Lençol Freático*:

a) Realizar o monitoramento pelo período de 02 anos após o enchimento do reservatório, com o objetivo de monitorar 02 períodos hidrológicos, a saber:

i. Monitoramento mensal dos níveis freáticos e dos parâmetros físico-químicos com sonda multiparamétrica durante o primeiro ano após o enchimento do reservatório;

ii. Monitoramento bimestral dos níveis freáticos e dos parâmetros físico-químicos com sonda multiparamétrica durante o segundo ano após o enchimento do reservatório; e

iii. 02 campanhas anuais dos demais parâmetros de qualidade de água subterrânea, sendo 01 campanha de cheia (maio) e 01 campanha de seca (novembro). Os meses de maio e novembro são os mais característicos da sazonalidade, de acordo com o hidrograma local da região.

b) Após o 2º ano, o empreendedor deverá apresentar relatório final do Programa que deverá contemplar:

i. Mapeamento das áreas que sofreram influência da elevação do lençol freático.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

contemplando as áreas lindeiras ao reservatório, inclusive localidades imediatamente a jusante do barramento;

ii. Eventuais impactos identificados, tais como: contaminação de poços da água, comprometimento de edificações, formação de áreas úmidas insalubres à ocupação humana; surgimento de olhos d'água (a montante e a jusante da barragem), entre outros; e

iii. Detalhamento das ações mitigadoras e compensatórias adotadas, tais como realocação de poços da água, realocação de fossas sépticas, reformas estruturais em edificações, realocações de edificações, obras de drenagem, entre outros; e

iv. embasamento técnico conclusivo acerca da necessidade de manutenção do programa, propondo, nesse caso, seu novo escopo, ou proposta para sua conclusão.

c) O relatório final do Programa deverá ser elaborado e assinado por profissional devidamente habilitado, apresentando a respectiva ART e encaminhado no prazo de 60 dias após o término do programa.

VII - No âmbito do *Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico*:

a) As campanhas de campo deverão ser realizadas anualmente, no mesmo mês amostrado anteriormente para sua respectiva sazonalidade; e

b) Manter o monitoramento durante toda a vida útil do empreendimento, contemplando:

i. Campanhas de campo mensais no 1º ano após o enchimento do reservatório;

ii. Campanhas de campo bimestrais a partir do 2º ano após o enchimento do reservatório; e

iii. Realização de levantamento topobatimétrico a cada 5 (cinco) anos.

VIII - No âmbito do *Programa de Monitoramento Sismológico*, o monitoramento deverá ser mantido durante toda a vida útil do empreendimento, sendo sua duração passível de alteração mediante solicitação do empreendedor e apresentação de justificativa técnica, por ocasião da renovação da Licença de Operação.

IX - No âmbito do *Programa de Monitoramento e Salvamento Paleontológico*, realizar as atividades pendentes do programa, no prazo de 90 dias após o enchimento do reservatório.

X - No âmbito do *Programa de Monitoramento Limnológico*:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

- a) Incluir as análises físico, químicas, bacteriológicas, biológicas e de sedimentos nos novos pontos definidos no Plano de Contingência;
- b) A periodicidade do monitoramento para a fase de operação do empreendimento deverá ser:
- i. Durante o primeiro ano após o enchimento do reservatório: monitoramento mensal, a partir da data do enchimento do reservatório, dos parâmetros físico-químicos, bacteriológicos e biológicos aprovados no PBA, em todos os pontos da malha amostral do "Programa de Monitoramento Limnológico", incluindo o perfil vertical da coluna d'água nos pontos JAR-4 e JAR-5; e
 - ii. Após 01 ano de enchimento do reservatório: monitoramento trimestral contemplando a sazonalidade da região.
- c) Apresentar nos relatórios de acompanhamento da fase de operação, comparação sazonal dos dados físicos, químicos, bacteriológicos e biológicos antes e após o enchimento do reservatório, por meio de gráficos e análises, de modo a caracterizar as possíveis mudanças na qualidade da água da região.
- d) Apresentar, em todos os relatórios de acompanhamento do Programa, gráfico relativo ao hidrograma local no ano corrente, identificando neste gráfico as datas de realização das campanhas de campo de qualidade da água. Tal composição tem como objetivo possibilitar a verificação da representatividade das campanhas em relação a sazonalidade do rio.
- e) Os dados referentes aos pontos amostrais que fazem parte do *Programa de Controle de Proliferação de Plantas Aquáticas e de Vetores de Doenças do Rio Traíra* deverão ser apresentados também no *Programa de Monitoramento Limnológico*, para que a análise da região como um todo seja realizada.
- f) O relatório final da fase de instalação deverá contemplar os seguintes itens:
- i. Informar o número total de táxons em cada um dos dez grupos fitoplanctônicos com base em todos dados adquiridos durante a fase de instalação do empreendimento, incluindo as campanhas de novembro de 2013 e fevereiro de 2014;
 - ii. Explicar a divergência de informação entre os dados de riqueza apresentados: a) na tabela 09 do Relatório Consolidado e 4º Relatório Semestral, b) nas tabelas 09 e 10 do Relatório Consolidado, e c) entre a tabela 10 e a figura 19 do Relatório Consolidado;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

- iii. Reapresentar a tabelas 09 e figura 19 do Relatório Consolidado com base em todos dados adquiridos durante a fase de instalação do empreendimento, incluindo as campanhas de novembro de 2013 e fevereiro de 2014;
- iv. Apresentar os gráficos de uma mesma figura na mesma escala, sempre que possível;
- v. Apresentar, além do diagrama de ordenação, uma tabela com as correlações entre as espécies e as variáveis ambientais, e sumários de regressões, para os eixos de ordenação, que indicam quanto cada variável contribui para cada eixo na Análise de Correspondência Canônica;
- vi. Apresentar arquivo digital único contendo os dados relativos a data, ponto amostral, grupo (Cyanobacteria, Chlorophyceae, Bacillariophyceae, etc), identificação da espécie, abundância (ind.mL-1), total e por grupo, e o biovolume (mm³.L-1), total e por grupo, obtidos em cada uma das campanhas de campo realizadas durante a fase de instalação do empreendimento, incluindo as campanhas de novembro/2013 e fevereiro/2014.
- vii. Apresentar anexo digital único contendo os dados relativos a data de coleta, ponto amostral, grupo (Rotifera, Cladocera, etc) identificação da espécie (até o menor nível taxonômico possível) e abundância, total e por grupo, do zooplâncton com base em todos os dados adquiridos durante a fase de instalação do empreendimento, incluindo as campanhas de campo de novembro/2013 e fevereiro/2014;
- viii. Propor índice multimérico para avaliação da qualidade ambiental do rio Jari e tributários para investigar o potencial dos macroinvertebrados bentônicos como bioindicadores, conforme proposto no PBA;
- ix. Identificar e classificar os táxons bentônicos em função do grupo de alimentação funcional (GAF) e hábitos de vida, definidos com base em literatura específica, conforme proposto no PBA;
- x. Apresentar anexo digital único contendo os dados de data de coleta, ponto amostral, grupo (Insecta, Mollusca, etc.) identificação da espécie (até o menor nível taxonômico possível), riqueza (total e por grupo) e abundância (total e por grupo) de zoobentos, com base em todos os dados adquiridos durante a fase de instalação do empreendimento, incluindo as campanhas de campo de novembro/2013 e fevereiro/2014;
- xi. Apresentar análise das espécies hidrobiológicas consideradas bioindicadoras de poluição (fitoplâncton, zooplâncton, bentos), relacionando a sua ocorrência e densidade



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

com a qualidade da água e capacidade de proliferação.

XI - No âmbito do *Programa de Monitoramento dos Impactos do Trecho de Vazão Reduzida*:

a) Em relação à vazão remanescente no Trecho de Vazão Reduzida - TVR:

i. a vazão remanescente no TVR deverá garantir as seguintes condições:

* manter a qualidade da água a níveis similares aos diagnosticados antes do empreendimento;

* manter as condições para a continuidade das atividades pesqueira e de lazer existentes, observadas as restrições de segurança;

b) Incluir no Programa as análises realizadas nos novos pontos definidos no âmbito do Plano de Contingência;

c) Incluir a vigilância do TVR quanto à ocorrência de pesca predatória dentre as atividades de fiscalização da segurança operacional da usina, cabendo à equipe de vistoria acionar os órgãos ambientais competentes de modo a coibir tais ações;

d) Estender o período de fiscalização da segurança operacional no Trecho de Vazão Reduzida (TVR) para toda a vigência da Licença de Operação (LO), sendo revisto pelo Ibama, mediante pedido da empresa, quando requerida a renovação da LO;

e) Caso ocorra risco de mortandade no TVR, a equipe responsável pelo resgate da ictiofauna durante a fase de operação do empreendimento deverá ser acionada; e

f) Encaminhar o Plano de Ação voltado à otimização da circulação da água no Trecho de Vazão Reduzida (TVR), previsto para ser elaborado nos 02 primeiros anos de operação da usina de acordo com as observações do comportamento da dinâmica da água no TVR (solicitado no Ofício nº 529/2011, item 1.24.b).

XII - A procura por ninhos e locais de desova de quelônios/crocodilianos passa a integrar o *Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática* (PA 15), e seus resultados devem estar contidos no mesmo relatório. A atividade deve ocorrer durante os 2 primeiros anos de operação do empreendimento. Após esse período, com base nos resultados apresentados, será avaliada a necessidade de continuidade do monitoramento.

XIII - A "Conscientização à conservação de espécies de quelônios e crocodilianos" passa a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

integrar o *Programa de Educação Ambiental - PEA* (PA 23) e as palestras/oficinas em cada comunidade devem possuir frequência semestral, abordando tanto o tema da caça de indivíduos como a coleta de ovos. Deve ser incluída uma atividade semestral na escola da comunidade de Iratapuru. As atividades devem ser intensificadas no período reprodutivo dos quelônios e crocodilianos, momento em que devem ser confeccionados cartazes e *folders*, aumentando a divulgação sobre a consciência da manutenção de seus ovos e ninhos.

XIV - No âmbito do *Programa de Monitoramento da Ictiofauna*:

a) Realizar *workshop*, após a conclusão do segundo ano de monitoramento referente à fase de operação do empreendimento, em parceria com gestores de organizações governamentais e não-governamentais e instituições de pesquisa, conforme proposto no PBA.

b) O relatório final da fase de instalação deverá contemplar os seguintes itens:

i. Apresentar os resultados de CPUE (n/g) por espécies, reapresentar os gráficos das figuras 15A e 15B (no formato de barras) do Relatório Consolidado, pois esses contém erros, conforme explicado no Parecer Técnico nº1118/2014, e acrescentar os resultados do ano de 2011 nas figuras 15C e 15D do citado relatório;

ii. Apresentar anexo digital único contendo os seguintes dados brutos: data de coleta, identificação da espécie (nome científico e número de campo), número de indivíduos dissecados e resultados das análises de repleção estomacal, GPA e classificação quanto à guilda trófica dos exemplares avaliados em cada uma das campanhas de campo. Indicar, se for o caso, a necessidade de utilização de dados da literatura para a definição das guildas tróficas;

iii. Apresentar anexo digital único contendo os dados, devidamente corrigidos como apontado no Parecer nº1118/2014, de data de coleta, identificação das espécies (nome e número de campo), número de indivíduos, identificação do sexo e estágio de maturação gonadal de todos os exemplares avaliados durante a fase de instalação, incluindo os dados de monitoramento prévio (ano de 2011);

iv. Justificar a divergência, apontada no Parecer nº 1118/2014, nos dados das tabelas 03 e 22 (ver Parecer nº1118/2014) do Relatório e apresentar a informação correta sobre a abundância de todas as espécies migradoras de longa distância monitoradas nos trechos a montante e a jusante (incluindo tributários) do empreendimento;

v. Apresentar tabela com os dados de data de coleta, identificação da espécie (nome



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

e número de marcação), trecho de captura (montante/jusante), número de indivíduos marcados (n) e número de indivíduos recapturados (caso houver) de todos os indivíduos marcados durante toda a fase de instalação do empreendimento;

- vi. Informar o tamanho da malha que foi utilizada na amostragem do ictioplâncton;
- vii. Descrever a metodologia de amostragem do ictioplâncton em profundidade (fundo);
- viii. Informar o número de ovos, larvas e juvenis coletados na cheia de 2013 e apresentar os dados brutos do ictioplâncton referentes a cada uma das campanhas de campo;
- ix. Avaliar de forma conjunta os resultados do ictioplâncton e dos estágios reprodutivos da ictiofauna,
- x. Revisar as tabelas 26 e 27, conforme registrado no Parecer nº1118/2014, e as figuras 59 e 60 do Relatório Consolidado mostrando simultaneamente os horários de coleta (de 04 em 04 horas), os pontos amostrais (P1 a P17) e os dados de ovos, larvas e juvenis em todas as campanhas de campo em que as amostragens foram realizadas;
- xi. Informar quais os parâmetros limnológicos e em quais campanhas de campo esses foram monitorados nos pontos ARA-1 e CAR-1; e
- xii. Apresentar os dados de data de coleta, ponto amostral (P1 a P17), abundância e os resultados das análises de conteúdo estomacal, caso houver e/ou referências bibliográficas, das espécies associadas às macrófitas Podostemaceae; e
- xiii. Apresentar os resultados da campanhas de novembro de 2013 e fevereiro de 2014, incorporando-os nos gráficos e análises apresentadas no Relatório Consolidado.

XV - No âmbito do Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas:

a) Realizar campanhas de campo bimestrais durante 01 (um) ano após o enchimento do reservatório. A partir do segundo ano, as campanhas poderão ser trimestrais, contemplando os períodos de enchente, cheia, vazante e seca, cabendo a empresa solicitar a alteração da periodicidade e fornecer subsídios técnicos sua avaliação. O monitoramento deverá estender-se durante a vigência da Licença de Operação, podendo sua continuidade ser revista por ocasião da renovação da LO.

b) Considerar os dados de concentrações de nutrientes (N e P), água e sedimento,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

velocidade d' água e dos ventos, especialmente para macrófitas flutuantes livres (*Salvinia* sp e *Eichhornia crassipes*) dados de profundidade da coluna d'água, oscilação do nível d'água e índice de desenvolvimento de margem, no caso de plantas emersas e enraizadas (*Paspalum repens*) e períodos do ciclo hidrológico (cheia, seca, vazante e enchente) na avaliação da composição, biomassa e grau de proliferação de plantas aquáticas na área do reservatório, TVR e principais tributários;

c) O relatório final da fase de instalação deverá contemplar os seguintes itens:

i. Informar quais parâmetros físico-químicas (água e sedimento) podem explicar os resultados de composição e biomassa de macrófitas aquáticas encontrados no rio Jari e seus tributários. Sugere-se a realização de Análise de Componentes Principais (ACP), conforme proposto no PBA. Considerar os dados de todas as campanhas de campo da fase de instalação, inclusive as de novembro/2013 e fevereiro/2014.

ii. Informar qual(is) parte(s) das plantas aquáticas (folhas, talos e/ou raízes) foram coletadas para a determinação da biomassa e apresentar os resultados de ambas as partes (aérea e submersa), se for o caso;

iii. Apresentar mapa georreferenciado atualizado de todos locais onde foram registradas macrófitas aquáticas durante o monitoramento na fase de instalação;

iv. Demonstrar, de forma comparativa e com base na literatura, os baixos valores de biomassa e área de cobertura obtidos no rio Jari e tributários em relação aos estudos já realizados em rios e/ou reservatórios brasileiros;

v. Apresentar os resultados da campanhas de novembro de 2013 e fevereiro de 2014, incorporando-os nos gráficos e análises apresentadas no Relatório Consolidado.

XVI - No âmbito do *Programa de Controle de Proliferação de Plantas Aquáticas e de Vetores de Doenças do Rio Traíra*, o relatório final da fase de instalação deverá contemplar, os seguintes itens:

a) Utilizar todos os dados existentes para os pontos TRA-01 (desde julho/2011), TRA-02 (desde julho/2012 e TRA-03 (desde fevereiro/2013) na avaliação do Programa do rio Traíra;

b) Apresentar os dados de área de cobertura dos bancos de macrófitas encontrados nos pontos amostrais e estimar a porcentagem (%) da superfície do rio Traíra coberto por plantas aquáticas em cada uma das campanhas de campo;

c) Avaliar tecnicamente as possíveis causas da elevada concentração de clorofila *a* nos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

pontos amostrais do rio Traíra no mês de fevereiro/2013, e no ponto TR-02 no mês de maio/2013, considerando os resultados dos parâmetros físico-químicos e fitoplâncton (riqueza, densidade e biovolume); e

d) Apresentar os resultados da campanha de fevereiro de 2014, incorporando-os nos gráficos e análises apresentadas no Relatório Consolidado.

XVII - Incluir no *Programa de Plantio Compensatório de Castanheiras e Plantio de Espécies Nativas na APP Antropizada do Futuro Reservatório*, mais especificamente no grupo de Recomposição de Mata Nativa, e no *Programa de Monitoramento e Controle dos Processos Erosivos*, a área desmatada acima da cota 30 m, autorizada pela ASV nº 803/2013,

XVIII - No âmbito do *Programa de Conservação da Flora*::

a) Apresentar, no caso de troca de profissionais ou vencimento da validade dos documentos, os itens exigidos pela condicionante específica 2.1 da LI nº 798/2011;

b) Verificar a nomenclatura científica correta da espécie camu-camu;

c) Observar a necessidade do pedido de AUMPF, no âmbito desse subprograma, quando se tratar de transporte de amostras de espécies constantes na Lista Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção e/ou nos Anexos CITES para fora da área do empreendimento.

XIX - No âmbito do *Programa de Supressão de Vegetação*:

a) Entregar o Plano de Destinação atualizado, de forma a contemplar o volume de madeira e demais matérias primas oriunda da supressão de vegetação autorizada através da ASV nº 829/2013;

b) Em atendimento a Condicionante Específica nº 2.1 da LI nº 798/2011, apresentar Certificados de Regularidade do CTF/IBAMA emitidos relativos à empresa NATURASUL FLORESTAL LTDA. e ao profissional informado, responsáveis pela execução das atividades de supressão relativas à ASV nº 803/2013;

c) Realizar o romaneio e destinação da madeira empilhada nos pátios dentro do prazo previsto pela empresa (abril/2014), pois esta encontra-se deteriorando-se e perdendo a sua utilidade social e econômica;

d) Incluir, para fins de cálculo de reposição, a área de supressão de vegetação objeto



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

da ASV nº 829/2013;

e) Apresentar os *shapes* relativos às áreas a serem plantadas para fins de reposição florestal e entregar mapas numa escala adequada que permita a identificação de seus componentes;

f) Apresentar relatórios semestrais da implantação dos plantios de reposição florestal até dezembro de 2015. Após esse prazo será avaliado pelo IBAMA a pertinência da continuidade da apresentação dos relatórios;

g) Apresentar, no prazo de 30 dias após a conclusão das atividades, o relatório conclusivo do romaneio de toda a matéria-prima oriunda da atividade de supressão de vegetação no âmbito do empreendimento;

h) Apresentar, a partir da conclusão da atividade de romaneio, com periodicidade trimestral, o andamento da destinação da matéria-prima oriunda da atividade de supressão de vegetação, até a conclusão desta atividade.

XX - No âmbito do *Programa de Limpeza e Desinfecção do Reservatório*, apresentar as informações da empresa responsável pela realização do programa de forma a atender a Condicionante 2.2 da LI nº 798/2011.

XXI - No âmbito do *Programa de Plantio Compensatório de Castanheiras e Plantio de Espécies Nativas na APP Antropizada do Futuro Reservatório*, apresentar, junto ao relatório de acompanhamento do programa, após a conclusão da atividade de romaneio prevista no Programa de Supressão de Vegetação, a informação do quantitativo de castanheiras suprimidas de forma a comprovar o atendimento à Lei Estadual do Pará nº 6.895/2006;

XXII - No âmbito do *Programa de Comunicação Social*:

a) Manter interface com os demais programas ambientais;

b) Inserir no Site da Usina as 7 edições do Boletim Informativo e o resultado do monitoramento dos diversos PBAs desenvolvidos pelo empreendimento;

c) Encaminhar para o IBAMA cópia do Vídeo Institucional previsto para a inauguração do empreendimento. *gd*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

XXIII - No âmbito do *Programa de Educação Ambiental - PEA*:

- a) Manter interface com os demais programas ambientais;
- b) Encaminhar ao IBAMA o CD referente à *Memória Socioambiental do Rio Jari*.
- c) Para a fase de enchimento do reservatório, prever mecanismos de alerta às comunidades para o risco do aparecimento de animais peçonhentos e informar sobre as novas características do rio com a formação do reservatório.
- d) Apresentar avaliação das Unidades Demonstrativas de produção de frangos e dos viveiros de mudas;

XXIV - No âmbito do *Subprograma de Assistência Técnica e Social às Famílias Remanejadas* apresentar, no próximo relatório semestral, o atendimento às seguintes recomendações:

- a) Rever o Cronograma do Subprograma, pois a legenda da tabela não corresponde ao conteúdo apresentado nas colunas.

XXV - No âmbito do *Programa de Caracterização e Fomento da Atividade Pesqueira*:

- a) Apresentar a estatística do desembarque pesqueiro na área de influência da UHE Santo Antônio do Jari para o ano de 2013;
- b) Apresentar os comprovantes e os elementos de comunicação utilizados na Campanha da Piracema e do Período do Defeso iniciada em novembro de 2013;
- c) Apresentar o número de pescadores e os projetos que obtiveram financiamento a partir do Curso de Captação de Recursos e Elaboração de Projetos;

XXVI - No âmbito do *Programa de Saúde*:

- a) Apresentar publicação referente à produção de conhecimento a partir das atividades do *Programa de Controle de Vetores* (parceria com IEPA);
- b) Apresentar publicação-memória de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do *Subprograma de Educação em Saúde*;
- c) Encaminhar ao IBAMA a 4ª edição do Boletim Epidemiológico no âmbito do *Subprograma de Vigilância Epidemiológica*.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

XXVII - No âmbito dos *Programas de Prospecção, Resgate e Monitoramento Arqueológico, de Educação Patrimonial para a Cultura Material e Imaterial Intangível e de Documentação e Preservação do Patrimônio Natural e Paisagístico*:

a) Encaminhar ao Ibama cópia das tratativas e documentos assinados entre o empreendedor e IPHAN.

Atenciosamente,

MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora da COHID/IBAMA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1233/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação à:

EMPREENDEDOR: ECE PARTICIPAÇÕES S. A.
CNPJ: 09.333.996/0001-21
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho, nº 1996 – 10º andar
CEP: 04.547-006 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP
TELEFONE: (11) 2185-5576 **FAX:** (11) 2185.5100
PROCESSO IBAMA Nº: 02001.000337/2008-06
CTF: 3.631.900

Relativa à Usina Hidrelétrica de Santo Antônio do Jari, localizada na divisa dos estados do Pará e Amapá. O eixo do barramento localiza-se no rio Jari, entre os municípios de Almeirim (PA) e Laranjal do Jari (AP). A usina tem capacidade instalada total de 373,4 MW e é composta por duas casas de força: (i) casa de força principal, com 3 unidades geradoras do tipo Kaplan de eixo vertical totalizando 370 MW; e (ii) casa de força complementar com 1 unidade geradora do tipo Kaplan de eixo horizontal de 3,4 MW de potência. A Área de Preservação Permanente – APP – compreende 1.718,76 hectares, em faixa de 200 metros de largura a partir da cota do NA do reservatório (30 metros), com trecho de redução, correspondente a 6,9 hectares, na margem direita do rio Iratapuru, no entorno da vila de Iratapuru, limitado pela cota de 34 metros, resultando em faixa de APP com largura variando entre 65 e 136 metros, e trecho de ampliação da APP, em quantitativo de área equivalente à redução citada, na margem esquerda do rio Iratapuru (CAE_049/2011).

Esta licença de operação é válida pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da presente data, estando sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos, e dos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste documento.

Brasília, DF

13 MAI 2014

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

RECEBIDO

Em 14 / 05 / 2014

Ass: Eduardo J. Fontaine

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1233/2014

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. A concessão desta Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 006/1986 e cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA.
- 1.3. O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.
- 1.4. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - c) graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.5. Perante o IBAMA, a ECE PARTICIPAÇÕES S.A. é a única responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras.

2. Condicionantes Específicas:

2.1. Consultar, previamente ao enchimento do reservatório, à Agência Nacional de Águas (ANA) e à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) acerca de possíveis óbices à tal ação em decorrência do acidente relativo ao rompimento da ensecadeira E1 e encaminhar os expedientes emitidos pelas citadas agências ao Ibama.

2.2. Dar continuidade aos Programas Ambientais elencados abaixo, de acordo com os conteúdos e cronogramas aprovados, incorporando as recomendações elencadas no Ofício nº 4602/2014 COHID/IBAMA:

- i. Programa Gerenciamento Ambiental – PGA,
- ii. Plano Ambiental para Construção – PAC,
- iii. Programa de Monitoramento Climato-Meteorológico,
- iv. Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos,
- v. Programa de Monitoramento do Lençol Freático,
- vi. Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico,
- vii. Programa de Monitoramento Sismológico,
- viii. Programa de Monitoramento e Salvamento Paleontológico,
- ix. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD,
- x. Programa de Conservação da Flora,
- xi. Programa de Supressão da Vegetação,
- xii. Programa de Resgate da Fauna durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório,
- xiii. Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática,
- xiv. Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna,
- xv. Programa de Monitoramento da Ictiofauna,
- xvi. Programa de Monitoramento Limnológico,
- xvii. Programa de Monitoramento das Macrófitas Aquáticas,
- xviii. Programa de Monitoramento dos Impactos no Trecho de Vazão Reduzida (TVR),
- xix. Programa de Controle de Proliferação de Plantas Aquáticas e de Vetores de Doenças do Rio Traíra,
- xx. Programa de Comunicação Social – PCS,
- xxi. Programa de Educação Ambiental – PEA,
- xxii. Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA,
- xxiii. Programa de Indenização e Remanejamento da População,
- xxiv. Programa de Apoio aos Municípios,

- xxv. Programa de Caracterização e Fomento da Atividade Pesqueira,
- xxvi. Programa de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo,
- xxvii. Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante,
- xxviii. Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos,
- xxix. Programa de Prospecção, Resgate e Monitoramento Arqueológico,
- xxx. Programa de Educação Patrimonial para a Cultura Material e Imaterial Intangível,
- xxxi. Programa de Documentação e Preservação do Patrimônio Natural e Paisagístico,
- xxxii. Programa de Saúde - Subprograma de Controle de Vetores,
- xxxiii. Programa de Plantio de Espécies Nativas na APP Antropizada do Futuro Reservatório e de Plantio Compensatório de Castanheiras.

Parágrafo Único: Os relatórios de acompanhamento dos Programas Ambientais deverão ser semestrais no primeiro ano da operação da UHE Santo Antônio do Jari, exceto aqueles para os quais for indicada periodicidade diferenciada. A periodicidade semestral poderá ser alterada para anual a partir do 2º ano de operação, mediante a solicitação do empreendedor e avaliação do IBAMA. Os relatórios deverão ser entregues em versão impressa e digital, constando sumário, numeração das páginas, referências bibliográficas, instituições e agentes envolvidos, assinatura dos responsáveis técnicos pelo projeto e pela execução dos trabalhos, registros dos profissionais nos órgãos de classe, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) quando pertinente, e número do Cadastro Técnico Federal do Ibama. Todos os dados brutos das coletas de biota deverão ser entregues sob forma de planilha eletrônica editável.

2.3. Encaminhar, no prazo de 60 dias, relatórios técnicos finais e conclusivos relativos à fase rio dos Programas Ambientais elencados abaixo, utilizando todos os dados levantados durante a instalação do empreendimento até o mês de enchimento do reservatório:

- i. Programa de Monitoramento Climato-Meteorológico;
- ii. Programa de Controle e Monitoramento de Processos Erosivos;
- iii. Programa de Monitoramento do Lençol Freático;
- iv. Programa de Monitoramento Hidrossedimentológico;
- v. Programa de Monitoramento Sismológico;
- vi. Programa de Conservação da Flora;
- vii. Programa de Prevenção de Acidentes com a Fauna;
- viii. Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática;
- ix. Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna;
- x. Programa de Monitoramento da Ictiofauna;
- xi. Programa de Controle de Proliferação de Plantas Aquáticas e de Vetores de Doenças do Rio Traíra.

2.4. Quaisquer mudanças nas metodologias ou malhas amostrais dos Programas Ambientais, incluindo a periodicidade das campanhas de campo e de análises laboratoriais, deverão ser precedidas de anuência do Ibama.

2.5. No âmbito do Programa de Comunicação Social - PCS:

- a) Apresentar, no próximo relatório semestral, proposta de PCS para os primeiros 4 anos da fase de operação da usina;
- b) Apresentar, no próximo relatório semestral, o registro das medidas adotadas durante a fase de enchimento do reservatório;
- c) Prever Boletim Informativo, com periodicidade semestral, com objetivo de manter a população da região informada sobre as ações do empreendimento;
- d) Prever mecanismos de acesso da população na busca por informações, a fim de dar vazão às demandas formuladas à empresa;
- e) Intensificar as ações durante o processo de enchimento do reservatório, com informações precisas sobre o início da operação e as implicações associadas ao enchimento do reservatório, em especial às comunidades ribeirinhas;
- f) Prever a realização de mais uma reunião do Fórum de Acompanhamento dos Programas Ambientais para o segundo semestre de 2014, quando o IBAMA avaliará a continuidade ou não de tal expediente;
- g) Apoiar a divulgação e a organização das atividades de elaboração e aprovação dos

Planos Diretores e do PACUERA;

2.6. No âmbito do Programa de Educação Ambiental – PEA:

- a) Apresentar, no próximo relatório semestral, proposta de PEA para os primeiros 4 anos da fase de operação da usina, embora sua duração deva ser entendida como contínua e mantida enquanto durar a concessão. A implementação do programa deverá seguir as orientações contidas na Nota Técnica nº 119/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 29/11/2012;
- b) Contemplar entre objetivos do programa a divulgação do pagamento dos *royalties* do empreendimento aos municípios;
- c) Abordar questões relativas ao uso adequado do solo, destinação do lixo doméstico, sistemas de saneamento, saúde e cidadania; segurança alimentar; doenças prevalentes na região; educação patrimonial e preservação da memória; valorização das vocações locais para incremento da economia; caça e pesca predatórias e segurança dos animais em vias trafegáveis nos limites da usina e entre áreas de preservação circunvizinhas; orientação sobre os impactos da introdução indevida de espécies exóticas e alóctones nos ambientes aquáticos; necessidade de preservação de espécies raras e ameaçadas; importância da proteção das áreas de preservação permanente no entorno dos reservatórios, nascentes e cursos d'águas; convivência com Unidades de Conservação;
- d) Apoiar as ações voltadas para a aprovação do PACUERA, assim como prever e realizar atividades com vistas à proteção da APP do reservatório;
- e) Incentivar e organizar a comunidade da vila Iratapuru para definição do projeto paisagístico da nova vila;
- f) Manter interface com o Programa de Saúde para o combate e prevenção do mosquito da malária e outras doenças endêmicas, de veiculação hídrica, etc.;
- g) Promover ações de informação, educação e conscientização quanto às áreas de segurança da barragem e as medidas de proteção a serem adotadas pelos diversos usuários dos recursos hídricos;
- h) Manter as parcerias com as instituições que atuam na área ambiental da região do Vale do Jari;
- i) Utilizar inserções em rádios da região para divulgação e comunicação das ações do programa;
- j) Estender o PEA aos trabalhadores da obra, naquilo que couber;

2.7. Apresentar relatório semestral relativo ao Programa de Indenização e Remanejamento da População, contendo:

- a) Síntese com a descrição de todas as indenizações/remoções;
- b) *Status* da legalização fundiária das propriedades;
- c) Mapas de localização das propriedades no perímetro do reservatório, com representação do limite da APP e localização do imóvel (casa) do proprietário dentro do terreno;
- d) *Status* de todas as obras acordadas no Protocolo de Entendimento assinado com as comunidades ribeirinhas da AID;

2.8. Apresentar no próximo relatório semestral relativo ao Subprograma de Assistência Técnica e Social às Famílias Remanejadas:

- a) Informação acerca do desenvolvimento das atividades ao longo do período de vigência do subprograma, que deve ser de três anos, detalhando cronograma de ações. Ao final desse período o IBAMA avaliará a continuidade ou não do subprograma. Para a elaboração do Subprograma de Assistência Técnica e Social às Famílias Remanejadas, seguir, naquilo que couber, as orientações da Nota Técnica nº 89/2012 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 13/09/2012, em especial o item 5: Subprograma de Assessoria Técnica Socioambiental.
- b) Objetivos específicos revisados, metas para cada um deles, assim como indicadores (de processo e de resultado);
- c) Metas e indicadores no corpo do texto e não apenas em Tabela;
- d) Prever consulta aos beneficiários, quanto a suas necessidades e interesses, para a definição de projetos a serem implementados junto aos moradores ribeirinhos.

- 2.9. No âmbito do Programa de Capacitação de Mão de Obra, apresentar relatório semestral detalhando número de trabalhadores na obra, número de trabalhadores demitidos mensalmente, cidade de origem/destino do trabalhador, forma de retorno do trabalhador de fora da região, etc.
- 2.10. No âmbito do Programa de Capacitação de Agentes Públicos dos Municípios da AII, apresentar os projetos elaborados pelos municípios de Laranjal do Jari e Almeirim nas capacitações organizadas pelo Programa de Capacitação de Mão de Obra Local dos Municípios.
- 2.11. No âmbito do Programa de Apoio aos Municípios:
- Explicitar os mecanismos de divulgação, participação e debate público sobre os Planos Diretores nos Fóruns de Discussão;
 - Detalhar as ações, apresentar os produtos da execução de cada etapa prevista no Plano de Trabalho e atualizar o cronograma de elaboração dos Planos Diretores;
 - Manter o IBAMA informado quanto ao andamento dos convênios assinados com os municípios de Laranjal do Jari, Monte Dourado e Vitória do Jari nas áreas de educação, saúde e educação.
- 2.12. No âmbito do Programa de Caracterização e Fomento da Atividade Pesqueira:
- Apresentar programa de monitoramento dos impactos do empreendimento na atividade pesqueira, a montante e a jusante do barramento, incluindo cronograma de atividades para dois anos, tendo em vista a proposição de medidas de mitigação ou compensação, caso o monitoramento assim apontar. Ao final do período, IBAMA avaliará a continuidade ou não do programa;
 - Manter interface com o Programa de Monitoramento da Ictiofauna;
 - Prever campanhas sobre pesca predatória e piracema.
- 2.13. No âmbito do Programa de Desenvolvimento do Potencial Turístico e Recreativo, definir, junto às prefeituras de Laranjal do Jari e Monte Dourado, a viabilidade da construção de Centros de Atendimento ao Turista e, em caso positivo, apresentar cronograma das ações necessárias à viabilização destes espaços.
- 2.14. No âmbito do Programa de Controle e Monitoramento da População Migrante:
- Apresentar o resultado da pesquisa de campo realizada nas rodoviárias e portos das cidades em dezembro de 2013;
 - Apresentar relatório contemplando dados relativos ao número de trabalhadores empregados na obra em dezembro de 2013, com detalhamento do número de trabalhadores locais contratados pelo empreendimento;
 - Apresentar informações relativas ao número de trabalhadores contratados e demitidos para cada mês do ano de 2014, seus locais de origem e a forma como se deu o retorno dos trabalhadores de outras regiões.
- 2.15. No âmbito do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, definir indicadores associados às áreas de saúde, habitação, segurança e educação para os três municípios da AII e apresentar análise qualitativa considerando os anos de 2010, 2011, 2012 e 2013. A escolha das variáveis a serem consideradas devem ser justificadas e seus comportamentos avaliados ao longo da operação do empreendimento.
- 2.16. Encaminhar relatórios técnicos finais e conclusivos do Programas de Gerenciamento Ambiental (PGA), de Monitoramento e Salvamento Paleontológico e do Plano Ambiental para Construção (PAC) e seus respectivos subprogramas, no prazo de 60 dias após o término dos referidos Programas. Para o PAC, o relatório deverá contemplar todas as ações realizadas e a destinação final dos resíduos e efluentes gerados durante a fase de instalação e de desmobilização do canteiro de obras, em ambas as margens.
- 2.17. Manter a estrutura utilizada para a gestão de resíduos e efluentes durante a fase de instalação (Estação de Tratamento de Esgoto, Estação de Tratamento de Água, Central de Resíduos, entre outras) durante a fase de operação, até a implementação da nova estrutura planejada.
- 2.18. Apresentar, no prazo de 30 dias, e implementar novo programa ambiental que tenha como objetivos implantar e monitorar a gestão adequada dos resíduos e efluentes que serão gerados na área de operação da usina. O escopo do programa deverá ser manter a estrutura dos demais programas ambientais aprovados no PBA.
- 2.19. Concluir a proteção do talude marginal em frente ao canal de fuga antes do início do

comissionamento da 3ª máquina da casa de força principal, de acordo com as medidas aprovadas pelo Ibama.

2.20. Em relação à vazão remanescente no Trecho de Vazão Reduzida – TVR:

- a) observar a vazão mínima remanescente de 45 m³/s estabelecida na Resolução ANA nº 416/2010;
- b) comunicar imediatamente, caso seja constatada redução da qualidade da água em relação àquela diagnosticada antes da operação do empreendimento e/ou haja prejuízo na continuidade da atividade pesqueira ou de lazer e descrever a ação reparatória tomada;
- c) abordar, nos relatórios de monitoramento do TVR na fase de operação, a ocorrência de eventos descritos no item anterior e propor, quando necessário, ações de mitigação;

2.21. Apresentar, no prazo de 1 ano, relatório acerca da aferição do Prognóstico da Qualidade da Água. Mediante tal aferição e calibração, incorporar o modelo matemático na gestão da qualidade das águas da área de influência do empreendimento durante sua operação.

2.22. No âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:

- a) Manter as atividades do programa, por no mínimo 10 anos, até a completa recuperação das áreas degradadas objeto do programa, atendendo o item 1.11 do Ofício nº 529/2011.
- b) É vedado o uso de produtos químicos sem o devido registro no IBAMA nas atividades de recuperação de áreas degradadas.

2.23. No âmbito do Programa de Conservação da Flora:

- a) Dar continuidade ao Subprograma de Monitoramento da Flora durante, no mínimo, 10 anos, com campanhas semestrais. Após este período, mediante os resultados obtidos, o prosseguimento das atividades do subprograma poderá ser reavaliado pelo IBAMA;
- b) Dar continuidade a coleta de germoplasma nas áreas florestais remanescentes, de acordo com o Subprograma de Resgate de Germoplasma Vegetal, até a obtenção de quantitativo de material propagativo suficiente para a execução dos plantios previstos de espécies nativas.

2.24. No âmbito do Programa de Plantio de Espécies Nativas na APP Antropizada do Futuro Reservatório e de Plantio Compensatório de Castanheiras:

- a) Manter, por no mínimo 10 anos, as atividades do programa até a completa revegetação das áreas antropizadas na APP e o estabelecimento dos plantios de castanheiras;
- b) É vedada a aplicação de produtos químicos sem registro no IBAMA para combate a formigas, tratamentos fitossanitários e erradicação de plantas invasoras em APP.

2.25. O Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre, Aquática e Semiaquática (PA 15) deverá ser realizado por um período de 5 anos após o início da operação do empreendimento, conforme definido no PBA.

2.26. Em relação ao Programa de Resgate de Fauna durante a Supressão da Vegetação e Enchimento do Reservatório (PA 14):

- a) Apresentar, no prazo de 60 dias, Relatório Final das atividades de resgate durante a supressão da vegetação; e
- b) Apresentar, no prazo de 60 dias a partir do encerramento do rescaldo, Relatório Final das atividades de resgate durante o enchimento e rescaldo.

2.27. No âmbito do Subprograma de Controle de Vetores (PA 36):

- a) Dar continuidade ao programa até a cheia/2015, incluindo campanha nesta estação, conforme PBA aprovado. Após esse período, será avaliada a necessidade de continuidade do monitoramento;
- b) Apresentar, no prazo de 60 dias, proposta de monitoramento e análise de *Melanoides tuberculata* como hospedeiros de doenças parasíticas transmitidas à população local, especialmente moradores da vila de Iratapuru. O escopo do programa deverá ser apresentado de acordo com a estrutura dos demais programas ambientais aprovados no PBA.

2.28. No âmbito do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna:

- a) Dar continuidade ao monitoramento nos trechos a jusante do empreendimento até que seja emitida a nova Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para a fase de operação do empreendimento;

- b) Apresentar, no prazo de 30 dias, as complementações relativas ao “Plano de Resgate de Ictiofauna para as fases de enchimento do reservatório e de operação da UHE Santo Antônio do Jari” solicitadas no Parecer Técnico nº 1118/2014, além da documentação da equipe técnica para emissão da nova Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para a fase de operação do empreendimento.
- 2.29. No âmbito do Programa de Monitoramento da Ictiofauna:
- Realizar campanhas de campo bimestrais durante 1 ano após o enchimento do reservatório. A partir do segundo ano, as campanhas de campo poderão ser trimestrais, contemplando os períodos de enchente, cheia, vazante e seca, cabendo a empresa solicitar a alteração da periodicidade e fornecer subsídios técnicos para sua avaliação. O monitoramento deverá estender-se durante a vigência da Licença de Operação, ao fim da qual a empresa poderá solicitar a revisão do programa;
 - Apresentar, no prazo de 60 dias, lista atualizada das espécies coletadas durante a fase de instalação do empreendimento. Deverá ser informado o menor nível taxonômico possível e/ou indicação de estudos genéticos realizados, em andamento ou a serem iniciados pelo empreendedor;
 - Apresentar, no prazo de 60 dias, documento técnico, assinado por profissional responsável contemplando as seguintes informações: i) mapeamento hidrográfico detalhado da margem direita do rio Jari antes e após a instalação do empreendimento, com o intuito de investigar possíveis rotas de migração de peixe de jusante para montante; ii) consequências do barramento sobre a ictiofauna migradora devido à redução ou interrupção da comunicação entre as populações ícticas dos trechos a jusante e a montante; iii) possibilidade de aprisionamento de peixes nos canais da margem direita no período de seca, após tentativa de migração de jusante para a montante iv) informar, com base nos dados do monitoramento da ictiofauna e literatura da região, quais espécies poderiam utilizar o rio Pacanari e os canais da margem direita para a migração ascendente v) proposição de estudo contemplando análise comparativa qualitativa/quantitativa detalhada e análise genética (e/ou outras metodologias) entre as populações de peixes dos diferentes trechos do rio Jari; e
 - Para o monitoramento do ictioplâncton: i) adicionar dois pontos amostrais no rio Pacanari, um no trecho a montante de sua foz e outro logo após sua mistura com o rio Jari; ii) realizar trimestralmente variações nictemerais na superfície e no fundo em todos os pontos amostrais, em intervalo máximo de 6 horas, com, pelo menos, duas amostragens do ictioplâncton no período noturno e duas no diurno; iii) determinar, no mínimo, as concentrações de oxigênio dissolvido e os valores de turbidez, pH, condutividade elétrica e temperatura da água em todos os pontos amostrais; iv) coletar dados de cota de nível do reservatório, vazão, largura e profundidade média do canal e velocidade d'água a fim de estimar o transporte do ictioplâncton em áreas estratégicas a serem definidas pelo programa; v) identificar e quantificar todos os organismos de acordo com o seu grau de desenvolvimento ontogênico, em período embrionário (ovos), larval (larvas) e juvenil inicial. O período larval deve ser classificado em estágios larval vitelino, pré-flexão, flexão e pós-flexão; vi) identificar os organismos capturados até o menor nível taxonômico possível, e em caso de dúvidas ou impossibilidade de classificação, encaminhar o material para especialista para emissão de laudo técnico a ser enviado ao Ibama junto aos relatórios de acompanhamento do programa.
- 2.30. No âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico, executar o “Estudo Complementar para o Monitoramento da espécie *Melanoides tuberculata* na fase de operação da UHE Santo Antônio do Jari”, observando as considerações do Parecer Técnico nº 1118/2014.
- 2.31. No âmbito do Programa de Monitoramento de Macrófitas Aquáticas:
- Realizar campanhas de campo bimestrais durante 1 ano após o enchimento do reservatório. A partir do segundo ano, as campanhas de campo poderão ser trimestrais, contemplando os períodos de enchente, cheia, vazante e seca, cabendo a empresa solicitar a alteração da periodicidade e fornecer subsídios técnicos para sua avaliação. O monitoramento deverá estender-se durante a vigência da Licença de Operação, quando a

empresa poderá solicitar a revisão do Programa;

- b) Indicar, se for o caso, a adoção de medidas de controle, mediante a avaliação de um profissional responsável e com fundamentação nos dados do monitoramento e na literatura especializada, considerando, no mínimo, os dados de concentrações de nutrientes (N e P), oxigênio dissolvido, área de cobertura, composição das espécies e estrutura da comunidade de macrófitas.

2.32. No âmbito do Programa de Controle e Proliferação de Plantas Aquáticas e de Vetores de Doença do Rio Traíra:

- a) Realizar, durante 3 anos após o início da operação do empreendimento, o monitoramento dos vetores, conforme previsto no programa;
- b) Realizar campanhas de campo bimestrais durante 1 ano após o enchimento do reservatório. A partir do segundo ano, as campanhas de campo poderão ser trimestrais, contemplando os períodos de enchente, cheia, vazante e seca, cabendo a empresa solicitar ao Ibama a alteração da periodicidade e fornecer subsídios técnicos para sua avaliação. O monitoramento deverá estender-se durante a vigência da Licença de Operação, quando a empresa poderá solicitar a revisão do Programa;
- c) Percorrer toda a extensão do rio Traíra, além dos pontos amostrais TRA-01, TRA-02 e TRA-03, em busca de possíveis pontos de ocorrência de macrófitas aquáticas, e caso seja observado algum banco, monitorá-lo, coletando, no mínimo, informações sobre a localização (coordenadas geográficas), espécie e área de cobertura. A determinação da biomassa deverá ser realizada em amostras coletadas nos pontos amostrais TRA-01, TRA-02 e TRA-03. Até a fase de estabilização do reservatório, esse monitoramento deverá ser realizado quinzenalmente; e
- d) Encaminhar, no prazo de 30 dias após a estabilização do reservatório, relatório específico dessa fase, informando as espécies encontradas, mapa de ocorrência, área de cobertura e análises correlacionando os resultados dos parâmetros físico-químico obtidos no âmbito do Plano de Contingência e Programa de Monitoramento Limnológico.

2.33. No âmbito do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA, após a manifestação do IBAMA, realizar consulta pública, prevista no art. 4º da Resolução CONAMA nº 302/2002, nos municípios de Laranjal do Jari e Almeirim/Monte Dourado.

2.34. Acompanhar a execução da compensação ambiental pelo ICMBio, em atendimento ao §2º do art. 15 da IN ICMBio nº 20/2011, até a emissão do atesto do Comitê de Compensação Ambiental Federal, conforme Art. 13 da IN IBAMA nº 08/2011.

2.35. Atender ao disposto no Ofício nº 091/2014 – CNA/DEPAM/IPHAN, no que tange aos Programas de Prospecção, Resgate e Monitoramento Arqueológico, de Educação Patrimonial para a Cultura Material e Imaterial Intangível e de Documentação e Preservação do Patrimônio Natural e Paisagístico.



Consulta emissão de comprovantes

28/03/2014 11:56:56



28/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:54:56
306403064 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECE PARTICIPACOES S.A
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 6.031-3
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00199584120000000000021996738213760460002240000
NR. DOCUMENTO 32.801
NOSSO NUMERO 21996738
CONVENIO 00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO 27/04/2014
DATA DO PAGAMENTO 28/03/2014
VALOR DO DOCUMENTO 22.400,00
VALOR COBRADO 22.400,00
=====

NR. AUTENTICACAO E.C67.6D9.765.F23.EA6

Transação efetuada com sucesso por: J5231110 MARCO ANTONIO SILVA.



EM BRANCO





Consulta emissão de comprovantes



28/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:58:49
306403064 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECE PARTICIPACOES S.A
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 6.031-3
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00199584120000000000021996795213560460143094860
NR. DOCUMENTO 32.802
NOSSO NUMERO 21996795
CONVENIO 00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118
DATA DE VENCIMENTO 27/04/2014
DATA DO PAGAMENTO 28/03/2014
VALOR DO DOCUMENTO 1.430.948,60
VALOR COBRADO 1.430.948,60
=====

NR.AUTENTICACAO 3.3A9.647.ED7.D8F.8AD

Transação efetuada com sucesso por: J5231110 MARCO ANTONIO SILVA.

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 27/03/2014	Nº do documento	Nosso Número 00000000021996738	Banco 001	Data do Processamento 27/03/2014	Vencimento 27/04/2014
(=) Valor do documento 22.400,00	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 22.400,00
Nome: ECE PARTICIPAÇÕES S/A CPF/CNPJ: 09.333.996/0001-21 Endereço: R. GOMES DE CARVALHO SAO PAULO - SP CEP: 04547-006			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para emissão de Licença de Operação nº 1233/2014 do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari. Processo nº 02001.000337/08-06.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21996.738213 7 60460002240000

Autenticação mecânica

 **[001] 00199.58412 00000.000000 21996.738213 7 60460002240000**

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 27/04/2014
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 27/03/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 27/03/2014	Nosso Número 00000000021996738
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 22.400,00
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 22.400,00

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado		Código de baixa
Nome: ECE PARTICIPAÇÕES S/A Endereço: R. GOMES DE CARVALHO SAO PAULO - SP CEP: 04547-006		
CPF/CNPJ: 09.333.996/0001-21		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 27/03/2014	Nº do documento	Nosso Número 00000000021996795	Banco 001	Data do Processamento 27/03/2014	Vencimento 27/04/2014
(=) Valor do documento 1.430.948,60	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 1.430.948,60
Nome: ECE PARTICIPAÇÕES S/A CPF/CNPJ: 09.333.996/0001-21 Endereço: R. GOMES DE CARVALHO SAO PAULO - SP CEP: 04547-006			Informações: Receita: 5025 - 0 - 958410 - Emissão de Licença Ambiental Federal Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença de Operação nº 1233/2014 do empreendimento UHE Santo Antônio do Jari. Processo nº 02001.000337/08-06.		

LD: 00199.58412 00000.000000 21996.795213 5 60460143094860

Autenticação mecânica



[001] 00199.58412 00000.000000 21996.795213 5 60460143094860

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 27/04/2014
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 27/03/2014	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 27/03/2014	Nosso Número 00000000021996795
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1.430.948,60
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 1.430.948,60

Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança

Sacado
Nome: ECE PARTICIPAÇÕES S/A **CPF/CNPJ: 09.333.996/0001-21**
Endereço: R. GOMES DE CARVALHO
SAO PAULO - SP
CEP: 04547-006
 Sacado / Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





EM BRANCO





DILIC/IBAMA

Folha: _____

Proc.: 0337/2008

Rubrica: _____



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 02, Edifício Sede, Bloco A, 1º Andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel: (61) 3316.1212 – ramal 1292 – Fax: (61) 3225.0564 – URL: <http://www.Ibama.gov.br>

RELATÓRIO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO - RPL

Origem: Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: Licença de Operação da UHE Santo Antônio do Jari

Empreendedor: ECE Participações S/A

Processo Administrativo IBAMA nº 02001.000337/2008-06.

1. O presente documento tem como objetivo apresentar o Relatório do Processo de Licenciamento – RPL, a fim de subsidiar os integrantes da Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais, para deliberação colegiada sobre pedido de licença ambiental, nos termos dos arts. 1º e 4º, da Instrução Normativa Ibama nº 11, de 22 de novembro de 2010.

2. A UHE Santo Antônio do Jari é detentora da Licença de Instalação nº 798/2011, de 03 de junho de 2011. A usina será instalada no rio Jari, entre os estados do Pará e Amapá. Apresenta potência instalada de 373,4 MW e 217,7 MW médios de energia firme; eixo do barramento situado nos municípios de Laranjal do Jari/AP (margem direita) e Almeirim/PA (margem esquerda), nas coordenadas geográficas 00º 39' 00,0" S e 52º 30' 59,9" W; casa de força principal acoplada à tomada d'água (localizada no leito do rio, na cachoeira da extrema direita do sistema de quedas) logo acima da confluência com o rio Pacanari, com 3 turbinas Kaplan de eixo vertical e 123,3 MW de potência unitária, associada a uma barragem vertente de 1,7 km de comprimento e altura máxima de 14,5 m, construída em concreto massa com barragens de terra possuindo vedação (*cut-off*) em ambas as margens; casa de força complementar na margem esquerda, com 1 turbina Kaplan de eixo horizontal e 3,4 MW de potência; linha de transmissão de 13,8 kV, com cerca de 2,5 km de extensão, interligando as casas de força; reservatório de 31,7 km² com NAs máximo e mínimo normais na cota 30,00 m, acumulando volume de 133,4 x 10⁶ m³; trecho de 3 km do rio Jari com vazão reduzida de 45 m³/s (Resolução ANA nº 416/2010).



Figura 1 – Fotografia do local de implantação e imagem ilustrativa da usina

3. A abertura do processo administrativo relativo ao licenciamento da UHE Santo Antônio do Jari data de 28 de janeiro de 2008, por solicitação da Jari Energética S.A. (JESA).
4. Em 24 de julho de 2008, o IBAMA emitiu o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento.
5. O EIA/RIMA de Santo Antônio do Jari foi protocolado junto ao Ibama em 29 de dezembro de 2008.
6. Foi realizada em 27 de abril de 2009 reunião de apresentação do EIA/RIMA.
7. Em 22 de maio de 2009, foi emitido o Parecer nº 38/2009 acerca da análise de aderência do EIA ao TR, apontando pendências.
8. A empresa encaminhou, em 24 de junho de 2009, por meio da correspondência 023/2009, o documento “Respostas ao Parecer nº 38/2009”.
9. Em 30 de junho de 2009, a FUNAI emitiu o Ofício nº 301/CMAM/CGPIMA/DAS/09, segundo o qual não existem áreas indígenas afetadas pelo empreendimento.
10. O Ibama emitiu, em 06 de agosto de 2009, o Parecer nº 75/2009, que entendeu que o EIA estava adequado frente ao TR e podia ser aceito.
11. Em 01 de agosto de 2009 foi publicado no Diário Oficial da União edital de abertura de prazo para solicitação de Audiência Pública acerca do EIA do empreendimento.
12. Em 09 de outubro de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União edital de convocação das Audiências Públicas.
13. As Audiências Públicas foram realizadas em Almeirim/PA (distrito de Monte Dourado) e Laranjal do Jari/AP em 25 e 26 de outubro de 2009, respectivamente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



DILIC/IBAMA FLS. 4063
Folha: _____
Proc.: 0337/2008
Rubrica: _____

14. A Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde encaminhou, em 28 de outubro de 2009, Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno.
15. Em 09 de novembro de 2009, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN encaminhou manifestação acerca da continuidade do processo de licenciamento.
16. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade 24.11.2009 enviou manifestação acerca da autorização para o licenciamento ambiental.
17. O Ibama emitiu Parecer nº 120/2009 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, acerca da análise da viabilidade ambiental do empreendimento, em 08 de dezembro de 2009. A Licença Prévia nº 337/2009 foi emitida em 08 de dezembro de 2009.
18. A empresa apresentou Relatório de Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia, Plano de Compensação Ambiental e Projeto Básico Ambiental (PBA) em 08 de novembro de 2010. A formalização da solicitação de Licença de Instalação foi feita em 26 de novembro de 2010.
19. Foi realizada apresentação do Programa Básico Ambiental (PBA) em 27 de janeiro de 2011.
20. A empresa enviou, em 25 de abril de 2011, por meio da correspondência CAE_042/2011, o Atestado de Condição Sanitária emitido pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS).
21. Em 06 de maio de 2011, a empresa enviou, por meio da correspondência CAE_050/2011, a Portaria IPHAN nº 15, emitida em 05 de maio de 2011, permitindo a atividade de pesquisa arqueológica na área de inserção do empreendimento.
22. Por meio Ofício nº 0117 – CNA/DEPAM/IPHAN, de 27 de maio de 2011, o IPHAN informou que o empreendimento, no que se refere a sua competência, estava apto a obter a Licença de Instalação e definiu condicionantes para a licença.
23. O Ibama emitiu, em 06 de maio de 2011, o Parecer Técnico nº 44/2011 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, que traz a análise do atendimento das condicionantes da Licença Prévia nº 337/2009 e do Projeto Básico Ambiental (PBA), com vistas à emissão da Licença de Instalação. A Licença de Instalação nº 798/2011 foi emitida em 03 de junho de 2011.
24. Em 13 de junho de 2011, a Agência Nacional de Águas (ANA) emitiu o Ofício nº 722/2011/SRE-ANA, contendo manifestação sobre condicionante de Outorga de Direito de Recursos Hídrico da UHE Santo Antônio do Jari.
25. Em 01 de setembro de 2011 o Ofício nº 1146/2011/SRE-ANA encaminhou Nota Técnica e posicionamento desta agência relativo à Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a UHE Santo Antônio do Jari.
26. Por meio da Correspondência 162/2011, de 21 de outubro de 2011, a empresa informou que, a partir de 13 de outubro de 2011, a EDP Energias do Brasil S.A. assumiria o controle acionário da ECE Participações S.A., juntamente com a Jari Energética S. A., constituindo assim o Consórcio Amapá Energia.
27. Posteriormente, em 15 de fevereiro de 2012, a empresa comunicou, por meio da Correspondência ECE_181/2012, a transferência da participação da Jari Energética S. A. no Consórcio Amapá Energia à ECE Participações S. A.

28. Em 12 de setembro de 2012, por meio da Resolução nº 526/2012, a Agência Nacional de Águas aprovou o ato de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União relativo à UHE Santo Antônio do Jari.

29. O requerimento da Licença de Operação apresentado pela ECE Participações, em 31 de outubro de 2013, por meio da correspondência CT-GMA-115/13, contempla: (i) UHE Santo Antônio do Jari; (ii) estruturas associadas ao canteiro de obras; (iii) acessos provisórios e definitivos; (iv) linha de transmissão interligando a casa de força à casa de força complementar; (v) subestação; outras estruturas acessórias.

30. O processo foi conduzido por técnicos lotados na Coordenação de Hidrelétricas, sob a coordenação técnica da CGENE e DILIC, contando com apoio do Núcleo de Licenciamento ligado à Superintendência do Amapá.

31. A instalação do empreendimento foi acompanhada por onze vistorias (março/2011, novembro/2011, maio/2012, junho/2012, agosto/2012, dezembro/2012, fevereiro/2013, junho/2013, agosto/2013, setembro/2013 e fevereiro/2014), além da avaliação de 5 relatórios semestrais acerca do desenvolvimento dos Programas Ambientais.

32. O IBAMA cumpriu toda agenda de trabalho planejada para a avaliação, discussão, aperfeiçoamento, aprovação e execução dos programas ambientais necessários para o controle e gestão ambiental dos impactos relacionados à etapa construtiva da UHE Santo Antônio do Jari.

33. A Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), por meio do Ofício 07/2014 – CGPNM/DEVEP/SVS/MS, de 04 de fevereiro de 2014, manifestou-se favoravelmente sobre o cumprimento do Plano de Ação de Controle da Malária, uma vez que os municípios afetados manifestaram-se positivamente sobre o cumprimento dos compromissos do PACM, a CGPNM se uniu a este entendimento para fins da liberação da Licença de Operação.

34. Entre os dias 17 e 21 de fevereiro de 2014, o IBAMA realizou vistoria técnica, com vistas à avaliação da solicitação de LO.

35. Em 19 de março de 2014, o IBAMA emitiu o Parecer Técnico nº 1118/2014, cuja conclusão apontou a existência de óbices à emissão da Licença de Operação. Tais pendências consistiam na manifestação do IPHAN acerca da emissão da LO e na comprovação da conclusão do Programa de Limpeza e Desinfecção do Reservatório e da realocação das 13 famílias moradoras da Vila de Iratapuru.

36. O Parecer supracitado remete à coordenação as adequações relativas ao Plano de Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório e a necessidade de apresentação do Plano de Segurança da Barragem do empreendimento. Neste sentido, registramos que, como estabelecido na Lei nº 12.334/2010, a fiscalização da segurança de barragens cabe, sem prejuízo das ações fiscalizatórias dos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), à entidade que forneceu a licença ambiental de instalação e operação, para fins de disposição de resíduos industriais, não figurando, portanto, entre as atribuições deste Instituto, a avaliação do referido Plano. No que tange ao resgate da fauna durante o enchimento, entendemos que podem ser acolhidas as sugestões registradas nas páginas 100 e 101 do Parecer 1118/2014, a saber:

(a) acrescentar uma equipe embarcada no trecho a montante do Setor 03, entre os meridianos 322000 UTM e 318000 UTM;



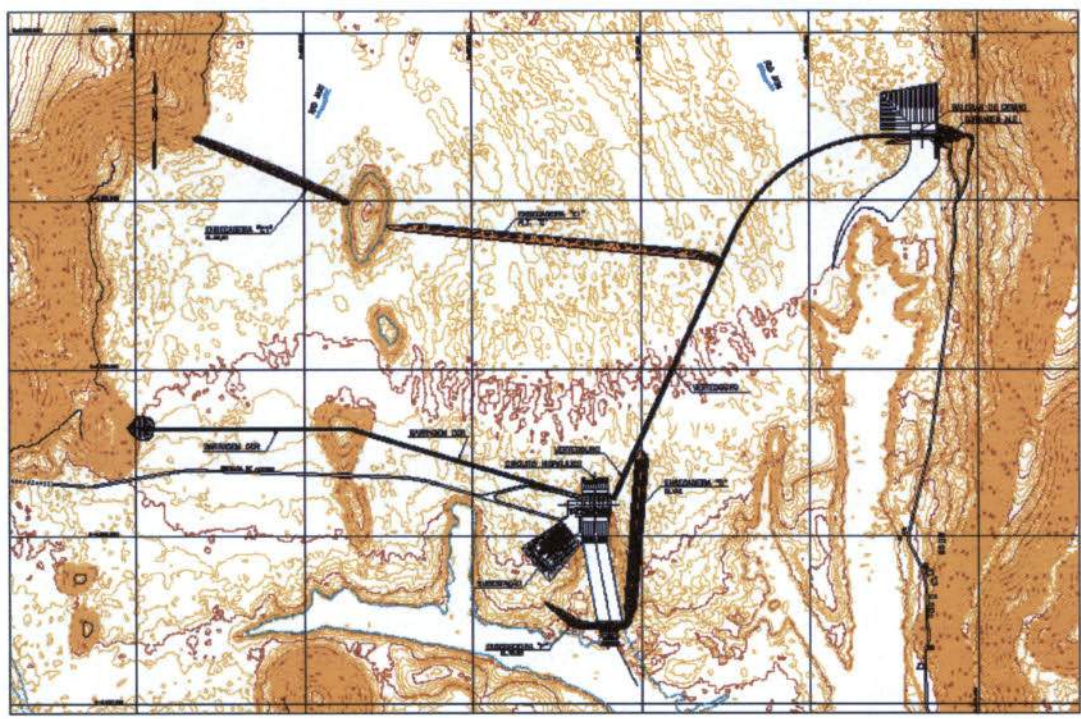
DILIC/IBAMA FLS. 4064
Folha: _____
Proc.: 0337/2008
Rubrica: _____

- (b) acrescentar uma equipe embarcada no trecho a montante do meridiano 318000 UTM;
- (c) a divisão de trabalho entre as equipes 08 e 09, no Setor 02, deve utilizar o rio Iratapuru como referência, ou seja, equipe 08 a jusante e equipe 09 a montante do referido rio. Atenção especial para a identificação da margem de resgate dos animais, para que a soltura ocorra na mesma margem de captura;
- (d) acrescentar uma equipe embarcada na região atendida pelas equipes 3 e 4.

37. Em 19 de março de 2014, foi encaminhada pelo IPHAN, por meio do Ofício nº 91/2014-CNA/DEPAM/IPHAN, manifestação favorável à emissão da Licença de Operação. O referido Instituto também informou que parte das condicionantes elencadas no Ofício 117/2011-CNA, mencionado na condicionante n. 2.12 da LI nº 798/2011, serão repactuadas junto ao empreendedor. O atendimento ao IPHAN foi incluso como condicionante da LO.

38. A empresa encaminhou, em 24 de março de 2014, por meio da correspondência CT-GMA-47/14, relatório comprovando a conclusão da realocação dos moradores da Vila de Iratapuru e o término das ações relativas ao Programa de Limpeza e Desinfecção do Reservatório, finalizando assim a instrução do requerimento de licença apresentado, tornando o empreendimento apto à obtenção da LO.

39. Entretanto, no dia 29 de março de 2014, o Ibama foi informado pela empresa, por contato telefônico, de que, naquela madrugada, havia ocorrido o rompimento da ensecadeira E1 resultando no alagamento da área compreendida entre esta ensecadeira e a barragem, área esta que seria inundada com o enchimento do reservatório, e no desaparecimento de 4 funcionários que executavam serviços de limpeza e desmontagem de equipamentos no local. Na ocasião, foi solicitado à empresa que apresentasse relatório acerca do acidente e seus desdobramentos com relação à fase de operação do empreendimento.



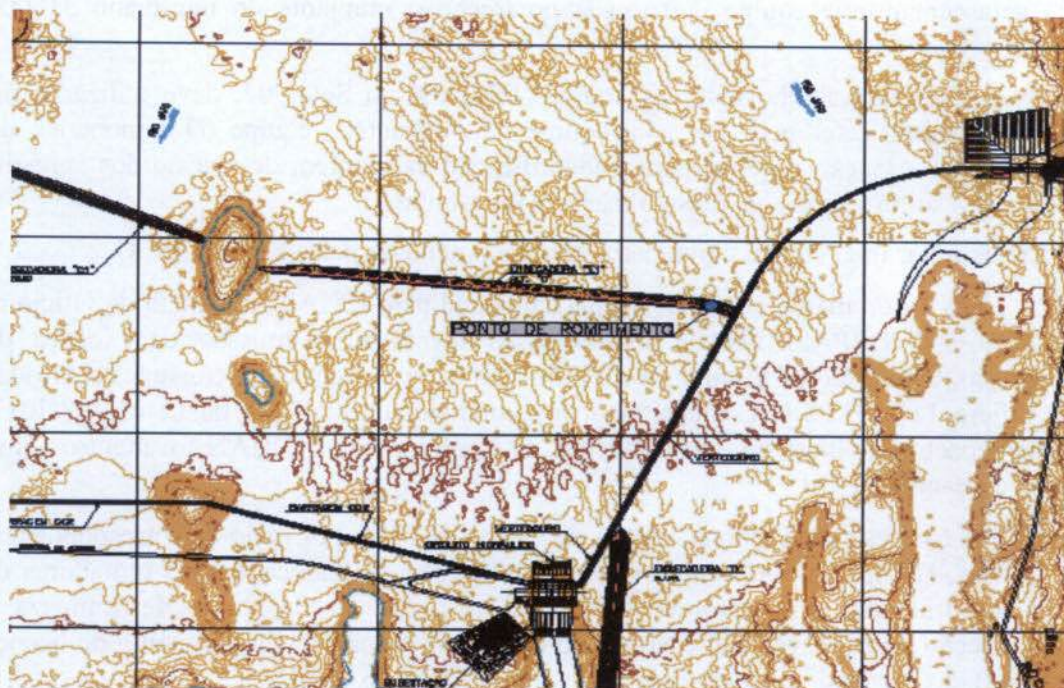


Figura 2 – Desenhos esquemáticos do barramento e ensecadeiras.



Figura 3 – Fotografia da área alagada entre a ensecadeira e o barramento.

40. Ainda no dia 29 de março, equipe da Superintendência do Ibama no Amapá foi enviada ao local para avaliação da situação, tendo produzido em 30 de março relatório preliminar acerca do acidente que reiterou as informações anteriormente prestadas pela empresa.

41. Em 08 de abril de 2014, a empresa encaminhou, por meio da correspondência CT-GMA-54/14, relatório acerca das circunstâncias do acidente, suas consequências e providências adotadas. Por volta das 01h20min horas do dia 29 de março de 2014, durante os trabalhos de rotina de leitura de nível do rio Jari e de inspeção da estabilidade

[Handwritten signatures]



DILIC/IBAMA

Folha: _____

Proc.: 0337/2008

Rubrica: _____

das ensecadeiras, foi constatado forte infiltração d'água na parte superior da ensecadeira E1, em ponto localizado em sua porção final. Imediatamente os técnicos avisaram, via rádio, os funcionários em serviço na área entre a ensecadeira e a barragem. Entretanto, a água invadiu rapidamente a área, não permitindo que 2 funcionários da empresa CESBE e outros 2 de uma empresa subcontratada, tivessem tempo de sair antes da inundaç o. O volume de  gua que adentrou a  rea foi integralmente contido pela barragem e comportas da casa de for a principal, j  concl idas. A empresa apresentou documento emitido em 31 de mar o de 2013 pela empresa MEK Engenharia e Consultoria S. A., que, no papel de projetista respons vel pelo empreendimento, acusa que o incidente n o comprometeu as estruturas permanentes executadas, as quais permanecem est veis sem oferecer riscos.

42. A  rea inundada compreende cerca de 70 hectares, o que equivalente a 0,45% do reservat rio (3.170ha), era mantida permanentemente seca com aux lio de bombas, de forma a possibilitar os trabalhos de constru o das barragens de terra e de concreto da margem direita, da casa de for a principal, e cerca de 700 metros do vertedouro.

43. Segundo a empresa, as causas do acidente est o sendo estudadas. Entretanto, foram enumeradas como poss veis causas a forte chuva acompanhada de ventos por volta das 22 horas do dia 28 de mar o; o aumento dos n veis do rio Jari, em fun o das chuvas que castigaram a regi o desde o in cio de 2014; a crista da ensecadeira na cota 30,50 metros, dimensionada para suportar per odo de recorr ncia de cheias de 50 anos, conforme cr terios consagrados para obras dessa natureza.

44. A empresa informou ainda que, para elucida o das causas do acidente, a empresa construtora (CESBE) apresentar  laudo t cnico, elaborado por empresa especializada.

45. No documento, a empresa informou que n o houve consequ ncias para a integridade das estruturas definitivas da barragem, para o meio ambiente ou para as comunidades do entorno da obra, embora tenha sido registrados 1  bito e 3 desaparecimentos.

46. No intuito de avaliar as condi es do empreendimento ap s o acidente, analistas da COHID participaram de vistoria no per odo de 14 a 16 de abril de 2014. Segundo a Nota T cnica 768/2014 COHID/IBAMA, que re ne as considera es desta vistoria, n o foram registradas novas condi es, advindas do rompimento da ensecadeira E1, que constituam  bice   emiss o da Licen a de Opera o do empreendimento.

47. Em 28 de mar o de 2014, por meio da correspond ncia CT-GMA-63/14, a empresa reitera a solicita o da emiss o da Licen a de Opera o do empreendimento, ao mesmo tempo que acusa a retirada dos equipamentos submersos e a previs o de encerramento das buscas pelos corpos das v timas desaparecidas no dia 30 de abril pr ximo. A empresa destaca, ainda, que o local do acidente foi alvo de dilig ncias por parte da equipe t cnica respons vel pela coleta de informa es para elabora o do relat rio das causas do acidente, Pol cia T cnica de Laranjal do Jari, Superint ndncia Regional do Trabalho e Emprego, Ag ncia Nacional de Energia El trica (ANEEL) e Instituto de Ordenamento Territorial do Amap  (IMAP), de forma que a forma o do reservat rio n o impedir  a elucida o dos fatos.

48. Deste modo, sanados os  bices registrados pela equipe no Parecer T cnico 1118/2014, manifestamo-nos favoravelmente   emiss o da LO e encaminhamos o processo   Comiss o de Avalia o e Aprova o de Licen as Ambientais do IBAMA, para delibera o nos termos da IN n  11, de 22 de novembro de 2010.

À Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais

Brasília, 05 de maio de 2014.

**MONICA CRISTINA CARDOSO DA
FONSECA**
Coordenadora de Licenciamento de
Hidrelétricas

HENRIQUE JUCÁ
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica
Substituto

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto



M M A
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

ATA da Reunião da Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais

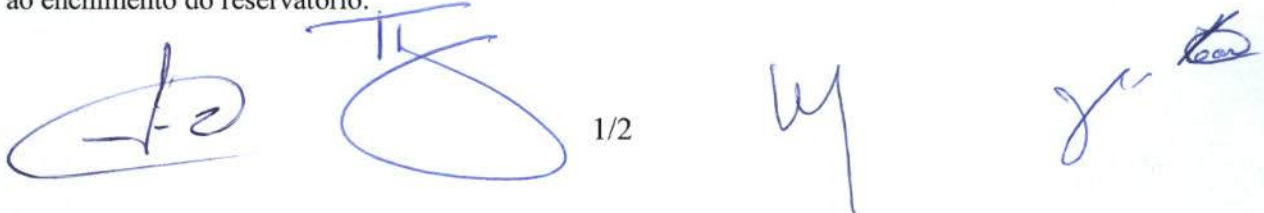
COHID/DILIC/IBAMA

Aos **doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze**, às 16h00min, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Ibama, por convocação do Presidente da Autarquia, para discussão do Relatório do Processo de Licenciamento – RPL da Licença de Operação da UHE Santo Antônio do Jari, de interesse da ECE Participações S/A, os integrantes da Comissão criada por meio da Instrução Normativa nº 11, de 22 de novembro de 2010: Volney Zanardi Júnior - Presidente do Ibama, Hanry Alves Coelho, Diretora de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO, Fernando da Costa Marques, Diretor de Qualidade Ambiental - DIQUA, Luciano M. Evaristo, Diretor de Proteção Ambiental - DIPRO, Thomaz Miazaki de Toledo, Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto - DILIC e Henrique Varejão de Andrade, Procurador-Chefe, da Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama – PFE/IBAMA. Estavam presentes, ainda, Henrique Cesar Lemos Jucá, Coordenador Geral Substituto da CGENE e Mônica Cristina Cardoso da Fonseca - Coordenadora de Licenciamento de Hidrelétricas - COHID.

A reunião iniciou-se com as palavras do Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental, que apresentou o Relatório do Processo de Licenciamento - RPL, com destaque para o histórico das análises relativas à etapa de licenciamento de operação da UHE Santo Antônio do Jari. Informaram que a agenda de emissão da Licença de Operação fora cumprida, e que esta somente foi adiada em virtude do acidente de rompimento de ensecadeira, ocorrido em 29 de março de 2014.

A PFE questionou se o processo foi judicializado. A DILIC informou que o IBAMA não recebeu recomendação ou determinação pela abstenção de emissão de licenças. Após o acidente, o Ibama realizou duas vistorias técnicas ao empreendimento, uma primeira conduzida pela equipe de atendimento a emergências ambientais da Superintendência do Ibama no Estado do Amapá e uma segunda, pela equipe de licenciamento. Adicionalmente o interessado apresentou dois relatórios que informam as circunstâncias e providências adotadas em função do acidente.

Após discussão sobre a necessidade de pronunciamento da ANA e ANEEL, quanto aos aspectos de segurança de barragem, a Comissão deliberou por incorporar condicionante à Licença de Operação a ser emitida que exija do empreendedor consulta prévia àquelas agências quanto à existência de óbices ao enchimento do reservatório.

 1/2




EM BRANCO



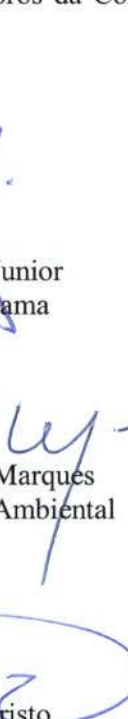
Findadas as considerações, os membros da Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais aprovaram, por unanimidade, o deferimento do pedido de Licença de Operação da UHE Santo Antônio do Jarí.





Nada mais havendo para consignar, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão, e integrará o processo de licenciamento da UHE Santo Antônio do Jarí.



Volney Zanardi Junior
Presidente do Ibama


Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
DILIC


Fernando da Costa Marques
Diretor de Qualidade Ambiental
DIQUA


Hanry Alves Coelho
Diretora de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
DBFLO


Luciano M. Evaristo
Diretor de Proteção Ambiental
DIPRO


Henrique Varejão de Andrade
Procurador-Chefe
Procuradoria Federal Especializada – PFE/Ibama

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.004676/2014-00 CGENE/IBAMA

Brasília, 14 de maio de 2014.

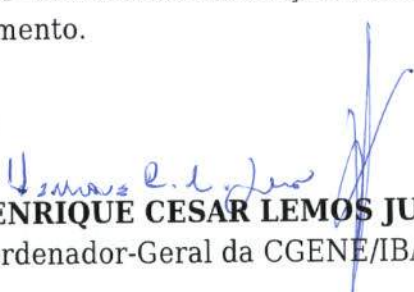
Ao Senhor
JUHEI MURAMOTO
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. GOMES DE CARVALHO, nº 1996 - 10º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos ao Processo nº 02001.000337 / 2008-06 - UHE Santo Antônio do Jari**

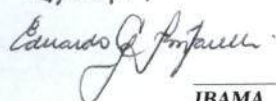
Senhor Responsável,

1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari - Processo nº 02001.000337/2008-06, encaminho as autorizações ACCTMB nº 440/2014 e ACCTMB nº 441/2014, relativo às atividades de resgate de fauna e ictiofauna, respectivamente, durante o enchimento do reservatório desse empreendimento.
2. Além dos documentos supracitados, encaminho, para a vossa ciência, os pareceres abaixo relacionados:
 - PT 1441/2014 COHID/IBAMA - Análise da carta CT-GMA-51/2014 - ACCTMB para monitoramento de fauna;
 - PT 1443/2014 COHID/IBAMA - Análise do Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna;
 - PT 1577/2014 COHID/IBAMA - Análise da carta CT-GMA-24/14 - renovação da ACCTMB nº 63/2012 para monitoramento de ictiofauna; e
 - PT 1717/2014 COHID/IBAMA - Análise de solicitação de ACCTMB para resgate de fauna e ictiofauna durante o enchimento.

Atenciosamente,


HENRIQUE CESAR LEMOS JUCA
Coordenador-Geral da CGENE/IBAMA

Recebido
19/05/14





EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
 Nº 441/2014

VALIDADE
 90 (noventa) dias

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO FAUNA ICTIOFAUNA

EMPREENDEDOR: UHE Santo Antônio do Jari - AP/PA

EMPREENDEDOR: ECE Participações S.A.

CNPJ: 09.333.996/0001-21

CTF: 3631900

ENDEREÇO: R. Gomes de Carvalho, nº 1.996, 7º Andar, Vila Olímpia- São Paulo/SP - CEP: 04.547-006

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Neotropica Tecnologia Ambiental LTDA.

CNPJ/CPF: 06.078.290/0001-72

CTF: 710146

ENDEREÇO: Rua 125, nº 30, Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74093-070

COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: MURILO LUIZ E CASTRO SANTANA

CPF: 020.126.381-55

CTF: 5457932

ART: 515/12-CRBio-6º

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate da ictiofauna aprisionada nos trechos à jusante da UHE Santo Antônio do Jari.

ÁREAS AMOSTRAIS: Trecho entre o vertedouro e a crista da cachoeira de Santo Antônio (36 ha), Trecho de Vazão Reduzida (TVR) e trecho restituído, após confluência dos braços esquerdo e direito do TVR.

PETRECHOS: Redes de arrasto, picarés, tarrafas, puçás, peneiras, caixas de transporte com oxigenação, bombas hidráulicas (manuais e/ou mecânicas), etc. e demais petrechos necessários ao resgate dos peixes nos trechos indicados acima.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: 1) Soltura, desde que os peixes estejam em boas condições físicas 2) Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), para confirmação taxonômica ou para depósito de algum exemplar que porventura perecer durante o resgate, no manejo e/ou durante o transporte para os locais de soltura.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO:

13 MAI 2014

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Miazaki de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Substituto
 DILIC/IBAMA

*Recebido
 14/05/14
 Eduardo G. Imhoff*



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
Nº 441/2014

VALIDADE
90 (noventa) dias

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO AS INs MMA 05/04 e 52/05;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

CPF / CTF

MURILO LUIZ E CASTRO SANTANA

020.126.381-55 / 5457932

LILIAN TOLÊDO GOMES DE REZENDE

024.654.321-33 / 5637047

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Thomas Mianaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto
DILIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
Nº 441/2014

VALIDADE
90 (noventa) dias

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta Autorização.
- 1.5. As equipes de campo deverão ser compostas por pelo menos 1 (um) profissional designado por esta Autorização, o qual deve estar de posse do documento e certificar-se o mesmo válido e se contempla os locais de realização das atividades de resgate em campo.
- 1.6. Qualquer alteração na equipe técnica, empresa de consultoria ou metodologia deve ser previamente comunicada ao IBAMA, para fins de análise e aprovação. Ressalta-se que a substituição e/ou indicação de novos integrantes deve vir acompanhada dos respectivos CPFs, CTFs regulares, ARTs, Declaração de Aptidão e links para os Currículos Lattes.
- 1.7. Durante a validade desta Autorização e a realização das atividades permitidas, o CTF do Coordenador Geral da Atividade e dos profissionais listados no campo "Equipe Técnica" devem ser mantidos válidos e regulares.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Monitorar toda a área do trecho entre o vertedouro e crista da cachoeira de Santo Antônio, inclusive a porção mais à direita, próxima a casa de força principal, onde existe vegetação remanescente, em busca de peixes aprisionados após o fechamento das adufas e após os períodos de vertimento, se for o caso;
- 2.2. Manter um dos biólogos indicados nesta Autorização, e contratar pescadores da região, caso necessário, que já tenham participado do resgate de peixes nas enseadeiras, para auxiliar o biólogo responsável pelo monitoramento do trecho entre o vertedouro e a crista da cachoeira durante o período de enchimento do reservatório, ou seja, logo após o fechamento da primeira adufa até a vistoria completa e resgate de peixes em todo o leito do rio ensecado. Caso o vertedouro comece a verter logo após o fechamento das adufas, a equipe de resgate deverá avaliar as condições e a necessidade do resgate de peixes nesse trecho.
- 2.3. Realizar o monitoramento do Trecho de Vazão Reduzida (TVR) e Trecho Restituído em busca de peixes que porventura tenham ficado aprisionados, conforme Plano de resgate apresentado a este IBAMA;



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.000337/2008-06

AUTORIZAÇÃO
Nº 441/2014

VALIDADE
90 (noventa) dias

CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES

- 2.4. Realizar a soltura dos animais capturados entre o vertedouro e a crista da cachoeira de Santo Antônio, desde que em boas condições físicas, no trecho do rio Jari à montante do barramento, em regiões de moderada ou baixa velocidade d'água e a uma distância segura do eixo da barragem;
- 2.5. Animais exóticos capturados nos trechos monitorados não devem ser reintroduzidos. Neste caso, o IBAMA deve ser oficialmente informado e a destinação adequada para esses animais deve ser apresentada pelo empreendedor;
- 2.6. Identificar e realizar a biometria em todos os indivíduos resgatados, desde que em boas condições físicas, nos trechos à jusante do empreendimento. A metodologia deve seguir o Programa de Resgate e Salvamento da Ictiofauna;
- 2.7. Encaminhar, em até 30 dias após o prazo de validade desta Autorização, o relatório de atividades referente ao período de enchimento do reservatório. Os resultados deverão ser apresentados por por trecho monitorado, seguindo o Plano de resgate apresentado a este IBAMA;
- 2.8. Apresentar no relatório de atividades, lista de espécies resgatadas, destacando aquelas ameaçadas de extinção (lista de espécies ameaçadas de extinção da IUCN, Livro Vermelho da Fauna Brasileira ameaçadas de extinção do MMA e lista estaduais da Fauna ameaçada), as endêmicas, as raras, as não descritas anteriormente para a área de estudo ou pela Ciência, as de importância econômica, as migratórias e as exóticas;
- 2.9. Apresentar junto com o relatório de atividades, um anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados, bem como coordenadas geográficas, data, destinação, dados biométricos e demais dados e metadados;
- 2.10. Em até 90 (noventa) dias a partir do fim do prazo de validade desta Autorização, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela Instituição de depósito, contendo o número de espécimes recebidos, nome científico, data e local de coleta e número de campo e respectivo tombamento. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA;
- 2.11. Realizar o monitoramento e o resgate de peixes, caso necessário, nos trechos à jusante da UHE Santo Antônio até que seja emitida uma nova Autorização para a equipe técnica que dará continuidade a esse monitoramento e realizará o resgate nas unidades geradoras.

TL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000337/2008-06	AUTORIZAÇÃO Nº 440/2014	VALIDADE 60 (sessenta) dias após a assinatura
--	-----------------------------------	---

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: UHE Santo Antônio do Jari - AP/PA

EMPREENDEDOR: ECE Participações S.A.

CNPJ: 09.333.996/0001-21 **CTF:** 3631900

ENDEREÇO: R. Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 03 - Vila Olímpia - São Paulo - São Paulo
 CEP.: 04.547-006

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Neotrópica Tecnologia Ambienttal Ltda.

CNPJ/CPF: 06.078.290/0001-72 **CTF:** 710146

ENDEREÇO: Rua 125, nº 30, Setor Sul - Goiânia/GO - CEP 74.093-070

COORDENADOR(A) GERAL DA ATIVIDADE: José Silonardo Pereira de Oliveira

CPF: 019.522..601-16 **CTF:** 2887773

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Resgate de fauna durante o **enchimento do reservatório e período de rescaldo.**

Captura ilimitada de fauna para translocação ou tratamento médico. Serão capturados, principalmente, animais com menor mobilidade (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos) ou animais com dificuldades de locomoção (feridos, filhotes), além de ninhos e ovos.

Coleta somente de animais eventualmente encontrados mortos.

Marcação autorizada: marcação de escamas ventrais e elastômeros (herpetofauna); brincos (pequenos mamíferos); anilhas do Cemave (avifauna); cortes na carapaça (quelônios) e anilhas (quirópteros).

ÁREAS:

ADA - Área Diretamente Afetada. Áreas que serão alagadas e ilhas que serão formadas ou afetadas com o enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari.

PETRECHOS:

Laço, gancho, pinhão, puçás, sacos de pano, redes de captura e caixas de contenção e transporte.

DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS:

Atividade de resgate: Equipes de Apoio próximas ao Porto Sabão; Centro de Triagem da Fauna localizado no canteiro de obras; Centro de Apoio na Vila Iratapuru; áreas de soltura localizadas nos municípios de Almeirim/PA e Laranjal do Jari/AP; e Faculdades Integradas do Tapajós - FIT (Jardim Zoológico - ZOOFIT) para atendimento médico-veterinário.

Aproveitamento científico: animais coletados para o Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA; e serpentes peçonhentas para a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) EM ANEXO.

DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO : 13 MAI 2014	AUTORIDADE EXPEDIDORA: Diretor de Lic. Ambiental Secretaria DILIC/IBAMA
--	---

*Recebido
14/05/14
Guararós G. Ampuier*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.000337/2008-06	AUTORIZAÇÃO Nº 440/2014	VALIDADE 60 (sessenta) dias após a assinatura
--	-----------------------------------	---

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO SEGUNDO LISTAS DO MMA, IUCN E LISTAS ESTADUAIS;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES	CPF / CTF
Leonardo Silva de Paula	019.429.671-79 / 1101262
José Silonardo Pereira de Oliveira	019.522.601-16 / 2887773
Elaine Francielv dos Santos Barros	004.290.221-58 / 3923460
Tânia Araújo Ramos	929.638.701-91 / 4507207
Régis Rodrigues Silva	013.006.581-18 / 4768906
Carlos Sérgio Rodrigues	014.371.991-27 / 5492616
Adriano Cardoso Goncalves	932.125.341-68 / 5528392
Jaqueline Padilha Duarte	060.968.859-69 / 5707349
Ludmilla Milhomes de Paula	025.813.721-50 / 5952145
Marluci Baldo Fachi	011.101.491-31 / 3586229
Michael Jeferson Manze Souza	726.511.481-72 / 5990193
Marceli Silva de Couto	837.503.802-44 / 5535632
André Luiz Viana da Costa	584.235.831-04 / 5647536
Luciana Rodrigues Jácome Machado	836.525.583-91 / 3680855
Mariana Batista Andrade	077.664.056-95 / 4937365
Elizângela Oliveira Costa	034.800.741-89 / 5993644
Valéria Rodrigues de Sousa	033.139.041-81 / 5993949
Manuella Lúcio Cordeiro de Sena	073.405.386-07 / 5069755
Sabine Garcia de Oliveira	833.127.220-04 / 3972019
Luis Eduardo de Mattos	008.713.349-09 / 5447037
Prvscilla Moura Lombardi	051.432.579-80 / 4026341
Lorena Leal Rodrigues	089.330.506-55 / 6000671



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.000337/2008-06	Nº 440/2014	60 (sessenta) dias após a assinatura

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens '1.2.a' e '1.2.b' acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4. Os animais e/ou materiais para transporte devem estar identificados individualmente.
- 1.5. Qualquer alteração nas informações constantes nesta Autorização, inclusive na equipe técnica, deverá ser solicitada oficialmente ao Ibama.
- 1.6. As equipes em campo deverão estar de posse de autorização válida durante a execução das atividades de resgate que envolvam ações de captura, coleta e transporte de animais.
- 1.7. As atividades de captura, soltura, coleta e transporte de animais só poderá ser realizada com presença de algum membro da equipe técnica designada por esta autorização.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. A metodologia deve seguir o disposto no *Plano de Trabalho para o Resgate de Fauna durante o Enchimento do Reservatório* (CT-GMA-115/13) e no *Plano de Salvaguarda da População Ribeirinha Contra Acidentes com Animais Peçonhentos Durante o Enchimento do Reservatório* (CT-GMA-19/14) e alterações aprovadas no Parecer Técnico nº 1717/2014
- 2.2. A vistoria pré enchimento nas áreas a serem alagadas visando o afugentamento e resgate da fauna deverá ser executada por, no mínimo, 10 (dez) dias.
- 2.3. Durante a atividade de resgate embarcado, as equipes devem acessar as margens e ilhas e caminhar por terra remexendo a vegetação e verificando a presença de animais. Nos locais em que o solo estiver submerso, e as copas das árvores impossibilitarem/dificultarem o acesso dos barcos, passagens devem ser abertas com auxílio de facão ou similares.
- 2.4. Devem ser registradas as coordenadas de localização do resgate de cada indivíduo.
- 2.5. A soltura dos animais resgatados deve respeitar o critério margem do rio, ou seja, o animal deve ser solto na mesma margem em que foi capturado.
- 2.6. Cada equipe de resgate de fauna embarcada deve ser composta minimamente de um biólogo, um auxiliar e um barqueiro. Cada Equipe de Apoio deve ser composta, minimamente, por um biólogo, um veterinário e um auxiliar.
- 2.7. As 09 Equipes Embarcadas previstas devem ser acrescidas em 03 equipes, seguindo a distribuição do *Plano do Resgate* e alterações indicadas no Parecer Técnico nº 1717/2014 e Parecer Técnico nº 1118/2014. Essa distribuição poderá ser alterada ao longo dos trabalhos de acordo com a situação do enchimento, resultados do resgate, conforme previsto no *Plano*



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA	AUTORIZAÇÃO	VALIDADE
Nº 02001.000337/2008-06	Nº 440/2014	60 (sessenta) dias após a assinatura

de Resgate.

- 2.8. Ao menos um biólogo deve ficar responsável pela salvaguarda, com apoio de um auxiliar e um barqueiro.
- 2.9. Não deve haver redução do quantitativo de profissionais durante as atividades de resgate da fauna no enchimento e no rescaldo, portanto, pelo menos 02 dos biólogos indicados como suplentes devem ficar disponíveis caso ocorram imprevistos, como a necessidade de substituição de profissionais ou mesmo o revezamento. Um desses 02 profissionais deve acompanhar o transporte de animais gravemente feridos do Centro de Triagem ao ZooFIT.
- 2.10. Para o rescaldo devem ser mantidas as mesmas definições adotadas para o resgate no enchimento. O período do rescaldo está previamente indicado como 7 (sete) dias, porém os dados de animais resgatados determinarão a finalização das atividades de rescaldo. Deve ser realizado o esgotamento do resgate de animais nas ilhas formadas pelo enchimento do reservatório, tanto as de solo exposto como ilhas de copas de árvores.
- 2.11. Conforme condicionante da LO nº 1233/2014, em até 60 (sessenta) dias contados do encerramento do rescaldo, apresentar ao Ibama Relatório Final de toda a atividade de resgate de fauna realizada no âmbito desta autorização.
- 2.12. Junto ao Relatório Final citado na Condicionante 2.11, devem ser apresentadas informações detalhadas sobre os animais que receberem tratamento médico-veterinário no ZOOFIT, contendo: local e data do resgate, situação do animal resgatado, transporte utilizado, tratamento e procedimentos aplicados, alimentação dada, entre outros.
- 2.13. Junto ao Relatório Final citado na Condicionante 2.11, encaminhar a Declaração de Recebimento original ou autenticada, emitida pela instituição de depósito, contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de identificação em campo de cada indivíduo e sua espécie. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.
- 2.14. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, encaminhar listagem emitida pela instituição receptora do material contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante a apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo Ibama.
- 2.15. Durante a validade desta Autorização e a realização das atividades permitidas, o CTF do Coordenador Geral da Atividade e dos profissionais listados no campo "Equipe Técnica" devem ser mantidos válidos e regulares através da emissão do Certificado de Regularidade.
- 2.16. Apresentar, em 20 (vinte) dias, original ou cópias autenticadas das Declarações de Aptidão Individual de todos os integrantes da equipe;

02001.00 8876/2014-23
16.05.2014



DIGITALIZADO NO IBAMA

IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 69/14	15 / 5 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
LO nº 1233/2014: Condicionante nº 2.1
Encaminhamento do expediente emitido pela ANA

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, em atendimento à Condicionante nº 2.1 da Licença de Operação (LO nº 1233/2014), encaminha anexo o Ofício n.º 875/2014/SRE-ANA, datado de 15/05/2014, onde o Superintendente de Regulação da Agência Nacional de Águas – ANA apresenta a sua devida manifestação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

Márcia Roig Sperb

Anexo: Ofício n.º 875/2014/SRE-ANA, datado de 15/05/2014.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

AO analista Sílvia Pereira,
para justar ao processo.

19/06/2014


Daniela Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILIC/BAMA



Ofício nº 875/2014/SRE-ANA
Documento nº 00000.016454/2014-14

Brasília, 15 de maio de 2014.

À Sua Senhoria o Senhor
EDUARDO GUILHERME SANTARELLI
Gestor Executivo
ECE Participações S.A.
Rua Gomes de Carvalho, 1996 10º Andar, Vila Olímpica
04547-006 - São Paulo - SP

Assunto: Consulta realizada pela ECE Participações S.A. quanto à Condicionante 2.1. da Licença de Operação nº 1233/2014 concedida pelo IBAMA em favor da demandante, no âmbito dos procedimentos necessários para a regularização da UHE Santo Antônio do Jari .

Referência: Carta CT-GMA-68/14 – Documento ANA nº 00000.016353/2014-35

Senhor Gestor,


1. Em resposta a Carta CT-GMA-68/14, protocolada nesta Agência sob o nº 00000.016653/2014-35, referente à Condicionante 2.1. da Licença de Operação nº 1233/2014 concedida pelo IBAMA a favor da ECE Participações S.A., indico que de acordo com a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), disciplinada a partir da Lei nº 12.334/2010, a fiscalização da segurança das barragens que tem como finalidade preponderante a geração de energia hidrelétrica, deve ser realizada pela entidade que concedeu ou autorizou o uso do potencial hidráulico. Ou seja, a barragem da UHE de Santo Antônio do Jari, sob o ponto de vista da segurança da estrutura, durante e após a construção, é de responsabilidade exclusiva da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
2. Cabe ser ressaltado ainda, que de acordo com a PNSB, a segurança da barragem é responsabilidade do empreendedor.
3. No caso do acidente indicado textualmente na Condicionante 2.1. da Licença Ambiental as ações executadas pela ANA foram embasadas na disposição da PNSB que indica que a ANA e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) devem ser informados de qualquer não conformidade que implique risco imediato à segurança ou qualquer acidente ocorrido em barragens no território nacional.
4. Isso posto, indico que esta Agência Nacional de Águas - ANA não tem competência legal para se pronunciar quanto a situação exposta na condicionante da licença ambiental em questão. Dessa forma, sugiro que o assunto seja encaminhado à ANEEL uma vez que aquela Agência é responsável pela fiscalização da segurança da UHE Santo Antônio do Jari.

"Papel não clorado, com menor custo ambiental"

5. Por oportuno, encaminho em anexo, para conhecimento de Vossa Senhoria, cópia da Nota Técnica nº 24/2014/GEFIS/SFI-ANA e do Ofício nº 91/2014/AA-ANA, este, encaminhado ao Governo do Estado do Amapá.

6. Esta Superintendencia encontra-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos telefones 61-2109.5251 e 2109.5234.

Atenciosamente,


RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

"Papel não clorado, com menor custo ambiental"



Nota Técnica nº 024/2014/GEFIS/SFI-ANA
Documento nº 00000.014590/2014-61

Em 30 de abril de 2014.

À Superintendente de Fiscalização

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari - Resposta ao Ofício nº 164/GOV.**
Ref: Doc. 013412/2014

OBJETIVO

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar subsídio ao Diretor-Presidente da ANA, tendo em vista o documento enviado pelo Governo do Estado do Amapá (Ofício nº134/GOV – Doc. 31412/2014) a respeito do acidente ocorrido em 29/03/2014, durante a construção da hidrelétrica de Santo Antônio do Rio Jari, localizado no limite dos estados do Pará e Amapá. O acidente ocorreu com o rompimento da enscadeira localizada à montante da referida barragem e provocou a morte de quatro pessoas que trabalhavam nas obras, sendo que até o momento apenas um corpo foi resgatado.
2. Segundo o referido documento, o Governador solicita desta Agência providências no sentido de apurar as causas do sinistro, punição dos responsáveis, bem como prestação de assistência e reparação cabível aos familiares dos vitimados.

HISTÓRICO E ANÁLISE

3. Primeiramente, ressalta-se, que a fiscalização da barragem em questão cabe à ANEEL, quanto aos aspectos de segurança de barragens, conforme estabelece a Lei nº 12.334/2010.
4. Acrescenta-se que de acordo com o Inciso III do Artigo 4º do citado diploma legal, **o empreendedor é o responsável legal pela segurança da barragem**, desta forma, esclarece-se que não cabe a esta Agência qualquer ação no sentido de apurar causas, punir responsáveis, bem como dar assistência cabível aos familiares dos vitimados.
5. Ainda em virtude das competências atribuídas pela Lei nº 12.334/2010, a ANA e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) devem ser informados de qualquer não conformidade que implique risco imediato à segurança ou qualquer acidente ocorrido em barragens no território nacional.
6. Assim, após tomar conhecimento do acidente, a ANA seguiu seu protocolo interno de emergência de segurança de barragens e informou imediatamente o CENAD da ocorrência e consultou a ANEEL para obter mais informações sobre a referida barragem.

7. O CENAD confirmou o acidente, após contato com o coordenador da Defesa Civil do Estado do Amapá que informou que o Corpo de Bombeiros do município já estava atuando no local, e que seguia monitorando a situação.

8. Segundo informações da ANEEL, a empresa responsável pela construção (ECE Participações S.A) havia informado que a ensecadeira que rompeu seria desativada na próxima semana, tendo em vista que as obras da UHE já estavam praticamente concluídas e que o IBAMA estava vistoriando o empreendimento para autorizar o início do primeiro enchimento. A ANEEL confirmou também que os técnicos da construtora garantiram que não havia riscos quanto à segurança da barragem principal.

9. Posteriormente a ANA enviou Ofício nº 134/2014/GEFIS/SFI-ANA (Doc. 010748/2014) à ANEEL solicitando informações sobre as providências tomadas.

10. Em resposta à solicitação da ANA, a ANEEL respondeu em 14/04/2014, por meio do ofício nº 260/2014-SFG/ANEEL (Doc. 013440/2014), que realizou fiscalização na referida UHE entre os dias 31/03 e 02/04/2014 para avaliar os condições das estruturas civis as usina, o eventual impacto no cronograma decorrente do acidente e as possíveis causas do mesmo.

11. Segundo a ANEEL, a referida barragem encontrava-se em fase final de construção aguardando apenas a licença de operação do IBAMA e que, preliminarmente, a construtora informou o rompimento da ensecadeira se deu devido a uma elevação muito rápida do rio Jari, em virtude das fortes chuvas na região.

12. Considerando o exposto, sugere-se encaminhar Ofício ao Governo do Estado do Amapá informando que a ANEEL é a responsável pela fiscalização da segurança da UHE Santo Antônio do Jari, cabendo a ela se manifestar a respeito da ocorrência.

CONCLUSÃO

13. Desta forma, encaminho a presente Nota Técnica e minuta de ofício (anexo) para conhecimento e encaminhamento posterior ao Diretor da Área para subsidiar a resposta ao Governo do Estado do Amapá.

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA

Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos e Segurança de Barragens

De acordo, encaminha-se ao Diretor da Área para avaliação e subsidiar a resposta ao Governo do Estado do Amapá.

FLÁVIA GOMES DE BARROS

Superintendente de Fiscalização

CHID/DILIC/IBAMA
FLS. 4076
12/11/14



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Ofício nº 91/2014/AA-ANA
Documento: 00000.015206/2014

Brasília, 07 de maio de 2014.

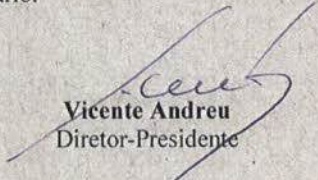
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador do Estado do Amapá
Palácio do Setentrão - Rua General Rondon, 259 - Centro
68.906-130 - Macapá/AP

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari - Resposta ao Ofício nº 164/GOV.**

Senhor Governador,

1. Em resposta ao Ofício nº 134/GOV referente ao acidente ocorrido durante a construção da hidrelétrica de Santo Antônio do Rio Jari, localizada nos municípios de Laranjal do Jari/AP e Almeirim/PA, informo a Vossa Excelência que de acordo com o Inciso III do Artigo 4º da Lei 12.334/2010, **o empreendedor é o responsável legal pela segurança da barragem**, desta forma, esclareço que não cabe a esta Agência qualquer ação no sentido de apurar causas, punir responsáveis, bem como dar assistência cabível aos familiares dos vitimados.
2. Ressalto que o mesmo diploma legal incumbiu a responsabilidade pela fiscalização da segurança da referida barragem à entidade que concedeu ou autorizou o uso do potencial hidráulico, quando se tratar de uso preponderante para fins de geração hidrelétrica, que, neste caso, cabe à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).
3. Ainda em virtude das competências atribuídas pela Lei nº 12.334/2010, a ANA e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) devem ser informados de qualquer não conformidade que implique risco imediato à segurança ou qualquer acidente ocorrido em barragens no território nacional.
4. Informo que, ao tomar conhecimento do acidente, esta Agência atuou em parceria com Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastre da Secretaria Nacional de Defesa Civil (CENAD/SEDEC), no sentido de monitorar a situação e que no mesmo dia a ANEEL foi contatada e notificada.
5. Dessa forma, sugerimos que o assunto seja encaminhado à ANEEL, Agência responsável pela fiscalização da segurança da UHE Santo Antônio do Jari.
6. Por fim, coloco-me à disposição para sanar quaisquer esclarecimentos complementares que se fizer necessário.

Respeitosamente,


Vicente Andreu
Diretor-Presidente

EM BRANCO

02001.00 8844 / 2014-78
16.05.2014



DIGITALIZADO NO IBAMA

IBAMA
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Chefe da COHID/IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566
Brasília/DF
CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06	OF. 02001.0004517/2014-05 DILIC/IBAMA	CT-GMA- 70/14	15 / 5 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
LO nº 1233/2014
Ministério da Saúde

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, com Licença de Operação (LO nº 1233/2014) vigente, em atenção ao Ofício nº 02001.0004517/2014-05 DILIC/IBAMA, recebido na data de 15/05/14, encaminha anexa a carta CT-GMA-58/14, datada de 08/04/14, entregue ao Ministério da Saúde em referência ao Ofício nº 23/2014-DSAST/SVS/MS, reencaminhando a documentação em questão.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

Márcia Roig Sperb


Anexo: Cópia da Carta CT-GMA-58/14, datada de 08/04/14.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

Do analista Túlbo Fereira,
para justar ao processo.

19/05/2014


Mônica Cristina Cardoso
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DLICIBAMA



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
MD. Carlos Augusto Vaz de Souza
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
(DSAST)
Ed. Principal SCS, Quadra 04, Conjunto A, 6º andar
Brasília - DF
CEP.: 70304-000

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CT-GMA-58/14	8 / 4 / 14

Assunto: Usina Hidrelétrica (UHE) Santo Antônio do Jari - Licença de Operação (LO)
Programa de Saúde e Plano de Ação de Controle da Malária (PACM)

Senhor Diretor,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antônio do Jari, licenciada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) por meio da Licença de Instalação - LI nº 798/2012, informa que foi questionada pelo referido órgão ambiental acerca do conteúdo do Ofício nº 23/2014-DSAST/SVS/MS (Anexo 1), de 28 de março de 2014, que informa não ter sido possível a manifestação do Ministério da Saúde referente à solicitação de Licença de Operação (LO) do empreendimento, pois a documentação necessária a tal análise não teria chegado aos técnicos da área responsável e ainda que este empreendedor não teria atendido à solicitação destes documentos pela área técnica.

Neste sentido, temos a informar que a ECE Participações protocolou junto ao Ministério da Saúde, em 10/01/2014, a Carta nº CT-GMA-02/14 (Anexo 2), endereçada à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), aos cuidados do Secretário Jarbas Barbosa da Silva Junior, anexando o Relatório Consolidado das Ações do Programa de Saúde, contemplando também as atividades do Plano de Ação para Controle da Malária (PACM), visando subsidiar a manifestação do órgão.

Esclarecemos ainda que a ECE Participações respondeu no mesmo dia (Anexo 3) ao email da área técnica da SVS, encaminhado no dia 13/01/2014 pelo Sr José Braz D. Padilha, informando que o relatório já havia sido enviado.

Entretanto, no sentido de atender à solicitação feita pelo Ministério da Saúde no Ofício nº 23/2014-DSAST/SVS/MS, reencaminhamos o Relatório Consolidado das Ações do Programa de Saúde (Anexo 4)

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil
Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil
Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334
www.energiasdobrasil.com.br

DSAST/SVS/MS
RECEBIDO EM 09/04/14
Katharine 15:50h
Name



4), contemplando as atividades do PACM aprovado pelo Ministério da Saúde por meio do Parecer Técnico nº 012/2011/CGPNM/DEVEP/SVS/MS, visando subsidiar a manifestação também desse Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) perante o referido órgão ambiental licenciador.

Aproveitamos para encaminhar também cópia da Carta CT-GMA-115/13 e anexos (Anexo 5), de 31 de outubro de 2013, que encaminha relatório consolidado e solicita Licença de Operação ao IBAMA, bem como o Ofício nº007/2014-CGPNM/DEVEP/SVS/MS (Anexo 6) no qual a Coordenação Geral do Programa Nacional do Controle da Malária (CGPNM) apresenta manifestação favorável quanto à emissão da Licença de Operação deste empreendimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

p/ **ECE Participações S.A.**
Juhei Muramoto

ANEXOS

Anexo 1: cópia do Ofício nº 23/2014-DSAST/SVS/MS, de 28 de março de 2014;

Anexo 2: cópia da Carta nº CT-GMA-02/14 protocolada junto ao Ministério da Saúde em 10/01/2014;

Anexo 3: cópias dos emails trocados entre área técnica da SVS/Ministério da Saúde e ECE no dia 13/01/2014;

Anexo 4: Documento intitulado "Relatório Consolidado das Atividades do Programa de Saúde durante a Fase de Instalação da UHE Santo Antônio do Jari", código SP-MA-RT-0004/14, datado de 08/01/2014 (DVD);

Anexo 5: cópia da Carta CT-GMA-115/13, de 31 de outubro de 2013, e respectivos anexos (DVD);

Anexo 6: cópia do ofício nº007/2014-CGPNM/DEVEP/SVS/MS, de 04 de fevereiro de 2014.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

02001.009103/2014-64
20.05.14



DIGITALIZADO NO IBAMA

IBAMA

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Dra. Mônica Cristina Cardoso da Fonseca

Chefe da COHID/IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A - Cx. Postal nº 09566

Brasília/DF

CEP 70800-200

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Processo 02001.000337/2008-06		CT-GMA- 71/14	19 / 5 / 14

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari
LO nº 1233/2014: Condicionante nº 2.1
Encaminhamento do expediente emitido pela ANEEL

Prezada Senhora,

A ECE Participações S.A., inscrita sob o CNPJ 09.333.996/0001-21, titular da concessão da UHE Santo Antonio do Jari, em atendimento à Condicionante nº 2.1 da Licença de Operação (LO nº 1233/2014), e em complementação à carta CT-GMA-69/14 de 15/05/14, vem por meio desta encaminhar o Ofício nº 355/2014-SFG/ANEEL, datado de 16/05/14, onde a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração da ANEEL conclui que "dentro de sua área de competência não encontra óbices quanto ao enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari".

Desta forma, informamos que a partir da data de hoje iniciaremos a operação de fechamento das adufas, caracterizando a formação do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.

Márcia Roig Sperb

Anexo: Ofício nº 355/2014-SFG/ANEEL, datado de 16/05/2014.

ECE Participações S/A

Sede: Rua Gomes de Carvalho, 1.996, 10º andar, sala 3, Vila Olímpia - CEP 04547-006 - São Paulo/SP - Brasil

Filial 1: Marginal Esquerda do Rio Jari, Coordenadas: UTM - SAD 69 Fuso 22 - S/N - Interior- 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil

Filial 2: Rua Rio do Jari, 1152 - Agreste - 68920-000 - Laranjal do Jari - AP Brasil - T: 55 96 3621 1334

www.energiasdobrasil.com.br

ao analista Júlio Ferreira,
para juntar ao processo.

21/06/2014



Cristina Cardoso de Paula
Coordenadora de Licenças
de Hidrografia
CONDICENE/IBAMA



Ofício nº 355 /2014-SFG/ANEEL

Brasília, 16 de maio de 2014.

Ao Senhor
Donato da Silva Filho
Diretor de Estratégia Regulatória da
EDP – Energias do Brasil S.A.
São Paulo – SP

Assunto: UHE Santo Antônio do Jari.
Processo: 48500.008147/2000-15

Prezado Senhor,

1. No que compete à Carta S/N, de 14 de maio de 2014, com a qual a EDP trata das questões da Licença Ambiental de Operação – LO, da UHE Santo Antônio do Jari, colocamos o que segue.

2. Por meio da fiscalização emergencial na UHE Santo Antônio do Jari, realizada entre os dias 31/03 e 02/04, que teve como produto o RF – UHE Santo Antônio do Jari – SFG, de 14 de abril de 2014, foi obtida declaração do projetista do aproveitamento em questão atestando que as obras civis referentes às estruturas permanentes da UHE Santo Antônio do Jari foram executadas de acordo com o projeto executivo civil, dentro dos critérios de projeto e padrões de segurança consagrados no setor. Ainda, tal documento afirma que a ocorrência da madrugada do dia 29/03/2014 que ocasionou o enchimento involuntário do respectivo reservatório não comprometeu as estruturas permanentes executadas, estando as mesmas estáveis sem oferecer quaisquer riscos.

3. Seguindo a mesma temática do paragrafo anterior, em 7 de abril de 2014, foi enviado pela EDP à ANEEL/SFG Relatório Técnico, sob o código SP-MA-RT-0022/14, com o qual a Concessionária conclui que o alagamento da área entre a enseadeira e a barragem da UHE Santo Antônio do Jari não deixou consequências para a integridade das estruturas definitivas da barragem, para o meio ambiente ou para as comunidades residentes no entorno da obra.

4. Assim sendo e em atendimento ao subitem 2.1 da L.O. nº 1233/2014, de 13 de maio de 2014, concluímos que a ANEEL/SFG dentro de sua área de competência não encontra óbices quanto ao enchimento do reservatório da UHE Santo Antônio do Jari em decorrência do acidente relativo ao rompimento da enseadeira E1. Cabe ressaltar que esse posicionamento teve por base os documentos supracitados produzidos pela EDP – Energias do Brasil S.A..

Atenciosamente,

Alessandro D'Alfonseca Cantarino
ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.005066/2014-15 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2014.

Ao Senhor
JUHEI MURAMOTO
Responsável da ECE PARTICIPAÇÕES S/A
R. GOMES DE CARVALHO, nº 1996 - 10º andar
SAO PAULO - SAO PAULO
CEP.: 04.547-006

Assunto: **vistoria realizada entre 14 e 16 de abril - UHE Santo Antônio do Jari.**

Senhor Responsável,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Santo Antônio do Jari, encaminho a Nota Técnica nº 768/2014, a qual reúne as considerações relativas à vistoria realizada no período de 16 a 18 de abril de 2014.

2. Como resultado das observações da citada vistoria, solicito que a empresa:

- esclareça a questão relativa ao imóvel localizado na margem esquerda do rio Jari, aparentemente pertencente ao Senhor Cinair Garcia;
- proporcione aos moradores da vila Iratapuru, cujas residências ainda não foram desmobilizadas, prazo de 10 dias para retirada dos materiais passíveis de reaproveitamento e, ao final deste período, proceda ao transporte dos materiais para as novas casas, como acordado com a comunidade;
- proceda à solução dos problemas estruturais ou de funcionamento dos equipamentos instalados nas novas casas;
- encaminhe informações sobre tratativas e manifestações dos órgãos que atuam no âmbito do acidente ocorrido no dia 29/03/14;
- mantenha equipe de assistentes sociais e/ou psicólogos no sentido de tornar menos traumático o processo de mudança de residência dos moradores da vila Iratapuru;
- marque as aves resgatadas somente com anilhas do CEMAVE;
- inicie o mais breve possível a instalação dos novos módulos RAPELD, de forma a evitar atrasos na próxima campanha de monitoramento de fauna prevista para maio de 2014; e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

- efetue o replantio de mudas onde houve falhas nos plantios de espécies nativas e realize os tratos culturais necessários para a formação da cobertura florestal.

Atenciosamente,

MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1001 até 1003
www.ibama.gov.br



OF 02001.005070/2014-83 GABIN/PRESI/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador do Governo do Estado do Amapá
Palácio do Setentrião, Rua: General Rondon, 259 - Centro
MACAPA - AMAPA
CEP.: 68.906-130

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari**

Senhor Governador,

1. Em atenção ao Ofício nº 132/GOV, de 16 de abril de 2014, informo que este Instituto realizou duas vistorias técnicas (relatórios anexos) com objetivo de avaliar as circunstâncias e os desdobramentos ambientais do rompimento da ensecadeira E1, ocorrido no dia 29 de março de 2014 nas obras de instalação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, uma vez que o processo de licenciamento ambiental desse empreendimento é conduzido por este Instituto.
2. Conforme informações da empresa responsável pelo empreendimento em questão, as causas do acidente estão sendo estudadas. Preliminarmente, enumeraram-se como possíveis causas: a forte chuva acompanhada de ventos por volta das 22 horas do dia 28 de março; o aumento dos níveis do rio Jari, em função das chuvas que castigaram a região desde o início de 2014; e a crista da ensecadeira E1, na cota 30,5 metros, dimensionada para suportar período de recorrência de cheias de 50 anos - conforme critérios consagrados para obras dessa natureza.
3. A empresa responsável pelo Projeto apresentou ao Ibama documento emitido em 31 de março de 2013 pela empresa MEK Engenharia e Consultoria S. A. (anexo), a qual, no papel de projetista responsável pelo empreendimento, afirma que o incidente não comprometeu as estruturas permanentes executadas e que essas permanecem estáveis e não oferecem riscos.
4. No tocante à solicitação para apuração das causas e responsabilidades pelo sinistro, bem como para assistência e reparação à família dos vitimados, esclareço que

8



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: 61) 3316-1001 até 1003
www.ibama.gov.br

esta Autarquia não tem competência ou atribuições para tanto. Compete a esta Autarquia no âmbito do seu poder de polícia ambiental proceder a avaliação de impactos ambientais no licenciamento ambiental e a apuração administrativa dos eventuais danos ambientais decorrentes do sinistro, sem quaisquer responsabilidades relacionadas à execução do projeto de engenharia do empreendimento ou do cumprimento de normas de segurança do trabalhador, a cargo de outros órgãos públicos.

5. Nesse sentido, a legislação ambiental básica que trata de infrações administrativas ambientais - Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 consolidado - não contempla quaisquer tipos penais ou administrativos relacionados a acidentes com pessoas ocorridos em processos de licenciamento ambiental. O próprio art. 5º da Lei nº 12.334/2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens, delimita que a competência dos diversos órgãos fiscalizadores dar-se-á de acordo com suas respectivas finalidades institucionais, atraindo a competência principal para avaliação de questões relacionadas à segurança de barragens "à entidade que concedeu ou autorizou o uso do potencial hidráulico". A Lei nº 12.334/2010 atribui a competência ao órgão ambiental licenciador apenas "para fins de disposição de resíduos industriais", o que não é o caso do infortúnio ocorrido nas obras de instalação da UHE Santo Antônio do Jari.

6. Assim, embora o IBAMA se solidarize com a situação ocorrida, a apuração da responsabilidade administrativa por eventual inobservância de normas legais - regulatórias, de engenharia ou de segurança do trabalho - não são de sua atribuição, e tampouco a apuração e eventual custeio de reparação civil aos familiares das vítimas do infortúnio, cujas causas não foram relacionadas ao licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: 61) 3316-1001 até 1003
www.ibama.gov.br



OF 02001.005070/2014-83 GABIN/PRESI/IBAMA

Brasília, 20 de maio de 2014.

À Sua Excelência o Senhor
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador do Governo do Estado do Amapá
Palácio do Setentrião, Rua: General Rondon, 259 - Centro
MACAPA - AMAPA
CEP.: 68.906-130

Assunto: **UHE Santo Antônio do Jari**

Senhor Governador,

1. Em atenção ao Ofício nº 132/GOV, de 16 de abril de 2014, informo que este Instituto realizou duas vistorias técnicas (relatórios anexos) com objetivo de avaliar as circunstâncias e os desdobramentos ambientais do rompimento da ensecadeira E1, ocorrido no dia 29 de março de 2014 nas obras de instalação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, uma vez que o processo de licenciamento ambiental desse empreendimento é conduzido por este Instituto.

2. Conforme informações da empresa responsável pelo empreendimento em questão, as causas do acidente estão sendo estudadas. Preliminarmente, enumeraram-se como possíveis causas: a forte chuva acompanhada de ventos por volta das 22 horas do dia 28 de março; o aumento dos níveis do rio Jari, em função das chuvas que castigaram a região desde o início de 2014; e a crista da ensecadeira E1, na cota 30,5 metros, dimensionada para suportar período de recorrência de cheias de 50 anos - conforme critérios consagrados para obras dessa natureza.

3. A empresa responsável pelo Projeto apresentou ao Ibama documento emitido em 31 de março de 2013 pela empresa MEK Engenharia e Consultoria S. A. (anexo), a qual, no papel de projetista responsável pelo empreendimento, afirma que o incidente não comprometeu as estruturas permanentes executadas e que essas permanecem estáveis e não oferecem riscos.

4. No tocante à solicitação para apuração das causas e responsabilidades pelo sinistro, bem como para assistência e reparação à família dos vitimados, esclareço que



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: 61) 3316-1001 até 1003
www.ibama.gov.br

esta Autarquia não tem competência ou atribuições para tanto. Compete a esta Autarquia no âmbito do seu poder de polícia ambiental proceder a avaliação de impactos ambientais no licenciamento ambiental e a apuração administrativa dos eventuais danos ambientais decorrentes do sinistro, sem quaisquer responsabilidades relacionadas à execução do projeto de engenharia do empreendimento ou do cumprimento de normas de segurança do trabalhador, a cargo de outros órgãos públicos.

5. Nesse sentido, a legislação ambiental básica que trata de infrações administrativas ambientais - Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 consolidado - não contempla quaisquer tipos penais ou administrativos relacionados a acidentes com pessoas ocorridos em processos de licenciamento ambiental. O próprio art. 5º da Lei nº 12.334/2010, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens, delimita que a competência dos diversos órgãos fiscalizadores dar-se-á de acordo com suas respectivas finalidades institucionais, atraindo a competência principal para avaliação de questões relacionadas à segurança de barragens "à entidade que concedeu ou autorizou o uso do potencial hidráulico". A Lei nº 12.334/2010 atribui a competência ao órgão ambiental licenciador apenas "para fins de disposição de resíduos industriais", o que não é o caso do infortúnio ocorrido nas obras de instalação da UHE Santo Antônio do Jari.

6. Assim, embora o IBAMA se solidarize com a situação ocorrida, a apuração da responsabilidade administrativa por eventual inobservância de normas legais - regulatórias, de engenharia ou de segurança do trabalho - não são de sua atribuição, e tampouco a apuração e eventual custeio de reparação civil aos familiares das vítimas do infortúnio, cujas causas não foram relacionadas ao licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Presidente do IBAMA

RECEBIDO

Em: 21/05/14

Ass: Juliana

201
14:22



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

doc. n° 02001-007033/2014-18
22.04.14



IBAMA_USINA_GOV 16.04.14 OF

Ofício n° 132/GOV

Macapá, 16 de abril de 2014

Senhor Presidente:

Na madrugada do dia 29 de março do corrente ano, ocorreu um sinistro na obra da barragem da Hidrelétrica de Santo Antônio do Rio Jari, limite dos Estados do Pará e Amapá, com impacto direto no município amapaense de Laranjal do Jari. Essa obra conta com concessão e licenciamento federal, e é liderada pelo consórcio formado pelas empresas Energias do Brasil, S.A (EDP) e Cesbe Engenharia e Empreendimentos S.A.

No mesmo dia, acompanhado da equipe de Governo, visitamos o local, sendo informados por representantes das referidas empresas que houvera o rompimento da ensecadeira que desviava o rio, e que quatro pessoas haviam sido vitimadas fatalmente (ver matéria anexa).

Destacamos que tomamos todas as providências requeridas no âmbito do Estado, inclusive, disponibilizando o Corpo de Bombeiros do Amapá para os procedimentos de busca, sendo que até a presente data apenas um corpo foi resgatado (Relatório anexo). Tal fato muito nos preocupa, bem como tem criado uma série de transtornos aos familiares das pessoas vitimadas.

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Senhoria providências urgentes no âmbito das competências desse Instituto, com o propósito apurar as causas do sinistro; punir os responsáveis se for o caso; bem como dar toda a assistência e reparação cabível que os familiares dos vitimados têm direito.

Colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos necessários.


Atenciosamente,


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Ao Senhor
VOLNEY ZANARDI
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Renováveis - IBAMA
Brasília-DF

Resposta encaminhada por
meio do Ofício 0070/2014
GABIN/PRESI/BAMA.

03/06/2014


Cristiana Carlos da Fonseca
Coordenadora de Licenciamento
de Hidrelétricas
COHIDIGENE/DILIC/BAMA





Governador visita local do acidente em hidrelétrica no Jari e garante apoio na busca a desaparecidos

Desde as primeiras horas da manhã deste sábado, 29, quando soube do acidente ocorrido na barragem da Hidrelétrica de Santo Antônio, no município de Laranjal do Jari, o governador do Amapá, Camilo Capiberibe, mobilizou os órgãos de segurança do Estado para ajudar nas buscas das quatro vítimas desaparecidas. Governador Camilo Capiberibe se deslocou de Macapá até Laranjal do Jari e assegurou apoio às buscas e principalmente às famílias das vítimas

XX

Para acompanhar o caso, o governador se deslocou da capital, Macapá, até Laranjal do Jari acompanhado do comandante-geral do Corpo de Bombeiros, Miguel Rosário do Nascimento, do secretário da Indústria, Comércio e Mineração, José Reinaldo, além de órgãos ambientais do Estado.

Em reunião no local do acidente, Camilo Capiberibe ouviu os representantes das empresas EDP – Energias do Brasil, S.A. e Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos, que compõem o consórcio de construção da hidrelétrica.

Foi informado de que 11 operários se encontravam numa estrutura conhecida como 'ensecadeira' (tipo de proteção à prova d'água destinada a facilitar projetos de construção em áreas submersas), quando uma braçadeira da parte de uma barragem de desvio do Rio Jari se rompeu.

XX

Após ouvir os relatos do ocorrido, o governador disse que todos os esforços por parte do Governo do Estado serão feitos. "Vamos garantir todo o apoio para continuar as buscas aos desaparecidos e, principalmente, auxiliar no que for preciso às famílias das vítimas", garantiu.

Para reforçar as buscas, o Corpo de Bombeiros enviou mais quatro mergulhadores de Macapá para auxiliar os dois que começaram o trabalho de resgate nas primeiras horas da manhã no Rio Jari. A procura dos corpos cessou por volta das 19h deste sábado e serão retomadas às 6h da manhã de domingo, 30.

XX

Dois operários são de Brasília, um do Piauí e outro do Maranhão, segundo confirmaram as empresas responsáveis pela obra.

XX



...santo artigo no ... de ...
...substituição ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

EM BRANCO

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...
...de ...
...de ...

...de ...

Trabalhadores estavam a 1 km da barragem rompida, diz empresa



Bombeiros fazem buscas a quatro trabalhadores desaparecidos.
Rompimento de braçadeira da obra da hidrelétrica causou inundação.

John PachecoDo GI AP

33 comentários

Área inunda pelo rio Jari, após rompimento da braçadeira (Foto: John Pacheco/GI)

A ECE Participações S.A, empresa que executa a obra de construção da Hidrelétrica de Santo Antonio, em Laranjal do Jari, a 265 quilômetros de Macapá, informou que os operários desaparecidos trabalhavam a 1 quilômetro da **braçadeira que rompeu na madrugada de sábado (29)**. No total, **quatro trabalhadores estão desaparecidos**. As buscas reiniciaram neste domingo. Cerca de 100 mil metros quadrados de área foram inundados.

Segundo a empresa, os operários desaparecidos são do Pará (dois), **Maranhão** e **Piauí**. Nelson Kano, assessor de relações institucionais da ECE, disse que as famílias dos trabalhadores foram contatadas e que a empresa ofereceu suporte para que venham ao Amapá acompanhar as buscas.

saiba mais

- **Barragem de hidrelétrica se rompe em Laranjal do Jari**
- **Mergulhadores buscam vítimas de acidente em barragem no Amapá**
- **Mergulhadores retomam buscas por desaparecidos em hidrelétrica no AP**

Kano informou que a área levou cerca de meia hora para ser inundada e que no instante do rompimento da estrutura um sinal de alerta foi emitido pela empresa. A braçadeira rompida sustentava a barragem secundária feita de aterro.

O tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Paulo Quaresma disse neste sábado que a braçadeira rompida seria antiga e teria sido utilizada para realizar o desvio do rio Jari. Ainda no sábado, em entrevista a uma rádio local, o governador do Amapá, Camilo Capiberibe, que esteve em Laranjal do Jari, falou que o sistema de alarme da empresa "deveria ser mais eficiente". Ele disse que vai pedir aos órgãos fiscalizadores que tomem alguma medida em relação a empresa responsável pela construção da hidrelétrica.

Nelson Kano informou que os trabalhos de concretagem da barragem principal da hidrelétrica encerrariam neste domingo ou no máximo na segunda-feira (31). A empresa já solicitava ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) autorização para inundar a área invadida pelo rio

Jari. Por esse motivo, segundo Kano, não houve prejuízo material para a ECE, que aguarda agora a vistoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e Ministério do Trabalho.



Barragem principal de contenção da hidrelétrica de Santo Antonio (Foto: John Pacheco/G1)

O governo do **Amapá** informou que seis mergulhadores estão no local, fazendo buscas na área com profundidade de 30 metros. Os serviços se concentram no entorno de onde ocorreu o acidente, a 50 quilômetros da sede do município. Para chegar até o local é necessário navegar no rio Jari por uma hora.

A empresa disse que vai emitir nota oficial sobre o acidente, mas não informou data.

Uma comitiva do governo do Amapá se deslocou para **Laranjal do Jari** no sábado para prestar apoio. Na equipe estavam o governador do estado, Camilo Capiberibe, o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, Miguel Rosário, e o secretário de Comércio e Mineração, José Reinaldo.

Capiberibe disse que por se tratar de uma obra na divisa entre o Amapá e **Pará**, a competência de fiscalização é federal, neste caso, sob responsabilidade do Ibama e da Agência Nacional de Águas (Ana).

Local do alagamento na Hidrelétrica de Santo Antônio
(Foto: Francisco Pilha/Arquivo Pessoal)

Acidente

O tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Paulo Quaresma disse que o acidente foi provocado pelo rompimento da braçadeira, estrutura que sustenta a barragem secundária feita de aterro, que se rompeu. A estrutura seria antiga e teria sido utilizada para realizar o desvio do rio Jari, segundo informou.

A ECE Participações S.A executa a obra. Ela faz parte do consórcio EDP, responsável pela construção da hidrelétrica. A empresa ECE informou em nota que houve alagamento de uma área por causa do nível da cheia do rio Jari.

"Devido aos níveis de cheias excepcionais, houve o alagamento da área confinada da Casa de Força, o que surpreendeu alguns funcionários que estavam no local". Ainda segundo a nota, não há risco de inundação para as comunidades próximas a Cachoeira de Santo Antônio.

Veja a lista de desaparecidos:

Uverlando de Souza Lima
Trancredo Coelho de Souza Silva
Altenizio Tavares Cardoso
Antônio Marques Filho



EM BRANCO



Hidrelétrica

A construção da hidrelétrica de Santo Antônio do Jari iniciou em agosto de 2011. Segundo a EDP, consórcio responsável pela obra, a usina terá capacidade instalada de 373,4 MW, com início de operação previsto para 2014. A geração de energia é suficiente para manter um estado 5 vezes maior que o Amapá, que tem população de 669.526 habitantes (Censo 2010).

O projeto contempla uma linha de transmissão própria de cerca de 20 quilômetros, e interligará o Amapá ao sistema nacional através do circuito Tucuruí-Macapá-Manaus.

Encontrado o primeiro corpo de vítima desaparecida no acidente em hidrelétrica no Jari

Maiara Pires
maiarapires22@gmail.com
Da Redação - Agência Amapá

A-A+Tamanho da Letra

Mergulhadores do Corpo de Bombeiros do Amapá encontraram, por volta de 13h20 desta segunda-feira, 31, o primeiro corpo de uma das quatro vítimas desaparecidas no acidente ocorrido na barragem na Hidrelétrica de Santo Antônio, no município de Laranjal do Jari, região Sul do Estado.

O corpo apareceu no Rio Jari, próximo da área inundada pelo rompimento da braçadeira de uma parte da barragem construída pela hidrelétrica para desviar as águas. A vítima ainda está sendo identificada e as buscas continuam no local.

O acidente aconteceu na madrugada de sábado, 29. Quatro mergulhadores foram deslocados da capital, Macapá, para Laranjal do Jari a fim de auxiliar os outros dois que ficam na base do CBM/AP do município.

Corpo encontrado no Rio Jari era de operário natural do Maranhão

Maiara Pires
maiarapires22@gmail.com
Da Redação - Agência Amapá

A-A+Tamanho da Letra

O primeiro corpo encontrado no Rio Jari, após o acidente na barragem da Hidrelétrica de Santo Antônio, no município de Laranjal do Jari, região Sul do Amapá, é de Tancredo Coelho de Souza. Natural de Buriti Bravo (MA), a vítima trabalhava como soldador na construção do empreendimento e tinha 29 anos.

O corpo foi identificado pela Polícia Técnico-Científica do Amapá (Politec) no início da noite de segunda-feira, 31, horas depois de ser avistado por mergulhadores do Corpo de Bombeiros do Amapá próximo à área inundada com o rompimento de



EM BRANCO

uma das "ensecadeiras" que desviavam o curso do rio. O laudo da Politec apontou asfixia mecânica (afogamento) como a causa da morte.



O desabamento da barragem da hidrelétrica ocorreu na madrugada de sábado, 30, quando os operários trabalhavam no local. Outros três funcionários da empresa Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos, que compõe o consórcio da obra, continuam desaparecidos. As buscas reiniciaram na manhã desta terça-feira, 1º.

NOTA DE ESCLARECIMENTO - HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTÔNIO

Da Redação
Agência Amapá

A-A+Tamanho da Letra

Nota de Esclarecimento – Corpo de Bombeiros

Sobre o acidente ocorrido na construção da barragem da hidrelétrica de Santo Antônio, no município de Laranjal do Jarí, o Corpo de Bombeiros do Amapá informa o seguinte:

- O acidente ocorreu por volta das 3h da manhã deste sábado, 29, sendo a causa, segundo as primeiras informações, o rompimento de uma braçadeira da parte de uma barragem de desvio do rio;
- Logo após ter sido informado, uma equipe do Corpo de Bombeiros, da 7ª Companhia, com base em Laranjal do Jarí, foi deslocada para o local do sinistro;
- Equipes de mergulhadores de Macapá já foram enviadas para ajudar nas buscas;
- Todas as providências relativas à segurança já foram tomadas e que, somente após realizada a perícia pela Polícia Técnico-Científica do Amapá e pelo Corpo de Bombeiros será possível afirmar as reais causas do acidente;
- O governador Camilo Capiberibe, acompanhado do comandante geral do Corpo de Bombeiros, Miguel do Rosário, e do secretário da Indústria e Mineração, José Reinaldo, se deslocou para Laranjal do Jarí para acompanhar o caso, in loco, e tomar todas as medidas necessárias.

Ascom/Secom

EM BRANCO



RELATÓRIO REFERENTE ÀS ATIVIDADES REALIZADAS PELA EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, NA OCORRÊNCIA DE ROMPIMENTO DA ENSECADDEIRA E CONSEQUENTE DESMORONAMENTO OCORRIDO EM PARTE DA OBRA DA USINA HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTÔNIO DO JARI-AP.

1 - OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo prestar informações sobre as atividades realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, em virtude da ocorrência de rompimento de um maquinário (ensecadeira) e consequente desmoronamento de estruturas de concreto e metal, no dia 29 de março do ano corrente, no canteiro de obras da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Jari.

A ocorrência foi gerada a partir da solicitação de um funcionário da Empresa CESBE S.A., executora da obra, no dia 29/03/2014, por volta das 2h00, aproximadamente.

2 - EFETIVO EMPREGADO

Na manhã em que ocorreu o acidente havia uma escala de serviço de prevenção balneária (guarda-vidas) em Vitória do Jari. Os militares dessa escala foram designados para as buscas superficiais na região do acidente, o que possibilitou uma mobilização rápida para as buscas imediatas. Na mesma manhã mergulhadores partiram com equipamentos da capital em direção ao Município de Laranjal do Jari.

Os bombeiros permaneceram no local das 05:00 à 19:30h do dia 29 com o intuito de encontrar vítimas, que supostamente seriam 04 (quatro), conforme informação repassadas pela CESBE.



RELATÓRIO REFERENTE ÀS ATIVIDADES REALIZADAS PELO EQUIPE DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES NA OCORRÊNCIA DE ROMBAMENTO DA
ESTRUTURA E CONSERVANTE OBSERVANDO O QUINTO EM
PARTE DA CASA PAZ DA TRAVA HIDRELÉTRICA DE SANTO ANTONIO DO JARI

EM BRANCO

...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...
...
...
...
...
...



ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Rua: Hamilton Silva, 1647 – Centro. Macapá-AP. CEP.: 68.904-340.

Tel: (96) 2101-2156

Site: www.cbm.ap.gov.br



Efetivo empregado para as ações de mergulho e busca na superfície a partir do dia seguinte ao acidente, ou seja dia 30/03/2014	
NOME DE GUERRA	OBS
CAP BM ELIZEU	MERGULHADOR
CAP BM MARCELO	MERGULHADOR
TEN BM IZÍDIO JÚNIOR	MERGULHADOR
SUB TEN BM TEOLINIS	MERGULHADOR
SUB TEN BM ROOSEVEL	BUSCA SUPERFICIAL
SUB TEN BM R. MARQUES	MERGULHADOR
SUB TEN BM ELY	BUSCA SUPERFICIAL
SGT BM BATISTA	BUSCA SUPERFICIAL
SGT BM PAULO ROBERTO	MERGULHADOR

3 - DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES DOS MERGULHADORES

DATA	ATIVIDADE
29/03/2014	<p>07h30min – Fomos acionados pelo subcomandante do 4º GBM, CAP QOC BM MATEUS, e posteriormente pelo superior de dia, MAJ QOC BM SANDRO, para atendermos uma ocorrência de mergulho. Tal evento se tratava do desmoronamento da ensecadeira da obra da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio.</p> <p>14h40min – Saída da rampa do Matapi com destino a Laranjal do Jari, lá chegando por volta das 19h00min. Fomos recepcionados pelo TEM CEL QOC BM QUARESMA, o qual forneceu as informações sobre a ocorrência. Pernoitamos no quartel do 6º GBM, sendo que o SUB TEM BM ELI pernitoiu na Lancha, em virtude da necessidade de guarda dos equipamentos de mergulho.</p>
30/03/2014	<p>07h00min – deslocamos para o local da ocorrência, deslocamento feito em embarcação da empresa CESBE S.A, responsável pela obra.</p> <p>Ao chegarmos ao local, constatamos o que realmente havia acontecido. No momento em que houve o desmoronamento, toda a área alagou e ainda havia, segundo informações da Empresa CESBE S.A, quatro funcionários trabalhando lá em baixo, os quais foram</p>



	<p>atingidos pela força da água.</p> <p>09h00min – reunião com o corpo de gerência da empresa afim de tratar de assuntos relevantes para o início das buscas subaquáticas. Enquanto ocorria a reunião, militares do 6º GBM (SUB TEN BM R. MARQUES, SUB TEN BM ROOSEVEL, SGT BM BATISTA e SGT BM PAULO ROBERTO) continuaram as buscas superficiais. Foram realizados os primeiros mergulhos (CAP MARCELO e SUB TEM TEOLINS / SUB TEM TEOLINS e SUB TEM R. MARQUES). Nos mergulhos efetuados neste dia não foi localizada nenhuma das vítimas.</p> <p>As buscas foram realizadas com a utilização de três lanchas, sendo que duas delas foram destinadas para busca superficial e uma exclusiva para os mergulhadores.</p> <p>Em relação aos mergulhos, foram realizadas descidas a 15 e 27 metros de profundidade. A 15 metros foram detectadas ferragens da escada que desmoronou. Não foi feita a varredura entre as ferragens em virtude de risco de acidente com os mergulhadores, tanto por desmoronamento de ferragens, como pelo risco de o mergulhador ficar preso entre elas.</p> <p>Os trabalhos de mergulho e busca superficial se prolongaram até as 17h30min.</p>
31/03/2014	<p>07h30min – saída até o local da ocorrência. Pela manhã foram realizadas buscas superficiais</p> <p>13h00min – horário em que emergiu o corpo de uma das vítimas. O corpo foi entregue aos cuidados do engenheiro JAIME bem como a equipe de socorristas. Segundo informações do próprio engenheiro, a POLITEC de Laranjal do Jari foi até o porto da empresa apanhar o corpo da vítima para os procedimentos de legais.</p> <p>As buscas superficiais continuaram à tarde, se estendendo até as 17h00min, porém sem êxito. Foram realizados mergulhos mas não foi localizada nenhuma vítima.</p>
01/04/2014	<p>07h30min – saída até o local da ocorrência.</p>

EM BRANCO



	<p>08h30min – início da busca superficial, se estendendo até as 17h30min, sem êxito. Neste mesmo momento foi realizada uma reunião com os Chefes engenheiros da empresa. Foram tratados assuntos referentes à situação de instabilidade do local, em virtude da presença de ferragens e estruturas colapsadas; a questão da profundidade do local, imprópria para atuação dos mergulhadores do CBMAP; reiteramos sobre a necessidade de contratação de uma empresa especializada em retirada de estruturas metálicas submersas.</p> <p>10h00min – início dos mergulhos. Foram realizados mergulhos à profundidade de 17 metros. Pela parte da manhã, os mergulhadores TEN BM IZÍDIO e o SUB TEN R. MARQUES realizaram mergulhos no entorno do que restou da escada de acesso, a qual foi atingida pela força da água. Os mergulhos tiveram como referência a escada, em virtude dos relatos de testemunhas que informaram que, no momento do sinistro, três vítimas estava tentando subir. A quarta vítima estava próxima ao guindaste que se localizava nas proximidades da escada. À tarde, os mergulhadores CAP ELIZEU E SGT PAULO ROBERTO realizaram mergulhos à profundidade também de 17 metros. Localizaram uma placa de concreto com pontas de vergalhões, possivelmente era uma sapata do guindaste. Não foi localizada nenhuma máquina, apenas concreto e ferragens.</p>
<p>02/04/2014</p>	<p>07h30min – saída até o local da ocorrência.</p> <p>08h30min – início da busca superficial.</p> <p>17h30min – término das atividades de busca superficial no local da ocorrência. Em virtude de termos realizado vários mergulhos na área considerada segura para as descidas e não termos localizado nenhuma vítima, informamos ao engenheiro MAURO que iríamos fazer a desmobilização da equipe de mergulho, pois que o local em que poderiam estar localizadas essas vítimas está entre 40 e 45 metros de profundidade. Outro fator relevante é que, em virtude da emersão de uma das vítimas ter ocorrido após 60 horas da</p>

EM BRANCO



	ocorrência do sinistro e, até o momento da desmobilização já haviam passados cerca de 112 horas, a possibilidade de os corpos das três vítimas estarem presas ou soterradas entre os escombros é grande. 18h30min – despachamos com o TEM CEL QOC BM QUARESMA, momento em que lhe passamos as informações acerca da ocorrência. Bem como tratamos de assuntos referentes ao retorno da equipe até Macapá.
03/04/2014	08h30min – saída do município de Laranjal do Jari com destino a Macapá.
04/04/2014	Continuação dos serviços de busca superficial.
05/04/2014	07:30h, deslocaram-se 04 bombeiros para realizar serviço de busca, retornando as 19:30h, ações estas que vêm se repetindo até a presente data, 16/04/2014, exceção nos dias 11 e 13, que não houve mergulho por parte dos mergulhadores contratados pela executora da obra.

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) Toda área em que foi possível mergulhar com segurança foi vasculhada pelos mergulhadores. Essa área corresponde ao entorno da escada de acesso do topo a base da represa. Local em que testemunhas afirmam ter visto três vítimas tentando subir no momento em que ocorria o alagamento. A área total alagada no acidente, que compreende a distância entre a barragem provisória e o local da barragem definitiva, compreende 1.000 m de largura por 2.000m de comprimento, isto é, 2km² (dois quilômetros quadrados).
- b) As profundidades aferidas foram de 16 a 45 metros. Foram realizados mergulhos a 15, 16, 17 e 27 metros. Em virtude da limitação dos equipamentos não foram realizados mergulhos mais profundos.
- c) a partir dos 27 metros havia uma falha geológica na rocha. Possivelmente muitos dos equipamentos pesados localizados nas proximidades antes do acidente foram

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITAS ESTADUAIS



EM BRANCO



jogados nesta cavidade. A possibilidade de os corpos estarem presos ou soterrados entre esses destroços é considerável.

d) Ressalto que a partir do dia 04/04/2014, as equipes do Corpo de Bombeiros estão realizando os serviços de busca superficial, com intuito de subsidiar a equipe de mergulhadores de maiores profundidades, contratada pela empresa, conforme acertado com a promotora de justiça de Laranjal do Jarí. De maneira que o serviço de busca se estende por 18 dias e o que se pode observar, devido experiências, de que não há chances de que algum corpo venha a superfície, limitando-se apenas ao achado através de mergulho.

5 - CONCLUSÃO

A diferença entre o mergulho das equipes do Corpo de Bombeiros e das equipes da empresa contratada é a profundidade atingida e a possibilidade de corte de escombros em profundidade. Sem haver remoção de escombros não há como obter qualquer tipo de informação nova, haja vista a baixa visibilidade das águas da região.

Caso não houvesse a possibilidade de corte de escombros em profundidade, nem mesmo com equipamentos de maior autonomia poderia ser possível continuar os trabalhos, em virtude da instabilidade geológica ocasionada pelo acúmulo de escombros no leito do rio, em uma região de profundidade acima de quarenta metros. Naturalmente, os escombros permanecerão longo período se acomodando, com movimentos imprevisíveis que arrastam toneladas de escombros e grande pressão de água.

Para o Corpo de Bombeiros, instituição que trabalha se, e somente se, as condições de segurança forem administráveis, não há razão técnica, tampouco lógica, de expor mais vidas a risco, ainda que considerando todo o sofrimento das famílias que ficam sem a possibilidade de finalizar o ciclo psicológico do luto.



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Rua: Hamilton Silva, 1647 – Centro. Macapá-AP. CEP.: 68.904-340.

Tel: (96) 2101-2156

Site: www.cbm.ap.gov.br



Há que se considerar ainda a rica fauna dos rios de nossa região, composta por peixes e outros animais que consomem rapidamente o material orgânico depositado no leito.

Pelas razões supra, encerramos as atividades de mergulho ostensivo no dia 02 de abril, e continuamos até a presente data com buscas superficiais, com a segurança de que todos os esforços estão sendo empregados para que, dentro da técnica permitida e da tradicional preocupação do Corpo de Bombeiros com a segurança das atividades, os corpos ou restos mortais sejam encontrados, identificados e devolvidos às famílias.

Macapá – AP, 16 de abril de 2014.

MIGUEL ROSÁRIO DO NASCIMENTO
Coronel QOC BM
Comandante-Geral do CBMAP

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 02001.007033/2014-18 - Ofício nº 132/GOV

Origem: Governo do Estado do Amapá

Assunto: Informa sobre ocorrência de sinistro na obra da barragem da Hidrelétrica de Santo Antônio do Rio Jari, solicita providências para apuração das causas do problema.

Destinatário: DILIC e DIPRO **Data:** 22/04/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais providências.

Nadir Carmilo O. Ferreira
 Chefe de Gabinete
 Substituto do IBAMA

Destinatário: A ANALISTA ANA CACILDA **Data:** 23/04/14

2º Despacho: PARA ORIENTAR A COHID NA ELABORAÇÃO DE RESPOSTA SENDO EM VISTA AS COMPETÊNCIAS DO LICENCIAMENTO EM RESPOSTA AO RSM.

Moara Menta Giasson
 Assessora Técnica
 DILIC/IBAMA

Destinatário: CGENE **Data:** 29/04/14

3º Despacho: Para atendimento do despacho acima.

Albeis
 ANA CACILDA REZENDE REIS
 ANALISTA AMBIENTAL

Destinatário: COHID-1 **Data:** 29/04/14

4º Despacho: PARA MINUTA DE RESPOSTA PRZSI/IBAMA, OBSERVANDO AS ORIENTAÇÕES SUPORTAS ACIMA.

Destinatário: **Data:**

5º Despacho:

Destinatário: **Data:**

6º Despacho:

Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. VOL. 02001.001372/2014-82 COHID/IBAMA

Brasília, 21 de outubro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.000337/2008-06,
Após encerramento tramite o processo à COHID.

Atenciosamente,


JULIO CESAR RAPOSO FERREIRA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 22 dias do mês de outubro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XXI do processo de nº 02001.000337/2008-06, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXII. Assim sendo subscrevo e assino.

Soraya P. da S.S. Costa
SORAYA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS COSTA
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO